

2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
INDIVIDUAIS**







## **RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

António Domingos da Silva Tiago

VEREADOR

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Emília de Fátima Moreira dos Santos

VEREADOR

António Manuel Leite Ramalho

VEREADOR

Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADORA

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADORA

Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

VEREADORA

Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADOR

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

VEREADOR

Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

VEREADOR

António José Ferreira Peixoto



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

Ao fazermos presente o relatório de gestão e as contas do exercício do ano de 2024 verificamos, com muita satisfação, que estas evidenciam, pelos seus números, o que está patente por todo o Município, isto é, o acentuado crescimento e o contínuo e acelerado progresso da Maia.

Foi mais um ano em que a nossa atividade foi muito frutuosa tanto pela ação desenvolvida como pela pujança e pelo querer de realizar, gerindo criteriosamente, com prudência e equilíbrio nos atos, mas com o arrojo e a determinação que nos caracteriza, com objetivos bem definidos e atuando com processos claros e límpidos.

A nossa gestão é marcada pela transparência e pela clareza de procedimentos, o que até está bem patente em estudos de entidades credíveis que se dedicam a estas áreas de estudo, sendo que muito recentemente a DYNTRA, uma entidade reconhecida na matéria, posiciona a Maia como um dos Municípios em terceiro lugar, ao nível do País, no que à transparência municipal concerne.

Os ativos municipais foram acrescidos, sendo que o Património Líquido foi reforçado em 24,8 milhões de euros. A evolução da Dívida mantém o seu percurso fortemente descendente, tendo diminuído 32 % em relação ao ano anterior, situando-se a dívida de natureza orçamental nos 3,6 milhões de euros.

Ora isto, compaginado com a nossa larga capacidade de endividamento e com as Disponibilidades a cobrirem 1,6 vezes a totalidade do Passivo, mostra bem a capacidade e a margem de manobra que temos para podermos intervir e agir em situações que nos sejam financeiramente exigentes.

A este propósito será de pontuar que o “Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses”, relativo ao exercício de 2023, apresenta a Maia no destacadíssimo 2º lugar, a nível nacional, quanto à “eficiência financeira global” que as suas contas demonstram.

Foi mais um ano em que os resultados da nossa política ficam bem expressos, em que as bases sólidas com que sustentamos a nossa vida e a nossa ação na Comunidade mais



reforçadas ficaram, fazendo com que possamos encarar o futuro e os desafios que possam advir com segurança e com tranquilidade.

Cumprimos com os nossos compromissos com os Maiatos.

Estamos orgulhosos disso.

António Domingos da Silva Tiago





## ÍNDICE

<b>1 PARTE I - RELATÓRIO DE GESTÃO .....</b>	<b>13</b>
1.1 CONTEXTO ORGANIZACIONAL .....	15
1.1.1 VISÃO E MISSÃO .....	17
1.1.1.1 VISÃO .....	17
1.1.1.2 MISSÃO .....	17
1.1.2 GOVERNANÇA – ESTRUTURA LEGISLATIVA E REGULADOR .....	17
1.1.3 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS .....	18
1.1.3.1 ORGANOGRAMA .....	18
1.1.3.2 ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS .....	21
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RISCOS .....	26
1.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	26
1.2.1.1 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO .....	26
1.2.1.2 PRINCIPAIS INDICADORES .....	27
1.2.1.2.1 POPULAÇÃO .....	28
1.2.1.2.2 ECONOMIA .....	29
1.2.1.2.3 SEGURANÇA .....	33
1.2.1.2.4 MOBILIDADE E TRANSPORTES .....	34
1.2.1.2.5 SAÚDE .....	35
1.2.1.2.6 EDUCAÇÃO .....	36
1.2.1.2.7 DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	37
1.2.1.2.8 CULTURA E TURISMO .....	38
1.2.1.2.9 LAZER E DESPORTO .....	39
1.2.1.2.10 AMBIENTE .....	40
1.2.1.2.11 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS .....	42
1.2.1.2.11.1 POSICIONAMENTO FINANCEIRO .....	42
1.2.1.2.11.2 PRINCIPAIS INICIATIVAS DO MUNICÍPIO .....	43
1.2.1.3 DISTINÇÕES MUNICIPAIS .....	44
1.2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS .....	46
1.2.3 RISCOS .....	47
1.2.3.1 RISCOS AMBIENTAIS .....	49
1.2.3.2 RISCOS SOCIAIS .....	51
1.2.3.3 RISCOS FINANCEIROS .....	53



1.2.3.4 RISCOS DE COMPLIANCE.....	54
1.2.3.5 CYBER RISCOS .....	55
<b>1.3 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....</b>	<b>57</b>
1.3.1 <i>ANÁLISE ORÇAMENTAL.....</i>	59
1.3.1.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO .....	62
1.3.2 <i>ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....</i>	67
1.3.2.1 PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS .....	67
1.3.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA .....	68
1.3.2.1.2 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA .....	73
1.3.3 <i>DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....</i>	77
1.3.3.1 ANÁLISE GLOBAL DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL.....	79
1.3.3.2 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL .....	81
1.3.3.3 FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO.....	84
1.3.3.4 OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	87
1.3.4 <i>CONTAS DE ORDEM.....</i>	91
1.3.5 <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....</i>	93
1.3.5.1 ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA .....	95
1.3.5.1.1 RECEITAS PRÓPRIAS.....	101
1.3.5.1.1.1 IMPOSTOS DIRETOS.....	104
1.3.5.1.1.2 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....	105
1.3.5.1.1.3 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES.....	107
1.3.5.1.2 TRANSFERÊNCIAS .....	109
1.3.5.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	111
1.3.5.1.2.2 TRANSFERÊNCIAS CAPITAL .....	115
1.3.5.1.2.3 FUNDOS MUNICIPAIS .....	117
1.3.5.1.2.4 RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS PROGRAMA E PROJETOS COFINANCIADOS.....	119
1.3.5.2 PASSIVOS FINANCEIROS.....	127
1.3.6 <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....</i>	128
1.3.6.1 ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA.....	129
1.3.6.2 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO .....	136
1.3.6.2.1 DESPESAS COM PESSOAL .....	139
1.3.6.2.1.1 LIMITAÇÕES ÀS DESPESAS COM PESSOAL.....	144
1.3.6.2.1.2 ESTRUTURA ORGÂNICA.....	145
1.3.6.2.1.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARS.....	146
1.3.6.2.2 DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS .....	147



1.3.6.2.2.1	Aquisição de Bens.....	147
1.3.6.2.2.2	Aquisição de Serviços por Económica .....	150
1.3.6.2.2.3	Aquisição de Serviços por Orgânica .....	154
1.3.6.3	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS.....	155
1.3.6.4	INVESTIMENTO GLOBAL .....	161
1.3.6.4.1	INVESTIMENTO DIRETO.....	163
1.3.6.4.2	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	179
1.3.6.4.3	ATIVOS FINANCEIROS .....	181
1.3.6.5	GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	182
1.3.6.5.1	FUNÇÕES GERAIS.....	186
1.3.6.5.2	FUNÇÕES SOCIAIS.....	190
1.3.6.5.3	FUNÇÕES ECONÓMICAS.....	198
1.3.6.5.4	OUTRAS FUNÇÕES .....	202
1.4	ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO .....	203
1.4.1	<i>ENQUADRAMENTO</i> .....	205
1.4.2	<i>ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU</i> .....	206
1.4.2.1	DÍVIDA TOTAL.....	206
1.4.2.2	DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	210
1.4.2.2.1	SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO.....	215
1.4.2.2.2	COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA.....	219
1.4.2.3	DÍVIDA DE CURTO PRAZO.....	221
1.4.3	<i>ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU</i> .....	224
1.4.3.1	LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL.....	225
1.4.3.2	ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS.....	226
1.4.3.3	APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL.....	230
1.5	INDICADORES ORÇAMENTAIS .....	237
1.6	ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	241
1.6.1	<i>BALANÇO</i> .....	243
1.6.1.1	ATIVO.....	246
1.6.1.2	PASSIVO .....	253
1.6.1.3	PATRIMÓNIO LÍQUIDO .....	259
1.6.2	<i>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS</i> .....	261
1.6.3	<i>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</i> .....	280
1.6.4	<i>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS</i> .....	283
1.7	INDICADORES ECONÓMICO FINANCEIROS .....	286



1.8 INFORMAÇÃO DE CUSTOS (CONTABILIDADE DE GESTÃO) .....	288
<b>2 PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>292</b>
2.1 BALANÇO .....	293
2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA .....	294
2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO.....	295
2.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA .....	296
2.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINACEIRAS .....	297
2.5.1 NOTA 1 - <i>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO</i> .....	300
2.5.2 NOTA 2 – <i>PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS</i> .....	304
2.5.3 NOTA 3 – <i>ATIVOS INTANGÍVEIS</i> .....	326
2.5.4 NOTA 4 – <i>CONTRATOS DE CONCESSÃO</i> .....	328
2.5.5 NOTA 5 – <i>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</i> .....	330
2.5.6 NOTA 6 – <i>LOCAÇÕES</i> .....	338
2.5.7 NOTA 7 – <i>CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS</i> .....	340
2.5.8 NOTA 8 – <i>PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO</i> .....	344
2.5.9 NOTA 9 – <i>IMPARIDADE DE ATIVOS</i> .....	345
2.5.10 NOTA 10 – <i>INVENTÁRIOS</i> .....	346
2.5.11 NOTA 11 – <i>AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL</i> .....	346
2.5.12 NOTA 12 – <i>CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL</i> .....	346
2.5.13 NOTA 13 – <i>RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO</i> .....	347
2.5.14 NOTA 14 – <i>RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO</i> .....	348
2.5.15 NOTA 15 – <i>PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES</i> .....	350
2.5.16 NOTA 16 – <i>EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL</i> .....	351
2.5.17 NOTA 17 – <i>ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO</i> .....	351
2.5.18 NOTA 18 – <i>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</i> .....	351
2.5.19 NOTA 19 – <i>BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS</i> .....	354
2.5.20 NOTA 20 – <i>DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS</i> .....	355
2.5.21 NOTA 21 – <i>RELATO POR SEGMENTOS</i> .....	356
2.5.22 NOTA 22 – <i>INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES</i> .....	357



2.5.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES – NÃO APLICÁVEL .....	357
<b>3 PARTE III – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS.....</b>	<b>359</b>
3.1 DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL .....	363
3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA.....	363
3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA.....	363
3.4 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPI.....	363
3.5 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAM .....	363
3.6 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS (VOLUME AUTONOMO).....	365
3.6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA.....	367
3.6.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA.....	367
3.6.3 ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI).....	367
3.6.4 ALTERAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PAM).....	367
3.6.5 OPERAÇÕES DE TESOURARIA.....	367
3.6.6 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	367
3.6.6.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS.....	367
3.6.6.2 ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO .....	367
3.6.7 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS.....	368
3.6.7.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA .....	368
3.6.7.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA .....	368
3.6.8 OUTRAS DIVULGAÇÕES.....	368
3.6.8.1 DÍVIDA A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS .....	368
3.6.8.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA .....	368
3.6.8.3 SÍNTese DAS RECONCiliações BANCÁRIAS .....	368
3.6.8.4 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO .....	368
3.6.8.4.1 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO DE NATUREZA ATIVA .....	368
3.6.8.4.2 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO DE NATUREZA PASSIVA .....	368
3.6.8.5 DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) .....	369
3.6.8.5.1 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	369
3.6.8.5.2 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO.....	369
3.6.8.5.3 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO .....	369
<b>4 PARTE IV – CERTIFICAÇÃO LEGAL ÀS CONTAS .....</b>	<b>371</b>



2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
INDIVIDUAIS**



**PARTE I  
RELATÓRIO DE  
GESTÃO**





Maia

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA





## CONTEXTO ORGANIZACIONAL

### 1.1.1 VISÃO E MISSÃO

#### 1.1.1.1 VISÃO

**Município Inteligente**, estimulante e inspirador, focado no caminho do progresso e desenvolvimento, capaz de assegurar confiança no futuro.

**Smart city de referência na Europa**, no uso de tecnologias digitais destinadas a promover a mobilidade urbana, a eficiência energética, o acesso à informação, a qualidade dos serviços públicos e privados, e a criação de negócios intensivos em conhecimento.

**Cidade Amiga**, equilibrada e responsável, solidária e inclusiva e feliz, onde todos contam e são importantes num território que existe para ser vivido.

#### 1.1.1.2 MISSÃO

Promover a qualidade de vida dos maiatos, criando oportunidades geradoras de riqueza, fomentando a solidariedade e inclusão social e garantindo a sustentabilidade ambiental.

### 1.1.2 GOVERNANÇA – ESTRUTURA LEGISLATIVA E REGULADOR

O Município da Maia é uma autarquia local, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.

No âmbito das suas atribuições e competências, o Município da Maia planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas de: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, salubridade e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento de território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.

O modelo de governação do Município da Maia assenta nos seguintes pelouros:

- Comunicação



- Administração, Finanças e Património
- Gestão Urbana
- Desporto
- Desenvolvimento e Inovação
- Captação de Investimento.
- Educação e Ciência
- Saúde
- Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar
- Recursos Humanos
- Planeamento Territorial, Mobilidade e Transportes
- Proteção Civil e Polícia Municipal
- Auditoria Interna e Eficiência Administrativa
- Cultura
- Economia
- Relações Internacionais
- Assuntos Jurídicos.
- Relações com o Município e Cidadania
- Ambiente
- Juventude
- Dinamização Local e Marketing Territorial
- Relações Públicas e Protocolo.

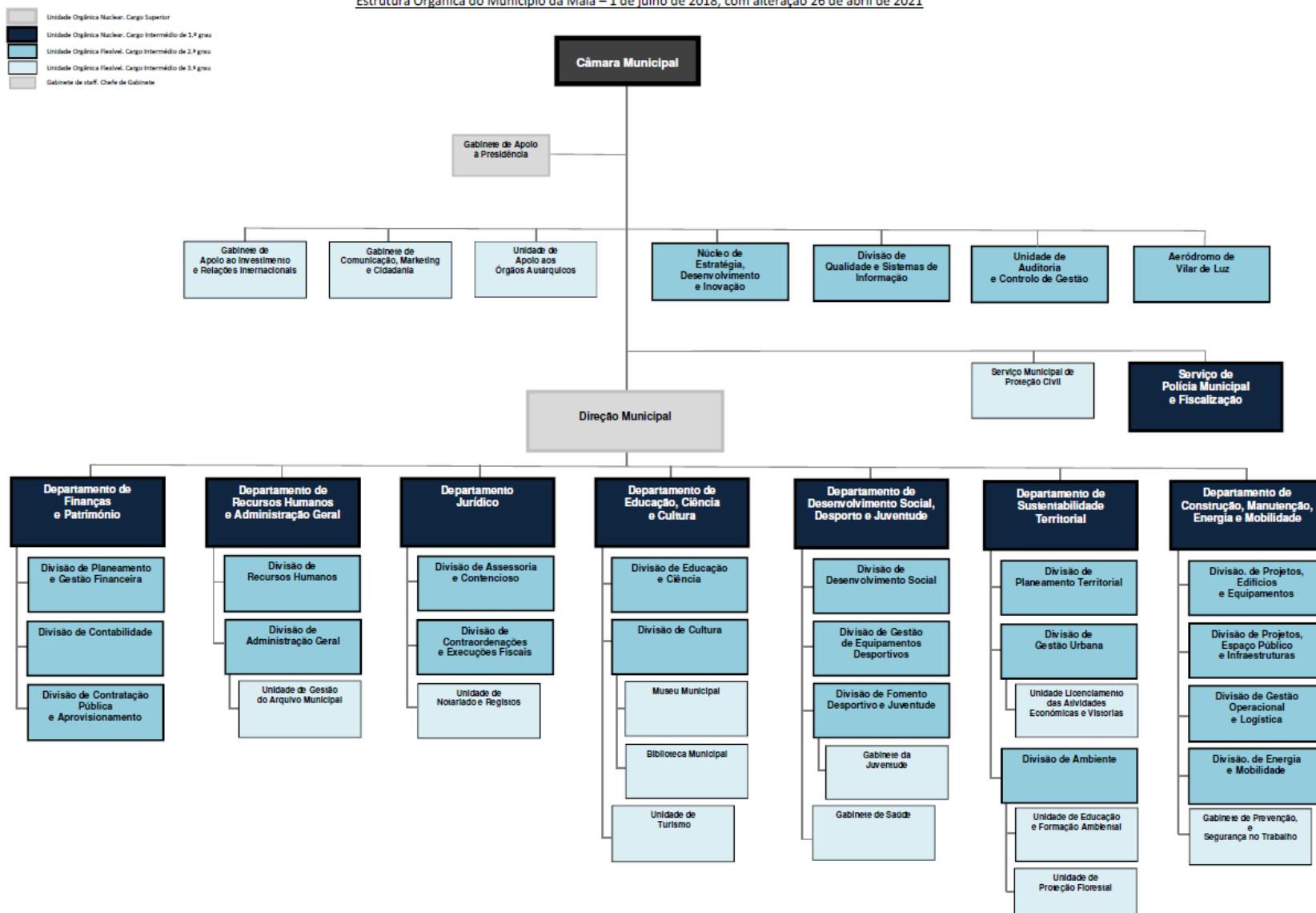
### **1.1.3 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS**

#### **1.1.3.1 ORGANOGRAMA**



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Estrutura Orgânica do Município da Maia – 1 de julho de 2018, com alteração 26 de abril de 2021







### 1.1.3.2 ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS

No presente capítulo é apresentada uma caracterização sucinta dos recursos humanos do Município da Maia, de acordo com os dados recolhidos a 31 de dezembro de 2024.

Segundo a modalidade de vínculo, prevalece, maioritariamente, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. O quadro seguinte apresenta o número de trabalhadores segundo o vínculo com o Município.

**Quadro 1**

DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE DE VÍNCULO	
ANO DE 2024	N.º
Comissão de serviço (Dirigentes, Chefes de Equipa/Projeto)	47
Comissão de serviço (Pessoal de apoio aos órgãos autárquicos)	13
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	1303
Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	150
<b>Total</b>	<b>1513</b>

Embora não sejam considerados recursos humanos do Município, na medida em que não existe subordinação jurídico-laboral, nem se encontram integrados em carreiras ou no mapa de pessoal, prestam serviços nas modalidades de avença e tarefa 89 pessoas, com forte predominância nas atividades desportivas, e são acolhidas 90 pessoas ao abrigo das medidas contrato emprego-inserção, do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

De acordo com as normas estabelecidas pela Direção-Geral das Autarquias Locais, encontram-se excluídos do quadro anterior 37 trabalhadores com ausência contínua superior a seis meses, por motivo de doença.

Os trabalhadores vinculados por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo são, na sua maioria, técnicos das atividades de enriquecimento curricular, que, ainda assim, mantém uma certa regularidade quantitativa entre setembro e junho do ano seguinte, período correspondente ao ano letivo.

No âmbito da transferência de competências na área da educação e da saúde, no exercício de 2024 foram integrados no mapa de pessoal 28 trabalhadores do grupo de pessoal não docente, vinculados por contratos de trabalho em funções públicas nas modalidades de termo resolutivo incerto.



O mapa de pessoal do Município da Maia é constituído por trabalhadores integrados maioritariamente nas carreiras gerais da administração pública, contando com um reduzido número em carreiras subsistentes e não revistas, designadamente, da carreira de informática, polícia municipal e fiscal municipal, e outras devido à integração do pessoal não docente, ainda que em número meramente residual.

No que respeita às carreiras e cargos, os recursos humanos distribuem-se da seguinte forma:

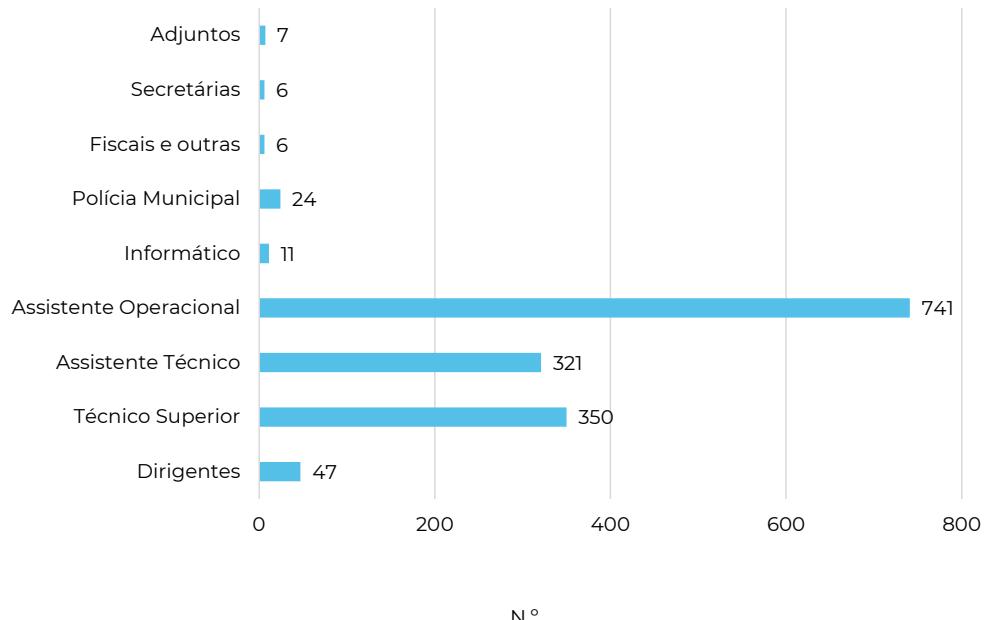
**Quadro 2**

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA E CARGO		
ANO 2024		
	N.º	%
Dirigentes	47	3,1%
Técnico Superior	350	23,1%
Assistente Técnico	321	21,2%
Assistente Operacional	741	49,0%
Informático	11	0,7%
Polícia Municipal	24	1,6%
Fiscais e outras	6	0,4%
Secretárias	6	0,4%
Adjuntos	7	0,5%
<b>Total</b>	<b>1513</b>	<b>100,0%</b>



Gráfico 1

**Distribuição por Carreira e Cargo  
Ano 2024**



Dos 47 dirigentes, 8 são dirigentes intermédios de 1.º grau (diretor de departamento), 22 dirigentes intermédios de 2.º grau (chefe de divisão ou equiparados) e 17 dirigentes intermédios de 3.º grau ou equiparados. O número total de adjuntos inclui o chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.

No que respeita à igualdade de género, constata-se uma predominância de colaboradores do género feminino, uma vez que 73,0% são mulheres (M) e 27,0% são homens (H). No caso dos titulares de cargos dirigentes, constata-se a mesma tendência, sendo que 61,7% são ocupados por mulheres e 38,3% são ocupados por homens.



Gráfico 2

**Distribuição Global por Género**  
**Ano 2024**

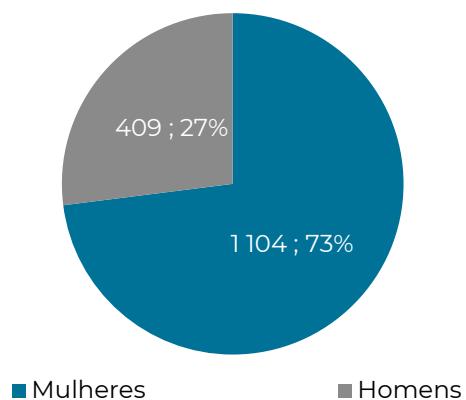
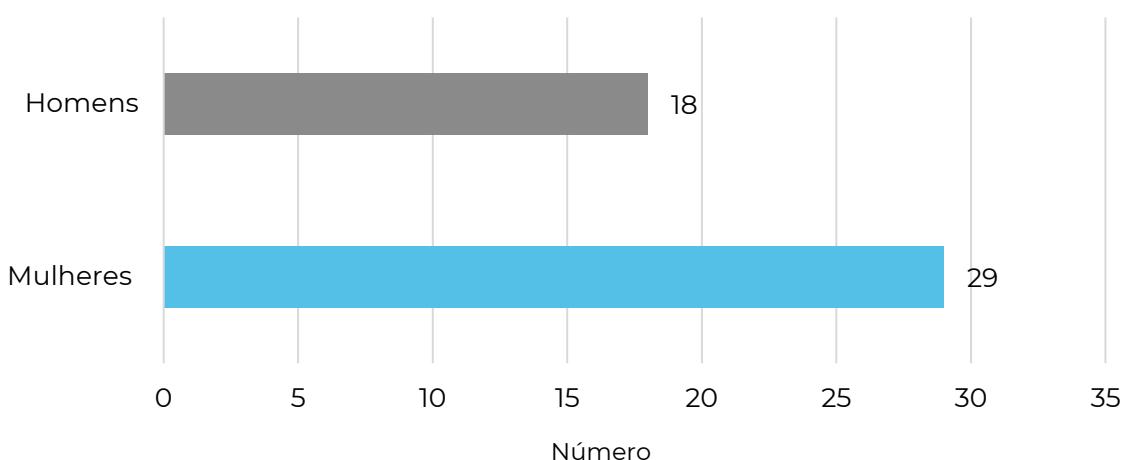


Gráfico 3

**Dirigentes por Género**  
**Ano 2024**

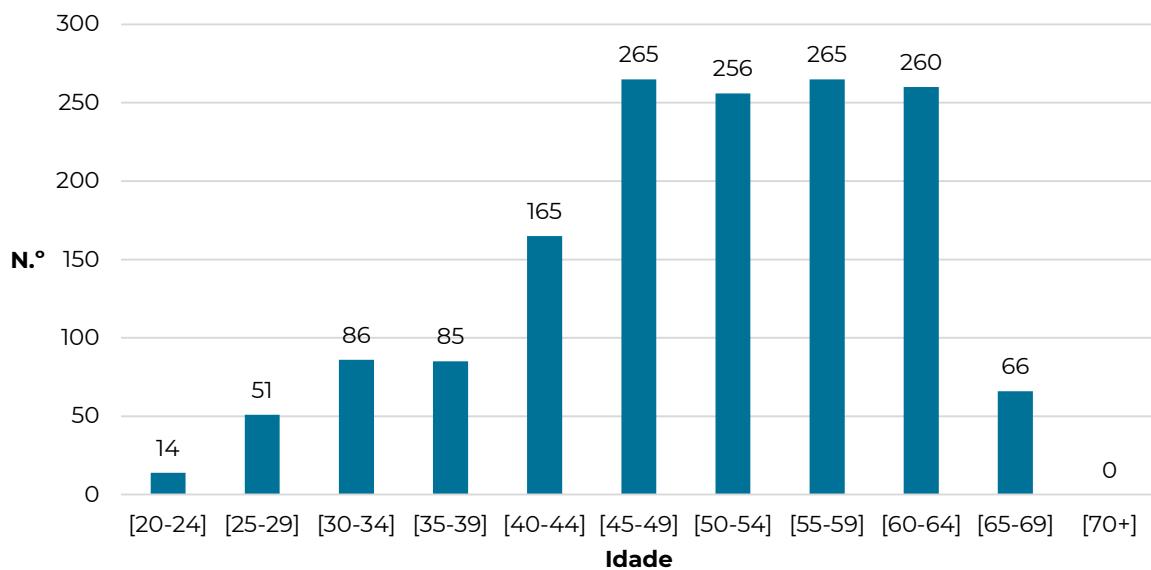


A maioria dos trabalhadores situa-se nas faixas etárias dos 41 aos 65 anos, observando-se uma maior concentração nas idades compreendidas entre os 56 e os 60 anos. O maior envelhecimento sucede na carreira de assistente operacional, destacando-se as faixas etárias entre os 56 e os 65 anos.



Gráfico 4

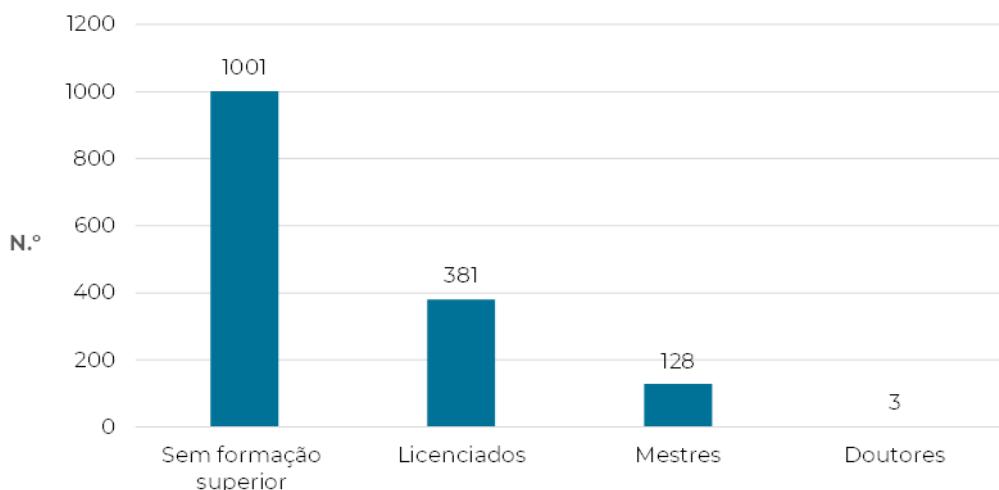
**Distribuição de Trabalhadores por Escalão Etário  
Ano 2024**



Dos 1513 trabalhadores, 511 são detentores de formação superior, sendo 381 detentores do grau de licenciatura, 128 do grau de mestre e 3 do grau de doutor. Também a vertente formação académica é liderada pelo género feminino.

Gráfico 5

**Formação Académica Global  
Ano 2024**





No âmbito da responsabilidade social das organizações, o Município da Maia procura alinhar-se com as melhores práticas. Entre efetivos, isto é, trabalhadores vinculados por tempo indeterminado em 2024, e trabalhadores contratados a termo resolutivo certo, o Município acolheu 92 trabalhadores com incapacidade declarada e 4 trabalhadores no âmbito do contrato medida emprego apoiado, em parceria com o IEFP, distribuídos por diversos setores de atividade.

## 1.2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E RISCOS

### 1.2.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

#### 1.2.1.1 ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO



- Superfície total: 83 km<sup>2</sup>
- Freguesias: 10



- **Cidade Sede:** Cidade da Maia

O Concelho beneficia de uma localização de excelência no seio da Área Metropolitana do Porto (AMP), tendo como concelhos vizinhos:

- Trofa, a norte
- Santo Tirso, a nordeste
- Vila do Conde, a noroeste
- Valongo, a leste
- Gondomar, a sudeste
- Porto, a sul
- Matosinhos, a sudoeste

#### 1.2.1.2 PRINCIPAIS INDICADORES

##### Fontes:

- Município da Maia
- REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território Maia
- INE/ PORDATA/ IEFP/ PSP/ GNR / SNS
- Carta Social/ ECO XXI/ APA - Agência Portuguesa do Ambiente
- Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (Ordem dos Contabilistas Certificados)
- Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

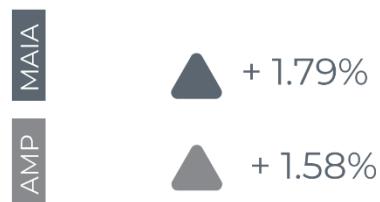


### 1.2.1.2.1 POPULAÇÃO

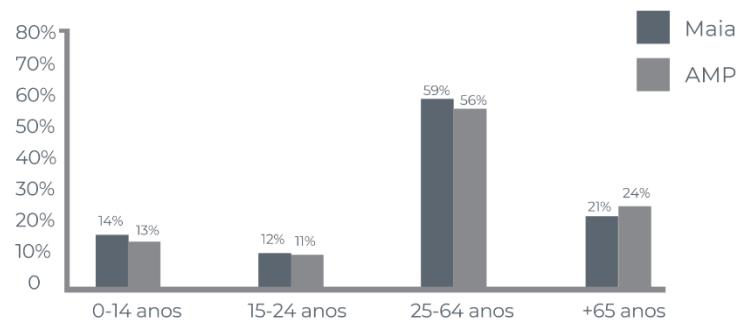
#### População Residente (total)

	2021	2022	2023
MAIA	134 988	140 041	142 594
AMP	1 736 491	1 774 104	1 802 664

#### Taxa de Crescimento Populacional 2022 - 2023

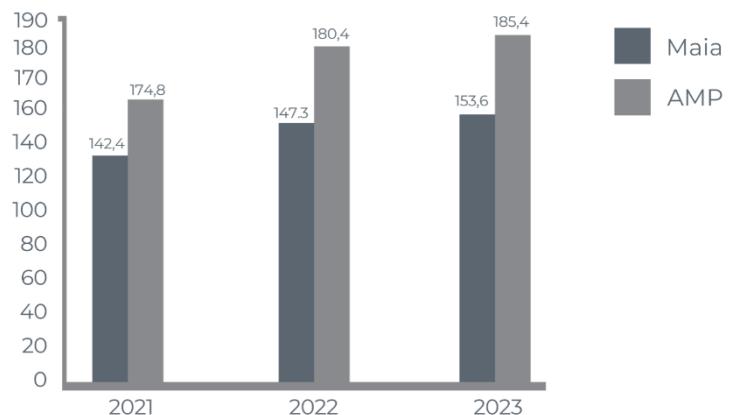


#### Distribuição da população por grupo etário 2023 | %

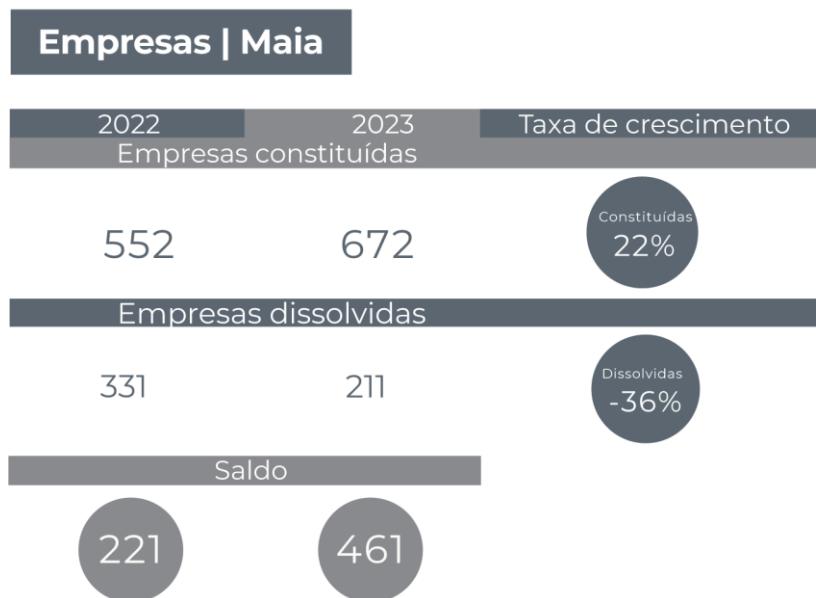




Índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens) 2021 a 2023



#### 1.2.1.2.2 ECONOMIA





## 10 Municípios mais Exportadores 2023

Ranking	Município	Valor das exportações [milhões de euros]
1	Lisboa	8 398
2	Palmela	3 754
3	V.N. Famalicão	2 766
4	Oeiras	2 100
5	Setúbal	1 935
6	Braga	1 904
7	V. N. Gaia	1 848
8	Maia	1 815
9	Sinta	1 810
10	Sta M <sup>a</sup> da Feira	1 545

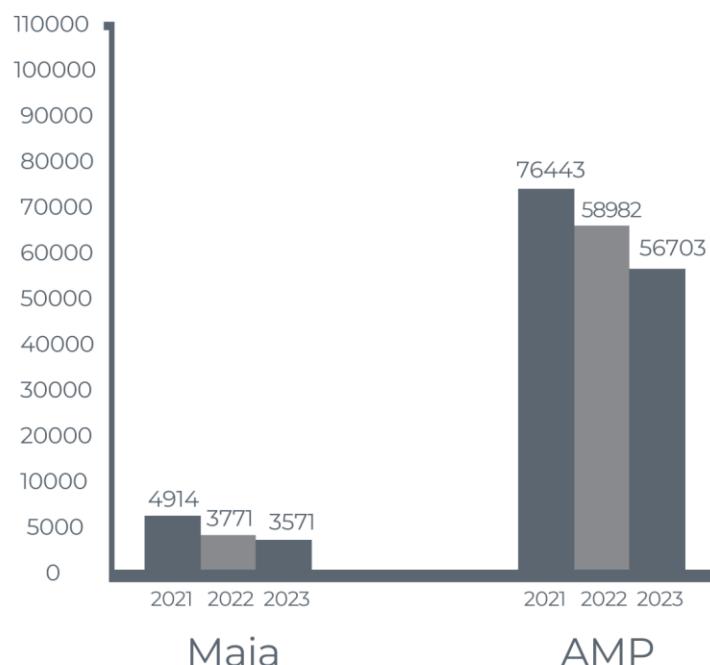
**2º lugar**  
AMP

**4º lugar**  
Norte

**8º lugar**  
Nacional



Desempregados inscritos no centro de emprego | Total 2021; 2022; 2023

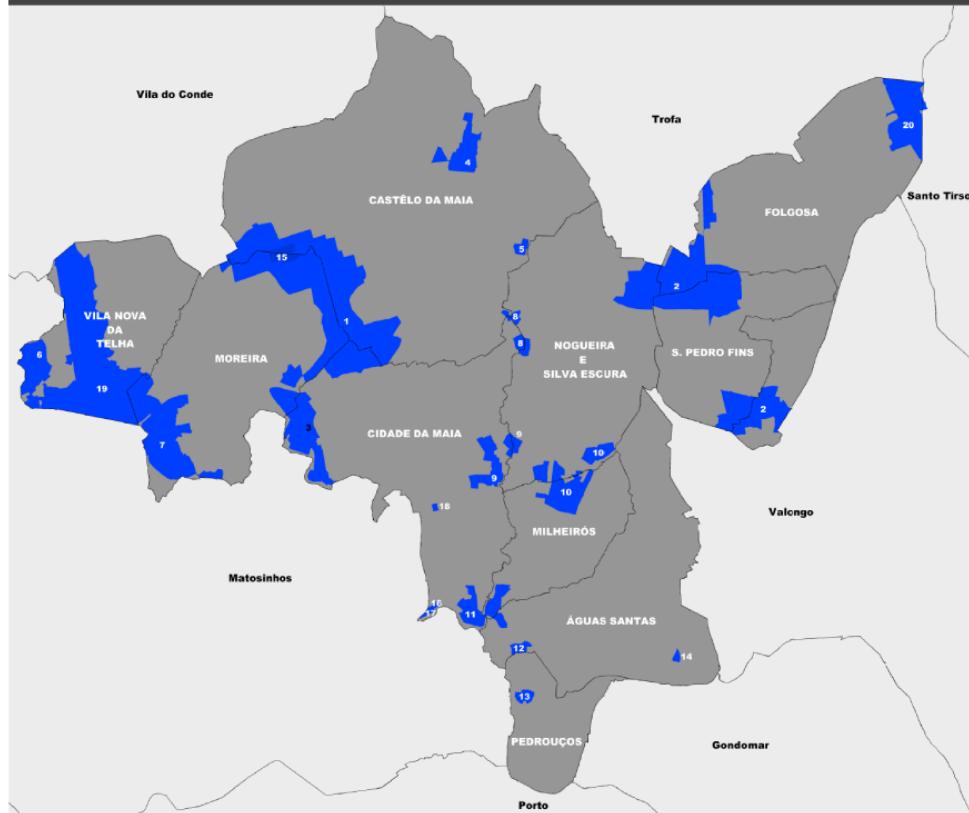


Taxa de redução 2022 - 2023





## LOCALIZAÇÃO DAS 20 ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

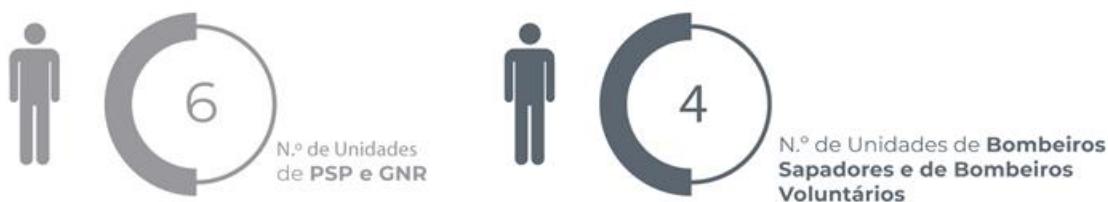


1 - AAE da Maia I	11 - AAE da Azenha Nova/ Parada
2 - AAE da Maia II	12 - AAE da Milaneza
3 - AAE Poente da Cidade da Maia	13 - AAE de Pedrouços
4 - AAE de Santa Maria de Avioso	14 - AAE da Granja
5 - AAE de Gondim	15 - TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia
6 - AAE de Vilar do Senhor	16 - Centro Empresarial Ponte da Pedra
7 - AAE das Minhoeiras	17 - Centro Empresarial AAA
8 - AAE do Xisto	18 - Centro Empresarial das Telheiras
9 - AAE dos Mogos	19 - Centro Logístico de Carga Aérea do AIFSC
10 - AAE de Milheirós/ Nogueira	20 - Aeródromo Vilar de Luz

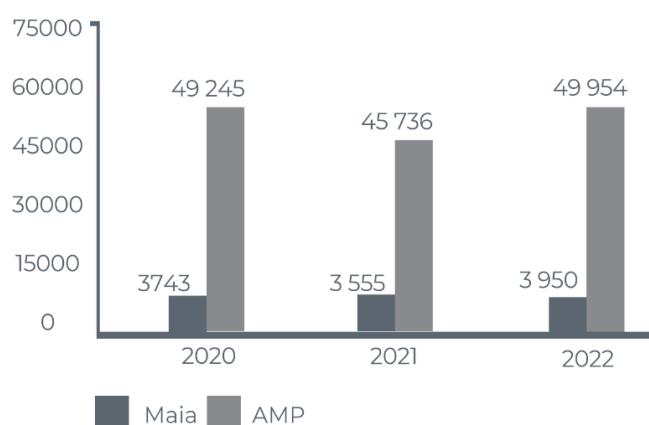


### 1.2.1.2.3 SEGURANÇA

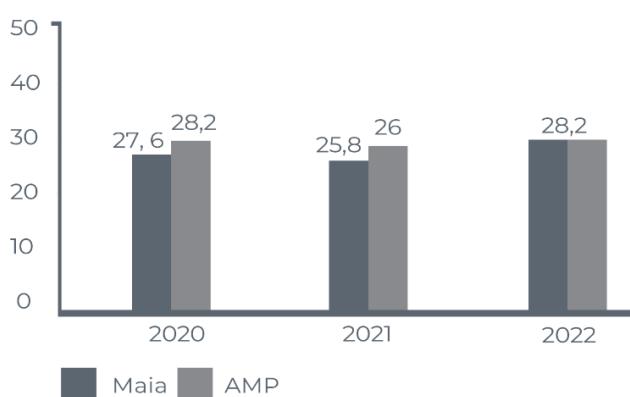
Número de unidades | 2023



Nº de Crimes registados



Taxa de criminalidade





## 1.2.1.2.4 MOBILIDADE E TRANSPORTES



Número de Passageiros por Modo de Transporte (N.º de passageiros)

	2020	2021	2022	2023
Aeroporto Francisco Sá Carneiro	4 432 963	5 846 732	12 637 645	15 204 944
Metro do Porto*: - Linha B - Estádio do Dragão - Póvoa do Varzim - Linha C - Campanhã - ISMAI - Linha E - Estádio do Dragão - Aeroporto	17 381 347	n.d.	n.d.	n.d.
Metro do Porto*: total validações em estações situadas na Maia				
STCP	49 200	51 018	68 629	74 267
Comboio	11 647	13 751	20 592	19 941



### 1.2.1.2.5 SAÚDE

MAIA 2023

3

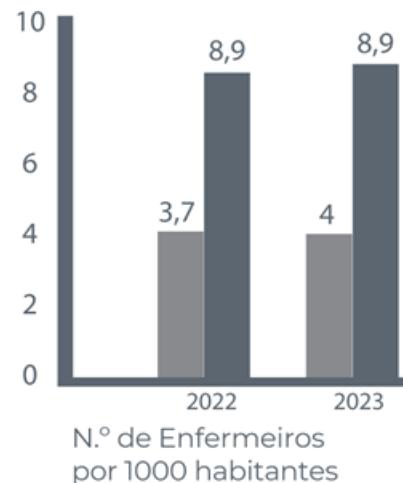
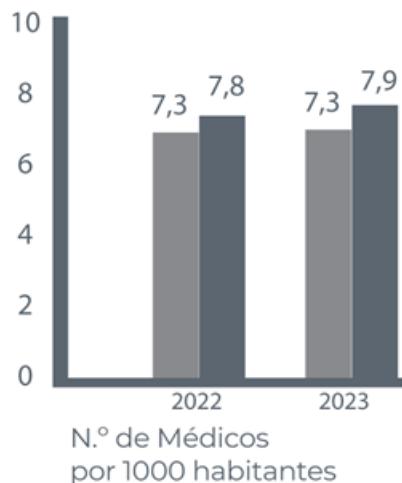
N.º de Estabelecimentos de  
Saúde Primária  
Centros de Saúde

10

N.º de Estabelecimentos de  
Saúde Primária  
Unidades de Saúde Familiar (USF)

1

N.º de Hospitais Privados



Maia  
AMP



### 1.2.1.2.6 EDUCAÇÃO

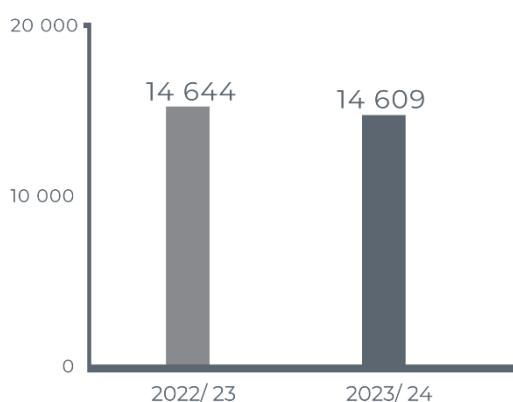
Número de Estabelecimentos de Educação 2023/24



Número de Alunos nos Estabelecimentos de Educação - 2023/24



Total de Alunos no Ensino Público





### Taxa de sobrevivência 2023/24

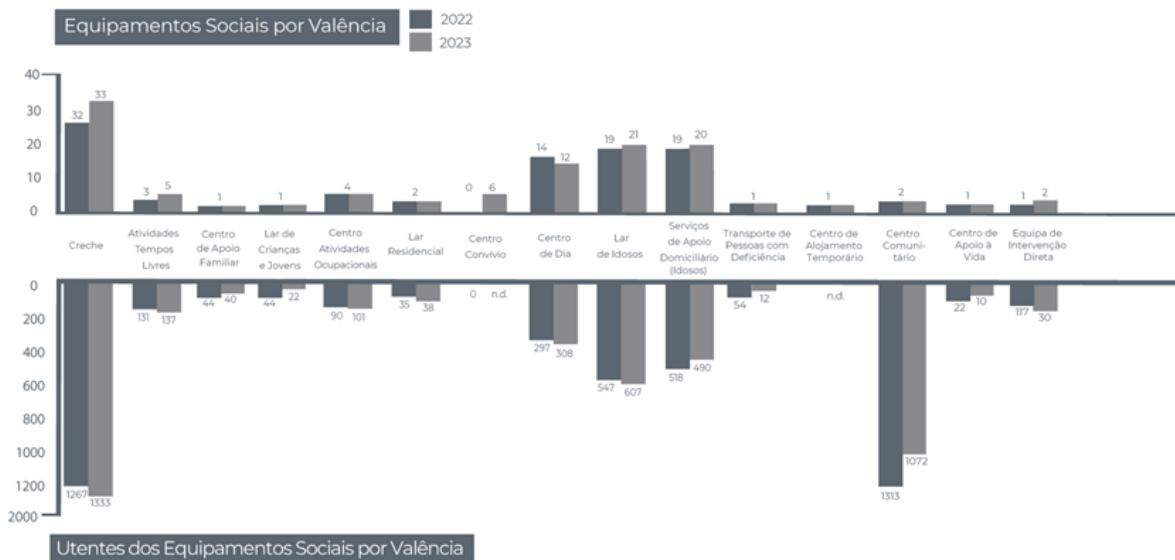
98,72 %

% de alunos a completar  
o ensino primário

90,66 %

% de alunos a completar  
o ensino secundário

#### 1.2.1.2.7 DESENVOLVIMENTO SOCIAL



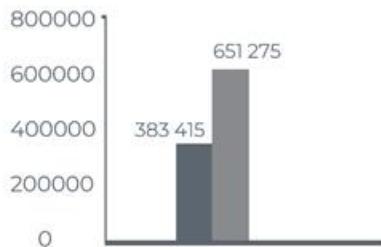


Beneficiários do RSI, por 1000 habitantes, em idade ativa - 2022

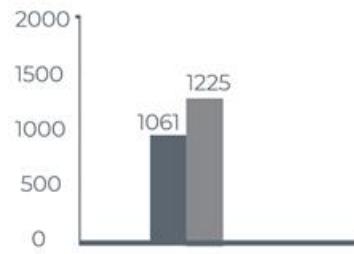


**1.2.1.2.8 CULTURA E TURISMO**

N.º de Utilizadores em Eventos Culturais e Turísticos



N.º de Eventos Culturais e Turísticos



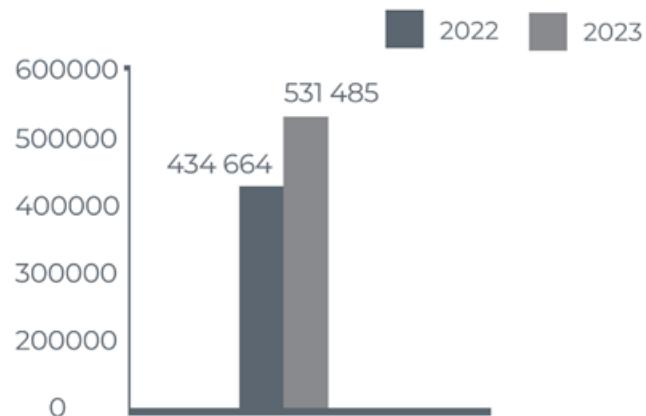
Número de dormidas em estabelecimentos de alojamento turístico por 100.000 hab.



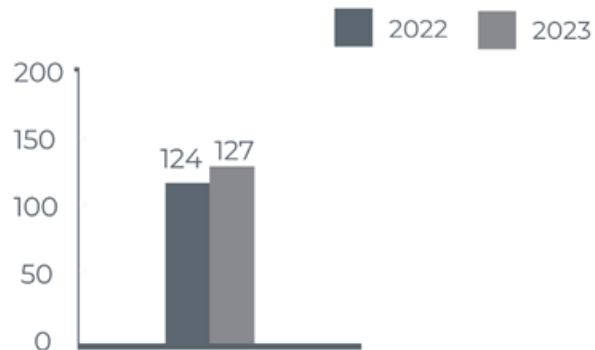


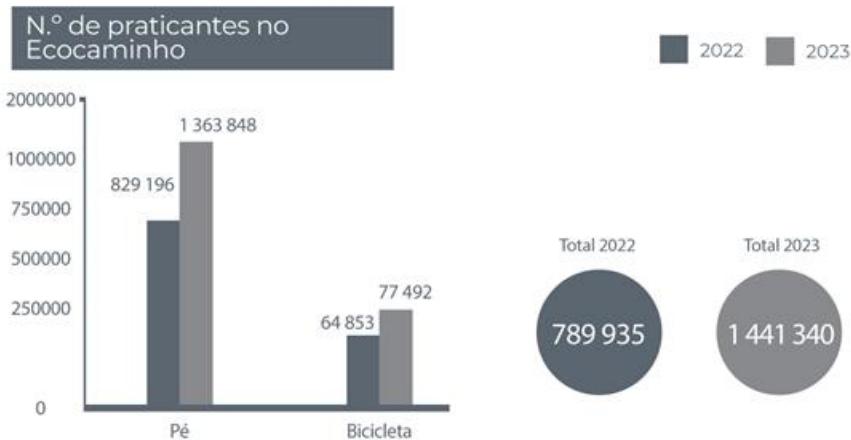
#### 1.2.1.2.9 LAZER E DESPORTO

##### N.º de Praticantes nas Instalações Desportivas Municipais

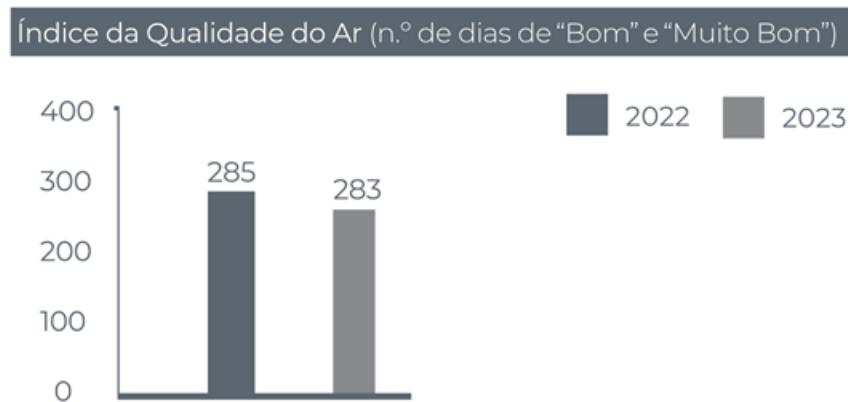


##### N.º de Eventos Desportivos





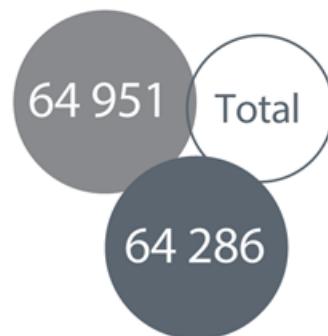
#### 1.2.1.2.10 AMBIENTE





Produção de Resíduos (toneladas)

2022 2023



Recolha Seletiva de Resíduos (% da População)

2021 2022





### 1.2.1.2.11 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

#### 1.2.1.2.11.1 POSICIONAMENTO FINANCEIRO

RANKING GLOBAL DOS MUNICÍPIOS				
Distrito de Porto com melhor pontuação global				
Município	2021	2022	2023	Variação
<b>Maia</b>	<b>2.º</b>	<b>2.º</b>	<b>1.º</b>	↑
Santa Maria da Feira	1.º	1.º	2.º	↓
Porto	3.º	3.º	3.º	=
Vila Nova Famalicão	4.º	4.º	4.º	=
Matosinhos	5.º	5º	5.º	=

RANKING GLOBAL DOS MUNICÍPIOS				
Grande Dimensão				
Município	2021	2022	2023	Variação
Sintra	1.º	1.º	1.º	=
<b>Maia</b>	<b>3.º</b>	<b>4.º</b>	<b>2.º</b>	↑
Santa Maria da Feira	2.º	2.º	3.º	↓
Cascais	5.º	6.º	4.º	↑
Amadora	8.º	3.º	5.º	↓
Porto	4.º	7.º	6.º	↑
Leiria	7.º	8.º	7.º	↑
Vila Nova Famalicão	13.º	12.º	8.º	↑
Vila Franca Xira	10.º	5.º	9.º	↓
Almada	6.º	9.º	10.º	↓
Odivelas	11.º	13.º	11.º	↑
Matosinhos	14.º	14º	12.º	↑



### 1.2.1.2.11.2 PRINCIPAIS INICIATIVAS DO MUNICÍPIO

#### DESPORTO

- Férias Desportivas (Páscoa e Verão)
- Clube Maia Sénior

#### CULTURA

- Férias Culturais
- Feira do Livro
- Festival Internacional de Teatro Cómico
- Jazz no Parque
- Cinema na Relva
- Maia Blues Fest

#### TURISMO

- Turismo Sénior
- Feira do Artesanato

#### EDUCAÇÃO

- Atividades de Apoio à Família
- Programa "Maia não Desiste"

#### SAÚDE

- Programa de Saúde Escolar
- Programa de Saúde Sénior 60+

#### AÇÃO SOCIAL

- Tarifário Social de Água
- Programa Municipal de Emergência Social
- Cabaz mensal de alimentos
- Cabaz de Natal
- Chave de Afetos

#### AMBIENTE

- Atividades de Educação Ambiental
- Férias Ambientais

#### JUVENTUDE

- Férias Ativas Jovens (Páscoa e Verão)



### 1.2.1.3 DISTINÇÕES MUNICIPAIS



Certificação Integral ISO 9001



Certificação ISO 14001 no Departamento  
de Sustentabilidade Territorial



Prémio ECO XXI



Programa Eco Escolas

### SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE

Participação na Semana  
Europeia da Mobilidade



Membro da Rede Global das Cidades  
Amigas das Pessoas Idosas  
(Organização Mundial de Saúde)



VENCEDORES MUNICIPAIS - CONCURSO FINAL  
12.ª EDIÇÃO NO POUPAR ESTÁ O GANHO ?  
Escola Básica de Ferronho, Maia – 3.º ano | "Jornada Financeira"



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



Signatário do Pacto de Autarcas para o Clima e Energia



Selos de qualidade exemplar da água para consumo humano



Making Cities Resilient  
Certificate of Commitment to Disaster Resilience



Selo de Município Amigo da Juventude



Associação Internacional das Cidades Educadoras



Concurso Nacional "Direitos da Criança em Cidadania e Igualdade"

Escalão 1

1.º Prémio – Trabalho n.º 9, com um total de 286 pontos, realizado pelo alunos do 4.º A, da EB1 JI de Crestins do

Agrupamento de Escolas Dr. Vieira de Carvalho, na Maia, orientados pela professora Mariana da Conceição da Costa Mendes;

2.º Prémio - Trabalho n.º 11, com um total de 240 pontos, realizado pelo alunos do 3.º D, da Escola Básica de 1.º CEB / JI de Enxurreiras do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, na Maia, orientados pela professora Joana Rita Rosendo Dias Moreira.



Intervenção Social Séniior

2.º Prémio no Programa de Reconhecimento de Intervenção Social Séniior 2022



### 1.2.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os resultados apresentados no capítulo anterior, retirados de fontes independentes, traduzem o caminho percorrido pelo Município em matéria de políticas públicas de desenvolvimento e de bem-estar das famílias e das empresas nele residentes, e assentam nos seguintes objetivos estratégicos:

**Quadro 3**

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS				
1	2	3	4	5
Desenvolvimento Urbano	Transição Energética	Mobilidade	Cidade Inteligente e Sustentável	Cidade Integrada e Inclusiva



**Quadro 4**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
1 Desenvolvimento Urbano	2 Transição Energética	3 Mobilidade	4 Cidade Inteligente e Sustentável	5 Cidade Integrada e Inclusiva
O.E. 1	O.E. 2	O.E. 3	O.E. 4	O.E. 5
4 - Promover o acesso à habitação no concelho 12 - Fomentar a competitividade económica 16 - Promover a satisfação do cidadão/cliente	13 - Promover a transição energética 16 - Promover a satisfação do cidadão/cliente	1 - Melhorar a rede de transportes no concelho 3 - Melhorar a mobilidade e promover os modos suaves 16 - Promover a satisfação do cidadão/cliente	2 - Promover a sustentabilidade ambiental (ambiente e zonas verdes) 14 - Aumentar a eficiência na gestão financeira municipal 15 - Fomentar a modernização governativa e a digitalização do território	5 - Expandir as iniciativas na área da Educação 6 - Promover a Saúde Comunitária 7 - Promover o Desporto municipal e fomentar as iniciativas na área da Juventude 8 - Reforçar as valências de Cultura e Lazer 9 - Promover e apoiar o Desenvolvimento Social 10 - Fomentar o bem-estar animal 11 - Reforçar a capacidade de intervenção ao nível da Segurança e Proteção Civil 16 - Promover a satisfação do cidadão/cliente

### 1.2.3 RISCOS

Sem prejuízo da informação reportada de forma autónoma no Relatório de Avaliação e Planeamento do Município, tendo em consideração as exigências legais previstas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, publicado no Diário da República, I Série, n.º 237/2021, 1º Suplemento, de 2021-12-09, insere-se uma breve nota sobre os riscos organizacionais com impacto nas demonstrações financeiras

Em 2024, a economia global evidenciou um crescimento sólido, contudo, moderado e desigual entre diferentes regiões, tanto em termos de atividade económica, como de inflação. O ano foi também caracterizado por uma mudança significativa da política monetária em que os principais bancos centrais de economias desenvolvidas, com realce para o BCE na Área Euro e para a Reserva Federal nos EUA, iniciaram ciclos de flexibilização, reduzindo as taxas de juro diretoras pelo menos uma vez. Para 2025, perspetiva-se que o crescimento económico global permaneça sólido apesar das incertezas, com possíveis implicações para o crescimento, a inflação e os mercados financeiros. De entre estes fatores, destacam-se as políticas da nova Administração dos EUA, as mudanças no comércio internacional, os desafios fiscais em economias avançadas, como os da Área Euro, o contributo dos avanços tecnológicos recentes para a produtividade e as tensões geopolíticas. No



Médio Oriente, a escalada de conflitos pode causar o aumento dos preços do petróleo e do gás natural, prejudicando economias importadoras e exacerbando as pressões inflacionistas globais. No que respeita aos mercados financeiros, o contexto de normalização das políticas monetárias, em paralelo com a resiliência da economia global e a evolução benigna da inflação, poderá ser gerador de suporte ao desempenho da generalidade das classes de ativos. Contudo, fatores exógenos, como os de âmbito político, o aumento das tensões geopolíticas e os antagonismos no comércio internacional, poderão gerar receios e, dessa forma, potenciar períodos de elevada volatilidade.

Neste enquadramento, com todos os impactos negativos associados, quer em termos económicos quer sociais, a gestão de riscos reafirmou o papel relevante do Município da Maia como agente ativo nas políticas públicas relacionadas com a mitigação dos diferentes efeitos desta situação.

O Município encontra-se assim, exposto a um conjunto de riscos de diversa natureza, e para os quais se encontram desenvolvidas políticas públicas por forma a responder adequadamente a esses mesmos riscos. Os principais riscos identificados podem ser categorizados em 5 grupos, a saber:

- Riscos ambientais – mitigados pelas políticas municipais que têm em vista a descarbonização e o incentivo à mobilidade com baixo teor em carbono ;
- Riscos sociais – mitigados pelas políticas municipais de promoção do emprego e apoio social às empresas e às famílias;
- Riscos financeiros – mitigados pelas políticas municipais focadas na diminuição da dívida, na sustentabilidade financeira através de receitas próprias e na gestão eficaz e eficiente dos recursos;
- Riscos de *compliance* – mitigados através das medidas desenvolvidas pela organização, tendo em vista assegurar o cumprimento integral das leis e regulamentos aplicáveis, bem como o comportamento ético e sustentável das medidas ao nível da contratualização com terceiros;
- Cyber-riscos – mitigados a partir de ações de segurança interna dos sistemas de informação, com proteção atualizada de forma a minimizar as vulnerabilidades dos sistemas informáticos utilizados.

O desenvolvimento sintético das ações desenvolvidas pelo Município da Maia para mitigar estes riscos, a par da avaliação preditiva do comportamento dos mesmos no tempo, é efetuado nos pontos seguintes,



### 1.2.3.1 RISCOS AMBIENTAIS

Sob a visão de caminhar rumo a um território com um balanço neutro em termos carbónicos, o Município da Maia empreende um conjunto de ações que têm em vista dar cumprimento a 6 domínios de intervenção, a saber: i) sensibilizar, ii) atrair, iii) envolver, iv) promover, v) testar e vi) replicar.

Os objetivos gerais, traçados pelo Município para alcançar um balanço neutro em termos carbónicos, são os seguintes:

- Reforçar a associação da imagem do Município à inovação, sustentabilidade, inclusão e resiliência, com vista a melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e das comunidades;
- Fomentar a descarbonização da cidade através da implementação de soluções tecnológicas e ações imateriais que aumentem a eficiência e reduzam o consumo de energia, água e outras matérias, bem como reduzir o consumo e a produção de resíduos e desperdício;
- Fomentar a demonstração e teste de soluções tecnológicas integradas, em contexto real, que tenham potencial comprovado para serem escaladas para a cidade como um todo, com possibilidade de replicabilidade em qualquer cidade nacional e/ou internacional;
- Sensibilizar a população para os benefícios da adoção de comportamentos sustentáveis e apropriação tecnológica, através do desenvolvimento de ações didáticas em registo pedagógico com as escolas, comunidades, instituições e empresas;
- Promover a cidadania ativa, por via de um estímulo à participação dos cidadãos na vida das comunidades onde vivem e trabalham;
- Promover um ambiente urbano sustentável e descarbonizado;
- Envolver na ação,ativamente, o universo dos colaboradores do município fazendo dessa expressiva massa humana o primeiro fator de disseminação na comunidade local.

As ações desenvolvidas para atingir tais objetivos assentam em distintos projetos de cariz inovador e natureza transversal, assentes em áreas chave de trabalho, que se podem descrever, em síntese, da forma seguinte:

- **Transição Energética** – continuação das ações ao nível da iluminação eficiente e inteligente; da criação do Maia Smart Lab, que pretende converter o edifício existente no Parque Central num laboratório para a realização de ações de sensibilização e participação social nos domínios da ciência e do digital; da crescente instalação de unidades de produção descentralizada de energia (fotovoltaico e solar térmico),



da instalação de sistemas inteligentes de gestão e armazenamento de energia; da implementação de sistemas de monitorização e controlo de consumos energéticos, e mais recentemente da participação em ações que visam implementar soluções inovadoras de comunidades de energia, dando corpo às ideias de projeto do SPARCS, EHHUR, Sobrotherhood e "EmPowerIngUs", apoiados pelos programas HORIZONTE e URBACT, e em articulação com a LIPOR e a AdEPorto - Agência de Energia do Porto.

- **Economia Circular e Ambiente** – com os trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Ação Climática e adesão à Rede de Cidades pelo Clima; a que se segue a consolidação do sistema “Pay-As-You-Throw” (PAYT), lançado sob a designação de R+P- - Recicle mais e Pague menos, bem como o trabalho contínuo de literacia para a sustentabilidade e circularidade, desenvolvidos pela empresa municipal Maiambiente; a experimentação de sistemas de compostagem comunitária e alargamento da oferta de hortas urbanas; com ações para a gestão eficiente da água; com a monitorização da qualidade do ar e a continuidade do Corredor do Rio Leça.
- **Mobilidade** – com investimentos infraestruturais para a utilização dos modos suaves e promoção do transporte coletivo, como fatores chave para uma mobilidade sustentável, mas também com o desenvolvimento de sistemas de gestão de tráfego e estacionamento inteligente, assim como a crescente transição para combustíveis alternativos aos combustíveis fósseis, sobretudo ancorada na eletrificação da mobilidade.
- **Sensibilização e Participação Social** – privilegiando processos de cocriação, desde a fase de reflexão prospectiva sobre a visão de cidade a 2050, desenvolvido com um vasto conjunto de entidades do ecossistema local e regional, até às fases de projeto, ainda mais próximas dos cidadãos, com exercícios de envolvimento ativo dos moradores dos Blocos 41 a 47 dos Jardins do Sobreiro, facilitados pela empresa Espaço Municipal EM, num exercício de reflexão em torno dos pontos fortes e principais desafios do processo de reabilitação em curso, com vista à criação de um espaço urbano mais inclusivo e aberto a toda a comunidade, e mais recentemente em torno de outros temas como a gestão dos consumos de energia e da água.
- **Monitorização e Avaliação dos Resultados** – com o alargamento da rede de sensores e sistemas de monitorização inteligente, assim como da análise de viabilidade e sustentabilidade dos resultados, tendo em perspetiva o seu potencial de escalabilidade, e a tomada de decisões baseada em dados.

As medidas identificadas, integram-se em vários projetos e, muito particularmente, em projetos inovadores e multisectoriais, ancorados no BaZe – Living Lab Maia, a que se seguiu o SPARCS – Sustainable Energy Positive and Zero Carbon Communities, o EHHUR – Eyes, Hearts, Hands Urban



Revolution, OMEGA-X – Orchestrating an interoperable sovereign federated Multi-vector Energy data space built on open standards and ready for GAIA-X. Estas experiências de inovação, que carrearam e carreiam inúmeros desafios, têm sido determinantes para abrir portas ao envolvimento do Município noutros projetos e novas oportunidades para o estabelecimento de parcerias no contexto da inovação e desenvolvimento. Exemplo disso é o envolvimento recente no projeto URBACT "EmPowerIngUs". São ainda determinantes para o reconhecimento do Município como palco de boas práticas como foi o caso do Prémio Portugal Smart Cities – António Almeida Henriques, na categoria Reabilitação urbana sustentável e inteligente, com o projeto "Sobreiro – Bairro de Energia Positivo e Inclusivo".

O denominador comum que tem norteado a decisão de envolvimento nestes projetos tem sido o alinhamento dos mesmos com os objetivos de desenvolvimento sustentável e, particularmente, com os objetivos:

- 11. Cidades e comunidades sustentáveis;
- 13. Ação Climática;
- 7. Energias renováveis e acessíveis;
- 9. Indústria, Inovação e Infraestruturas,

que permitirão melhorar os padrões de desempenho ambiental, fundamentais para a sustentabilidade e para o bem-estar e qualidade de vida dos maiatos.

#### **1.2.3.2 RISCOS SOCIAIS**

Perante este cenário de encarecimento generalizado dos preços dos bens e serviços, permanecem um conjunto de medidas promovidas para mitigar o risco de uma degradação das condições sociais, em virtude dos efeitos negativos nos rendimentos das empresas, das pessoas e das famílias:

- Manutenção do Programa Municipal de Emergência Social, com vista ao apoio do pagamento de rendas habitacionais e da aquisição de medicamentos por parte dos munícipes elegíveis para o apoio de tal fundo.
- Atribuição de apoios pecuniários de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social.
- Desenvolvimento de uma estratégia abrangente e inclusiva de apoio social no âmbito educativo, que no ano letivo de 2024/2025 alcança uma dimensão particularmente significativa:
  - Na prossecução de um objetivo fundamental de promoção da igualdade no acesso e sucesso escolar, procedeu-se ao alargamento dos benefícios de ação



social escolar. Se anteriormente os apoios se concentravam na educação pré-escolar e primeiro ciclo, atualmente estendem-se a todos os ciclos de ensino - do segundo e terceiro ciclos ao ensino secundário. Decorrente da transferência de competências na área da educação, operacionalizada a 1 de abril de 2022, tem vindo a ser efetuado um esforço de harmonização das medidas e ações de âmbito escolar.

- Um exemplo concreto desta política é a aplicação dos benefícios do escalão C, que agora contempla todos os alunos que comprovem o posicionamento no 3º escalão da segurança social. Na prática, isto significa um desconto de 25% no valor das refeições escolares, um apoio que pode fazer toda a diferença para muitas famílias.
  - Reconhecendo a dinâmica e complexidade das realidades familiares contemporâneas, o Município criou mecanismos de flexibilidade no cálculo dos escalões de ação social. Assim, sempre que ocorra uma alteração na situação socioeconómica de um agregado familiar ou no caso específico de famílias migrantes, está prevista uma reavaliação célere que permita o posicionamento adequado e a consequente atribuição de benefícios. Estes apoios extravasam o âmbito das refeições, abrangendo igualmente manuais escolares, material escolar, visitas de estudo e serviços de acolhimento e prolongamento.
  - No domínio dos transportes, as mudanças são igualmente significativas. Com a entrada em vigor da Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, todos os estudantes entre os 4 e os 23 anos passam a beneficiar de passe gratuito, eliminando complexos procedimentos anteriores de atribuição de transporte escolar.
  - Mantem-se ainda um compromisso especial com a educação inclusiva, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 21/2019 e demais legislação aplicável. O Município garante transporte gratuito aos alunos residentes no território da Maia que apresentem dificuldades de locomoção, designadamente ao abrigo de medidas de educação inclusiva, com deficiências motoras ou comprovada falta de autonomia para utilização de transportes públicos. Estes transportes especiais cobrem duas viagens nos dias letivos, estabelecendo um percurso direto entre a residência e o estabelecimento de ensino
  - Acresce também na área da educação, manutenção da iniciativa “Fique em casa, leia um livro”, através da qual a Biblioteca Municipal da Maia entrega livros ao domicílio a leitores residentes no concelho da Maia, mais orientada para pessoas com mobilidade reduzida.



### 1.2.3.3 RISCOS FINANCEIROS

O Município da Maia encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam das atividades desenvolvidas, entre os quais se destacam o risco de taxa de juro, o risco de crédito e o risco de liquidez.

- Risco de taxa de juro – associado às flutuações das taxas de juro aplicáveis aos financiamentos do Município. No exercício de 2024, invertendo a tendência do exercício de 2023, assistiu-se a uma redução das taxas de juro com impacto inerente no serviço da dívida pública, a que o Município não pode alhear-se, aliviando um pouco o esforço de quem paga crédito ao banco
- A existência de ativos e passivos financeiros com taxas de juro fixas e variáveis contratualizadas, resulta na exposição da entidade às flutuações das taxas de juro, com impacto em resultados. No caso das taxas fixas, esta exposição está associada a alterações no justo valor dos ativos e passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, as flutuações nas taxas de juro têm impacto direto no valor dos juros, com impacto direto nas variações de caixa e seus equivalentes. A exposição ao risco de taxa de juro é analisada e monitorizada de forma contínua pelo Departamento de Finanças e Património e a gestão do risco visa reduzir a um nível aceitavelmente baixo a volatilidade dos encargos com juros.
- Risco de crédito – associado à gestão do crédito a receber de clientes. O Município está exposto ao risco de crédito, sendo previsível que a instabilidade económica a nível mundial se traduza numa tendência negativa a este nível, podendo acarretar dificuldade futura no cumprimento das obrigações por parte dos clientes, quanto aos valores a receber pelo Município. Não obstante, os mecanismos existentes, relacionados com o processo de execução fiscal, permitem minimizar o risco e assegurar, dentro do possível, a arrecadação da receita relacionada.
- Risco de liquidez – este risco está relacionado com insuficiências pontuais de tesouraria que possam existir em resultado da gestão de tesouraria. Esta gestão tem mantido meios financeiros líquidos suficientes e adequado, por forma a permitir uma avaliação do risco para um nível muito baixo. O Município detém um conjunto significativo de meios financeiros líquidos disponíveis, que resultam de excedentes sucessivos de saldos de gerência, acompanhados por uma estratégia de diminuição de dívida financeira ao longo dos últimos anos. O Departamento de Finanças e Património monitoriza em processo contínuo, a evolução da tesouraria do Município, por forma a garantir que se encontra



assegurada a liquidez necessária para fazer face às necessidades. O cumprimento integral do que se encontra previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, também designada por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) mitiga, *per se*, através da gestão dos fundos disponíveis, e em conjugação com uma gestão eficiente, eficaz e efetiva dos recursos, o risco de liquidez.

- Risco da taxa de inflação – este risco relaciona-se com as variações dos preços dos bens e serviços no mercado num determinado período de tempo, e com o consequente impacto no poder de compra. Sendo expetável flutuações da taxa de inflação originadas por um conjunto de fatores exogenos, designadamente as tensões geopolíticas e os antagonismos no comércio internacional, que poderão gerar receios e, dessa forma, potenciar períodos de elevada volatilidade

Este cenário, caracterizado por grande pressão económica e incerteza devido às tensões geopolíticas causadas pelos conflitos a nível mundial, exigirá ao Município atenção redobrada na despesa pública, pautando a sua ação por um incremento, quer do controlo das despesas correntes, quer de políticas estratégicas de investimento público.

#### 1.2.3.4 RISCOS DE COMPLIANCE

O Município da Maia encontra-se sujeito a um enquadramento legal específico dos Municípios e que é escrutinado por várias entidades, entre as quais a Direção-Geral das Autarquias Locais, a Inspeção-Geral de Finanças e o Tribunal de Contas. Os riscos de *compliance* legal e fiscal, está diretamente relacionado com as sucessivas alterações legislativas aos vários níveis, acompanhadas com dificuldades de interpretação legal aos mais diferentes níveis. Os riscos de *compliance* são transversais às diferentes unidades orgânicas municipais e estão relacionados, entre outros, com as seguintes atividades desenvolvidas:

- Contratação de bens, serviços e empreitadas com a obrigatoriedade da aplicação das regras previstas no Código dos Contratos Públicos (CCP) – onde existe risco de *compliance* agudizado com as sucessivas alterações e diferentes interpretações do CCP. O Município implementou a procedimentação da contratação pública através de um conjunto de suportes documentais (Guia, Procedimentos Internos, Instruções de Trabalho, Impressos) abrangidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade, além do regular acompanhamento jurídico, por forma a minimizar este risco;
- Licenciamento de obras – onde o risco está associado à aplicação da legislação e dos regulamentos aplicáveis. O Município mitiga o risco de *compliance* através de processos



adequadamente desenhados e testados, com o envolvimento dos serviços jurídicos, quando necessário;

- Aplicação de taxas – relacionadas com as diferentes contraprestações no âmbito dos regulamentos aplicáveis. Os processos de reclamação e/ou ações interpostas são conduzidas pelos serviços jurídicos, existindo procedimentos para assegurar o cumprimento dos prazos em conformidade com o que se encontra previsto legalmente, salvaguardando-se em todo o caso o interesse público;
- Aplicação de normas e regulamentos – com diferentes riscos de *compliance* associados, que podem ser subdivididos em dois grupos: i) os relacionados com o incumprimento dos agentes económicos, aos quais incumbe ao Município o processo de fiscalização e ii) os relacionados com as normas específicas aplicáveis diretamente ao Município, entre as quais se apresentam como relevantes, as que se relacionam com o processo de descentralização de competências nas áreas da educação, saúde e ação social, e a que se relaciona com a garantia de privacidade dos dados, no cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD). O Município mitiga estes riscos com a contínua formação dos recursos humanos envolvidos nos diferentes processos e com o apoio de entidades externas acreditadas para o efeito. De igual forma, o risco é mitigado através da existência de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO), e da linha do processo de auditoria, que atua como linha de defesa, assegurando o cumprimento das normas e regulamentos;
- O risco de *compliance* está associado a perdas resultantes do incumprimento da legislação vigente, seja ela fiscal, laboral, administrativa, civil ou outra, acarretando sanções, indemnizações ou acordos. O acompanhamento transversal dos diferentes processos pela Departamento Jurídico, e em alguns casos, por juristas externos, mitiga o risco por forma a adequá-lo à atividade municipal desenvolvida.

#### 1.2.3.5 CYBER RISCOS

A crescente sofisticação e integração tecnológicas, a par da utilização massiva da internet, da utilização dos sistemas em *cloud* e das ligações ao Município, por parte do exterior, acarretam riscos de cibersegurança cada vez mais relevantes, com possível perda financeira, operacional e reputacional, materializada pela exploração de vulnerabilidades próprias dos sistemas de informação.

O Município mitiga estes riscos através da contínua melhoria da segurança dos sistemas internos, da monitorização constante da segurança da infraestrutura do Município, do controlo apertado de



acessos, da atualização constante dos sistemas operativos e do *software* utilizado, a par da configuração adequada de *firewalls* que permitem limitar os acessos. A par destas medidas, o Município promove ações de formação junto dos utilizadores, por forma a fomentar uma cultura de responsabilização pelas ações que poderão despoletar os efeitos de *malware* proveniente de ataques ao sistema.

A reforçar a mitigação destes riscos existe ainda uma consultoria para assegurar o cumprimento do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho - Presidência do Conselho de Ministros, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019.



# **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS**





# ANÁLISE ORÇAMENTAL





O presente Capítulo é fundamental para melhor compreender a dinâmica financeira do Município e a capacidade de execução orçamental proposta, desenvolvendo-se de seguida uma breve comparação entre orçamento inicial, final e o executado. Apresenta-se uma análise comparativa dos níveis de execução do ano em análise, realizada com base nos dados produzidos em período similar, reportando-se a taxa de execução da receita às receitas cobradas líquidas (de reembolsos e restituições), e a taxa de execução da despesa às obrigações efetivamente pagas bem como à despesa realizada.

Em matéria de desempenho orçamental, importa relevar os conceitos de Despesa e Receita Efetiva (Corrente e de Capital) e Não Efetiva, ao abrigo do qual as despesas e receitas com ativos e passivos financeiros, não são consideradas como componente de capital, contrariamente ao enquadramento previsto no POCAL, o que não é despicante para a análise em apreço, se comparada com os relatórios de anos anteriores. Deste modo, por força da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), verifica-se uma alteração da estrutura orçamental no contexto do desempenho orçamental quer da Receita quer da Despesa.

Assim, as componentes da Receita, estão agrupadas em Receita Efetiva e Receita Não Efetiva, incluindo-se na Receita Efetiva as “Correntes, Capital e Outras”, e na Não Efetiva os “Ativos e Passivos Financeiros”.

Em paralelo o agrupamento da Despesa, é composto pela Despesa Efetiva que inclui as “Correntes e Capital” e Não Efetiva onde se incluem os “Ativos e Passivos Financeiros”.

Na estrutura orçamental o agregado da Receita Efetiva e Não Efetiva conjuntamente com a saldo da gerência anterior, suporta a Despesa Efetiva e a Não Efetiva, respeitando o princípio do equilíbrio orçamental e sempre numa perspetiva de otimização dos recursos recebidos, face às necessidades de despesa existentes.



### 1.3.1.1 ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL E EXECUÇÃO

Quadro 5

ORÇAMENTO INICIAL/FINAL E EXECUÇÃO ANO DE 2024					
	Previsão			Execução	
	Inicial (a)	Final (b)	Desvio (b)-(a)	Valor (c)	Taxa de Execução % (c)/(b)*100
<b>Saldo da gerência anterior</b>	<b>0</b>	<b>50 943 968</b>	<b>50 943 968</b>	<b>50 943 968</b>	<b>100,0%</b>
<b>Receita Efetiva</b>	<b>153 280 451</b>	<b>120 682 732</b>	<b>-32 597 719</b>	<b>134 300 864</b>	<b>111,3%</b>
Receitas Correntes	100 583 064	102 109 061	1 525 997	108 740 611	106,5%
Receitas de Capital	52 697 287	18 573 571	-34 123 716	24 828 536	133,7%
Outras Receitas	100	100	0	731 716	731 716,4%
<b>Receita Não Efetiva</b>	<b>0</b>	<b>301</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Ativos Financeiros	0	301	301	0	0,0%
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0,0%
<b>Total da Receita</b>	<b>153 280 451</b>	<b>171 627 001</b>	<b>18 346 550</b>	<b>185 244 831</b>	<b>107,9%</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>151 907 451</b>	<b>170 253 471</b>	<b>18 346 020</b>	<b>105 516 427</b>	<b>62,0%</b>
Despesas Correntes	95 120 233	96 572 591	1 452 358	80 743 983	83,6%
Despesas de Capital	56 787 218	73 680 879	16 893 661	24 772 444	33,6%
<b>Despesa Não Efetiva</b>	<b>1 373 000</b>	<b>1 373 530</b>	<b>530</b>	<b>1 343 977</b>	<b>97,8%</b>
Ativos Financeiros	100 000	100 530	530	100 015	99,5%
Passivos Financeiros	1 273 000	1 273 000	0	1 243 962	97,7%
<b>Total da Despesa</b>	<b>153 280 451</b>	<b>171 627 001</b>	<b>18 346 550</b>	<b>106 860 404</b>	<b>62,3%</b>

Un: Euro

No exercício económico de 2024 o Orçamento municipal, inicialmente aprovado por 153.280.451 €, sofreu variações ao longo do ano de 2024 evidenciando, assim um aumento na sua dotação global em (+) 18.346.550 €, totalizando na versão final do exercício 171.627.001 €.

A previsão inicial da receita efetiva ascendia a 153.280.451 €, suportando assim uma despesa efetiva prevista de 151.907.451 €, por sua vez, na receita/despesa não efetiva (apenas ativos e passivos financeiros) somente para a despesa foi estimado inicialmente o valor de 1.373.000 €.

Centrando a presente análise primeiramente nas despesas/ receitas efetivas, previu-se inicialmente que a receita corrente pudesse ascender a 100.583.064 € tendo correspondência para despesa de semelhante natureza no valor de 95.120.233 €. Em paralelo, a receita de capital estimada em 52.697.287 € revela-se insuficiente para fazer face à despesa de capital prevista de 56.787.218 €. Daqui



se conclui que será, numa estimativa orçamental inicial, a receita corrente a financiar parte das despesas de investimento, previsão de financiamento que corresponde ao que sucedeu em exercícios anteriores e que se afigura também alinhada com a execução do exercício.

Assim aprovado o orçamento inicial nestes termos, realizaram-se no decurso do exercício de 2024 quarenta e três alterações ao orçamento, das quais resultaram aumentos e diminuições que globalmente determinaram um acréscimo líquido das dotações iniciais no valor de (+) 18.346.550 €, conforme se referiu anteriormente.

A quantificação do impacto das referidas alterações na despesa municipal distribuída pelas grandes opções do plano sistematiza-se no quadro seguinte:

**Quadro 6**

Impacto no Orçamento da Despesa 2024				
	Ano de 2024			
	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Despesa Não Efetiva	
Plano Plurianual de Investimentos - PPI	<b>15 532 547</b>		15 532 547	
Plano de Atividades Mais Relevantes - PAM	<b>2 814 002</b>	1 452 358	1 361 114	530
<b>Total</b>	<b>18 346 550</b>	<b>1 452 358</b>	<b>16 893 661</b>	<b>530</b>

Un:Euro

Analizando os desvios verificados face ao orçamento inicial, verifica-se que, com exceção da Receita de Capital, todos os componentes do orçamento sofreram variações positivas no exercício.

Na **Receita Efetiva**, as componentes Corrente e Capital apresentam variações distintas: um reforço de (+) 1.525.997 € na receita corrente, conduzindo a uma dotação final de 102.109.061 €, em contrapartida de uma redução de (-) 34.123.716 € na receita de capital, levando a uma dotação final de 18.573.571 €. Ao nível da **Despesa Efetiva**, ambas as componentes são objeto de reforço no exercício, com a despesa corrente a registar um aumento de (+) 1.452.358 € e a despesa de capital de (+) 16.893.661 €.

Por fim, dentro das componentes **Receita/Despesa Não Efetiva**, apenas o grupo dos Ativos Financeiros registou variações, na Receita, de (+) 301 €, cifrando-se este o seu valor final. Na Despesa ocorreu uma variação de (+) 530 €, totalizando a sua dotação final 100.530 €.



Gráfico 6

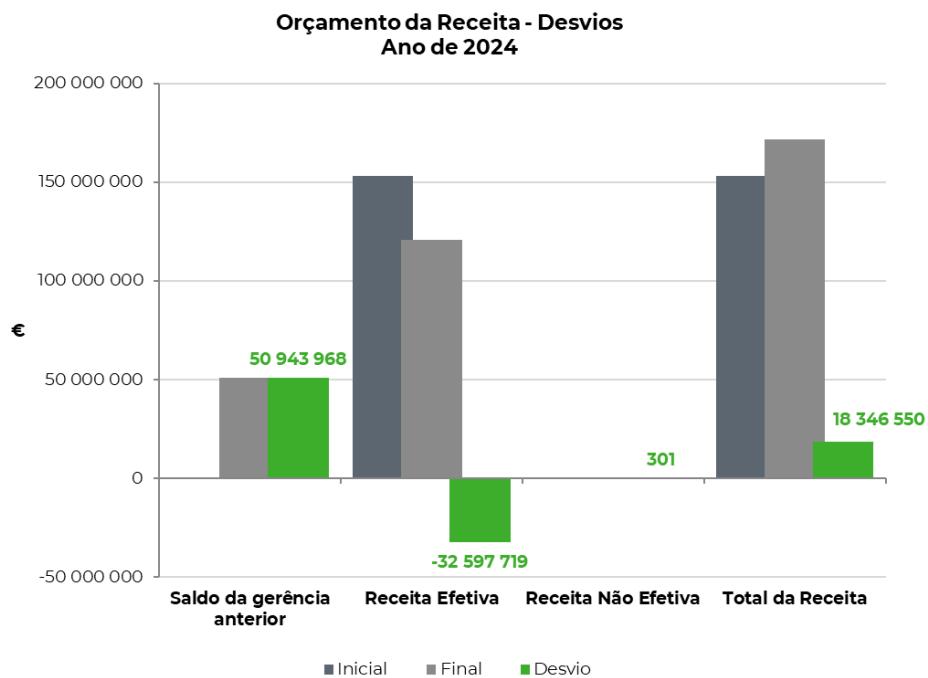
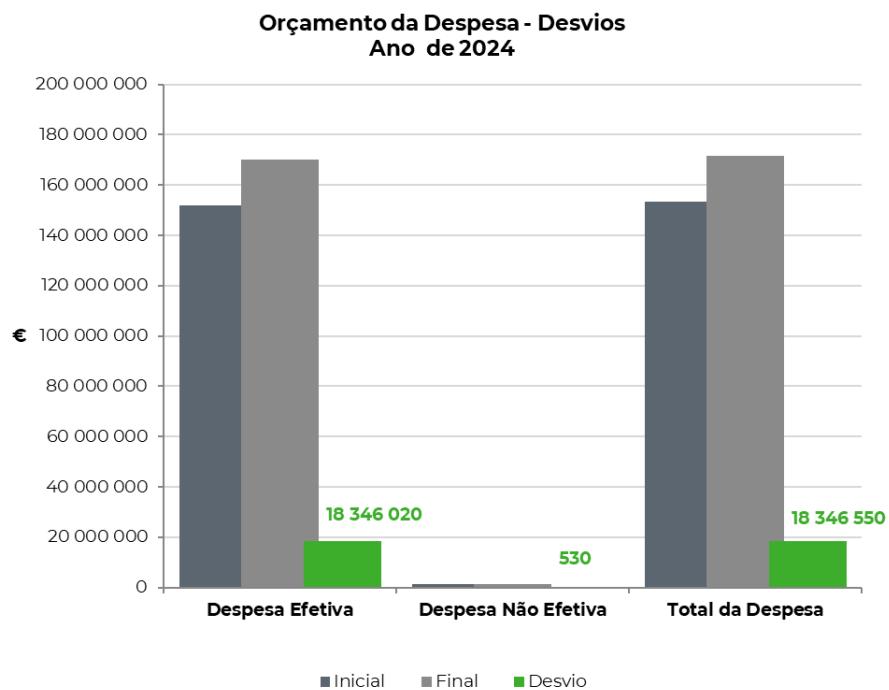


Gráfico 7



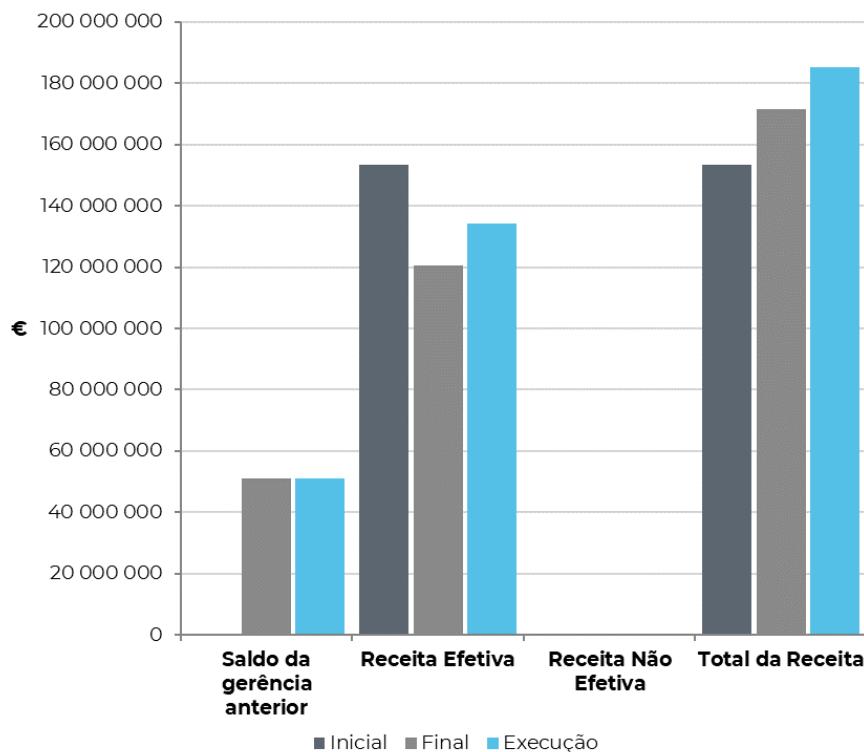


Ao nível da **execução orçamental**, o valor da Receita Efetiva excede o inscrito no orçamento final, tendo sido executado 111,30% do valor previsto, performance para que contribuem a duas componentes, corrente e capital, cuja execução atingiu respetivamente 106,5% e 133,70%.

Relativamente à Receita Não Efetiva, não se verificou qualquer execução, novamente registando-se a ausência de empréstimos contraídos ou alienação de ativos financeiros com impacto orçamental refletivo no exercício.

**Gráfico 8**

**Orçamento inicial versus final e execução  
Receita - Ano de 2024**



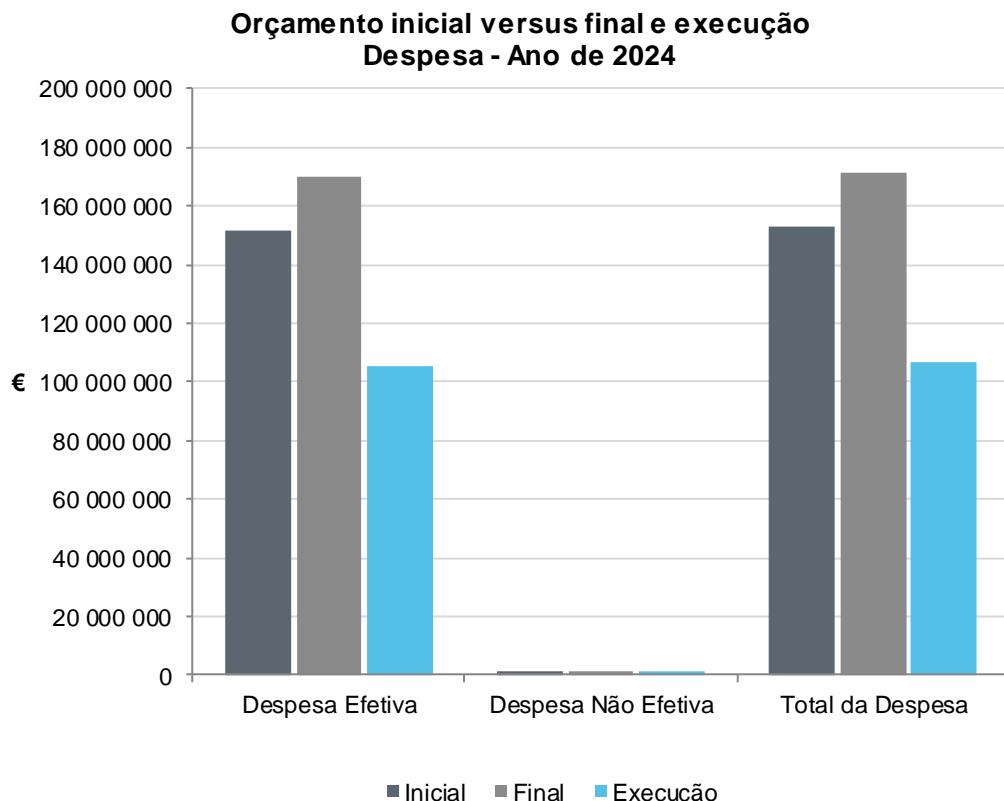
Relativamente à despesa realizada, anota-se ainda que no agrupamento das Despesas Efetivas, a taxa de execução das despesas correntes convergiu para 83,6%, e as despesas de capital para 33,6%, o que determina que sejam as despesas correntes que mais concorrem para a execução orçamental.

No agregado das Despesas Não Efetivas, registam-se execuções nas componentes dos Ativos e Passivos financeiros de, respetivamente, 99,5% e 97,7%.



Assim, o total da despesa executada ascende a 106.860.404 € e o da receita a 185.244.831 €, o que se traduz em taxas de execução na ordem dos 62% e 108%, respetivamente.

**Gráfico 9**



A regra do equilíbrio orçamental consagrada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual - estabelece que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cumprimento desta regra deve ser garantido simultaneamente no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na própria execução orçamental, tendo em vista, por um lado, a contenção do défice orçamental e, por outro, a formação de poupança corrente, com vista à sua aplicação na despesa de investimento.

Assim, sem prejuízo de que mais adiante neste relatório se dedique um subcapítulo específico à questão do equilíbrio orçamental (1.3.2 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL) salienta-se que o cumprimento desta regra foi, mais uma vez, acautelado nas diferentes fases do ciclo orçamental.



## 1.3.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

### 1.3.2.1 PERMUTATIVAS E MODIFICATIVAS

As alterações orçamentais estão regulamentadas, desde o início de vigência do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e no ponto 8.3.1 (não revogado) do anterior normativo, o Plano de Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. Os conceitos de alteração orçamental modificativa e permutativa (introduzidos em 2020 e aproximados, respetivamente, aos anteriores conceitos de revisão e alteração) carecem por isso de harmonização com as orientações fornecidas pelo anterior normativo ainda vigentes sobre esta matéria.

No decurso dos exercícios económicos são aprovadas alterações orçamentais que traduzem as necessidades de ajustamento à realidade identificadas no decurso do ano dos valores estimados inicialmente, por via do reforço e/ou anulação das respetivas dotações. No ano em apreço, este ajustamento fez-se por via de trinta e três alterações Permutativas e dez Modificativas (Revisões), conforme detalhe estruturado no quadro seguinte:

**Quadro 7**

NATUREZA DAS ALTERAÇÕES ANO 2024		
	Permutativas	Modificativas
Orçamento da Despesa	33	10
Plano Plurianual de Investimentos	31	7
Plano de Atividades Mais Relevantes	33	8
Orçamento da Receita	0	9

Un: Número

O relatório prossegue com a análise ao pormenor das inscrições/reforços e diminuições/anulações a que foram sujeitos os diferentes capítulos económicos da despesa e da receita autárquica, durante o ano de 2024, assim como o seu impacto nas respetivas dotações finais.



### 1.3.2.1.1 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

Quadro 8

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA ANO DE 2024									
	Dotação Inicial		Permutativas e Modificativas		Dotação Final		Variação		
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95 120 233</b>	<b>62,1%</b>	<b>10 857 712</b>	<b>9 405 354</b>	<b>96 572 591</b>	<b>56,3%</b>	<b>1 452 358</b>	<b>1,5%</b>	
Pessoal	38 488 020	25,1%	1 946 190	2 080 850	38 353 360	22,3%	-134 660	-0,3%	
Aquisição de bens e serviços	40 231 616	26,2%	7 237 500	6 637 456	40 831 660	23,8%	600 044	1,5%	
Juros e outros encargos	209 160	0,1%	0	50 000	159 160	0,1%	-50 000	-23,9%	
Transferências correntes	7 844 500	5,1%	832 278	531 048	8 145 730	4,7%	301 230	3,8%	
Subsídios	7 938 647	5,2%	311 094	0	8 249 741	4,8%	311 094	3,9%	
Outras despesas correntes	408 290	0,3%	530 650	1 06 000	832 940	0,5%	424 650	104,0%	
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>56 787 218</b>	<b>37,0%</b>	<b>30 809 044</b>	<b>13 915 383</b>	<b>73 680 879</b>	<b>42,9%</b>	<b>16 893 661</b>	<b>29,7%</b>	
Investimento	54 473 383	35,5%	29 290 339	13 757 792	70 005 930	40,8%	15 532 547	28,5%	
Transferências de capital	2 313 835	1,5%	1 518 705	157 591	3 674 949	2,1%	1 361 114	58,8%	
<b>DESPESA EFETIVA (4)</b>	<b>151 907 451</b>	<b>99,1%</b>	<b>41 666 756</b>	<b>23 320 737</b>	<b>170 253 471</b>	<b>99,2%</b>	<b>18 346 020</b>	<b>31,3%</b>	
<b>DESPESA NÃO EFETIVA (5)</b>	<b>1 373 000</b>	<b>0,9%</b>	<b>530</b>	<b>0</b>	<b>1 373 530</b>	<b>0,8%</b>	<b>530</b>	<b>0,5%</b>	
Ativos Financeiros	100 000	0,1%	530	0	100 530	0,1%	530	0,5%	
Passivos Financeiros	1 273 000	0,8%	0	0	1 273 000	0,7%	0	0,0%	
<b>DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)</b>	<b>153 280 451</b>	<b>100,0%</b>	<b>41 667 286</b>	<b>23 320 737</b>	<b>171 627 001</b>	<b>100,0%</b>	<b>18 346 550</b>	<b>12,0%</b>	

UnitEuro

Observando o impacto de todos os ajustamentos introduzidos no orçamento da despesa, verifica-se reforços no valor global de (+) 41.667.286 € e simultaneamente reduções de (+) 23.320.737 € em rubricas que, pelo contrário se encontravam excessivamente dotadas, ditando assim um aumento na dotação global do orçamento da despesa no montante de (+) 18.346.550 €.

Analizando as alterações ocorridas nas componentes de despesa, constata-se que a generalidade das rubricas que a compõem (exceção apenas para as despesas com Pessoal e os Juros e outros encargos) registam necessidade de reforço no exercício.

- Destaca-se, de todas as variações registadas, aquela que se impôs na rubrica Despesas de Capital, com enfoque no **Investimento** cujo reforço de (+) 15.532.547 €, introduzido por via de alterações modificativas, contribuiu para o aumento da dotação global do Plano Plurianual de Investimentos, com impacto no exercício económico em análise, tendo como objetivo assegurar primeiramente, o reforço do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, Projeto 2021/I/39, com o montante significativo de 8.518.015 €, justificando 55 % da variação assinalada, bem como, as seguintes necessidades:



- A criação do projeto 2024/I/72, tendo em vista acomodar as despesas com a “Requalificação de equipamento de saúde primária – USF Pirâmides e USF Odisseia, na freguesia da Maia”, abrangidas pelo processo de descentralização de competências da Saúde, em resultado da recente aprovação da Portaria n.º 10/2023, de 4 de janeiro, que clarifica esta matéria.
- A criação do projeto 2024/I/73 – “Programa URBACT – EmPowerIngUs – Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética”, - Projeto Financiado, sem impacto na dotação global do orçamento de 2024, mas que se traduziu num reforço da despesa de exercícios futuros.

Para melhor percepção demonstra-se no quadro seguinte:

**Quadro 9**

Criação de novos projetos PPI			Valor	
N.º Projeto	Designação do Projeto		Ano 2024	Anos seguintes
2024/I/72	Requalificação de equipamentos de saúde primária - USF Pirâmides e USF Odisseia, na freguesia da Maia.		20 000	278 000
2024/I/73	Programa URBACT – EmPowerIngUs – Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética		0	2 000
		<b>TOTAL</b>	<b>20 000</b>	<b>280 000</b>

Un: Euro

- O reforço de vários projetos inicialmente inscritos, com impacto positivo na dotação global do exercício económico de 2024 no valor de 7.213.600 €, por força da reafectação de dotação não definida para dotação definida, nos termos identificados no quadro infra, tendo como contrapartida, desde logo, parte da integração do saldo da gerência anterior e também outras receitas consignadas decorrentes de aprovação de projetos cofinanciados.



## Quadro 10

Reforço do PPI - Projetos com dotação inicial "não definida"			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2024	Anos seguintes
<b>Reforço do PPI - Projetos com dotação inicial "não definida"</b>			
2015/I/23	Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a E.N.-14, incluindo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castêlo da Maia.	100 000	400 000
2016/I/21	Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	300 000	
2020/I/54	Construção das novas instalações da Divisão Policial da PSP da Maia – Contrato Interadministrativo com o Ministério da Administração Interna.	1 301 000	80 000
2021/I/23	Polícia Municipal - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	1 000 000	1 490 000
2023/I/52	Beneficiação da EB da Maia n.º1, na freguesia da Cidade da Maia. (Centro Escolar Maia Estação)	452 600	5 000
2019/I/31	Corredor Verde do Rio Leça.	200 000	
2008/I/64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.	230 000	
2016/I/9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	130 000	
2022/I/60	Reversão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO.	3 500 000	
		<b>TOTAL</b>	<b>7 213 600</b>
Un: Euro			

- A diminuição da dotação em 2024 de alguns projetos, que consolidada com os reforços anteriormente referidos, ditaram a variação final da rubrica de **Investimento**.

Na rubrica de **Transferências de Capital**, que exibe o segundo maior reforço entre orçamento inicial e final, por via quer de alterações modificativas, quer permutativas, os reforços introduzidos conduzem o valor final deste agregado a 3.674.949 € – (+) 1.361.114 € do que o previsto no orçamento inicial, com o propósito de ir ao encontro das necessidades de apoio às freguesias e a diversas instituições sobretudo de caráter social e religioso.

As despesas correntes registam globalmente reforços no valor total de (+) 1.452.358 €, menos de 8% dos reforços totais introduzidos na despesa. Aqui se inclui a terceira componente com alterações mais significativas, a **Aquisição de Bens e Serviços**, cuja dotação aumentou em (+) 600.044 €, também quer por via de alterações modificativas, quer permutativas, com o objetivo de dar resposta às seguintes necessidades:

- A criação de três novos projetos, detalhados no quadro seguinte:

**Quadro 11**

		<b>Criação de novos projetos PAM</b>	
<b>N.º Projeto</b>	<b>Designação do Projeto</b>	<b>Valor</b>	
		<b>Ano 2024</b>	<b>Anos seguintes</b>
2024/A/57	Festival Internacional de Cinema	45 000	45 000
2024/A/61	Programa URBACT – EmPowerIngUs – Unidade de Inteligência Urbana para a Pobreza Energética.	7 950	44 150
2024/A/60	Contrato Interadministrativo com os Agrupamentos Escolares tendo em vista assegurar a concretização da transferência de competências no domínio da educação	60 287	111 806
		<b>TOTAL</b>	<b>113 237</b>
			<b>200 956</b>

Un: Euro

- O reforço de diversos projetos inicialmente inscritos, com impacto positivo na dotação global do exercício económico de 2024 e/ou de exercícios futuros, por força da reafetação de dotação não definida para dotação definida, bem como, do aumento da dotação global inicialmente prevista em alguns projetos, em resultado de necessidades identificadas pelos serviços municipais, desconhecidas à data de elaboração do orçamento inicial, que se traduz no montante de 486.807 €.

Seguidamente, exibem a quarta maior variação positiva no exercício a componente de **Outras Despesas Correntes**, (+) 424.650 €, necessárias em virtude de imposições legais de que se tomou conhecimento no decurso do período em análise, impossíveis de antecipar no momento da elaboração do Orçamento inicial – com maior destaque nos encargos associado ao imposto retido no recebimento de juros credores, indexado ao aumento das taxas de juros.

A acompanhar este aumento, apresenta-se de seguida e por ordem de materialidade dos reforços registados, a variação ocorrida na rubrica dos **Subsídios**, que apresenta uma modificação positiva (+) 311.094 €, determinada pelos reforços/diminuições nas seguintes classificações económicas:

- ✓ 05.01.01.01 – Empresas públicas municipais e intermunicipais, no valor de (+) 226.950€.
- ✓ 05.01.01.02 – Outras, no valor de 84.144 €.



Sinalizam-se ainda, no grupo das despesas correntes, modificações positivas nas **Transferências Correntes**, com (+) 301.230 €, determinada pelos reforços/diminuições nas seguintes classificações económicas:

- ✓ 04.05.01.04 – Associações de Municípios, no valor de (+) 149.000 €.
- ✓ 04.07.01 – Instituições sem Fins Lucrativos (+) 152.230 €.

Nas Despesas Não Efetivas, os **Ativos Financeiros** registam-se apenas e com impacto negligenciável, um reforço de (+) 530 €, designadamente pelo reforço do PAM 2015/A/32 – Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo Município, no montante de (+) 15 €, e para dar resposta às novas adesões ocorridas no exercício, listadas no quadro seguinte:

**Quadro 12**

Criação de novos projetos PAM			
N.º Projeto	Designação do Projeto	Valor	
		Ano 2024	Anos seguintes
2024/A/58	Adesão à Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto	15	
2024/A/59	Adesão à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	500	
		<b>TOTAL</b>	<b>515</b>

Un: Euro

Em sentido inverso, diminuem no exercício a sua dotação global, conforme se referiu já anteriormente, as rubricas de Pessoal e Juros e outros encargos, do seguinte modo:

- Nas despesas com **Pessoal**, (-) 134.660€, ocorrida pela necessidade do reajustamento efetuado ao Projeto 2022/A/88 – Maia Cuida +, entre classificações económicas pré-existentes.
- Na componente dos **Juros e outros encargos**, (-) 50.000 €, em resultado da estimativa inicialmente prevista para este tipo de despesa ter sido superior ao realizado.

Regista-se ainda que, para além das possíveis implicações que as diferentes inscrições/reforços e as diminuições/anulações introduzem no orçamento da despesa, têm de ter obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e ou Plano de Atividades Mais Relevantes, determinando por isso alterações permutativas ou até mesmo modificativas (revisões) naqueles documentos.



Na alçada do Plano Plurianual de Investimentos concretizaram-se trinta e uma alterações permutativas e sete modificativas (revisões); quanto ao Plano das Atividades Mais Relevantes realizaram-se trinta e três alterações permutativas e oito modificativas (revisões). Globalmente, estas alterações provocaram um impacto nas dotações globais, no montante de (+) 18.346.550 €, conforme se viu anteriormente.

### 1.3.2.1.2 ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

Quadro 13

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA ANO DE 2024								
	Dotação Inicial		Permutativas e Modificativas		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100 583 064</b>	<b>65,6%</b>	<b>2 162 286</b>	<b>636 289</b>	<b>102 109 061</b>	<b>59,5%</b>	<b>1 525 997</b>	<b>1,5%</b>
Receita Fiscal (Impostos Diretos)	53 895 000	35,2%	0	97 000	53 798 000	31,3%	-97 000	-0,2%
Taxas, multas e outras penalidades	4 209 300	2,7%	500 000	100 000	4 609 300	2,7%	400 000	9,5%
Rendimentos de propriedade	3 657 200	2,4%	0	0	3 657 200	2,1%	0	0,0%
Transferências correntes	35 075 164	22,9%	1 662 286	263 278	36 474 172	21,3%	1 399 008	4,0%
Venda de bens e serviços correntes	3 372 300	2,2%	0	76 012	3 296 288	1,9%	-76 012	-2,3%
Outras receitas correntes	374 100	0,2%	0	100 000	274 100	0,2%	-100 000	-26,7%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>52 697 287</b>	<b>34,4%</b>	<b>9 564 990</b>	<b>43 688 706</b>	<b>18 573 571</b>	<b>10,8%</b>	<b>-34 123 716</b>	<b>-64,8%</b>
Venda de bens de investimento	748 962	0,5%	0	0	748 962	0,4%	0	0,0%
Transferência de capital	12 013 525	7,8%	9 564 990	3 788 706	17 789 809	10,4%	5 776 284	48,1%
Outras receitas de capital	39 934 800	26,1%	0	39 900 000	34 800	0,0%	-39 900 000	-99,9%
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>RECEITA EFETIVA (1)</b>	<b>153 280 451</b>	<b>100,0%</b>	<b>11 727 276</b>	<b>44 324 995</b>	<b>120 682 732</b>	<b>70,3%</b>	<b>-32 597 719</b>	<b>-21,3%</b>
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (2)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>301</b>	<b>0,0%</b>	<b>301</b>	<b>-</b>
Receita em ativos financeiros	0	0,0%	301	0	301	0,0%	301	-
Receita em passivos financeiros	0	0,0%	0	0	0	0,0%	0	-
<b>Saldo da Gerência Anterior (3)</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>50 943 968</b>	<b>0</b>	<b>50 943 968</b>	<b>29,7%</b>	<b>50 943 968</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>153 280 451</b>	<b>100,0%</b>	<b>62 671 544</b>	<b>44 324 995</b>	<b>171 627 001</b>	<b>100,0%</b>	<b>18 346 550</b>	<b>12,0%</b>

UnEuro

Analisado agora o impacto das alterações ao orçamento da receita, que se concretizaram apenas em nove Modificativas (Revisões), assinala-se um aumento da dotação global do orçamento de (+) 18.346.550€, que teve como contrapartida o aumento global do orçamento da despesa, em igual montante (conforme se analisou no subcapítulo anterior do presente relatório).

Esta variação consolida, por um lado a integração do Saldo da Gerência Anterior (50.943.968 €) e, por outro, a redução da generalidade das Receitas propriamente ditas (Efetivas e Não Efetivas) numa variação total de (-) 32.597.418 €.

Destacam-se pela sua materialidade as variações ocorridas ao nível das Outras Receitas de Capital, cuja redução no exercício tem um impacto determinante, quantificado em (-) 39.900.000€. A



segunda variação com maior materialidade apresenta-se em sentido contrário, nas Transferências de Capital, cujo reforço no exercício ascende a (+) 5.776.284 €.

As alterações modificativas realizadas ao Orçamento da Receita, da um à oito, sistematizam-se nos quadros que se apresentam de seguida. Quanto à última alteração modificativa, a nona, pese embora não resulte em qualquer aumento ou diminuição do orçamento da receita, justificou-se pela necessidade de assegurar o aumento da dotação plurianual e extensão até 2034 do projeto “Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto” no Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), por forma a conformá-lo com o Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros explorado pela STCP, sem impacto orçamental no ano 2024 mas a redundar num aumento do número de exercícios futuros e respetivo valor na plurianualidade do orçamento da despesa, impactando em exercícios futuros em (+) 11.696.566 €.

#### Quadro 14

Alterações Modificativas à Receita					
	2024	2025	2026	2027	Seguintes
Previsão Inicial	153 280 451	176 620 699	139 356 205	113 538 106	107 448 851
<b>1.º Modificativa</b>					
<b>Saldo da Gerência Anterior (2023)</b>					
Aplicação do Saldo da Gerência Anterior	50 943 968				
Outras Receitas Capital	-39 900 000			-10 754	
(A) Saldo da Gerência Anterior Disponível para aplicação	<b>11 043 968</b>	<b>0,00</b>	<b>-10 754</b>		
<b>Previsão de nova receita a arrecadar em 2024:</b>					
Taxa turística	500 000				
Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira (alienação da participação social na Municipia)	301				
Cooperação técnica e financeira (Contrato interadministrativo para a construção das instalações da PSP)	1 016 754	2 333 508	1 166 754		
(B) Previsão de nova receita a arrecadar em 2024	<b>1 017 055</b>	<b>2 333 508</b>	<b>1 166 754</b>		
<b>Alteração da classificação económica da Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PIE), imposta pelo n.º 1 do artigo 52.º da LOE 2024</b>					
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013 - Corrente	1 655 926				
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013 - Capital	-1 655 926				
(C) Impacto da alteração da classificação económica	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Aumento da Dotação Global do Orçamento 2024 (A)+(B)+(C)</b>	<b>12 561 023</b>	<b>2 333 508</b>	<b>1 156 000</b>		

#### 2.º Modificativa

Quadro 1 - Impacto do ajustamento na dotação global da receita	2024	2025	2026
Outras receitas de capital	826 902	406 629	
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados			
Construção USF Pedras de Rubras	-902 007	547 429	354 578
<b>Dotação Global do Orçamento de Receita</b>	<b>-902 007</b>	<b>1 374 331</b>	<b>761 207</b>

Un:Euro



## Quadro 15

	Alterações Modificativas à Receita				
	2024	2025	2026	2027	Seguintes

## 3.º Modificativa

**Quadro 1 - Integração da receita decorrente da aprovação dos contratos de financiamento, aprovados pelo IHRU, a título de comparticipações não reembolsáveis**

Candidaturas/Operações	Valor a reforçar		
	2024 (€)	2025	2026
<b>Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados</b>			
Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos - Rua D. Afonso Henriques, Águas Santas	466 055	1 773 771	321 289
Aquisição e construção de 5 fogos - Rua de Timor, Águas Santas	170 883	408 489	74 525
Construção de 6 fogos - Rua do Regado, Águas Santas	270 884	659 567	119 218
Aquisição de terrenos e construção de 24 fogos - Rua Nova da Ribela, Castelo da Maia	740 158	2 104 495	380 051
Reabilitação de 40 fogos - Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro	867 932	1 454 346	282 045
Aquisição de terrenos e construção de 22 fogos - Rua de Alvura, Milheirós	729 476	2 085 754	379 460
Construção de 24 fogos - Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escura	428 367	2 495 072	451 980
Construção de 29 fogos - Rua do Outeiro, Cidade da Maia	563 997	3 260 135	582 277
Aquisição de terreno e construção de 42 fogos - Rua Joaquim Carvalho da Costa, Águas Santas	854 323	5 087 912	908 531
Aquisição e construção de 26 fogos - Monte das Cruzes, Milheirós	517 274	3 045 077	547 633
Aquisição de terrenos e construção de 24 frações - Rua Alvarim Vieira, Lote 1, Águas Santas	610 828	2 764 660	505 752
Aquisição de terrenos e construção de 54 fogos - Rua Central de Ardegães, Águas Santas	1 021 870	6 140 385	1108 545
Construção de 30 fogos - Rua do Seixido, Rua do Bairro da Brisa, Pedrouços - Lugar da Arroteia	1 139 045	3 201 721	577 679
Aquisição de terrenos e reabilitação de 6 fogos - Rua Alvarim Vieira, Águas Santas	167 145	513 848	95 715
Aquisição e construção de 48 fogos - Rua da Prosela / Rua das Flores, Vila Nova da Telha, Maia	0	5 637 758	1 726 590
Aquisição de terrenos e construção de 32 fogos - Travessa do Pisão, Águas Santas	0	3 617 782	1 110 437
<b>Total</b>	<b>8 548 236</b>	<b>44 250 773</b>	<b>9 171 727</b>

## 4.º Modificativa

Quadro 1 - Impacto do ajustamento na dotação global da receita	2024	2025	2026
Outras receitas de capital	0,00	1 134 967	61 500
Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,00	205 183	0
USF Pirâmides (contrato de financiamento aprovado)		205 183	
<b>Dotação Global do Orçamento de Receita</b>	<b>0,00</b>	<b>1 340 150</b>	<b>61 500</b>

Un:Euro



## Quadro 16

	Alterações Modificativas à Receita				
	2024	2025	2026	2027	Seguintes

## 5.ª Modificativa

## Quadro 1 - Ajustamento da receita

Candidaturas/Operações	Valor a reforçar / diminuir			
	2024	2025	2026	2027
<b>Integração da receita decorrente da aprovação dos contratos de financiamento:</b>				
USF Alto da Maia, na freguesia de Águas Santas.	100 000	951 302	475 650	
USF Saúde em Família, na freguesia de Pedrouços.	23 098	384 974	76 995	
EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira	249 913	684 780	9 414	
<b>Recalendariização da receita consignada:</b>				
UCSP de Milheirós, na freguesia de Milheirós.	-428 031	204 564	223 466	
<b>Receitas próprias</b>				
Outras Receitas Capital		-1 244 676	-66 100	194 974
Juros de mora	-100 000			
Outras diversas	-100 000			
Impostos abolidos - SISA	-97 000			
Outros - serviços específicos	-76 012			
Total	<b>-428 030,51</b>	<b>980 945</b>	<b>719 425</b>	<b>194 974</b>

## 6.ª Modificativa

## Quadro 1 - Ajustamento na dotação global da receita

	2024	2025	2026
<b>União Europeia - Instituições:</b>			
Corrente	6360	19920	15400
Capital	800	800	800
Total	<b>6360</b>	<b>20720</b>	<b>16200</b>

## 7.ª Modificativa

## Quadro 1 - Ajustamento na dotação global da receita

	2024	2025	2026
<b>Recalendariização da receita consignada</b>			
Maia Cuida +	-263278	263278	
Total	<b>-263278</b>	<b>263278</b>	<b>0</b>

## 8.ª Modificativa

## Quadro 1 - Ajustamento na dotação global da receita

	2024	2025	2026
<b>Recalendariização da receita</b>			
Cooperação técnica e financeira	-1 175 754	387 580	873 713
Outras receitas		-85 774	140 674
	<b>-1 175 754</b>	<b>301 806</b>	<b>1 014 386</b>

## Quadro 1 - Ajustamento na dotação global da receita

	2024	2025	2026
<b>Recalendariização da receita</b>			
Cooperação técnica e financeira	-1 175 754	387 580	873 713
Outras receitas		-85 774	140 674
Total	<b>-1 175 754</b>	<b>301 806</b>	<b>1 014 386</b>

Previsão Final 171 627 001 226 146 060 152 195 150 113 733 080 107 448 851

Un: Euro



# **DESEMPENHO ORÇAMENTAL**





### 1.3.3.1 ANÁLISE GLOBAL DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

A Demonstração de Desempenho Orçamental reflete as importâncias relativas a todos os recebimentos e os pagamentos ocorridos no exercício, associados quer à execução do orçamento quer às operações não orçamentais (tituladas por operações de tesouraria e cauções em dinheiro). Apresenta também os respetivos saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte e permite aferir um conjunto de indicadores orçamentais no final da gerência.

**Quadro 17**

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL			
Ano 2024			
RECEITAS	Valor	DESPESAS	Valor
<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>	<b>56 698 673</b>		
Operações orçamentais (1)	50 943 968		
Operações de tesouraria (A)	5 754 705		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>108 740 611</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80 743 983</b>
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>24 828 536</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>24 772 444</b>
Repositões não abatidas nos pagamentos	731 716		
<b>RECEITA EFETIVA (2)</b>	<b>134 300 864</b>	<b>DESPESA EFETIVA (5)</b>	<b>105 516 427</b>
<b>RECEITA NÃO EFETIVA (3)</b>	<b>0</b>	<b>DESPESA NÃO EFETIVA (6)</b>	<b>1 343 977</b>
<b>RECEITA TOTAL (4) = (1) + (2) + (3)</b>	<b>185 244 831</b>	<b>DESPESA TOTAL (7) = (5) + (6)</b>	<b>106 860 404</b>
Operações de tesouraria (B)	2 374 912	Operações de tesouraria (C)	719 389
		<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>	<b>85 794 656</b>
		Operações orçamentais (8) = (4) - (7)	78 384 427
		Operações de tesouraria (D) = (A) + (B) - (C)	7 410 228
		<b>SALDO GLOBAL (EFETIVO) = (2) - (5)</b>	<b>28 784 437</b>
		Despesa Primária	105 411 049
		Saldo Corrente	27 996 629
		Saldo de Capital	56 092
		Saldo Primário	28 889 814
		Receita Total	185 244 831
		Despesa Total	106 860 404

Un:Euro

Da análise da Demonstração de Desempenho Orçamental de 2024 espelhada no quadro anterior conclui-se que:

- Os recebimentos no ano de 2024 atingiram o valor de 136.675.775 €, sendo atribuído às receitas efetivas orçamentais a quantia de 134.300.864 € e às operações não orçamentais 2.374.912 €, que constituem as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro cujos montantes são respetivamente, 267.465 € e 2.107.447 €.



- Os pagamentos no ano de 2024 perfizeram 107.579.793 €, dos quais 105.516.427€ correspondem a despesas efetivas orçamentais, 1.343.977 € a despesa não efetiva e os restantes 719.389 € a despesas não orçamentais, dos quais 265.746 € correspondem a operações de tesouraria e os restantes 453.643 € a cauções em dinheiro.

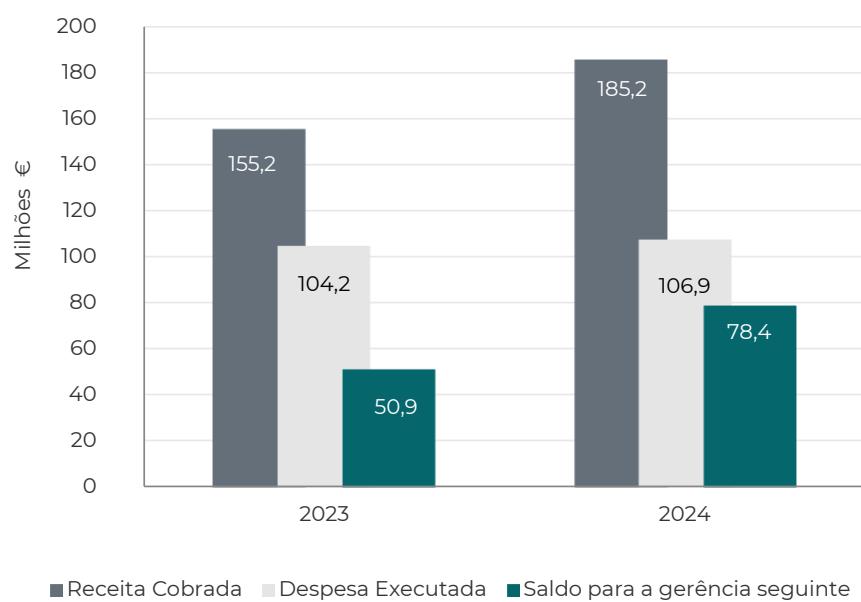
Dos movimentos de entrada e saída, de natureza orçamental, obtém-se:

- Um Saldo Global (Efetivo) de (+) 28.784.437 €, que representa a diferença entre a Receita Efetiva (receita total deduzida de ativos e passivos financeiros) e a Despesa Efetiva (despesa total deduzida dos ativos e passivos financeiros);
- Um Saldo Primário no valor de (+) 28.889.814 €, deduzidos que sejam os juros e outros encargos ao saldo efetivo;
- Um Saldo Corrente de (+) 27.996.629 €, que corresponde à diferença entre receita corrente arrecadada e a despesa corrente paga no período, o que permitiu canalizar uma parcela significativa da receita corrente para financiar investimento público;
- Um Saldo de Capital de (+) 56.092 € que corresponde à diferença entre receita capital arrecadada e a despesa capital paga no período.
- Um Saldo para a Gerência Seguinte de Operações Orçamentais de 78.384.427 € e de Operações não Orçamentais de 7.410.228 €, incorporados que sejam os Saldos da Gerência Anterior.

A receita de natureza orçamental cobrada totalizou 185.244.831 € e a despesa total paga 106.860.404 €, gerando um saldo para a gerência seguinte de 78.384.427 €, superior ao transitado da gerência de 2023, como se poderá confirmar no Gráfico seguinte.



**Gráfico 10**  
**Evolução dos Fluxos Monetários**  
**2023-2024**



### 1.3.3.2 PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O Princípio do Equilíbrio Orçamental encontra-se definido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), determinando que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Tais condições devem ser verificadas no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e na execução orçamental. Funcionam como forma de contenção do deficit orçamental e de formação da poupança corrente, tendo em vista a sua aplicação na despesa de investimento.

Note-se que o conceito de Poupança Corrente que daqui decorre, não coincide com o do Saldo Corrente do Desempenho Orçamental, porquanto à luz do SNC-AP são consideradas as receitas cobradas líquidas e não as receitas cobradas brutas, conforme impõe a RFALEI.

Para aferir o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental nas diferentes fases do ciclo orçamental, insere-se o quadro seguinte:



## Quadro 18

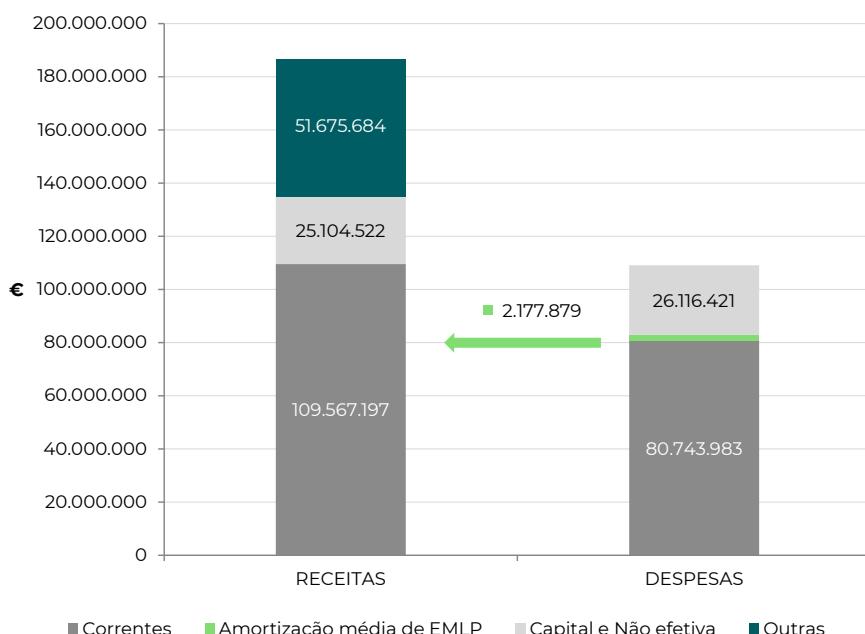
PRINCIPIO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTAL				
Ano 2024				
		Dotação inicial	Dotação final	Execução orçamental
(1)	Receita Corrente	100.583.064	102.109.061	109.567.197 (*)
(3)	Despesa Corrente	95.120.233	96.572.591	80.743.983 (*)
<b>(4)=(1)+(2)-(3)</b>	<b>Poupança corrente</b>	<b>5.462.831</b>	<b>5.536.469</b>	<b>28.823.214</b>
(5)	Amortizações médias empréstimos de MLP	2.177.879	2.177.879	2.177.879
<b>(6)=(4)-(5)</b>		<b>3.284.952</b>	<b>3.358.590</b>	<b>26.645.335</b>

Un: Euro

(\*) Receita cobrada bruta e despesa paga

Nas três fases do ciclo orçamental o Município cumpriu integralmente o princípio do equilíbrio orçamental, confirmando-se uma cobertura das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo pela poupança corrente, culminando, em matéria de execução orçamental, com a libertação de 26.645.335 € para financiamento de investimento.

## Gráfico 11

Equilíbrio Orçamental  
Ano 2024



Porém, a poupança corrente não pode ser analisada sem aferir o impacto potencial das dívidas correntes transitadas e das receitas correntes liquidadas e não cobradas do exercício, pelo que, importa avaliar também a designada Poupança Líquida Corrente do Exercício, que incorpora estas duas variáveis.

**Quadro 19**

EVOLUÇÃO DA POUPANÇA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		
	2023	2024
Receita Corrente Executada	97.667.233	108.740.611
Despesa Corrente Executada	74.347.524	80.743.983
<b>Poupança Corrente Bruta (1)</b>	<b>23.319.709</b>	<b>27.996.629</b>
Variação	-9,2%	20,1%
<b>Divida Corrente Transitada (2)</b>	<b>-284.048</b>	<b>16.503</b>
Da Gerência Anterior	492.593	208.546
Para a Gerência Seguinte	208.546	225.049
<b>Receita Corrente Liquidada e não cobrada do pp exercício (3)</b>	<b>-552.648</b>	<b>-1.143.247</b>
Da Gerência Anterior	5.164.549	4.611.901
Para a Gerência Seguinte	4.611.901	3.468.654
<b>Poupança Corrente Líquida do Exercício (4)=(1)-(2)+(3)</b>	<b>23.051.108</b>	<b>26.836.879</b>
Variação	-9,9%	16,4%

Un: Euro

Ao incorporar na análise as dívidas transitadas e a receita liquidada e não cobrada, regista-se uma poupança corrente líquida, no exercício de 2024, de 26.836.879 € e que acompanha a tendência da poupança corrente bruta.

Para avaliar o Princípio do Equilíbrio em Sentido Substancial, quer numa ótica de Execução Autónoma do Ano, em que se avalia a taxa de cobertura das despesas orçamentais realizadas e pagas no ano pelas receitas disponíveis do ano, quer numa ótica de Execução Global através da taxa de cobertura das despesas orçamentais totais (pagas e a transitar para o ano seguinte) pelas receitas disponíveis no ano, apresenta-se o quadro seguinte.

**Quadro 20**

CONTROLO DO EQUILÍBIO ORÇAMENTAL EM SENTIDO SUBSTANCIAL		
	2023	2024
<b>Receita Cobrada</b>	<b>106.106.083</b>	<b>134.300.864</b>
Corrente	97.667.233	108.740.611
Capital	7.897.896	24.828.536
Outras Receitas	540.954	731.716
<b>Não efetiva</b>	0	0
<b>Despesa Paga</b>	<b>104.213.810</b>	<b>106.860.404</b>
<b>Efetiva</b>		
Corrente	74.347.524	80.743.983
Capital	26.778.356	24.772.444
<b>Não efetiva</b>	3.087.930	1.343.977
<b>Saldo Final de Operações Orçamentais</b>	<b>50.943.968</b>	<b>78.384.427</b>
<b>Outras dívidas a terceiros:</b>	<b>5.404.596</b>	<b>3.565.177</b>
de CP	1.123.561	528.104
de MLP	4.281.035	3.037.073
<b>Equilíbrio Orçamental Substancial (Execução Autónoma do ano)</b>	<b>101,4%</b>	<b>126,4%</b>
<b>Equilíbrio Orçamental Substancial (Execução Global do ano)</b>	<b>151,5%</b>	<b>174,5%</b>

Un: Euro

Confirma-se o cumprimento do Princípio do Equilíbrio Orçamental em Sentido Substancial quer no que respeita à execução autónoma do ano (126,4%) quer no que respeita à execução global do ano (174,5%).

Estes rácios encontram-se influenciados, quer pelo comportamento da dívida transitada, quer pelos bons níveis de execução orçamental da receita.

### 1.3.3.3 FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A análise às fontes de financiamento tem como objetivo avaliar a proveniência das receitas arrecadadas no exercício de 2024 e que contribuíram para o financiamento do investimento municipal, salvaguardando-se que de acordo com o princípio da não consignação, em regra, o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei, como é o caso específico de alguns investimentos que têm subjacentes a participação de fundos comunitários e/ou a cooperação técnica e financeira do Estado, insere-se um quadro com os diversos contributos.



As receitas municipais foram agrupadas em função da sua importância em três grandes grupos: as de natureza corrente que aparecem associadas à poupança corrente gerada no exercício, deduzida das amortizações de capital e de outras despesas de capital de carácter residual e não reprodutivo, as de natureza de capital que em função da sua tipicidade aparecem mais desagregadas, e as receitas não efetivas que incluem os ativos e passivos financeiros. Por último inclui-se o contributo do saldo da gerência anterior.

**Quadro 21**

FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO		2024	Valor	FF/ DI
<b>Receita Efetiva Capital (1)</b>			<b>24.828.536</b>	<b>99,8%</b>
Venda de Bens de Investimento			2.294.454	9,2%
FEF Capital			266.008	1,1%
Artº 35º, n.º 3 da Lei 73/2013			1.655.926	6,7%
Fundos Comunitários			20.377.560	81,9%
Outras Transferências de Capital			175.198	0,7%
Outras Receitas de Capital			59.390	0,2%
<b>Receita Não efetiva (2)</b>			<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Passivos Financeiros			0	0,0%
Ativos Financeiros			0	0,0%
<b>Poupança Corrente Disponível para Financiar Investimento (3) = (4)-(5)-(6)</b>			<b>26.752.667</b>	<b>107,6%</b>
Poupança Corrente (4)			27.996.629	112,6%
Amortizações de Capital (5)			1.243.962	5,0%
Outras Despesas Capital (6)			0	0,0%
<b>Repositões não abatidas nos pagamentos (7)</b>			<b>731.716</b>	<b>2,9%</b>
<b>Total Receita Gerada no Exercício Disponível para Financiar Investimento (8)=(1)+(2)+(3)+(7)</b>			<b>52.312.919</b>	<b>210,3%</b>
<b>Saldo Gerência Anterior (9)</b>			<b>50.943.968</b>	<b>204,8%</b>
<b>TOTAL (10) = (8)+(9)</b>			<b>103.256.887</b>	<b>415,1%</b>
<b>Despesa de Investimento pago (11)</b>			<b>24.872.459</b>	
<b>Despesa de Investimento (11) / Fontes Financiamento (10)</b>			<b>24,09%</b>	
<b>Saldo para a Gerência Seguinte = (10)-(11)</b>			<b>78.384.427</b>	

Un: Euro

Notas:

FF - Fonte de Financiamento

DI - Despesas de Investimento

A receita arrecadada em 2024, disponível para financiar investimento, totalizou a quantia de 52.312.919€, o que permitiu suportar a totalidade do investimento pago, no montante de 24.872.459€, assim como gerar, adicionado que seja o saldo da gerência anterior, um significativo saldo para a gerência seguinte de 78.384.427 €.



Quando analisado separadamente, o Saldo da Gerência Anterior compreende 204,8% do Investimento, permitindo financiar a totalidade do investimento e ainda libertar fluxos monetários.

Como segunda maior fonte de financiamento de investimento apresenta-se a Poupança Corrente, deduzida das amortizações de capital e outras despesas de capital não reproduutivo, com 26.752.667€ permitindo suportar 107,6% do investimento.

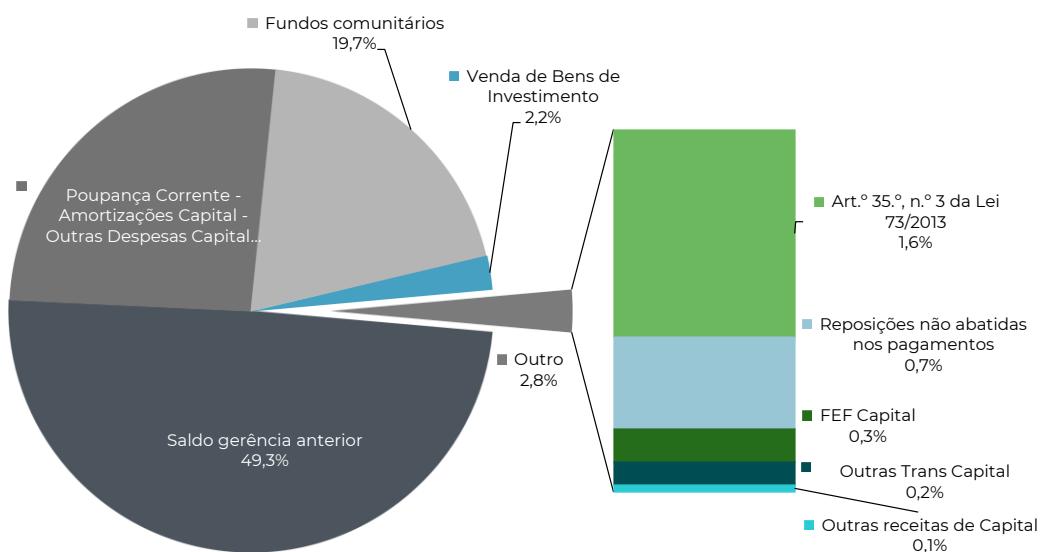
Com menor representatividade o agregado das Receitas de Capital é responsável por 24.828.536 € da receita disponível gerada, destacando-se a componente de Fundos Comunitários com 20.377.560 € seguidos de 2.294.454 € de Vendas de Bens de Investimento, 1.655.926 € do "Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013", 266.008 € provenientes do FEF Capital, 175.198 € de Outras Transferências de Capital e, residualmente 59.390 € de Outras Receitas de Capital.

Contribuem ainda para a Receita Gerada no Exercício Disponível para Investimento as reposições não abatidas nos pagamentos que com 731.716 €

O gráfico que se segue apresenta a relevância das diversas fontes de financiamento já enunciadas.

**Gráfico 12**

**Fontes de Financiamento do Investimento  
Ano 2024**





### 1.3.3.4 OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Relativamente às Operações Não Orçamentais, as operações de tesouraria refletem as cobranças que os serviços do Município realizam a terceiros, isto é, são fluxos de entrada e saída de fundos à margem do orçamento, sujeitas a registo contabilístico apenas no âmbito da contabilidade financeira. Por sua vez, as cauções em dinheiro são prestadas no âmbito de operações que, sem alterar atualmente o património da entidade, têm associado algum potencial futuro para o fazer.

O quadro infra inserido indica como são decompostos os encargos que estão associados às operações não orçamentais, de acordo com a sua natureza.

**Quadro 22**

RESUMO DAS OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS (Operações de tesouraria e cauções em dinheiro)							
Ano 2024							
	Designação das contas	Saldo de gerência anterior		Movimento anual *		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
<b>23</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>232</b>	<b>236</b>	<b>0</b>	<b>21</b>
<b>23.8</b>	<b>Outras Operações</b>						
23.8.2	Com o pessoal	0	17	232	236	0	21
<b>24</b>	<b>ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>3 378</b>	<b>7 334</b>	<b>0</b>	<b>3 960</b>
<b>24.9</b>	<b>Outras Contribuições</b>						
24.9.1	Multas e coimas	0	4	3 087	7 043		3 960
24.9.9	Saldo Inicial OT	0	0	291	291		0
<b>27</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR</b>	<b>0</b>	<b>5 754 684</b>	<b>717 507</b>	<b>2 369 069</b>		<b>7 406 247</b>
<b>27.7</b>	<b>Cauções</b>						
27.7.1	Recebidas de terceiros	0	5 701 525	455 343	2 109 147	0	7 355 328
<b>27.8</b>	<b>Outros Devedores e Credores</b>						
27.8.9	Outros	0	53 159	262 163	259 922	0	50 918
		<b>0</b>	<b>5 754 705</b>	<b>721 116</b>	<b>2 376 639</b>	<b>0</b>	<b>7 410 228</b>

Un: Euro

Na gerência do ano de 2024 os fluxos financeiros de entradas em cofre com destino a outras entidades atingiram o montante de 2.376.639 €, e os movimentos de saída 721.116 €, resultando num saldo de operações de tesouraria a transitar para a gerência seguinte de 7.410.228 €.

Note-se ainda que, desde 2020 (com a vigência do SNC-AP), se alterou a forma de registo contabilístico dos reembolsos e restituições, que desde então são deduzidos diretamente à receita ao invés de serem registados como despesa (pagamentos). Esta diferença de critérios conduz a que o movimento de entradas (a crédito) e saídas (a débito) demonstrado no quadro antecedente se cifre díspar do divulgado no desempenho orçamental, sempre que se refira a variação dos saldos de



garantias e cauções prestadas em dinheiro, divergindo no exato montante de 1.727 € correspondente aos estornos de recebimentos do exercício.

As cauções prestadas por terceiros detidas nos cofres municipais têm uma representatividade muito expressiva no cômputo global do saldo de operações não orçamentais do Município (99%), transitando mais de 77% deste saldo de gerências anteriores.



**CONTAS  
DE ORDEM**





### 1.3.4 CONTAS DE ORDEM

As contas de ordem sistematizam os montantes correspondentes a garantias e cauções tituladas por papel (uma vez que as que foram prestadas em numerário, tendo sido objeto de registo contabilístico no domínio da contabilidade patrimonial do Município, se encontram divulgadas no mapa de operações não orçamentais). Estas garantias e cauções, pese embora não traduzam variações patrimoniais presentes, têm associada uma probabilidade de materialização futura dessas variações.

De acordo com a sua natureza, sistematiza-se a informação em dois quadros distintos, “Cauções não Pecuniárias e Garantias Obtidas” e “Garantias Concedidas a Favor de Terceiros”.

**Quadro 23**

CAUÇÕES NÃO PECUNIÁRIAS E GARANTIAS OBTIDAS						
Designação das contas	Saldo Gerência Anterior	Movimento anual das garantias e cauções			Saldo para a Gerência Seguinte	
		Prestadas	Devolvidas	Accionadas		
<b>09.2 Cauções não pecuniárias e Garantias Obtidas</b>		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(A)+(B)-(C)-(D)
09.2.1 De empreitadas e fornecimentos	8 207 453	657 745	1 207 893		7 657 305	
09.2.2 Para execução de obras	18 458 275	3 211 503	866 983		20 802 795	
09.2.3 Outras Garantias	25 886	149 417	56 445		118 858	
09.2.4 Hipotecas	4 025 574				4 025 574	
09.2.5.01.1 Seguros-Caução - empreitadas e fornecimentos	601 380	120 034	11 795		709 619	
09.2.5.02.1 Seguros-Caução - execução de obras	591 985				591 985	
<b>Total</b>	<b>31 910 553</b>	<b>4 138 699</b>	<b>2 143 116</b>		<b>0</b>	<b>33 906 136</b>

Un.: Euro

Ao longo do ano de 2024, as Garantias prestadas a favor da autarquia atingiram o montante de 4.138.699 €, tendo sido devolvidas garantias no valor de 2.143.116 €. Resulta daqui um saldo final de garantias que transita para a gerência seguinte, no montante de 33.906.136 € (com mais de 94% deste montante a ter origem em gerências anteriores).

A rubrica que mais contribui para este saldo é a de garantias prestadas “para execução de obras”, ao somarem 3.211.503 €, valor muito superior às garantias devolvidas que se fixaram em 866.983 €, assumindo, no final da gerência um saldo de 20.802.795 €. Relativamente à segunda rubrica que mais contribui para este saldo, as garantias e cauções resultantes de empreitadas e fornecimentos, destaca-se as devoluções no montante de 1.207.893 €.



## Quadro 24

GARANTIAS CONCEDIDAS A FAVOR DE TERCEIROS					
Designação das contas	Saldo Gerência Anterior	Movimento anual das garantias e cauções			Saldo para a Gerência Seguinte
		Prestadas	Devolvidas	Accionadas	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=(A)+(B)-(C)-(D)
<b>09.1.6</b> <b>Garantias a favor de terceiros</b>					
09.1.6.01	Empreitadas e fornecimentos	102 500			102 500
09.1.6.02	Hipoteca a favor de terceiros				0
09.1.6.03	Outras garantias a favor de terceiros	5 044 172	1 277 692		3 766 480
	<b>Total</b>	<b>5 146 672</b>	<b>0</b>	<b>1 277 692</b>	<b>0</b>
Un.: Euro					

Quanto às garantias concedidas a favor de terceiros, permanecem as mesmas inalteradas face ao exercício anterior:

- Três garantias apresentadas pelo Município em 2005 a favor da ARHNORTE, IP – Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, duas de 25.000 € e uma de 50.000€;
- Uma garantia apresentada em 2005 a favor do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, na importância de 2.500 €;
- Duas garantias, cada uma no valor unitário de 1.883.240 €, indexadas aos Bancos BPI e Santander Totta, na sequência do contrato de cessão de créditos pela antecipação de rendas dos empreendimentos de habitação social, celebrado em 2004 pela Espaço Municipal, que no seu cômputo global refletem a libertação de 1.277.692 € em relação ao saldo existente no final da gerência de 2023, justificando na íntegra a diminuição assinalada nas garantias prestadas.



# **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**





### 1.3.5.1 ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

O desempenho da execução orçamental da receita, no exercício de 2024, encontra-se globalmente sistematizada no quadro seguinte, no qual as Previsões Corrigidas para o exercício são apresentadas em paralelo com os montantes apurados nas diversas fases do ciclo orçamental da receita.

**Quadro 25**

	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA								
	2024								
	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições	Receitas cobradas líquidas	Receitas por cobrar no final do período	Taxa de execução Receitas cobradas líquidas
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(e)-(f)	(h)=(b)+(c)-(d)-(g)	(i)=(g)/(a)
<b>RECEITA EFETIVA</b>	<b>120.682.732</b>	<b>5.036.136</b>	<b>135.629.211</b>	<b>2.892.476</b>	<b>135.403.435</b>	<b>1.102.572</b>	<b>134.300.864</b>	<b>3.472.007</b>	<b>111,3%</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>102.109.061</b>	<b>4.611.901</b>	<b>109.792.973</b>	<b>2.195.608</b>	<b>109.567.197</b>	<b>826.586</b>	<b>108.740.611</b>	<b>3.468.654</b>	<b>106,5%</b>
Receita Fiscal - Impostos diretos	53.798.000	0	57.204.510	531.509	57.204.510	531.509	56.673.001	0	105,3%
Taxas, multas e outras penalidades	4.609.300	2.189.222	6.115.214	1.406.285	5.825.442	167.937	5.657.505	1.240.646	122,7%
Rendimentos de propriedade	3.657.200	210	4.830.485	0	4.830.480	0	4.830.480	214	132,1%
Transferências correntes	36.474.172	0	35.807.495	101.293	35.807.495	101.293	35.706.201	0	97,9%
Venda de bens e serviços correntes	3.296.288	1.175.947	4.996.075	59.488	5.045.025	25.847	5.019.179	1.093.356	152,3%
Outras receitas correntes	274.100	1.246.522	839.194	97.034	854.244	0	854.244	1.134.438	311,7%
<b>Receita de Capital</b>	<b>18.573.571</b>	<b>420.841</b>	<b>25.104.522</b>	<b>696.827</b>	<b>25.104.522</b>	<b>275.986</b>	<b>24.828.536</b>	<b>0</b>	<b>133,7%</b>
Venda de bens de Investimento	748.962	264.748	2.294.454	264.748	2.294.454	0	2.294.454	0	306,4%
Transferências de Capital	17.789.809	0	22.750.678	275.986	22.750.678	275.986	22.474.692	0	126,3%
Outras receitas de Capital	34.800	156.094	59.390	156.094	59.390	0	59.390	0	170,7%
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>100</b>	<b>3.394</b>	<b>731.716</b>	<b>41</b>	<b>731.716</b>	<b>0</b>	<b>731.716</b>	<b>3.353</b>	<b>731.716,4%</b>
<b>RECEITA NÃO EFETIVA</b>	<b>301</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Ativos Financeiros	301	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>120.683.033</b>	<b>5.036.136</b>	<b>135.629.211</b>	<b>2.892.476</b>	<b>135.403.435</b>	<b>1.102.572</b>	<b>134.300.864</b>	<b>3.472.007</b>	<b>111,3%</b>
Saldo da Gerência Anterior (SGA)	50.943.968	0	50.943.968	0	50.943.968	0	50.943.968	0	100,0%
<b>TOTAL APÓS INTEGRAÇÃO DO SCA</b>	<b>171.627.001</b>	<b>5.036.136</b>	<b>186.573.179</b>	<b>2.892.476</b>	<b>186.347.403</b>	<b>1.102.572</b>	<b>185.244.831</b>	<b>3.472.007</b>	<b>107,9%</b>

Un:Euro

Os valores apresentados são obtidos a partir da Demonstração Orçamental da Receita, arredondados à unidade.

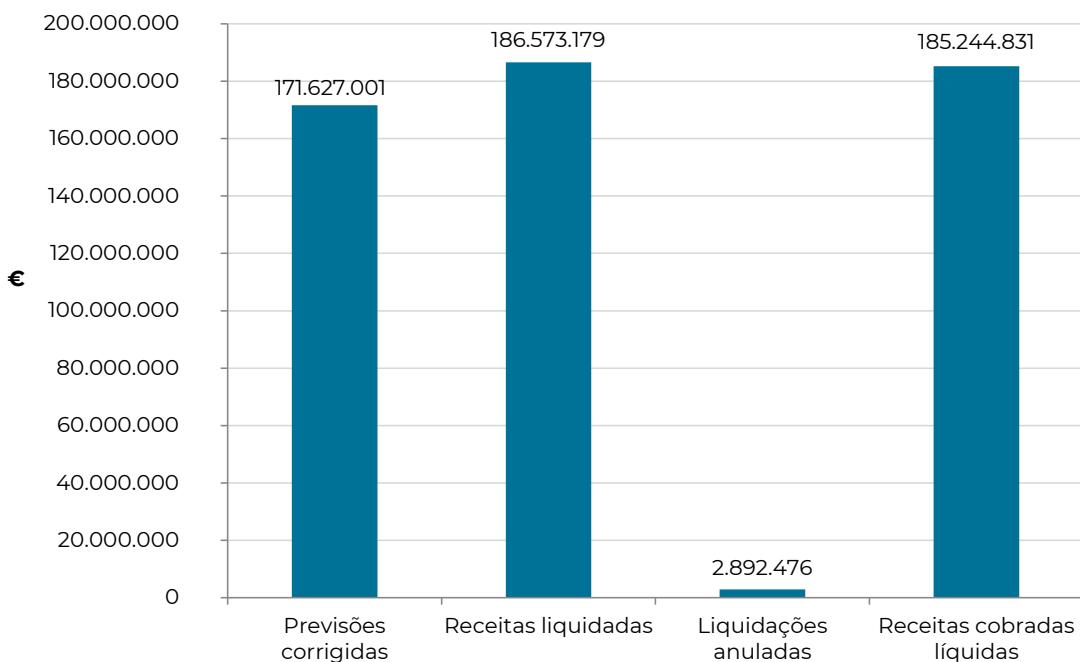
Para uma previsão corrigida de 120.683.033 €, excluído que seja o saldo da gerência anterior, no final do exercício, as receitas liquidadas totalizaram 135.629.211 € e as receitas cobradas líquidas 134.300.864 €, o que reflete uma taxa de execução de 111,3%, registando ainda uma receita por cobrar de 3.472.007 €.

Integrado o saldo da gerência anterior, no valor de 50.943.968 €, a execução da receita apresenta-se com a seguinte configuração nas suas diferentes fases do ciclo orçamental:



Gráfico 13

## Fases do Ciclo Orçamental da Receita



As receitas anuladas, que incluem as reembolsadas e restituídas, registam uma ponderação diminuta nos valores liquidados, como ressalta visualmente no gráfico anterior – representam cerca de 1,6% da receita liquidada no exercício.

No que respeita às Liquidações Anuladas, estas dizem respeito, na sua maioria, a Anulações (62%), das quais, 54% correspondem a anulações efetivas e 8% dizem respeito a anulações de regularização. Os Reembolsos e Restituições representam 38% das Liquidações Anuladas.

As anulações efetivas, no valor de 1.552.596 €, compreendem, quase na sua totalidade, anulações de dívidas, que se encontravam em execução fiscal, justificadas por despacho judicial de encerramento dos processos de insolvência, após rateio final e pelo encerramento das entidades coletivas executadas - processos validados na Plataforma Digital do Ministério da Justiça.

Os Reembolsos e Restituições, cujo montante ascendeu, no exercício de 2024, a 1.102.572 €, verifica-se que na sua origem estão, maioritariamente, regularizações relativas a Impostos diretos levadas a efeito pela Autoridade Tributária (reembolsos de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas Imóveis, Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Único de Circulação), que representam 48% do total de Reembolsos e Restituições. Acresce ainda as regularizações contabilísticas internas, nomeadamente, regularizações para correção de Códigos de Receita ou para correção do Número de Identificação Fiscal ou da Designação da Entidade, as quais explicam 45% daquele valor.



Orientando agora a presente análise para a receita cobrada líquida no exercício, é possível constatar, desde logo, a predominância absoluta da Receita Efetiva, uma vez que não foi arrecadada receita com origem em ativos ou passivos financeiros (Receita Não Efetiva).

Na desagregação da receita arrecadada, confirma-se, em linha com o sucedido nos exercícios anteriores, que a Receita Corrente responde pela maior parte da receita cobrada líquida, com 108.740.611 € (81%), enquanto a Receita de Capital proporciona aos cofres municipais 24.828.536 € (18%) e as Reposições não abatidas nos pagamentos com 731.716 € (1%).

Analizando as receitas municipais nas subcomponentes apresentadas na Demonstração Orçamental da Receita, começando pelas receitas de natureza corrente, uma vez mais os Impostos Diretos permanecem destacados como fonte principal de receita municipal, respondendo por 42% do total da receita, ascendendo no exercício em análise a 56.673.001 €. As Transferências Correntes assumem também uma posição de destaque, respondendo com 35.706.201 €, traduzindo-se numa representatividade em torno dos 27% dos valores totais arrecadados.

Com contributos substancialmente inferiores, apresentam-se, ainda no âmbito das receitas de natureza corrente, as rubricas de Taxas, Multas e Outras Penalidades (5.657.505 €), Venda de Bens e Serviços Correntes (5.019.179 €) e Rendimentos de Propriedade (4.830.480 €), correspondendo cada uma a 4% do total da receita cobrada líquida. Com materialidade menos expressiva figuram as Outras Receitas Correntes, num total de 854.244 €.

No âmbito das Receitas de Capital, que totalizam 24.828.536 €, destacam-se, desde logo, as Transferências de Capital, com um valor de 22.474.692 €, representando 17% dos valores totais arrecadados, seguidas da Venda de Bens de Investimento com 2.294.454 €, correspondendo a 2% da receita arrecadada, enquanto as Outras Receitas de Capital perfazem 59.390 €.

Ainda no conjunto das componentes que de modo agregado compõem a Receita Efetiva, apresentam-se as Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos que, no exercício de 2024, totalizam 731.716 €.

Quanto às receitas por cobrar no final do período em análise, ao totalizarem 3.472.007 €, refletem um decréscimo de (-) 1.564.129 € em relação às receitas por cobrar no final do período homólogo. Este resultado deve-se sobretudo à diminuição ocorrida no agrupamento de Receitas Correntes em (-) 1.143.247 €, nas componentes Taxas, Multas e Outras Penalidades, Outras Receitas Correntes e Venda de Bens e Serviços Correntes.

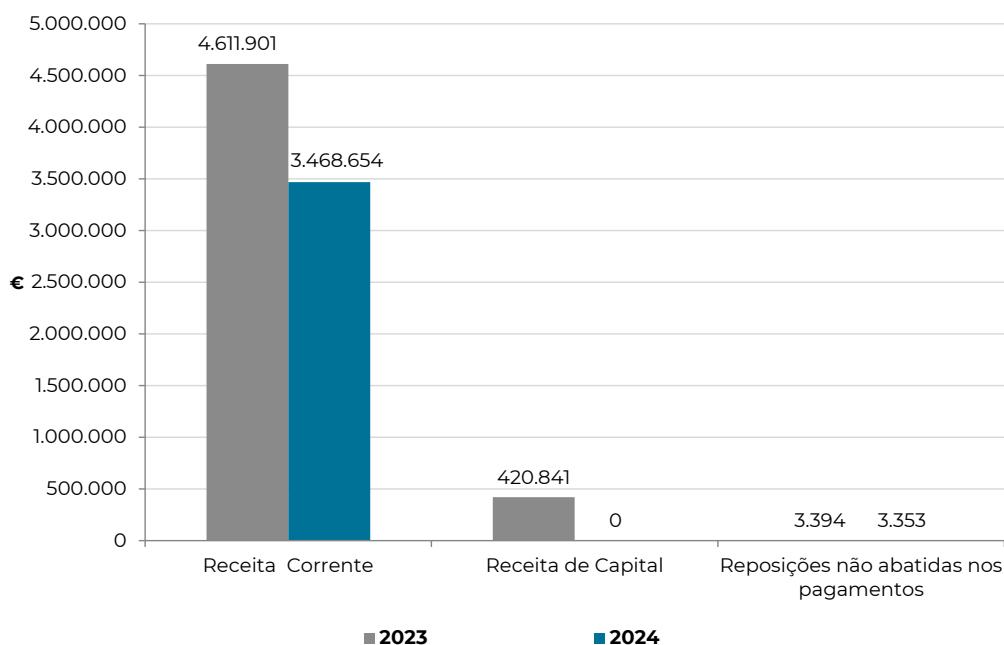
Também o agrupamento de Receitas de Capital apresenta uma diminuição de (-) 420.841 € em relação às receitas por cobrar no final de 2023, nas componentes Venda de Bens de Investimento e Outras Receitas de Capital.

Para melhor ilustrar a evolução dos saldos por cobrar, por grandes componentes de receita, apresenta-se o gráfico seguinte:



Gráfico 14

**Evolução das Receitas por cobrar no final do período  
2023-2024**



Numa apreciação de maior detalhe à receita liquidada e não cobrada no exercício, conclui-se que a quase totalidade dos valores por cobrar no final de 2024 tem origem na Receita Corrente (99,9%), correspondendo a maior percentagem a Taxas, Multas e Outras Penalidades (36%), a que se juntam as Outras Receitas Correntes (33%) e a Venda de Bens e Serviços Correntes (31%).

Na rubrica Taxas Multas e Outras Penalidades, que totaliza 1.240.646 €, sobressai a componente Loteamentos e Obras (734.584 €) (inclui as receitas por arrecadar das taxas de urbanização e das taxas de não cedência de área), seguindo-se as rubricas de Publicidade (163.725 €) e Juros de Mora (144.134 €).

De seguida, apresentam-se os contributos das Outras Receitas Correntes, cujos valores por cobrar (1.134.438 €) incluem os montantes em aberto junto da TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. – Em Liquidação, 1.057.203 €, relativos à assunção do pagamento de dívidas fiscais da empresa à Autoridade Tributária em consequência da reversão fiscal dos seus responsáveis subsidiários a exercer mandato em nome da autarquia. No momento da elaboração do presente relatório, são também já conhecidas sentenças, totalmente procedentes e transitadas em julgado, relativamente aos processos do IVA, no montante de 403.244 €, restituídos ao Município no dia 17 de março de 2025.



Por último, na rubrica Venda de Bens e Serviços Correntes resultam receitas por cobrar no montante de 1.093.356 €. Este valor tem origem, principalmente, em serviços prestados (1.076.738 €), sobressaindo os Serviços Sociais, com 709.415 €, a que se juntam, com menor materialidade, os Serviços específicos das autarquias (196.088 €) e Serviços desportivos (146.616 €). Em linha com o que sucedia nos exercícios anteriores:

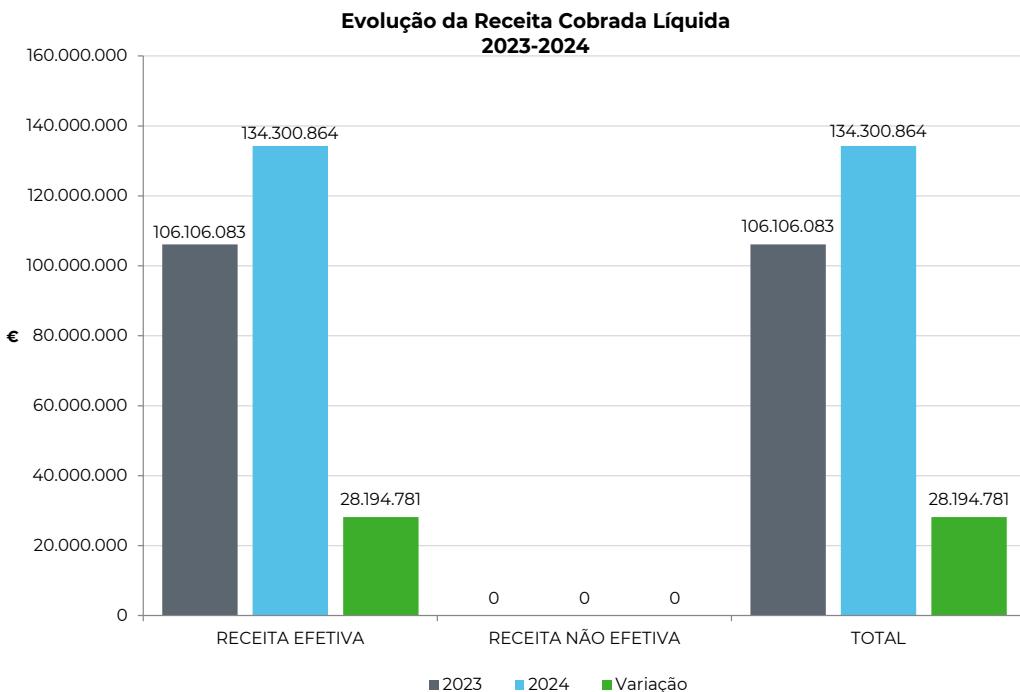
- Nos Serviços Sociais incluem-se os montantes correspondentes ao setor da educação, designadamente Componente de Apoio à Família (CAF), Serviço de Apoio à Família (SAF) e Refeições Escolares, encontrando-se em sede de cobrança coerciva 564.270 € (80%);
- Nos Serviços Específicos das Autarquias Locais encontram-se as rubricas de Trabalhos por conta de particulares (110.474 €), Outros (45.137 €) e Mercados e Feiras (40.476 €), dos quais encontram-se em execução fiscal 49.964 € (25%);
- Os Serviços Desportivos abrangem as receitas por cobrar referente à utilização de instalações desportivas, na sua maioria, relativa à utilização do Aeródromo, encontrando-se em execução fiscal 96.918 € (66%).

Em síntese, as Receitas por cobrar que transitam para o exercício seguinte, ascendem, no seu total, a 3.472.007 €, sendo que uma parte significativa desse valor, quantificado em 3.037.192 € e que representa 88% do universo total, encontra-se em cobrança coerciva, em processo de contraordenação ou a ser dirimida em sede de judicial.

Finaliza-se esta análise global à receita, com uma breve nota sobre a Receita Total Cobrada Líquida, em relação ao exercício antecedente, cujos valores comparativos constam do gráfico seguinte:



Gráfico 15

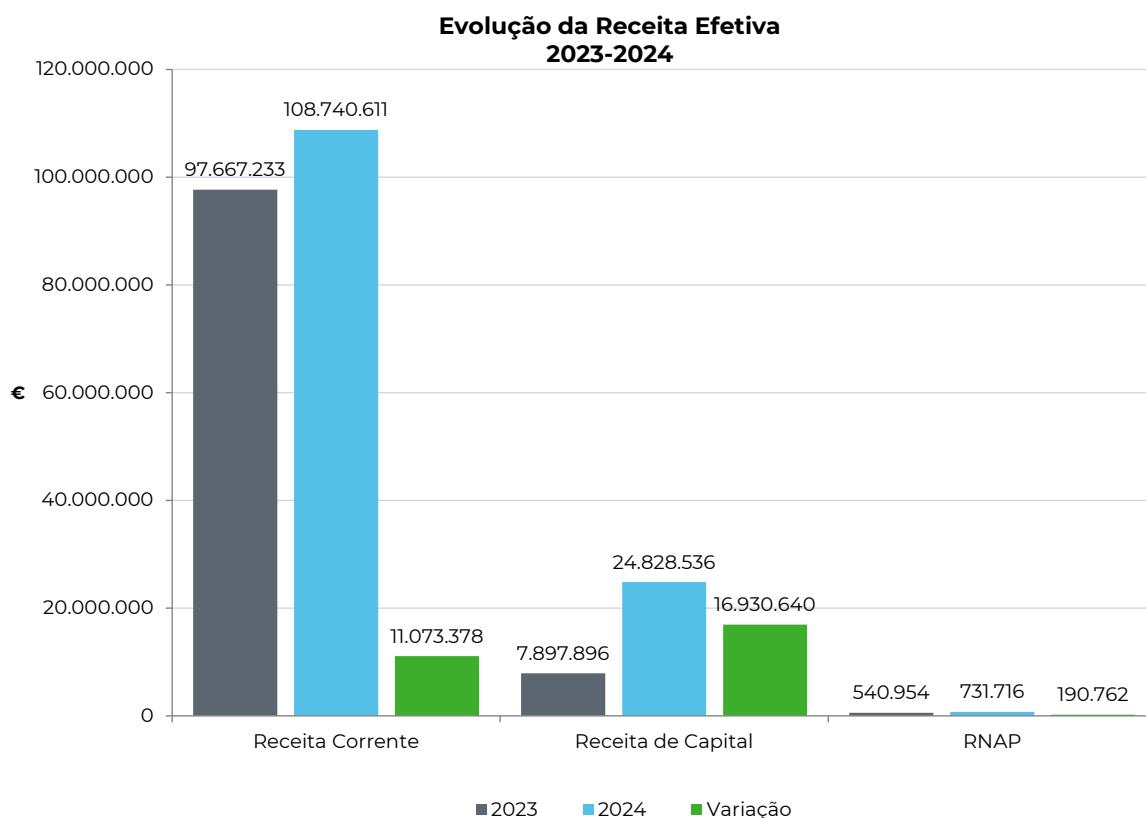


A receita total cobrada pelo Município da Maia no exercício de 2024, excluído o saldo da gerência anterior, ascende a 134.300.864 €, registando um aumento de (+) 28.194.781 €, cerca de (+) 27 % face ao valor observado no período homólogo, quantificado em 106.106.083 €. Esta variação fica a dever-se, principalmente, à evolução da Receita de Capital, (+) 16.930.640 €, sendo esta influenciada, sobretudo, pelas Transferências de Capital em (+) 15.183.951 €. Também a rubrica Venda de Bens de Investimento assinala um acréscimo entre os dois períodos em comparação de (+) 1.687.299 €.

Com evolução no mesmo sentido, a Receita Corrente regista um aumento de (+) 11.073.378 €, correspondendo a (+) 11% em relação ao exercício de 2023, sobretudo influenciada pelas Transferências Correntes e Receita Fiscal que, além de observarem aumentos entre os dois períodos de, respetivamente, (+) 4.433.262 € e (+) 3.227.990 €, ambas representam um significativo peso no total da Receita Corrente executada (85%). Destaca-se ainda a variação positiva das rubricas Rendimentos de Propriedade e Taxas, Multas e Outras Penalidades de, respetivamente, (+) 1.656.175 € e (+) 1.205.682 €.



Gráfico 16



Considerando a sua importância no contexto geral da estrutura da receita, seguidamente dedica-se este relatório a uma análise mais detalhada das seguintes componentes:

- Receitas Próprias
- Transferências
- Passivos Financeiros

#### 1.3.5.1.1 RECEITAS PRÓPRIAS

A Receita Própria municipal compreende todas as rubricas de receita com exceção das transferências (correntes ou de capital), de ativos e passivos de natureza financeira e das reposições não abatidas nos pagamentos. Assim, a Receita Alheia engloba as receitas remanescentes com exceção das reposições não abatidas nos pagamentos.

A estrutura das Receitas Próprias e Alheias do Município da Maia, no exercício 2024, em comparação com 2023, é a que se quantifica no quadro seguinte:



Quadro 26

ESTRUTURA DAS RECEITAS PRÓPRIAS E ALHEIAS						
	2023	2024			Variação	
	Valor	Valor	% Global	% Própria	Valor	%
<b>PRÓPRIA</b>	<b>67.001.449</b>	<b>75.388.254</b>	<b>56%</b>	<b>100%</b>	<b>8.386.805</b>	<b>13%</b>
<b>Natureza Fiscal</b>	<b>57.896.835</b>	<b>62.330.507</b>	<b>46%</b>	<b>83%</b>	<b>4.433.671</b>	<b>8%</b>
Impostos diretos	53.445.012	56.673.001	42%	75%	3.227.990	6%
Taxas, multas e outras penalidades	4.451.824	5.657.505	4%	8%	1.205.682	27%
<b>Natureza Não Fiscal</b>	<b>9.104.613</b>	<b>13.057.747</b>	<b>10%</b>	<b>17%</b>	<b>3.953.134</b>	<b>43%</b>
Rendimentos de propriedade	3.174.305	4.830.480	4%	6%	1.656.175	52%
Venda de bens e serviços correntes	4.743.894	5.019.179	4%	7%	275.284	6%
Outras receitas correntes	579.259	854.244	1%	1%	274.986	47%
Venda de bens de investimento	607.155	2.294.454	2%	3%	1.687.299	278%
Outras receitas de capital	0	59.390	0%	0%	59.390	-
<b>ALHEIA</b>	<b>38.563.680</b>	<b>58.180.894</b>	<b>43%</b>		<b>19.617.213</b>	<b>51%</b>
Transferências correntes	31.272.940	35.706.201	27%		4.433.262	14%
Transferências de capital	7.290.741	22.474.692	17%		15.183.951	208%
Ativos financeiros	0	0	0%		0	-
Passivos financeiros	0	0	0%		0	-
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>540.954</b>	<b>731.716</b>	<b>1%</b>		<b>190.762</b>	<b>35%</b>
Reposiçãos não abatidas nos pagamentos	540.954	731.716	1%		190.762	35%
<b>TOTAL</b>	<b>106.106.083</b>	<b>134.300.864</b>	<b>100%</b>		<b>28.194.781</b>	<b>27%</b>

Un: Euro

A primeira conclusão que ressalta da leitura do quadro supra é a predominância das Receitas Próprias no cômputo global da receita arrecadada, que no exercício em análise no presente relatório ascende a 56% do total, perfazendo 75.388.254 €, num total de receita arrecadada de 134.300.864 €. Importa ainda referir a sua variação positiva de (+) 8.386.805 € face ao exercício de 2023.

No seio desta componente, destaca-se, ainda, que as receitas com origem em Impostos Diretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades – Receita de Natureza Fiscal - permanecem como as mais relevantes, com contribuições, no exercício, de 56.673.001 € e de 5.657.505 €, respetivamente, assumindo a responsabilidade por 83% da Receita Própria e respondendo ainda por 46% da receita total arrecadada.

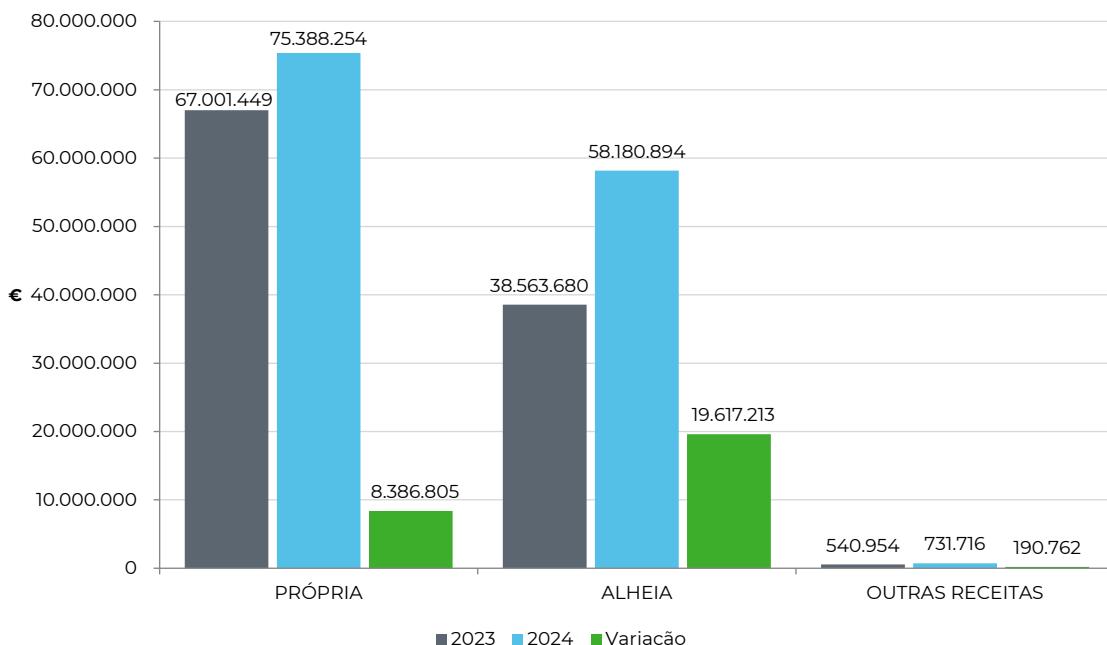
Relativamente à Receita Alheia, esta representa, no exercício em análise, 43% da receita total, contribuindo, para tal, as Transferências Correntes com 35.706.201 €, a que se juntam as Transferências de Capital com 22.474.692 €. As Transferências Correntes, além de ser a rubrica que



mais pondera na Receita Alheia é também a segunda rubrica que mais contribui para a receita total arrecadada (27%).

**Gráfico 17**

**Evolução das Receitas Próprias e Alheias  
2023-2024**



A Receita Própria regista no exercício de 2024 um total de 75.388.254 €, aumentando (+) 8.386.805 € face ao executado no exercício de 2023. Do aumento observado, 38% fica a dever-se ao comportamento da rubrica Impostos Diretos, que totaliza em 2024 o montante de 56.673.001 €, com (+) 3.227.990 € do que no exercício anterior – mantendo-se nesta esfera o Imposto Municipal sobre Imóveis como o mais expressivo, conforme se verificará adiante.

Com contributos igualmente dignos de destaque, apresentam-se os aumentos nos valores arrecadados a título de Venda de Bens de Investimento (+) 1.687.299 €, Rendimentos de Propriedade (+) 1.656.175 € e Taxas, Multas e Outras Penalidades (+) 1.205.682 € que crescem, respetivamente, (+) 278%, (+) 52% e (+) 27%, relativamente aos valores registados em 2023.

As demais rubricas que compõem a Receita Própria municipal, registam, também, aumentos face aos valores cobrados no período homólogo. A Venda de Bens e Serviços Correntes regista um acréscimo de (+) 275.284 €, as Outras Receitas Correntes aumentam (+) 274.986 € e em Outras Receitas de Capital foram arrecadados (+) 59.390 €.

Prossegue-se a análise à execução orçamental da receita, com uma apreciação de maior pormenor, a cada uma das componentes de maior influência na performance municipal.



### 1.3.5.1.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

A receita municipal arrecadada em 2024, por via de Impostos Diretos, ascendeu a 56.673.001 €, aumentando (+) 6,0% face ao valor apurado no ano anterior. Sistematizando a composição detalhada desta parcela das Receitas Próprias do Município, insere-se seguidamente quadro resumo contendo os valores executados no ano:

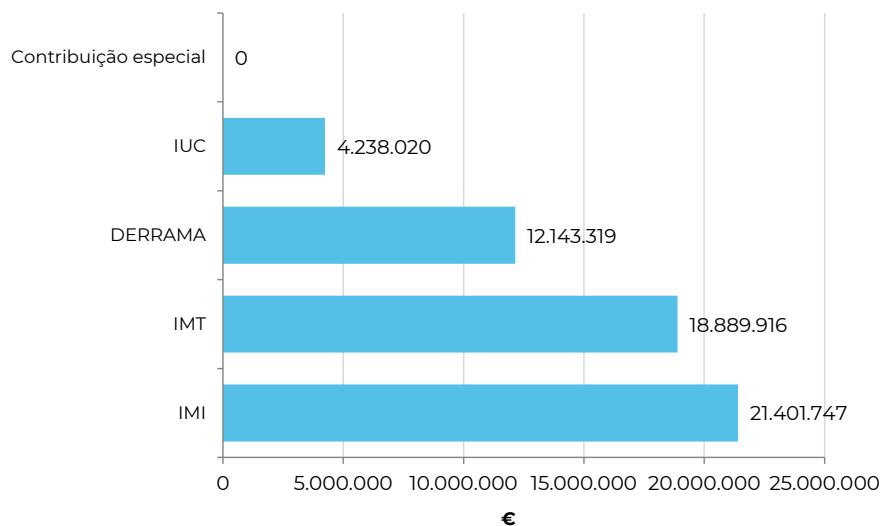
**Quadro 27**

	IMPOSTOS DIRETOS					
	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	20.952.826	39,2%	21.401.747	37,8%	448.920	2,1%
Derrama	12.591.249	23,6%	12.143.319	21,4%	-447.930	-3,6%
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	15.704.966	29,4%	18.889.916	33,3%	3.184.950	20,3%
Imposto Único de Circulação	4.195.894	7,9%	4.238.020	7,5%	42.126	1,0%
Contribuição especial	76	0,0%			0,0%	-76 -100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>53.445.012</b>	<b>100,0%</b>	<b>56.673.001</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.227.990</b>	<b>6,0%</b>

Un: Euro

**Gráfico 18**

**Impostos Diretos  
Ano 2024**



A primeira constatação relaciona-se com a manutenção do peso relativo de cada um dos impostos que contribuem, anualmente, para esta receita, face à estrutura já observada em 2023, com o Imposto Municipal sobre Imóveis a assumir a maior responsabilidade de receita cobrada, por via de Imposto



Diretos, (37,8%), ascendendo a 21.401.747 €, o que traduz um aumento de (+) 448.920 € face ao exercício anterior.

Apresenta-se de seguida o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, cujo contributo no exercício ascende a 18.889.916 €, registando um expressivo aumento de (+) 20,3% face aos valores arrecadados em 2023, no montante de (+) 3.184.950 €. Conjuntamente, estes dois impostos representam mais de dois terços dos Impostos Diretos arrecadados pelo Município neste exercício.

Também o Imposto Único de Circulação apresenta um crescimento de (+) 42.126 € face ao período homólogo, encerrando o exercício com um contributo de 4.238.020 €.

Relativamente à Derrama, que no presente exercício alcança o montante 12.143.319 €, regista uma diminuição de (-) 3,6% face aos valores arrecadados em 2023, no montante de (-) 447.930 €.

Conclui-se, da análise precedente, pela importância dos impostos relacionados com a propriedade ou a transmissão de imóveis localizados no Município e, consequentemente, da relevância que a dinâmica do mercado imobiliário acaba por ter na arrecadação de receita municipal. Da mesma forma se destaca a importância da receita fiscal indexada aos lucros das empresas sediadas no concelho.

#### 1.3.5.1.1.2 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Quadro 28

	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Mercados e Feiras	10.557	0,2%	9.419	0,2%	-1.138	-10,8%
Loteamento e Obras	2.667.010	59,9%	3.197.563	56,5%	530.552	19,9%
Ocupação da via pública	1.380.726	31,0%	1.565.598	27,7%	184.872	13,4%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	71.605	1,6%	63.145	1,1%	-8.460	-11,8%
Taxa Turística	0	0,0%	412.530	7,3%	412.530	-
Publicidade	26.775	0,6%	23.033	0,4%	-3.742	-14,0%
Juros	113.900	2,6%	143.342	2,5%	29.443	25,8%
Multas e outras penalidades (exceto juros)	48.436	1,1%	87.969	1,6%	39.533	81,6%
Outros	132.815	3,0%	154.908	2,7%	22.093	16,6%
<b>TOTAL</b>	<b>4.451.824</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.657.505</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.205.682</b>	<b>27,1%</b>

Un:Euro

No exercício de 2024, a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades apresenta uma receita arrecadada de 5.657.505 €, registando um crescimento assinalável de (+) 27,1% relativamente aos valores registados no ano anterior.



Desagregando por subcomponentes, verifica-se que, tal como ocorria no exercício de 2023, as taxas decorrentes de Loteamentos e Obras ocupam o lugar cimeiro na hierarquia das Taxas, Multas e Outras Penalidades, seguidas das taxas de Ocupação da Via Pública, que ocupam a segunda posição.

Da leitura do quadro é possível aferir, desde logo, acerca da predominância das rubricas de Loteamentos e Obras (com 3.197.563 €) e Ocupação da Via Pública (com 1.565.598 €) que, no conjunto, representam 84,2% do total da rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades, totalizando 4.763.160 €. Importa ainda referir que estas componentes, Loteamentos e Obras e Ocupação da Via Pública, registam um crescimento de (+) 530.552 € e de (+) 184.872 €, respetivamente, face aos valores arrecadados no exercício anterior.

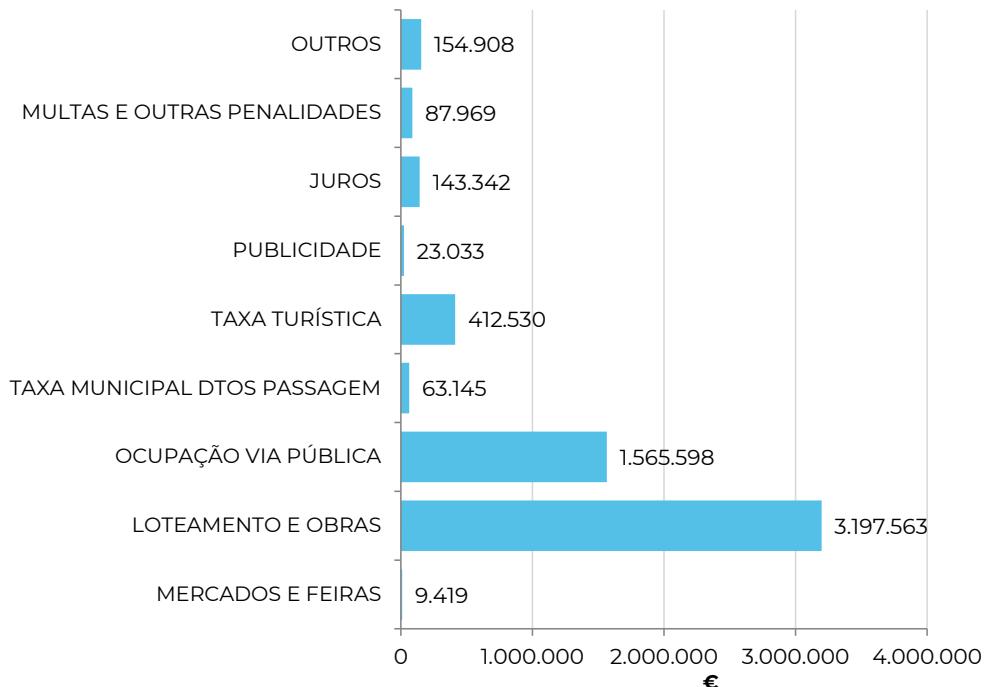
Em abril de 2024, o Município da Maia lançou a Taxa Municipal Turística, destinada à manutenção de infraestruturas e equipamentos públicos, reforço da limpeza urbana, da segurança de pessoas e bens, da rede de transportes públicos e das condições de mobilidade. Esta nova componente no exercício de 2024 rendeu aos cofres do Município, o montante de 412.530 €.

Com um contributo substancialmente inferior, surge a componente Outros a concorrer com 154.908 € e que apresenta um acréscimo de (+) 22.093 € relativamente aos valores arrecadados em 2023.

Logo a seguir apresenta-se a rubrica de Juros, que contribui com uma receita arrecadada de 143.342 €, apresentando uma variação positiva de (+) 29.443 €, correspondente a um aumento de (+) 25,8% face ao valor apurado no exercício anterior.

Por fim, no seio das Taxas, Multas e Outras Penalidades encontram-se ainda as componentes Multas e Outras Penalidades (exceto Juros), Taxa Municipal de Direitos de Passagem, Publicidade e Mercados e Feiras com valores que, conjuntamente, ascendem a 183.565 € e que evidenciam tendências diversas face aos valores arrecadados no exercício anterior. A componente Multas e Outras Penalidades (exceto Juros) apresenta um crescimento de (+) 39.533 €, enquanto as restantes rubricas registam uma diminuição de (-) 8.460 €, (-) 3.742 € e (-) 1.138 €, respetivamente.

Para melhor apreciação do peso relativo das diversas componentes, insere-se seguidamente o gráfico ilustrativo da decomposição das Taxas, Multas e Outras Penalidades:

**Gráfico 19****Taxas, Multas e Outras Penalidades  
Ano 2024****1.3.5.1.1.3 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

A rubrica de Venda de Bens e Serviços Corrente totaliza no exercício 5.019.179 €, registando um acréscimo, face ao exercício anterior, de (+) 5,8%. A sua decomposição é a que se apresenta no quadro seguinte:



## Quadro 29

VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	2023		2024		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Venda de Bens</b>	<b>20.819</b>	<b>0,4%</b>	<b>18.563</b>	<b>0,4%</b>	<b>-2.255</b>	<b>-10,8%</b>
<b>Serviços</b>	<b>4.633.407</b>	<b>97,7%</b>	<b>4.888.431</b>	<b>97,4%</b>	<b>255.024</b>	<b>5,5%</b>
Aluguer de espaços e equipamentos	62.331	1,3%	64.200	1,3%	1.869	3,0%
Vistorias e ensaios	26.094	0,6%	13.638	0,3%	-12.456	-47,7%
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	4.297.645	90,6%	4.598.169	91,6%	300.524	7,0%
Serviços sociais	2.312.770	48,8%	2.550.630	50,8%	237.860	10,3%
Serviços recreativos	2.280	0,0%	2.200	0,0%	-80	-
Serviços culturais	67.248	1,4%	49.578	1,0%	-17.671	-26,3%
Serviços desportivos	1.915.347	40,4%	1.995.762	39,8%	80.415	4,2%
Serviços Específicos das Autarquias	247.309	5,2%	212.398	4,2%	-34.911	-14,1%
Outros	29	0,0%	26	0,0%	-2	-8,5%
<b>Rendas</b>	<b>89.669</b>	<b>1,9%</b>	<b>112.184</b>	<b>2,2%</b>	<b>22.515</b>	<b>25,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.743.894</b>	<b>100,0%</b>	<b>5.019.179</b>	<b>100,0%</b>	<b>275.284</b>	<b>5,8%</b>

Un:Euro

Como se verifica pela análise do presente quadro, é estrutural o contributo dos Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto, que geraram, no exercício em análise, uma receita no valor de 4.598.169 €, o que representa 91,6% do total de Venda de Bens e Serviços Correntes, registando, um crescimento de (+) 7% face aos valores cobrados em 2023, um acréscimo de (+) 300.524 €. A justificar este crescimento, destacam-se as receitas com origem nos Serviços Sociais e nos Serviços Desportivos, com um aumento de (+) 237.860 € e (+) 80.415 €, respetivamente.

Ainda na rubrica Serviços, a componente Aluguer de Espaços e Equipamentos apresenta uma receita de 64.200 €, (+) 3% face aos valores arrecadados no ano anterior. Com evolução negativa apresentam-se os Serviços Específicos das Autarquias, com um contributo de 212.398 €, (-) 14,1% e as Vistorias e Ensaios, com 13.638 €, (-) 47,7%.

Relativamente à rubrica Rendas, que no presente exercício alcança uma receita de 112.184 €, apresenta um aumento de (+) 22.515 €, registando um crescimento de (+) 25,1% face aos valores arrecadados no ano de 2023.



### 1.3.5.1.2 TRANSFERÊNCIAS

No âmbito das transferências da administração central para a local, é imperativo distinguir entre fundos municipais e outras transferências. Os primeiros, frequentemente denominados Participação dos Municípios nos Impostos do Estado (PIE), são abordados prioritariamente pela Lei das Finanças Locais, que os considera essenciais para fomentar a eficiência e a equidade.

As outras transferências têm igualmente o propósito de fortalecer a descentralização, proporcionando aos Municípios os recursos financeiros necessários para o cumprimento das suas atribuições e competências. Este processo de descentralização encontra-se em evolução, provocando uma reconfiguração na estrutura e na relevância das transferências na receita das autarquias, em consequência do alargamento das competências municipais.

O montante total dos fundos municipais transferidos pelo orçamento do estado tem apresentado variações, numa tentativa de ajustar os recursos financeiros ao princípio da autonomia. Atualmente, observa-se uma aparente estabilidade e confiança na participação dos Municípios nos recursos públicos.

Diante deste cenário, a análise das receitas é estruturada em duas partes: uma abordagem global das transferências recebidas e uma análise detalhada de determinados grupos de transferências, tais como fundos municipais e transferências correntes e de capital. Por fim, é apresentado um resumo dos contratos-programa e projetos cofinanciados.

No final, são sistematizadas as transferências recebidas nos últimos dois anos, destacando a sua contribuição para a prestação do serviço público, especialmente em cada subagrupamento económico.



## Quadro 30

	TRANSFERÊNCIAS				
	2023		2024		Variação 2023/2024
	Execução Valor	Execução Valor	Peso	Valor	%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>Estado</b>	<b>31 272 940</b>	<b>35 706 201</b>	<b>61,4%</b>	<b>4 433 262</b>	<b>14,2%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 223 766	2 394 069	4,1%	-829 697	-25,7%
Fundo Social Municipal	3 168 553	3 713 685	6,4%	545 132	17,2%
Participação Variável no IRS	10 462 027	11 699 407	20,1%	1 237 380	11,8%
Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	12 403 153	13 985 538	24,0%	1 582 385	12,8%
Participação no IVA art.º 26-A da Lei 73/2013	822 237	1 339 235	2,3%	516 998	62,9%
Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	0	1 655 926	2,8%	1 655 926	100,0%
Outros	45 697	141 022	0,2%	95 326	208,6%
<b>Comparticipação em projetos comunitários</b>	<b>856 781</b>	<b>460 583</b>	<b>0,8%</b>	<b>-396 198</b>	<b>-46,2%</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>101 712</b>	<b>139 271</b>	<b>0,2%</b>	<b>37 559</b>	<b>36,9%</b>
<b>Administração Local</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>S/Var</b>
<b>Segurança Social</b>	<b>31 511</b>	<b>30 923</b>	<b>0,1%</b>	<b>-587</b>	<b>-1,9%</b>
<b>Instituições S/ Fins Lucrativos</b>	<b>29 000</b>	<b>27 500</b>	<b>0,0%</b>	<b>-1 500</b>	<b>-5,2%</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>128 503</b>	<b>119 041</b>	<b>0,2%</b>	<b>-9 462</b>	<b>-7,4%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>S/Var</b>
<b>Sociedades Financeiras</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>S/Var</b>
<b>Estado</b>	<b>987 204</b>	<b>2 075 422</b>	<b>3,6%</b>	<b>1 088 218</b>	<b>110,2%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	358 196	266 008	0,5%	-92 188	-25,7%
Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	629 008	1 655 926	2,8%	1 026 918	163,3%
Cooperação técnica e financeira	0	0	0,0%	0	S/Var
Outros	0	153 488	0,3%	153 488	100,0%
<b>Comparticipação em projetos comunitários</b>	<b>6 270 214</b>	<b>20 377 560</b>	<b>35,0%</b>	<b>14 107 346</b>	<b>225,0%</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>20 823</b>	<b>8 710</b>	<b>0,0%</b>	<b>-12 113</b>	<b>-58,2%</b>
<b>Instituições S/ Fins Lucrativos</b>	<b>12 500</b>	<b>13 000</b>	<b>0,0%</b>	<b>500</b>	<b>4,0%</b>
<b>Total</b>	<b>38 563 680</b>	<b>58 180 893</b>	<b>100,0%</b>	<b>19 617 213</b>	<b>50,9%</b>
Un: Euros					
<b>Total da Receita</b>	<b>106 106 083</b>	<b>134 300 864</b>			
<b>Peso das Transferências no Total da Receita</b>	<b>36,3%</b>	<b>43,3%</b>			

A análise dos dados apresentados revela que, no exercício económico de 2024, o total das transferências atingiu 58.180.893 €. Comparando com o exercício económico de 2023, observa-se uma variação relativa positiva de (+) 50,9%, o que corresponde a um aumento absoluto de (+) 19.617.213 €. Este incremento reflete a evolução nominal das transferências, destacando-se o seu papel modelador da atividade autárquica.

Ao examinar a estrutura das transferências na receita global, verifica-se a predominância das transferências correntes, que totalizaram 35.706.201 €, correspondendo a um peso de 61,4% do total, enquanto as transferências de capital, somaram 22.474.692 €, correspondendo a um peso 38,6% do total.

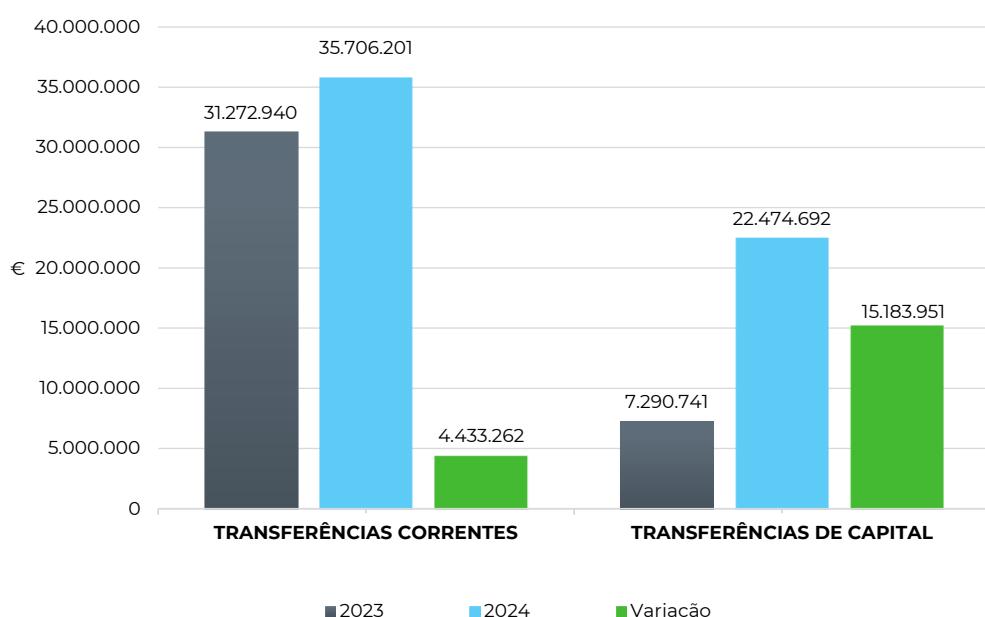
A comparação entre os dois períodos evidencia variações distintas nas diferentes rubricas de transferências correntes e de capital, com ênfase nas rubricas de maior peso e relevância. As



transferências correntes registaram um aumento global de (+) 4.433.262 €, seguindo a mesma tendência das transferências de capital, que aumentaram em (+) 15.183.951 €. No entanto, é importante notar que algumas rubricas apresentaram variações negativas, que merecem uma análise explicativa.

**Gráfico 20**

### **EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS 2023-2024**



No âmbito da receita global da autarquia, constata-se em 2024 um incremento na sua importância relativa, alcançando aproximadamente 43,3% do total da receita municipal. Este valor é superior ao registado no ano de 2023, que se situou em 36,3%.

#### **1.3.5.1.2.1 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

As transferências de natureza corrente, de forma reiterada, assumem um papel preponderante no cômputo global da receita, e em 2024, representam 61,4% do total das transferências. Destacam-se, sobremaneira, as rubricas oriundas do Estado, que compreendem 97,8% do total das transferências correntes, contribuindo com um incremento de (+) 4.803.450 €.

No seio das transferências correntes, sobressaem os fundos municipais (PIE), que continuam a desempenhar um papel crucial no desenvolvimento da atividade autárquica, apresentando um total de 34.787.860 € e um peso de cerca de 25,9% no total da receita. Este fato justifica uma análise mais pormenorizada, a ser realizada mais adiante neste relatório.



A evolução das transferências correntes em 2024 está fortemente correlacionada com o comportamento positivo das rubricas do Estado (+) 4.803.450 €, parcialmente atenuado pela diminuição da parcela proveniente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, que no período regista (-) 829.697 €. Em 2024, merece destaque a significativa materialidade do acréscimo verificado na rubrica Art.º 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013, que recebe, pela primeira vez, registo financeiro. Este fato decorre do estabelecido pelo Orçamento de Estado para este ano que suspende parcialmente o n.º 4 do artigo 35.º da LFL., conferindo 50% do valor atribuído a receita corrente, e destinando os restantes 50% a receita de capital.

As demais rubricas exibem variações de pouca materialidade, à exceção da Comparticipação em Projetos Comunitários, que diminui em (-) 396.198 €.

Entre as rubricas do Estado, em virtude da alteração paradigmática que conferiu maior relevância à descentralização de competências, observa-se uma evolução positiva na rubrica destinada a essa descentralização, com um incremento de (+) 1.582.385 €. Adicionalmente, destaca-se o aumento do Fundo Social Municipal, com um acréscimo de (+) 545.132 €, também consignado à área da educação.

O processo de transferência de competências nas áreas da educação, ação social e saúde posiciona-se como um dos fatores determinantes para o aumento observado nas transferências correntes, merecendo, portanto, uma nota particular neste contexto. Considerando que essas áreas de atuação permanecem sob a intervenção municipal, agora inseridas no processo de descentralização de competências, torna-se imperativo proceder a uma avaliação sistemática dos valores transferidos para o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) e sinalizar o déficit de financiamento das despesas de educação imputadas ao FFD e ao Fundo Social Municipal (FSM) na área da educação e o FFD nas áreas da ação social e saúde.

#### Quadro 31

APURAMENTO DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO IMPUTADAS AO FFD		
ANO DE 2024		
	Receita Cobrada	Despesa Paga
<b>Fundo de Financiamento da Descentralização da Educação</b>	11.178.251	
Leite escolar	11.434	
Fornecimento de refeições aos alunos do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	642.057	
Programa de atividades de apoio à família	356.735	
Pessoal Não Docente	8.980.866	
Apoios alimentares	1.793.881	
Encargos das instalações	1.262.598	
Conservação das instalações	403.199	
Transportes circuitos especiais	162.182	
Escola a tempo inteiro	2.697.465	
<b>Totais</b>	<b>12.188.477</b>	<b>15.300.190</b>
<b>DÉFICE (-) / SUPERAVIT (+) = Receita-Despesa</b>	<b>-3.111.713</b>	

Un: Euro



## Quadro 32

APURAMENTO DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE EDUCAÇÃO IMPUTADAS AO FSM		
ANO DE 2024		
	Receita Cobrada	Despesa Paga
<b>Fundo Social Municipal</b>	3.713.685	
<b>Despesas de funcionamento corrente do Pré Escolar Público</b>		
Remunerações de Pessoal não docente		
Serviços de alimentação	303.207	897.758
Prolongamento de horário		
Transporte escolar		
Outras despesas funcionamento corrente		497.667
<b>Despesas de funcionamento corrente do 1º ciclo de ensino básico Público</b>		
Remunerações de Pessoal não docente		
Serviços de alimentação	771.782	2.355.645
Actividades de Enriquecimento Curricular		
Transporte escolar		
Outras despesas funcionamento corrente	504.693	1.971.370
<b>Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico</b>		
Transporte escolar		715
<b>Totais</b>	<b>5.293.367</b>	<b>5.723.155</b>
<b>DÉFICE (-) / SUPERAVIT(+) = Receita-Despesa</b>	<b>-429.787</b>	
Un:Euro		

## Quadro 33

APURAMENTO DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE AÇÃO SOCIAL IMPUTADAS AO FFD		
ANO DE 2024		
	Receita Cobrada	Despesa Paga
<b>Fundo de Financiamento da Descentralização da Ação Social (FFD A. Social)</b>		
Recursos Humanos *	258.580	265.630
Protocolos RSI	419.964	395.160
Subsídios Eventuais	167.812	239.128
Acordo SAAS	73.193	0
Instalações e Funcionamento	19.103	37.677
Seguro e Higiene no Trabalho	1.464	3.136
<b>Totais</b>	<b>940.116</b>	<b>940.731</b>
<b>DÉFICE (-) / SUPERAVIT(+) = Receita-Despesa</b>	<b>-615</b>	
Un:Euro		

\* Contratação de Recursos Humanos em curso



## Quadro 34

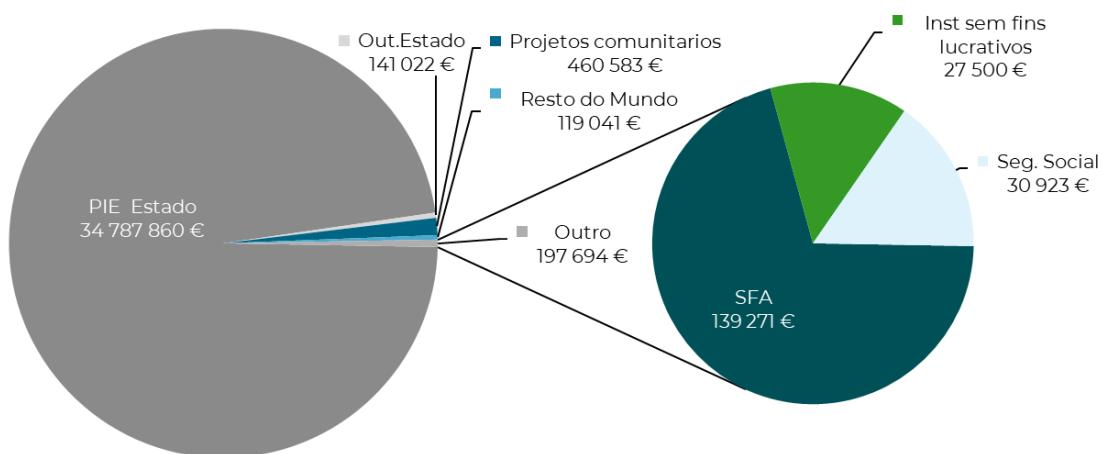
APURAMENTO DO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE SAÚDE IMPUTADAS AO FFD		
ANO DE 2024		
	Receita Cobrada	Despesa Paga
<b>Fundo de Financiamento da Descentralização da Saúde</b>		
Recursos Humanos	214.319	167.789
Custos Logísticos	1.546.054	2.005.654
Manutenção e Conserv. Instalações	105.333	94.800
Saúde e Higiene no Trabalho	1.465	2.704
<b>Totais</b>	<b>1.867.171</b>	<b>2.270.947</b>
<b>DÉFICE (-) / SUPERAVIT(+) = Receita-Despesa</b>	<b>-403.776</b>	
Un: Euro		
<b>Reforço recebido em janeiro de 2025</b>	<b>37.517</b>	

A Comparticipação em Projetos Comunitários, embora não seja habitualmente preponderante na parte corrente, revela uma diminuição de (-) 396.198 € em relação a 2023. As restantes componentes das Transferências Correntes (Serviços e Fundos Autónomos, Instituições Sem Fins Lucrativos, Segurança Social e Resto do Mundo) não necessitam de menção diferenciada, devido à sua diminuta expressão individual, sendo conjuntamente responsáveis por um aumento de (+) 26.009 €, e à sua reduzida representação no cômputo geral das transferências.

O Gráfico 16 permite avaliar a relevância de cada uma das componentes das Transferências Correntes, sendo perfeitamente visível o lugar de destaque assumido pelas transferências oriundas do Estado, enquanto as restantes componentes apresentam uma menor expressividade em valor.



Gráfico 21

ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
ANO DE 2024

## 1.3.5.1.2.2 TRANSFERÊNCIAS CAPITAL

As Transferências de Capital, devido à sua intrínseca natureza e às rubricas envolvidas, exibem uma acentuada vulnerabilidade a fatores e riscos de ordem política, económica, entre outros. Todavia, as suas características peculiares, independentemente do ciclo a que estejam vinculadas, conferem-lhes um papel de suma importância nas Grandes Opções do Plano, as quais concretizam uma parcela significativa da estratégia municipal, atribuindo-lhes um papel de maior destaque no financiamento dessa estratégia. Não obstante, não se verifica uma relação linear entre o volume de receitas de capital e a despesa de investimento, designadamente no caso do Município da Maia, onde uma considerável parcela do investimento realizado é financiada com poupança corrente. Assim, o valor verificado nas receitas de capital serve mais como um referencial do que como um indicador preciso do investimento efetivamente realizado.

Nas transferências de capital, arrecadou-se a expressiva quantia de 22.474.692 € no exercício de 2024, refletindo um aumento substancial de (+) 15.183.951 € em relação ao ano de 2023, ou seja, um incremento de (+) 208,3%. Dentro desta componente, sobressai a Comparticipação em Projetos Comunitários, proveniente de fundos como o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu, o Fundo de Coesão e o Plano de Recuperação e Resiliência, contribuindo, por si só, com 20.377.560 € e sendo responsável por um aumento de (+) 14.107.346 €.



Seguindo a mesma linha de orientação, apresentam-se as Transferências de Capital oriundas do Estado, com um acréscimo de (+) 1.088.218 €, destacando-se a rubrica do Artigo 35.º da Lei 73/2013, que contribuiu positivamente com (+) 1.026.918 €, parcialmente contrabalançado pelo Fundo de Equilíbrio Financeiro que apresenta uma variação negativa de (-) 92.188 €, sendo, no entanto, este movimento negativo compensado pela variação positiva da rubrica Outros que apresenta o valor de (+) 153.488 €.

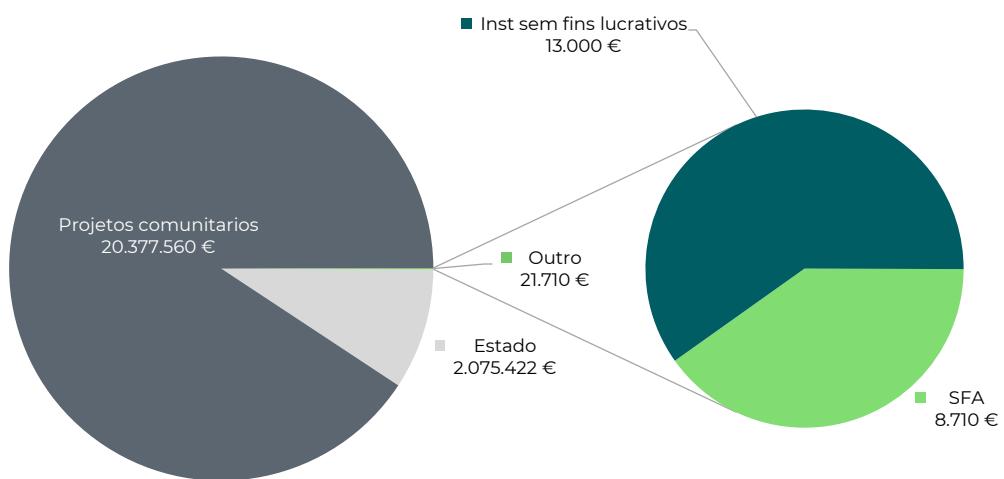
Em sentido oposto, posiciona-se a rubrica de Fundos e Serviços Autónomos, com uma diminuição pouco expressiva de (-) 12.113 €.

Sem materialidade, apresentam-se as Instituições sem Fins Lucrativos, um acréscimo residual de (+) 500 €.

O Gráfico 17 permite avaliar a relevância de cada uma das componentes das transferências de capital, evidenciando claramente o destaque das transferências oriundas do Estado e a menor expressividade das demais componentes.

**Gráfico 22**

**ESTRUTURA DAS TRANSFERÊNCIAS CAPITAL  
ANO DE 2024**





### 1.3.5.1.2.3 FUNDOS MUNICIPAIS

Tomando em consideração que, por si só, os fundos municipais representam 63,1% do total da receita arrecadada via transferências no ano de 2024, justifica-se uma análise mais minuciosa deste conjunto de receitas. Tal análise deve levar em conta o contexto de recorrente alteração na repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, fruto das crescentes exigências dos governos centrais em matéria de finanças locais. Essas exigências visam incorporar nas Grandes Opções do Plano (GOP) princípios como a estabilidade orçamental e o equilíbrio das contas públicas, numa perspetiva integrada do setor público, para além das finanças autárquicas terem como foco princípios como o desenvolvimento sustentável e os compromissos intergeracionais.

A tendência descentralizadora de atribuições e competências, conferindo aos Municípios um papel cada vez mais relevante na administração de recursos públicos, pode contribuir significativamente para um maior dinamismo nas transferências em geral e nestes fundos em particular. As crescentes expectativas em relação à descentralização e ao pacote legislativo subjacente permitem antecipar que, a curto e médio prazo, esses agregados possam ser alvo de alterações, tanto nos valores quanto na sua estrutura e metodologias de cálculo associadas ao apuramento de valores. Nos anos de 2022 e 2023, já se refletiram mudanças referentes a competências transferidas, cuja consolidação em 2024 assume maior evidência e 2025 confirma essa evidência.

**Quadro 35**

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

	2023	2024	2025		
	Execução	Execução	Variação 2023/2024	Previsto P.L. OE	Variação 2024/2025
<b>Transferências Correntes - Estado</b>	<b>30.079.736</b>	<b>34.787.860</b>	<b>15,7%</b>	<b>36.686.440</b>	<b>5,5%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.223.766	2.394.069	-25,7%	2.272.282	-5,1%
Fundo Social Municipal	3.168.553	3.713.685	17,2%	4.140.056	11,5%
Participação Variável no IRS	10.462.027	11.699.407	11,8%	12.312.013	5,2%
Participação no IVA	822.237	1.339.235	62,9%	1.168.697	-12,7%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 (a)	0	1.655.926	100,0%	2.595.365	56,7%
Transferência de Competências - Fundo Fin. Desc.	12.403.153	13.985.538	12,8%	14.198.027	1,5%
<b>Transferências Capital - Estado</b>	<b>987.204</b>	<b>1.921.934</b>	<b>94,7%</b>	<b>2.847.841</b>	<b>48,2%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	358.196	266.008	-25,7%	252.476	-5,1%
N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 (a)	629.008	1.655.926	163,3%	2.595.365	56,7%
	<b>31.066.940</b>	<b>36.709.795</b>	<b>18,2%</b>	<b>39.534.281</b>	<b>7,7%</b>
Un: Euro					
<b>Total de Transferências</b>	<b>38.563.680</b>	<b>58.180.893</b>			
<b>Total de Receita</b>	<b>106.106.083</b>	<b>134.300.864</b>			
<b>Peso dos Fundos PIE no total das transferências</b>	<b>80,6%</b>	<b>63,1%</b>			
<b>Peso dos Fundos PIE no total da receita</b>	<b>29,3%</b>	<b>27,3%</b>			

(a) Dispõe o n.º 11 do artigo 52.º da LOE 2024 que "Excepcionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro assume em 50% a natureza de transferência de capital", situação replicada no OE para 2025



Da análise dos dados expostos no quadro, é possível observar uma evolução ascendente no período compreendido entre 2023 e 2024 dos valores transferidos pelo Estado a título de Fundos Municipais, de (+) 18,2%. Estima-se uma robusta subida para 2025, conforme os dados presentes na Lei de Orçamento de Estado para esse ano, com os valores alocados às diversas rubricas apresentando uma tendência, na sua maioria, crescente. Destaca-se, em particular, a receita transferida ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da LFL, como principal impulsionador deste tipo de receita, com um crescimento total de (+) 426,5%, face a 2023. Para 2025, como já havia sucedido em 2024, com caráter excepcional, a percentagem estabelecida pelo n.º 3 do artigo 35.º da LFL, assume em 50% a natureza de transferência de capital, repartindo-se os restantes 50% na componente corrente.

O Fundo Social Municipal, cuja verba tem sido recorrentemente consignada à função “Educação”, sobretudo à educação pré-escolar e primeiro ciclo, assumindo grande importância estratégica para o Município, apresentou um valor de 3.713.685 € em execução para o ano de 2024, consolidando um acréscimo face aos 3.168.553 € registados em execução no ano anterior. Para 2025, encontra-se previsto na Lei do Orçamento um reforço do montante, culminando no valor de 4.140.056 € e num acréscimo entre 2023 e 2025 de (+) 971.503 €.

Quanto ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, apresentou uma evolução negativa de (-) 921.885 € em relação ao período anterior, com especial destaque para a componente corrente que, por si só, diminui (-) 829.697 €. Para o exercício de 2025 foi contemplada, na Lei do Orçamento de Estado, nova redução no valor de (-) 135.319 €, acompanhando a tendência decrescente de 2023, permanecendo o FEF corrente com a maior parcela do Fundo.

Relativamente à Participação Variável no IRS, apesar desta assumir a maior representatividade dentro deste agrupamento financeiro municipal e, uma vez que depende diretamente dos rendimentos gerados localmente sob regime fiscal do IRS - Imposto sobre Rendimentos Singulares, qualquer variação conjuntural poderá influenciar fortemente o seu comportamento. O acréscimo verificado em relação a 2023 de (+) 1.237.380 €, (+) 11,8%, transmite a ideia da melhoria das condições de rendimento da população do concelho perspetivando-se para 2025 um novo acréscimo de (+) 612.606€.

Cumprindo o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d) da Lei das Finanças Locais, as transferências PIE incluem uma participação de 7,5% na receita do IVA. A participação referida na legislação foi distribuída aos Municípios proporcionalmente por referência ao IVA liquidado na respetiva circunscrição territorial, relativo às atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás. Tal apuramento traduziu-se numa transferência para o Município, em 2024, de 1.339.235 €, com uma valorização de (+) 62,9% face a 2023. Em sede de Lei do Orçamento do Estado para 2025, está prevista para o Município da Maia uma participação na receita do IVA de 1.168.697 €.

Assiste-se, em 2024, a um decréscimo de (-) 17,5 pontos percentuais, no peso relativo dos Fundos PIE, quando comparados com o total das transferências. Já no que se refere ao peso no total da receita, a



tendência mantém-se ao apresentar um decréscimo de (-) 1,9 pontos percentuais face a 2023. Ao observar o orçamento da autarquia e sua execução durante o biénio em análise, regista-se que o montante arrecadado desta tipologia de receitas varia, aproximadamente, entre 27% e 29% do total da receita cobrada, adquirindo estatuto relevante neste contexto.

Os Fundos PIE são aqueles que adquirem maior expressividade no contexto das transferências, mantendo-se a um nível elevado nos sucessivos exercícios económicos, atingindo cerca de 81% em 2023 e 63% em 2024, decremento que não pode ser dissociado do processo de descentralização de competências e em simultâneo do acentuado crescimento das transferências totais, impulsionadas pelos fundos comunitários.

#### **1.3.5.1.2.4 RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS DE CONTRATOS PROGRAMA E PROJETOS COFINANCIADOS**

Por fim, inserem-se diversos quadros que sistematizam os dados de acordo com a sua natureza e orientação estratégica da atividade municipal:

- Dois que permitem avaliar a evolução das transferências para projetos co-financiados, diferenciando os de natureza corrente dos de capital e analisando a sua evolução entre 2023 e 2024;
- Quatro que possibilitam analisar a execução dos projetos financiados no âmbito do programa comunitário de financiamento Portugal 2020, acrescendo os fundos com proveniência do Plano de Recuperação e Resiliência, com ênfase para o grau de execução de cada um destes e montantes envolvidos.



## Quadro 36

TRANSFERÊNCIAS PARA FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS					
	2023	2024	Variação 2023/2024		
	Execução	Execução	valor	%	Peso
<strong>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</strong>					
<strong>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</strong>	<strong>1 193 203</strong>	<strong>918 341</strong>	<strong>-274 863</strong>	<strong>-23,0%</strong>	<strong>4,3%</strong>
Portugal 2020 - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	856 781	460 583	-396 198	-46,2%	2,1%
Portugal 2020 - Plano de comunicação e participação na ARU do centro da Maia	72 732	0	-72 732	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - POISE - FSE - Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	104 921	0	-104 921	<strong>100,0%</strong>	0,0%
Portugal 2020 - FSE - Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública	10 716	0	-10 716	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - FSE - Projetos Inovadores de Inclusão Social de Âmbito Territorial	87 874	11 585	-76 290	-86,8%	0,1%
Portugal 2020 - FSE - Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	240 919	225 123	-15 796	-6,6%	1,0%
Portugal 2020 - FSE - Plano Municipal para Todos	0	-11 900	-11 900	-100,0%	-0,1%
Portugal 2020 - FEDER - Percursos na Maia	19 578	64 754	45 177	230,8%	0,3%
Portugal 2020 - Atuação do Município no Âmbito da Covid 19	9 214	9 387	173	1,9%	0,0%
Plano de Recuperação e Resiliência - Operações Integradas em Áreas Desfavorecidas	69 798	0	-69 798	-100,0%	0,0%
<strong>Serviços e Fundos Autónomos</strong>	<strong>241 029</strong>	<strong>161 634</strong>	<strong>-79 395</strong>	<strong>-32,9%</strong>	<strong>0,8%</strong>
IEFP - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato e Mercado de Natal	131 650	139 271	<strong>7 621</strong>	<strong>5,8%</strong>	<strong>0,6%</strong>
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	11 381	11 530	149	1,3%	0,1%
IEFP - Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade	28 447	18 081	-10 365	-36,4%	0,1%
ICNF, I.P. - Apoio à Esterilização de Animais de Companhia	8 345	24 319	15 974	191,4%	0,1%
ICNF, I.P. - Apoio à Identificação Eletrónica, Registo e Assistência de Animais de Companhia	3 978	55 498	51 520	1295,1%	0,3%
IFAP, I.P. - Programa de Distribuição Gratuita de Fruta e Leite Escolar	25 960	18 408	-7 552	-29,1%	0,1%
Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Erasmus - Fitness for Alzheimer	36 739	11 434	-25 305	-68,9%	0,1%
<strong>Segurança Social</strong>	<strong>16 800</strong>	<strong>0</strong>	<strong>-16 800</strong>	<strong>-100,0%</strong>	<strong>0,0%</strong>
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	<strong>31 511</strong>	<strong>30 923</strong>	<strong>-587</strong>	<strong>-1,9%</strong>	<strong>0,1%</strong>
<strong>Instituições S/ Fins Lucrativos</strong>	<strong>29 000</strong>	<strong>27 500</strong>	<strong>-1 500</strong>	<strong>-5,2%</strong>	<strong>0,1%</strong>
Fundação do Desporto	31 511	30 923	-587	-1,9%	0,1%
<strong>Resto do Mundo</strong>	<strong>128 503</strong>	<strong>119 041</strong>	<strong>-9 462</strong>	<strong>-7,4%</strong>	<strong>0,6%</strong>
Comissão Europeia - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities	97 961	104 472	6 511	6,6%	0,5%
União Europeia - Instituições - Projeto Energy Cities	18 000	0	-18 000	-100,0%	0,0%
União Europeia - Instituições - Projeto Sobrotherhood	0	6 797	6 797	100,0%	0,0%
União Europeia - Instituições - Projeto City Under Review	0	6 472	6 472	100,0%	0,0%
União Europeia - Instituições - Projeto Centre For European Volunteering	0	1 300	1 300	100,0%	0,0%
União Europeia - Instituições - Projeto EHHUR - Eyes Hearts Hands Urban Revolution	12 543	0	-12 543	-100,0%	0,0%
<strong>Outros:</strong>	<strong>15 759</strong>	<strong>141 022</strong>	<strong>125 264</strong>	<strong>794,9%</strong>	<strong>0,7%</strong>
Ministério da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	1 780	890	-889	-50,0%	0,0%
Ministério da Administração Interna - Comp. para Despesas com Actos Eleitorais	0	140 132	140 132	100,0%	0,7%
Inst. da Cons. da Nat. e das Florestas, I.P. - Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal	13 979	0	-13 979	-100,0%	0,0%
<strong>a trasportar...</strong>					
	<strong>1 193 203</strong>	<strong>918 341</strong>	<strong>-274 863</strong>		

Un: Euro



## Quadro 37

TRANSFERÊNCIAS PARA FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS					
	2023	2024	Variação 2023/2024		
	Execução	Execução	valor	%	Peso
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>					
Portugal 2020 - Construção do Ecocaminho - Troço Estação de Mandim ao Castelo	37.019	0	-37.019	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Perc. Ped. e Cicl. na Av. D. Manuel II, R. José R.S. Júnior e Mon. Tr. G. Maia	0	60.908	60.908	100,0%	0,3%
Portugal 2020 - Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro e Arruamentos Convergentes	0	50.684	50.684	100,0%	0,2%
Portugal 2020 - Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro	5.561	54.034	48.473	87,6%	0,3%
Portugal 2020 - Criação de Perc. Ped. e Integração de Perc. Ciclável na Rua Alt. Coelho	0	48.814	48.814	100,0%	0,2%
Portugal 2020 - Promoção de Seg. e Inclusão em Circuitos Ped. Ac. Princ. Equip. Escolares	6.922	6.828	-94	-1,4%	0,0%
Portugal 2020 - Avenida D. Mendo	0	40.985	40.985	100,0%	0,2%
Portugal 2020 - Rua 5 de Outubro	0	2.717	2.717	100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Rua do Souto	0	44.178	44.178	100,0%	0,2%
Portugal 2020 - Rua das Escolas	0	24.359	24.359	100,0%	0,1%
Portugal 2020 - Rua General Humberto Delgado	0	2.618	2.618	100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Maia SmartLab	191.064	37.952	-153.112	-80,1%	0,2%
Portugal 2020 - Modos Suaves Núcleo Urbano do Castelo	573.237	0	-573.237	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Modos Suaves Núcleo Urbano de Águas Santas	19.254	0	-19.254	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Melhoria das Condições de Acolhimento nas Paragens de Transportes	13.037	0	-13.037	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Corredor Verde do Leça	1.873	93.567	91.694	4895,2%	0,4%
Portugal 2020 - Praceta do Fórum - Reordenamento e Req. do Parque de Estacionamento	0	24.486	24.486	100,0%	0,1%
Portugal 2020 - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	77.930	0	-77.930	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Gestão Inteligente do Desempenho Organizacional	15.514	0	-15.514	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Avenida Dr. Vieira de Carvalho	232.029	27.834	-204.195	-88,0%	0,1%
Portugal 2020 - Percursos na Maia	40.179	46.182	6.004	14,9%	0,2%
Portugal 2020 - Impl. medidas energético/ambientais no C. M. de Piscinas de Folgosa	95.834	0	-95.834	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Construção do Ecocaminho - Troço Av. Paralelas até de Metro de Mandim	15.081	0	-15.081	-100,0%	0,0%
Portugal 2020 - Reabilitação dos espaços públicos infraestruturas Bairro do Sobreiro- 3ªfase	1.159.048	177.816	-981.232	-84,7%	0,8%
Portugal 2020 - Arranjo Urbanístico da Represa do Ribeiro	0	89.580	89.580	100,0%	0,4%
Portugal 2020 - Pavimentação das Vias Municipais - Vias em Cubo	0	127.418	127.418	100,0%	0,6%
Portugal 2020 - Ampliação da Escola EB1/JI da Prosela	0	189.980	189.980	100,0%	0,9%
Portugal 2020 - Reformulação do Mercado Feira da Maia	0	432.225	432.225	100,0%	2,0%
Portugal 2020 - FSE - Cultura para Todos	0	24.498	24.498	100,0%	0,1%
PRR - Operações Integradas em Áreas Desfavorecidas	0	8.460	8.460	100,0%	0,0%
PRR - Requalificação da Via Lidor	154.958	137.172	-17.786	-11,5%	0,6%
PRR - Requalificação da Rua da Igreja	68.383	0	-68.383	-100,0%	0,0%
PRR - Novo Acesso à Junta de Freguesia de Águas Santas	27.866	93.384	65.519	235,1%	0,4%
PRR - Reab. espaços públicos infra. Bairro Sobreiro-4ªfase	57.695	92.949	35.254	61,1%	0,4%
PRR - Edifício Destinado à USF de Moreira	531.500	0	-531.500	-100,0%	0,0%
PRR - Edifício Destinado à USF de Milheirós/Nogueira	386.925	0	-386.925	-100,0%	0,0%
PRR - Construção/Aquisição Fogos para Habitação Acessível IHRU	2.552.812	18.154.698	15.601.886	61,2%	84,6%
PRR - Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho	0	283.232	283.232	100,0%	1,3%
Plano de Recuperação e Resiliência - Projetos Acessibilidades 360°	6.493	0	-6.493	-100,0%	0,0%
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>20.823</b>	<b>8.710</b>	<b>-12.113</b>	<b>-58,2%</b>	<b>0,0%</b>
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	4.631	180	-4.451	-96,1%	0,0%
AMP - Projeto Piloto de Rega Sustentável	0	8.530	8.530	100,0%	0,0%
ICNF - Construção, Modernização do CROACM	16.192	0	-16.192	-100,0%	0,0%
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>	<b>12.500</b>	<b>13.000</b>	<b>500</b>	<b>4,0%</b>	<b>0,1%</b>
Fundação do Desporto - Protocolo de Apoio Desportivo - Centro de Alto Rendimento Desportivo	12.500	13.000	500	4,0%	0,1%
<b>Outros:</b>	<b>0</b>	<b>153.488</b>	<b>153.488</b>	<b>100%</b>	<b>0,7%</b>
DGAL - Municípios Afetados pelas Cheias e Inundações de Dezembro 22 e/ou Janeiro 23	0	153.488	153.488	100,0%	0,7%
	<b>7.496.740</b>	<b>21.471.099</b>	<b>13.974.358</b>	<b>186,4%</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euro

Os quadros seguintes identificam os projetos objeto de financiamento comunitário no âmbito do Portugal 2020 e do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência identificando os montantes arrecadados por cada projeto, a despesa associada a esta receita e um indicador que permite aferir a eficácia, ou desempenho em cada projeto, comparando a despesa que foi submetida para aprovação e o financiamento máximo previsto para o projeto, objeto de contratualização.



## Quadro 38

Designação do Projeto	Tipologia	Projetos		Investimento Elegível		Comparticipação		Valor a Financiar	Recebimentos	Saldo	Eficácia da despesa submetida até final de 2024 face ao valor da comparticipação prevista
		Previsto no Final do Projeto	Prevista no Final do Projeto	%	Valor	Valor	Valor				
Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano da Cidade da Maia	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	2.741.307	1.919.875	70,0%	1.919.875	1.828.955	90.920	100,0%			
Ampliação/Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Vieira de Carvalho	Norte 2020 - Infraestruturas do Ensino Básico e Secundário	2.606.038	2.520.859	96,7%	2.520.859	2.073.678	447.181	100,0%			
Ampliação/Requalificação da Escola EB,2,3 de Gueifães	Norte 2020 - Infraestruturas do Ensino Básico e Secundário	2.596.727	2.238.337	86,2%	2.238.337	2.047.968	190.369	100,0%			
Grande Remodelação da Escola EB, 2,3 da Maia	Norte 2020 - Infraestruturas do Ensino Básico e Secundário	2.055.547	1.767.693	86,0%	1.767.693	1.615.000	152.693	100,0%			
Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do sobreiro - áreas vedes de fruição e enquadramento paisagístico, incluindo o Parque Urbano do Sobreiro - Fase 1 e Fase 2 e ligação de via nova entre a Rua Central do Sobreiro e a Rua Padre Luís Campos - 1.ª fase	Norte 2020 - Regeneração Socioeconómica e Física de Comunidades e Zonas Desfavorecidas	1.920.167	1.733.469	90,3%	1.733.469	1.598.394	135.075	100,0%			
Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro- 3.ª fase	NORTE 2020	1.764.106	1.517.131	86,0%	1.517.131	1.336.864	180.267	100,0%			
Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano do Castelo da Maia	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	1.811.120	1.470.298	81,2%	1.470.298	1.413.515	56.784	100,0%			
Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do Centro da Maia	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Planos estratégicos de Desenvolvimento Urbano	1.646.337	1.399.386	85,0%	1.399.386	1.329.417	69.969	100,0%			
Reformulação do Mercado-Feira de Pedras Rubras, Moreira	NORTE 2020	1.528.463	1.314.479	86,0%	1.314.479	953.713	360.765	100,0%			
Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis.	Norte 2020 - Reabilitação do Espaço Público	1.488.918	1.413.135	94,9%	1.413.135	1.211.889	201.246	100,0%			
Prolongamento da Av. Periférica	NORTE 2020	1.415.284	735.711	52,0%	735.711	698.920	36.791	100,0%			
Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano de Águas Santas e implementação de ciclovia.	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	1.040.085	750.623	72,2%	750.623	732.346	18.277	100,0%			
Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Projetos (INEDIT)	Norte 2020 - Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	987.367	839.262	85,0%	839.262	713.372	125.889	100,0%			
Construção do Ecocaminho - Troço desde a Estação de Metro de Mandim (Área de Acolhimento Empresarial da Maia I) ao Castelo da Maia (ligação a Vila do Castelo da Maia e ao ISMAl)	NORTE 2020	857.011	737.029	86,0%	737.029	589.342	147.687	100,0%			
Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro, correspondente às obras de urbanização do lotamento de iniciativa municipal UI-1/Praça do Oxigénio - 1.ª fase	NORTE 2020 - Reabilitação Urbana	810.867	697.346	86,0%	697.346	697.346	0	100,0%			
Prolongamento do Ecocaminho da Maia	Norte 2020 - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano	735.727	625.368	85,0%	624.582	593.146	31.436	99,9%			
Maia Smart Lab	NORTE 2020 - Reabilitação Integral de Edifícios - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano	691.337	301.319	43,6%	287.428	270.783	16.645	95,4%			
Projetos Inovadores de Inclusão Social de âmbito Territorial	NORTE 2020	674.226	573.092	85,0%	573.092	573.092	0	100,0%			
Implementação de medidas de melhoria de desempenho energético ambiental no Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa	NORTE 2020	644.399	451.660	70,1%	451.660	429.077	22.583	100,0%			
Reformulação do Mercado Feira da Maia	NORTE 2020	582.494	495.120	85,0%	474.739	432.225	42.515	95,9%			
Implementação de medidas de melhoria de desempenho energético ambiental no Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas	NORTE 2020	529.640	502.695	94,9%	461.020	464.862	-3.842	91,7%			
Atuação do Município no âmbito da pandemia por COVID 19	POAT2020	453.319	453.319	100,0%	446.265	431.145	15.121	98,4%			
Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro e Arruamentos Convergentes - Castelo da Maia	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano	444.253	382.057	86,0%	382.057	382.057	0	100,0%			
SIG Intermunicipal da Maia	Norte 2020 - Competitividade e Internacionalização - Promoção das TIC na Administração e	428.137	363.917	85,0%	363.917	345.721	18.196	100,0%			
Corredor Verde do Leça - Fase I - Entre Ponte da Pedra e Ponte de Moreira - Município da Maia	NORTE 2020	423.516	382.665	90,4%	382.665	382.665	0	100,0%			
Implementação de medidas de melhoria de desempenho energético ambiental no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães	NORTE 2020	387.137	271.558	70,1%	271.558	337.088	-65.530	100,0%			
a transportar...		31.263.527	25.857.401		25.773.615	23.482.579	2.291.036	99,7%			
UnEuro											



## Quadro 39

Designação do Projeto	Tipologia	Projetos		Investimento Elegível		Comparticipação		Valor a Financiar	Recebimentos	Saldo	Eficácia da despesa submetida até final de 2024 face ao valor da comparticipação prevista
		Previsto no Final do Projeto	Prevista no Final do Projeto	%	Valor	Valor	Valor				
transporte ...		31.263,527	25.857,401		25.773,615	23.482,579	2.291,036	99,7%			
Percorso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Av. D. Manuel II, Freguesia Cidade da Maia, desde a R. José Rodrigues da Silva Júnior até à rotunda do Monumento Triunfo Gentes da Maia	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	369.935	352.933	95,4%	352.933	352.933	0	100,0%			
Avenida do Doutor José Vieira de Carvalho	NORTE 2020	369.844	306.419	82,9%	295.180	280.421	14.759	96,3%			
Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Av. Altino Coelho entre a rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	257.662	257.662	100,0%	257.662	257.662	0	100,0%			
Plano de Comunicação e Participação ARU do Centro da Maia	NORTE 2020 - Desenvolvimento de ações com vista à gestão e animação da área urbana	314.019	266.917	85,0%	174.579	165.906	8.672	65,4%			
Requalificação da Avenida D. Mendo	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	299.328	286.978	95,9%	286.978	286.978	0	100,0%			
Autoridade Urbana da Maia	NORTE 2020 - Assistência Técnica	269.633	229.188	85,0%	221.414	221.414	0	96,6%			
Reabilitação no Âmbito da Eficiência Energética do Complexo Municipal de Ginástica	NORTE 2020	260.219	247.208	95,0%	0	0	0	0,0%			
Projeto de Mediadores Municipais e Interculturais	POISE - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	245.922	209.034	85,0%	173.548	173.548	0	83,0%			
Rua do Souto	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	229.498	229.498	100,0%	229.498	229.498	0	100,0%			
Ampliação da Escola EB1/JI da Prozela	NORTE 2020	220.908	189.980	86,0%	189.980	189.980	0	100,0%			
Melhoria das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário	NORTE 2020	186.707	158.701	85,0%	158.701	158.701	0	100,0%			
Ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas	POSEUR - Promover a adaptação às alterações Climáticas e a prevenção e gestão de riscos	185.546	139.159	75,0%	139.159	139.159	0	100,0%			
PEPAL- Programa de Estágios Profissionais Na Administração Pública	FSE - Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	159.740	135.779	85,0%	135.779	135.779	0	100,0%			
Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Rua Altino Coelho na cidade da Maia, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a área de intervenção do projeto Praça do Oxigénio.	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	164.573	103.925	63,1%	103.925	98.729	5.196	100,0%			
Reabilitação do espaço público correspondente à Rua Dona Clotilde Ferreira da Cruz, entre a Rua do Barão de S. Januário e a Rua Eng.º Duarte Pacheco	NORTE 2020 - Reabilitação do espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente	156.978	133.432	85,0%	133.432	133.432	0	100,0%			
Reabilitação do espaço público correspondente à Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, entre a Rua Eng.º Duarte Pacheco e a Rua do Barão de São Januário	NORTE 2020 - Reabilitação do espaço público, desde que associada a ações de reabilitação do conjunto edificado envolvente	156.654	133.156	85,0%	133.156	133.156	0	100,0%			
Pavimentação das Vias Municipais - Vias em Cubo	NORTE 2020	148.161	127.418	86,0%	127.418	127.418	0	100,0%			
Criação de Rede Estruturada de Infraestruturas de Parqueamento para Bicicletas	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Mobilidade Urbana Sustentável	148.511	126.235	85,0%	126.235	119.923	6.312	100,0%			
Rua das Escolas	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	139.257	139.257	100,0%	139.257	139.257	0	100,0%			
Percursos na Maia - GAL LITORAL RURAL	NORTE 2020	122.049	104.962	86,0%	104.962	104.962	0	100,0%			
Cultura para Todos	Fundo Social Europeu	128.535	112.285	87,4%	112.285	112.285	0	100,0%			
Praceta do Fórum - Reordenamento e requalificação de parque de estacionamento/Criação de "Centro de carregamento de veículos elétricos"	NORTE 2020	127.200	127.200	100,0%	127.200	127.200	0	100,0%			
Arranjo Urbanístico da Represa do Ribeiro	NORTE 2020	116.433	98.968	85,0%	98.963	89.580	9.383	100,0%			
Promoção de Segurança e Inclusão nos Circuitos pedestres no acesso aos principais equipamentos escolares	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	117.081	100.690	86,0%	100.690	100.690	0	100,0%			
Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares - Escola Básica do Castelo da Maia	NORTE 2020	87.994	75.767	86,1%	75.767	75.767	0	100,0%			
Gestão Inteligente do Desempenho Organizacional (Business Intelligence)	NORTE 2020	79.867	68.686	86,0%	68.686	62.699	5.987	100,0%			
Requalificação do troço da Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, contíguo ao canal de metro leigo - implantação de um dispositivo de retorno	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Reabilitação Urbana	71.005	60.354	85,0%	60.320	57.304	3.016	99,9%			
Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa	Norte 2020 - Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos - Património Natural e Cultural	69.505	59.079	85,0%	27.176	27.176	0	46,0%			
Rua 5 de Outubro	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	63.922	54.334	85,0%	54.334	54.334	0	100,0%			
Rua General Humberto Delgado	NORTE 2020 - Mobilidade Urbana e Sustentável	61.600	52.360	85,0%	52.360	52.360	0	100,0%			
Plano Municipal para a Igualdade e não Discriminação	POISE - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	35.000	29.750	85,0%	0	0	0	0,0%			
Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares - Pré-escolar - freguesia de Nogueira e Silva Escura	NORTE 2020	28.915	26.823	92,8%	26.823	25.482	1.341	100,0%			
Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares - Pré-escolar - freguesia de S. Pedro de Fins	NORTE 2020	26.287	24.509	93,2%	24.509	23.283	1.225	100,0%			
Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares - Pré-escolar - freguesia do Castêlo	NORTE 2020	16.504	14.897	90,3%	14.897	14.152	745	100,0%			
Remoção de fibrocimento nos edifícios escolares - Pré-escolar - freguesia de Moreira	NORTE 2020	6.457	5.986	92,7%	5.986	5.686	299	100,0%			
a transportar...		36.704,978	30.646,930		30.107,405	27.759,434	2.347,972	98,2%			

Un.Euro





## Quadro 40

Designação do Projeto	PROJETOS COMPARTICIPADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS							
	Tipologia	Projetos	Investimento Elegível	Comparticipação		Valor a Financiar	Recebimentos	Saldo
		Previsto no Final do Projeto	Prevista no Final do Projeto	%	Valor			
transporte ....		36.704.978	30.646.930		30.107.405	27.759.434	2.347.972	98,2%
<b>Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito:</b> Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 54 fogos - Rua Central de Ardeigães, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	8.870.800	8.870.800	100,0%	2.217.700	2.217.700	0	25,0%
Construção de 58 fogos na Rua Central do Sobreiro	Programa de Recuperação e Resiliência	8.223.359	8.223.359	100,0%	3.802.675	3.802.675	0	46,2%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 48 fogos - Rua da Prosela, Vila Nova da Telha	Programa de Recuperação e Resiliência	7.814.348	7.814.348	100,0%	1.953.587	1.953.587	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 42 fogos - Rua Joaquim Carvalho da Costa, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	7.250.766	7.250.766	100,0%	1.812.691	1.812.691	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 32 fogos - Travessa do Pisão, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	5.277.891	5.118.219	97,0%	1.279.555	1.279.555	0	25,0%
Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 30 fogos - Rua do Seixido, Rua Bairro da Brisa, Pedrouços, Maia - Lugar da Arroteia	Programa de Recuperação e Resiliência	4.918.445	4.918.445	100,0%	1.229.611	1.229.611	0	25,0%
Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 29 fogos - Rua do Outeiro, Cidade da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	4.406.409	4.406.409	100,0%	1.101.602	1.101.602	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 26 fogos - Monte das Cruzes, Milheiros	Programa de Recuperação e Resiliência	4.319.413	4.319.413	100,0%	1.079.853	1.079.853	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 24 fogos - Rua Alvarim Vieira - Lote 1, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	4.139.340	4.139.340	100,0%	1.034.835	1.034.835	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 24 fogos - Rua Nova da Ribela, Castelo da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	3.494.704	3.494.704	100,0%	873.676	873.676	0	25,0%
Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais - 24 fogos - Rua Eusébio da Silva Ferreira, Nogueira e Silva Escrava	Programa de Recuperação e Resiliência	3.375.418	3.375.418	100,0%	843.855	843.855	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de prédio ou de empreendimento habitacional - 22 fogos - Rua de Alvura, Milheiros	Programa de Recuperação e Resiliência	3.194.690	3.194.690	100,0%	798.672	798.672	0	25,0%
Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - 40 fogos - Blocos 43 a 47, Bairro do Sobreiro	Programa de Recuperação e Resiliência	2.604.322	2.604.322	100,0%	651.081	651.081	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de 19 fogos na Rua Dom Afonso Henriques, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	2.561.115	2.561.115	100,0%	640.279	640.279	0	25,0%
Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação - 6 fogos - Rua Alvarim Vieira - Lote 2, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	1.048.208	1.048.208	100,0%	262.052	262.052	0	25,0%
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Construção de 6 fogos - Rua do Regado, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	1.049.668	1.049.668	100,0%	262.417	262.417	0	25,0%
Reabilitação de 16 fogos - Praçeta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro	Programa de Recuperação e Resiliência	687.210	687.210	100,0%	171.803	171.803	0	25,0%
Aquisição de terrenos e construção de 5 fogos - Rua de Timor, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	653.898	653.898	100,0%	163.474	163.474	0	25,0%
Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Marques, nº 54-A, 2º Andar Direito Traseiras, Cidade da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	226.324	226.324	100,0%	0	0	0	0,0%
Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua Mário Cal Brândao, nº 338, 4º Esquerdo Frente, Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	189.625	189.625	100,0%	179.554	179.554	0	94,7%
Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Via Padre Arnaldo Duarte, nº 10 - 3º Andar Esquerdo, Castelo da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	172.192	172.192	100,0%	161.738	161.738	0	93,9%
Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua António Fernandes Pinto, nº 22 - 1º Andar Esquerdo, Moreira	Programa de Recuperação e Resiliência	172.776	172.776	100,0%	163.432	163.432	0	94,6%
Aquisição de 1 fogo na Rua de Gil Vicente, nº 41 Rch, Pedroços	Programa de Recuperação e Resiliência	155.784	155.784	100,0%	23.368	23.368	0	15,0%
Aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação - 1 fogo - Rua da Bajouca, nº 817, 1º Andar, Apartamento 4, Castelo da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	145.992	145.992	100,0%	0	0	0	10,0%
a transportar...		111.657.676	105.439.958	24	50.814.916	48.466.944	2.347.972	48,2%

UnEuro



## Quadro 41

Designação do Projeto	Tipologia	PROJETOS COMPARTICIPADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS						Eficácia da despesa submetida até final de 2024 face ao valor da participação prevista
		Projetos	Investimento Elegível	Comparticipação	Valor a Financiar	Recebimentos	Saldo	
		Previsto no Final do Projeto	Prevista no Final do Projeto	%	Valor	Valor	Valor	
transporte ....		111.657.676	105.439.958	2397,0%	50.814.916	48.466.944	2.347.972	48,2%
<b>Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas:</b>								
Construção do Parque de Saúde da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	10.000.000	10.000.000	100,0%	0	0	0	0,0%
Reforma dos cuidados de saúde primários - Construção da UCSP Nogueira/Milheirós	Programa de Recuperação e Resiliência	1.547.700	1.547.700	100,0%	386.925	386.925	0	25,0%
Reforma dos cuidados de saúde primários - Requalificação da Unidade de Saúde Alto da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	1.526.953	1.526.953	100,0%	0	0	0	0,0%
Reforma dos cuidados de saúde primários - Construção da USF de Pedras Rubras	Programa de Recuperação e Resiliência	2.126.000	2.126.000	100,0%	531.500	531.500	0	25,0%
Reforma dos cuidados de saúde primários - Requalificação da Unidade de Saúde de Pedrouços	Programa de Recuperação e Resiliência	485.068	485.068	100,0%	0	0	0	0,0%
Reforma dos cuidados de saúde primários - Reestruturação da USF Piraínides	Programa de Recuperação e Resiliência	200.000	200.000	100,0%	0	0	0	0,0%
<b>Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto:</b>								
Requalificação da Via Lidor, Igreja e Prolongamento da Ciclovia de Moreira até à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha	Programa de Recuperação e Resiliência	1.549.582	1.549.582	100,0%	595.869	292.130	303.739	38,5%
Cuida Mais	Programa de Recuperação e Resiliência	1.059.445	1.059.445	100,0%	192.346	146.068	46.278	18,2%
Desafios Escola em Férias	Programa de Recuperação e Resiliência	810.347	810.347	100,0%	255.220	126.312	128.909	31,5%
Reabilitação dos Espaços Públicos e Infraestruturas do Bairro do Sobreiro - 4.ª Fase	Programa de Recuperação e Resiliência	576.948	576.948	100,0%	494.914	150.644	344.270	85,8%
Requalificação da Rua da Seara, entre o JI da Seara e a Escola Básica da Seara	Programa de Recuperação e Resiliência	683.830	683.830	100,0%	306.099	68.383	237.716	44,8%
Estratégia Integrada de Capacitação Financeira Junto de Grupos Sociais	Programa de Recuperação e Resiliência	388.500	388.500	100,0%	186.480	108.780	77.700	48,0%
Novo Acesso à Junta de Freguesia de Águas Santas	Programa de Recuperação e Resiliência	278.655	278.655	100,0%	250.806	121.250	129.557	90,0%
Construir Conhecimento Comum	Programa de Recuperação e Resiliência	152.000	152.000	100,0%	15.200	15.200	0	10,0%
Maia Melhor	Programa de Recuperação e Resiliência	148.832	148.832	100,0%	39.105	14.879	24.226	26,3%
Assessoria Técnica à UTL Interior Norte	Programa de Recuperação e Resiliência	88.704	88.704	100,0%	22.498	0	22.498	25,4%
Maia Mentalmente Ativa	Programa de Recuperação e Resiliência	49.210	49.210	100,0%	0	0	0	0,0%
Observatório à UTL Interior Norte	Programa de Recuperação e Resiliência	31.900	31.900	100,0%	0	0	0	0,0%
<b>Acessibilidades 360º:</b>								
Plataforma Elevatória - Rua Vila Brasil, n.º 50 - 1.º	Programa de Recuperação e Resiliência	14.530	14.530	100,0%	0	0	0	0,0%
Pavilhão Municipal de Gueifães	Programa de Recuperação e Resiliência	6.667	6.667	100,0%	2.000	2.000	0	30,0%
Cadeiras Elevatórias - Travessa de Moscalhos, n.º 54	Programa de Recuperação e Resiliência	6.500	6.500	100,0%	0	0	0	0,0%
Escola Básica de Pedras Rubras	Programa de Recuperação e Resiliência	6.667	6.667	100,0%	1.805	1.805	0	27,1%
Escola Básica Giesta	Programa de Recuperação e Resiliência	5.228	5.228	100,0%	1.568	1.568	0	30,0%
Escola Básica Cidade Jardim	Programa de Recuperação e Resiliência	3.734	3.734	100,0%	1.120	1.120	0	30,0%
<b>Outros:</b>								
Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	Programa de Recuperação e Resiliência	31.216	31.216	100,0%	0	0	0	0,0%
Loja do Cidadão da Maia	Programa de Recuperação e Resiliência	1.063.630	1.063.630	100,0%	0	0	0	0,0%
Requalificação e Modernização da Escola Básica e Secundária Dr. José Vieira de Carvalho (2.ª fase)	Programa de Recuperação e Resiliência	944.107	944.107	100,0%	0	0	0	0,0%
<b>TOTAL PROJETOS COMPARTICIPADOS POR FUNDOS COMUNITÁRIOS ...</b>		<b>135.443.630</b>	<b>129.225.911</b>	<b>5097,0%</b>	<b>54.098.371</b>	<b>50.435.507</b>	<b>3.662.863</b>	<b>41,9%</b>

UnEuro





### 1.3.5.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Considerando a existência de capítulo próprio em matéria de análise do endividamento municipal, neste item apenas se refere que no decurso do exercício de 2024 o Município não recorreu à contratação de nenhum empréstimo bancário.

Uma vez que a matéria da autonomia financeira é uma questão de fundamental importância em qualquer organização, grandemente influenciada pelas sucessivas medidas de contenção orçamental existente, de igual modo se reporta para capítulo próprio um conjunto de indicadores de gestão que permitem avaliar a posição do Município quanto a este âmbito.



# **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**



### 1.3.6.1 ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

O primeiro e mais importante objetivo da atividade autárquica é a prestação de serviços públicos aos cidadãos, correspondendo a padrões cada vez maiores de exigência, qualidade, transparência, eficiência e eficácia. O espectro de áreas de intervenção num contexto de descentralização progressiva é também ele crescente em matérias como a educação, o desporto, a cultura, a ação social, a proteção civil, o desenvolvimento regional e o ordenamento do território.

Tomando como referencial o orçamento municipal aprovado na sua versão final, prossegue o presente relatório com a análise do desempenho orçamental da despesa - Despesa Efetiva (Corrente e de Capital) e Não Efetiva (Ativos e Passivos Financeiros) –, análise a efetuar ao longo das diversas etapas de execução da despesa - compromissos, obrigações (faturação) e pagamentos.

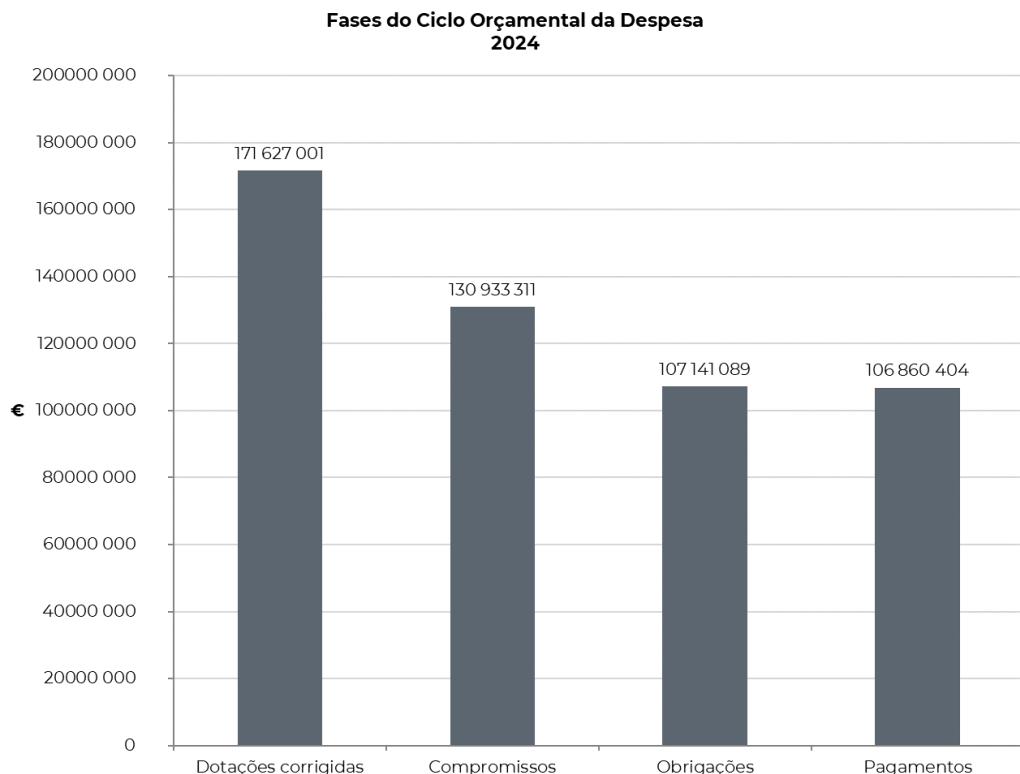
**Quadro 42**

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA											
	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Compromissos	Obrigações		Pagamentos	Compromissos a transitár	Obrigações por pagar	Taxa de Execução		
				(a)	(b)				(d)/(a)	(d)/(c)	(d)/(b)
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>217 608</b>	<b>170 253 471</b>	<b>129 588 834</b>	<b>105 797 112</b>	<b>98,7%</b>	<b>105 516 427</b>	<b>23 791 722</b>	<b>280 685</b>	<b>62,0%</b>	<b>99,7%</b>	<b>81,4%</b>
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>208 546</b>	<b>96 572 591</b>	<b>85 136 420</b>	<b>80 969 031</b>	<b>75,6%</b>	<b>80 743 983</b>	<b>4 167 389</b>	<b>225 049</b>	<b>83,6%</b>	<b>99,7%</b>	<b>94,4%</b>
DESPESAS COM O PESSOAL	0	38 353 360	34 394 768	33 883 733		33 883 009	511 035	724	88,3%	100,0%	98,5%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	208 546	40 831 660	35 014 654	31 578 193		31 357 124	3 436 462	221 069	76,8%	99,3%	89,6%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	0	159 160	105 377	105 377		105 377	0	0	66,2%	100,0%	100,0%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	8 145 730	6 570 777	6 398 560		6 398 560	172 217	0	78,6%	100,0%	97,4%
SUBSÍDIOS	0	8 249 741	8 248 875	8 248 875		8 248 875	1	0	100,0%	100,0%	100,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	832 940	801 968	754 294		751 039	47 674	3 256	90,2%	99,6%	93,6%
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>9 063</b>	<b>73 680 879</b>	<b>44 452 414</b>	<b>24 828 081</b>	<b>23,2%</b>	<b>24 772 444</b>	<b>19 624 333</b>	<b>55 636</b>	<b>33,6%</b>	<b>99,8%</b>	<b>55,7%</b>
INVESTIMENTOS	9 063	70 005 930	41 608 221	22 603 176		22 547 539	19 005 045	55 636	32,2%	99,8%	54,2%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	3 674 949	2 844 193	2 224 905		2 224 905	619 288	0	60,5%	100,0%	78,2%
<b>DESPESA NÃO EFETIVA</b>	<b>0</b>	<b>1 373 530</b>	<b>1 344 477</b>	<b>1 343 977</b>	<b>1,3%</b>	<b>1 343 977</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>97,8%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>
ATIVOS FINANCEIROS	0	100 530	100 515	100 015		100 015	500	0	99,5%	100,0%	99,5%
PASSIVOS FINANCEIROS	0	1273 000	1243 962	1243 962		1243 962	0	0	97,7%	100,0%	100,0%
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>217 608</b>	<b>171 627 001</b>	<b>130 933 311</b>	<b>107 141 089</b>	<b>100,0%</b>	<b>106 860 404</b>	<b>23 792 222</b>	<b>280 685</b>	<b>62,3%</b>	<b>99,7%</b>	<b>81,6%</b>

UnEuro



Gráfico 23



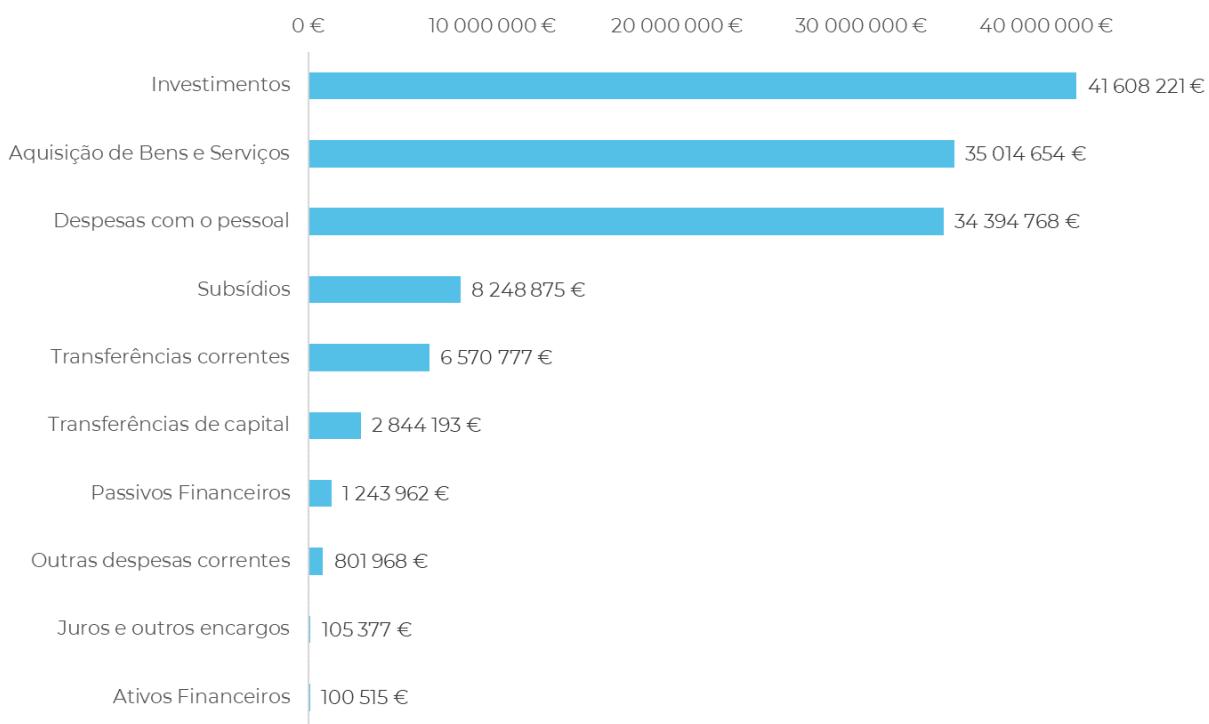
No exercício de 2024 o total do orçamento da despesa fixou-se em 171.627.001 €, os compromissos ascenderam a 130.933.311 €, as obrigações totalizaram 107.141.089 € e os pagamentos somaram um montante de 106.860.404 €, materializando taxas de execução respetivamente de 81,6%, 99,7 % e 62,3%.

Oferecendo desde já um panorama geral dos compromissos assumidos, estes ascendem a 76% do orçamento municipal final, destacando-se as rubricas de Investimentos (41.608.221 €), Aquisição de Bens e Serviços (35.014.654 €) e Despesas com Pessoal (34.394.768 €).



Gráfico 24

**Estrutura Geral dos Compromissos  
2024**

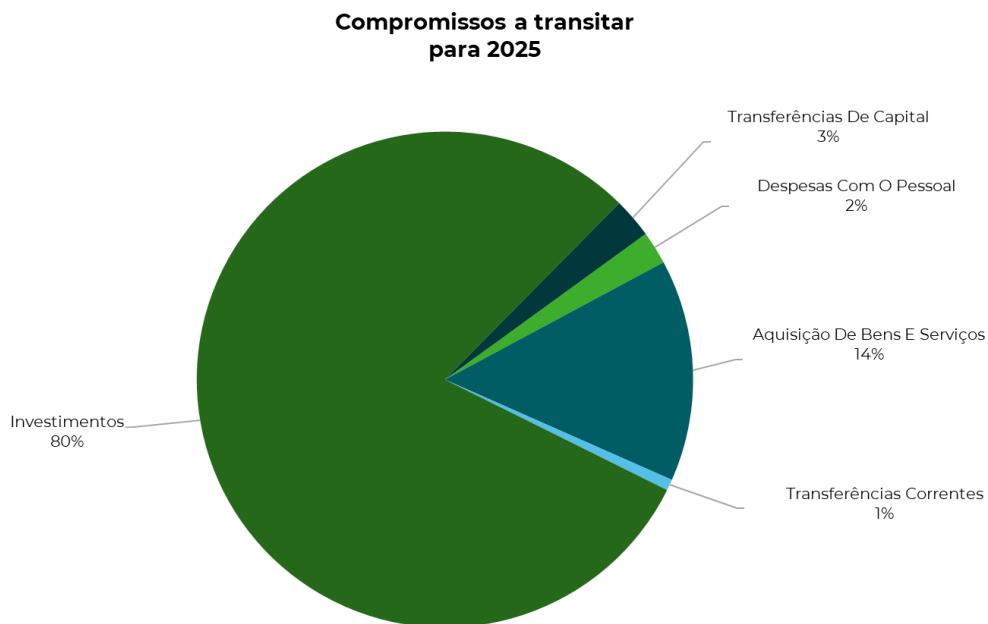


Verifica-se assim que, face ao período homólogo, o conjunto das três componentes que mais contribuem para este valor, permanece razoavelmente inalterado, salientando-se, porém, o protagonismo assumido neste exercício pelos Investimentos – grande parte em virtude da dinâmica do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, 1.º Direito. No seu conjunto, o contributo destas três componentes ascende a 85% dos compromissos assumidos no exercício, constatando-se ainda que o valor total dos compromissos a transitar para 2025 mais do que duplica os transitados de 2024.

Contribui para este montante maioritariamente a rubrica de Investimentos (19.005.045 €), verificando-se que do total dos compromissos assumidos, 45% transitam para o exercício seguinte. Para melhor ilustrar a forma como se distribuem os compromissos a transitar de 2024 para 2025, insere-se de seguida o seguinte gráfico:



Gráfico 25



Da leitura ao gráfico precedente retira-se que a rubrica de Investimentos é também a que mais contribui para o montante de Compromissos a transitar para 2025, conforme se referiu, explicando cerca de 80% dos valores globais.

No que respeita à Aquisição de Bens e Serviços (com uma expressão de cerca de 14% dos valores globais), os valores têm origem na sua maior parte em Outros trabalhos especializados e Encargos com Instalações (cujos montantes contribuem para 43,7% do valor total apurado a transitar nesta rubrica), o restante distribui-se por Alimentação – refeições confeccionadas, Estudos, pareceres, projetos e consultadoria e Outros serviços.

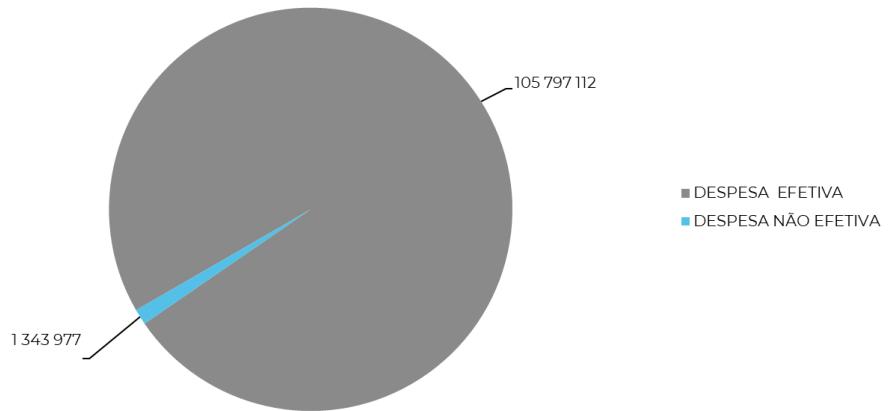
Orientando o relatório em presença para as **obrigações** assumidas no exercício (com correspondência direta às contas a pagar contabilizadas patrimonialmente), verifica-se que transitam do exercício anterior 217.608 €, com origem predominante em Aquisição de Bens e Serviços, transitando por pagar para a gerência seguinte de 2025, obrigações (+) 29% superiores a esse valor.

No quadro global das obrigações do exercício de 2024, 99% do seu valor corresponde a Despesa Efetiva, num total de 105.797.112 €, remanescendo apenas os restantes 1% para as rubricas de Ativos e Passivos Financeiros.



**Gráfico 26**

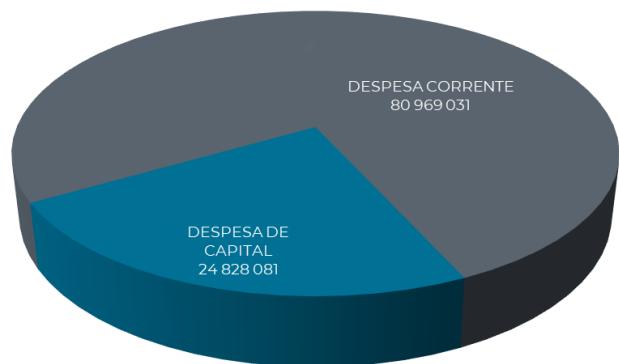
**Obrigações - Despesa Total  
Ano 2024**



Na constituição da Despesa Efetiva, é o agrupamento da Despesa Corrente que mais contribui, com faturação no valor 80.969.031 € (75,6% das obrigações totais), seguida pela Despesa de Capital (23,2%) e, com menor significado, da Despesa Não Efetiva (1,3%).

**Gráfico 27**

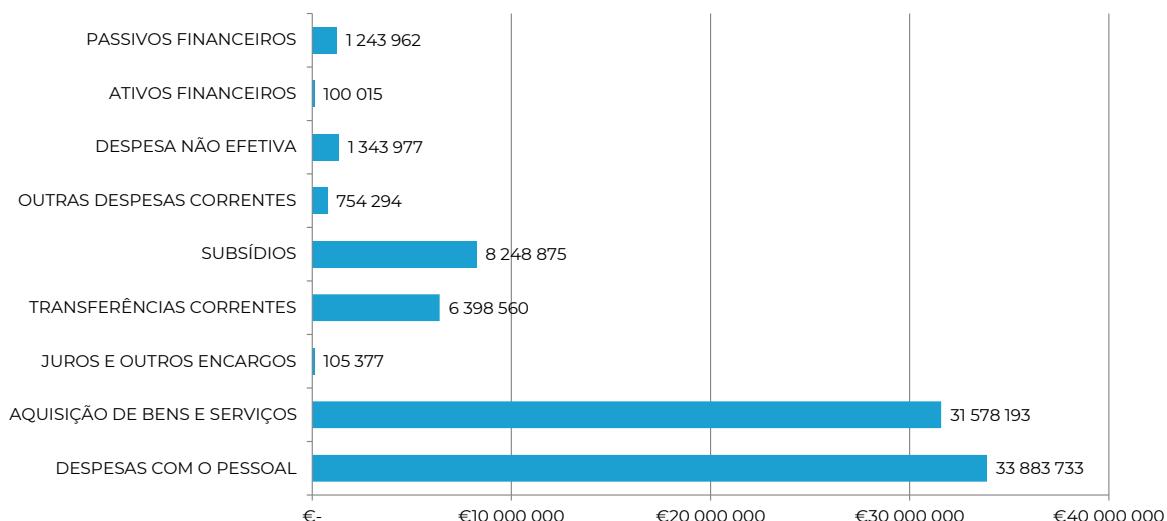
**Obrigações - Despesa Efetiva  
Ano 2024**



No seio da Despesa Efetiva e ao nível das Obrigações assumidas, a componente de despesa com pessoal assume um papel preponderante (33.883.733 €) representando mais de 31% do valor total da despesa faturada. Globalmente, as Obrigações de natureza corrente distribuíram-se como se ilustra.



Gráfico 28

Obrigações - Despesa Corrente  
Ano 2024

Ao nível da execução das obrigações (razão entre os pagamentos e a despesa faturada), é constatável o facto das obrigações associadas às Transferências de Capital e a Ativos e Passivos Financeiros estarem integralmente pagas e desta proporção, no caso da Despesa Corrente e dos Investimentos, ascender a 99,7% e 99,8% respetivamente.

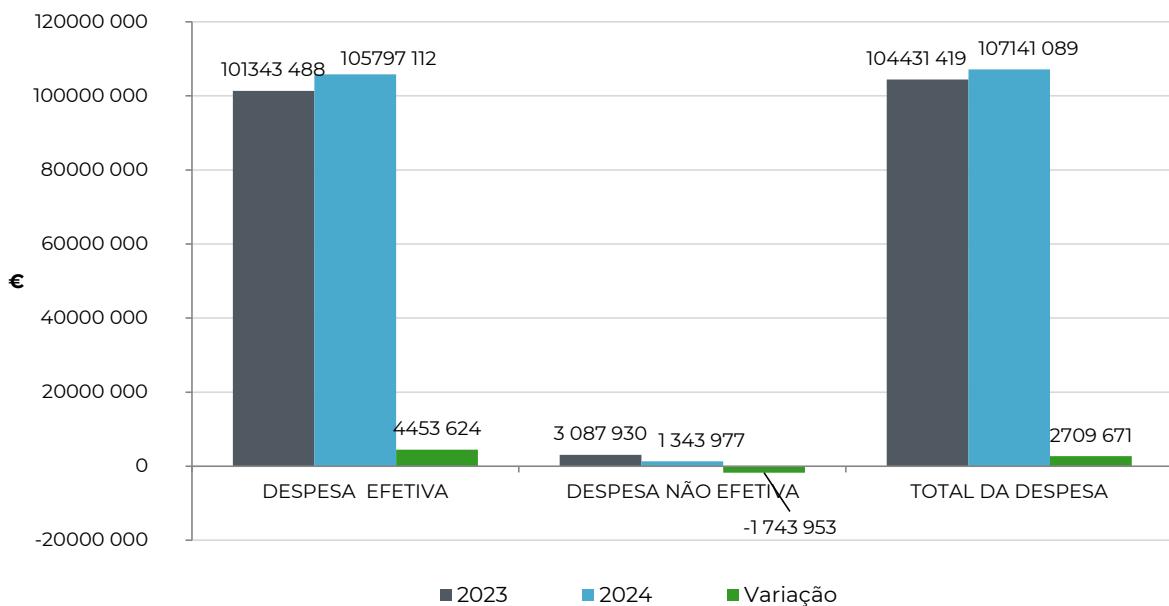
No caso dos montantes das dotações orçamentais corrigidas, foram pagos 62,3% dos montantes orçados para o ano de 2024, com a Despesa Efetiva a alcançar uma taxa de execução de 62% e a Não Efetiva 97,8%.

Complementarmente à informação já divulgada, incluem-se ainda dados comparativos entre o exercício objeto do presente relato e do período homólogo, em matéria de despesa faturada:



Gráfico 29

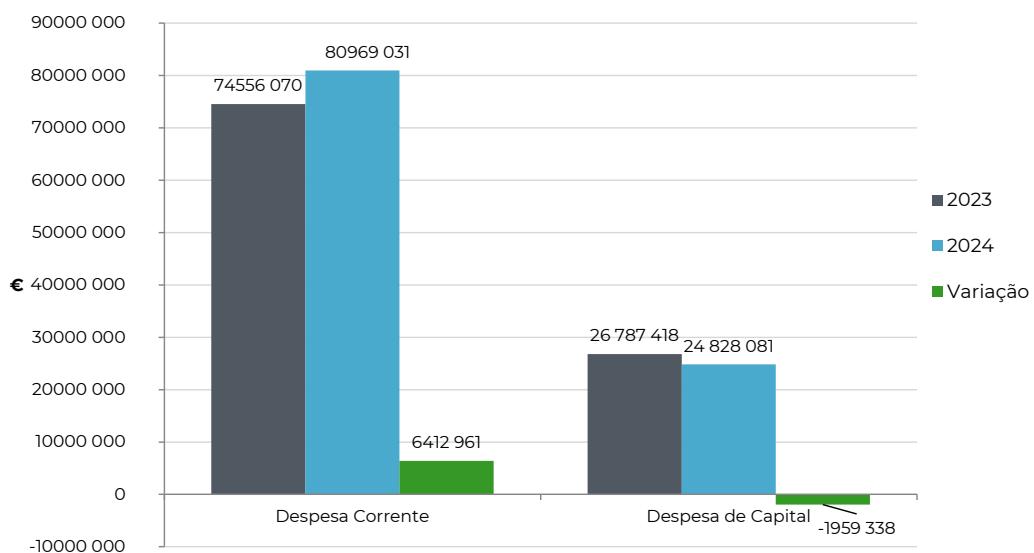
**Evolução das Obrigações  
2023 - 2024**



No seio da despesa efetiva, é observável ainda o seguinte desdobramento:

Gráfico 30

**Evolução da Despesa Efetiva Faturada  
2023 - 2024**



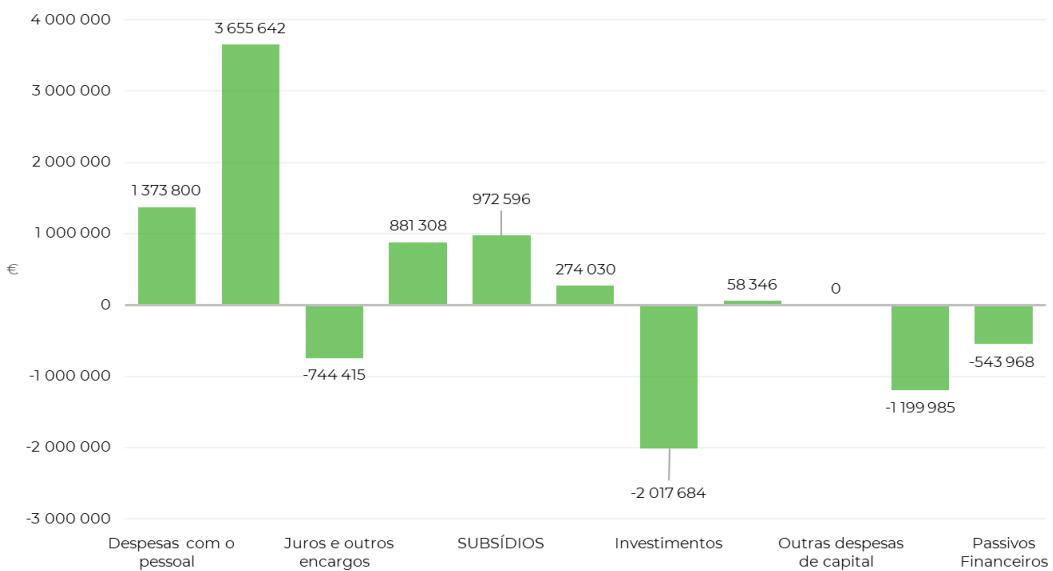


As obrigações assumidas pelo Município em 2024, comparativamente com o exercício precedente, sofreram uma variação positiva de (+) 2,6 %, que se traduz num valor absoluto de (+) 2.709.671 €, passando de 104.431.419 € para 107.141.089 €.

Focando-nos apenas nas flutuações mais significativas identificadas nas obrigações, entre exercícios, apresentam-se de seguida todas as variações registadas, dedicando-se o subcapítulo seguinte do presente relatório às que se cifram superiores (em valor absoluto) a meio milhão de euros:

**Gráfico 31**

**Obrigações  
Variações 2023 - 2024**



Pela ponderação do peso no contexto geral da estrutura da despesa, impõe-se uma análise mais detalhada da maior parte destas componentes, pelo que prossegue o presente relatório essa abordagem.

### 1.3.6.2 DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

As designadas despesas de funcionamento compreendem os encargos suportados pelas instituições com vista a assegurar a manutenção de uma estrutura básica de suporte à sua atividade. São em grande medida, por isso, despesas com caráter estável e relativamente rígido, dimensionadas à escala da atividade das entidades, como sucede com o Município, e que por essa via influenciam fortemente



as Despesas Correntes tal como acontece em 2024, com estas despesas a justificarem 81,8% da Despesa Corrente e quase dois terços da despesa total incorrida no exercício.

Mantendo a estrutura de contributos do exercício precedente, são as Despesas com Pessoal as que mais pesam no conjunto, seguidas da Aquisição de Bens e Serviços, conforme se confere do Quadro inclusivo de seguida.

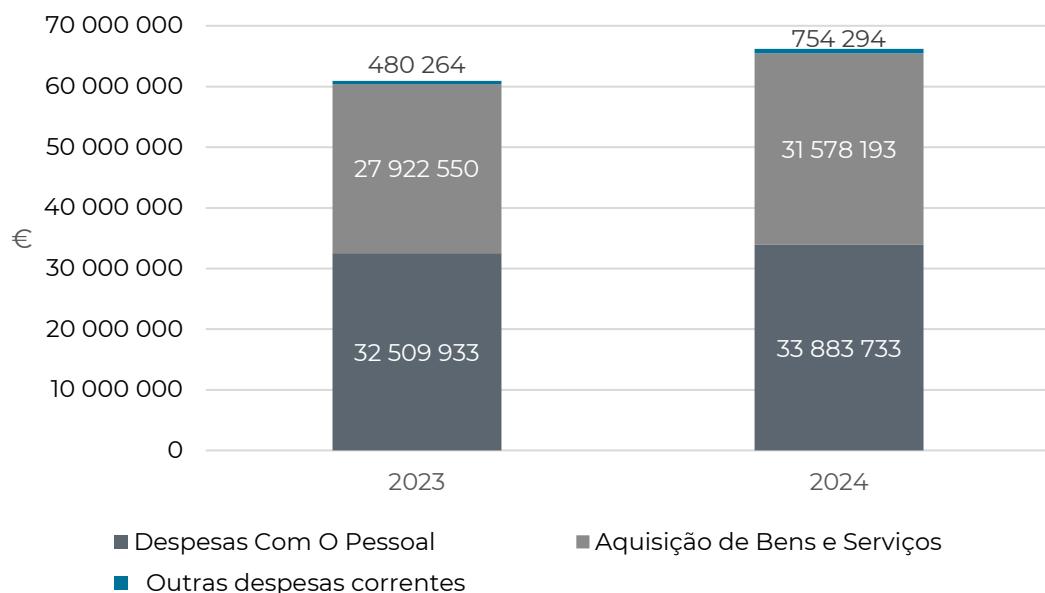
**Quadro 43**

	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO								
	2023				2024				
	Obrigações	%Desp Func	%Desp corrente	%Desp Total	Obrigações	%Desp Func	%Desp corrente	%Desp Total	Variação 2023/2024
Despesas Com O Pessoal	32 509 933	53,4%	43,6%	31,1%	33 883 733	51,2%	41,8%	31,6%	4,2%
Aquisição De Bens E Serviços	27 922 550	45,8%	37,5%	26,7%	31 578 193	47,7%	39,0%	29,5%	13,1%
Outras Despesas Correntes	480 264	0,8%	0,6%	0,5%	754 294	1,1%	0,9%	0,7%	57,1%
<b>Total Desp Funcionamento</b>	<b>60 912 747</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,7%</b>	<b>58,3%</b>	<b>66 216 220</b>	<b>100,0%</b>	<b>81,8%</b>	<b>61,8%</b>	<b>8,7%</b>
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>74 556 070</b>		<b>100,0%</b>	<b>71,4%</b>	<b>80 969 031</b>		<b>100,0%</b>	<b>75,6%</b>	<b>8,6%</b>
<b>Total Geral Despesas</b>	<b>104 431 419</b>			<b>100,0%</b>	<b>107 141 089</b>			<b>100,0%</b>	<b>2,6%</b>

Un:Euro

**Gráfico 32**

**Despesas de Funcionamento  
2023-2024**



Em 2024, as despesas de funcionamento faturadas ascendem a 66.216.220 €, (+) 8,7% do que no exercício anterior. Assinala-se um acréscimo de (+) 5.303.473 €, cifrando-se esta variação ligeiramente



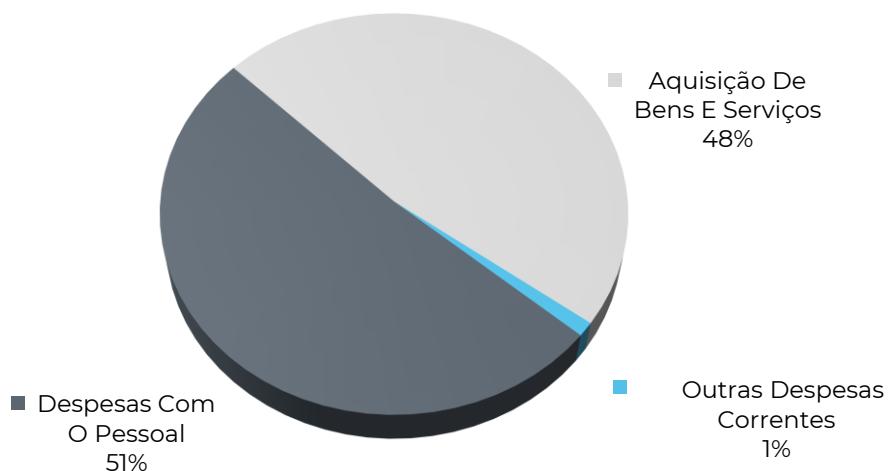
acima da que se observou no seio das Despesas Correntes, (+) 8,6%, e maior do que a verificada nas Despesas Totais, (+) 2,6%.

Constata-se ainda que as três componentes aqui referidas registam variações positivas comparativamente com os registo do ano de 2023, demonstrando um crescimento global dos gastos com a estrutura de suporte à atividade.

No espectro das três rubricas que compõem esta tipologia de encargos, é ainda conferível a manutenção da estrutura hierárquica dos seus contributos, com as Despesas Com O Pessoal a serem responsáveis por mais de metade das despesas de funcionamento (51%), seguidas pela Aquisição de Bens e Serviços (48%) e, com materialidade substancialmente menor, as Outras Despesas Correntes com uns residuais 1%. Graficamente, assim se ilustra o que anteriormente se descreveu:

**Gráfico 33**

**Peso das Despesas de Funcionamento  
Ano 2024**



Dada a relevância e a materialidade dos valores implicados, serão os próximos subcapítulos dedicados à análise pormenorizada das Despesas com Pessoal e da Aquisição de Bens e Serviços.



### 1.3.6.2.1 DESPESAS COM PESSOAL

À semelhança dos exercícios anteriores, a rubrica de Despesas com Pessoal inclui todo o tipo de remuneração, base e acessória, suportado pelo Município, imputável aos membros dos órgãos autárquicos e aos trabalhadores do mapa de pessoal (independentemente da modalidade de vínculo). A estes somam-se ainda os encargos com serviços prestados nas modalidades de tarefa e avença e ainda os vinculados em qualquer outra situação jurídico-laboral - designadamente em comissão de serviço.

A esta componente de base acrescem ainda:

- Os abonos e compensações que, por força de lei, constituem direitos retributivos adquiridos em virtude dos referidos vínculos – das quais as deslocações e ajudas de custo, o trabalho suplementar, subsídio de turno, abono para falhas, subsídio de refeição e alimentação, alojamento, e abonos diversos são exemplo;
- O subsídio familiar a crianças e jovens;
- As pensões;
- Os seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais,
- As despesas de saúde, e
- As despesas que a própria autarquia local, como entidade empregadora pública, suporta com os regimes de proteção social.

A Aquisição de Serviços a particulares, também aqui são consideradas no âmbito de um conceito lato de despesas com pessoal adotado para efeitos de reporte (trimestral, à Direção Geral das Autarquias Locais) e controlo, será também merecedora, por essa razão, de um subcapítulo autónomo dedicado adiante no presente relatório.

Assim compilados os encargos assumidos pelo Município, em 2024 (e no período homólogo), com Remunerações Certas e Permanentes, Abonos Variáveis e Eventuais e Segurança Social apresenta-se o quadro comparativo seguinte:



Quadro 44

	DESPESAS COM PESSOAL				
			2023	2024	Variação
	Obrigações*	Obrigações*	%	Valor	%
<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>24 660 245</b>	<b>26 316 556</b>	<b>77,7%</b>	<b>1 656 311</b>	<b>6,7%</b>
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	222 144	254 968	0,8%	32 825	14,8%
Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	14 824 399	15 958 347	47,1%	1 133 948	7,6%
Pessoal contratado a termo	1 190 756	1 300 127	3,8%	109 372	9,2%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 003 697	970 823	2,9%	-32 874	-3,3%
Pessoal aguardando aposentação	32 502	33 517	0,1%	1 015	3,1%
Pessoal em qualquer outra situação	1 679 228	1 878 578	5,5%	199 350	11,9%
Representação	126 857	138 885	0,4%	12 028	9,5%
Subsídio de refeição	1 823 030	1 821 500	5,4%	-1 530	-0,1%
Subsídios de férias e de Natal	3 171 115	3 337 424	9,8%	166 309	5,2%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	586 519	622 387	1,8%	35 868	6,1%
<b>Abonos Variáveis ou Eventuais</b>	<b>768 252</b>	<b>1 002 833</b>	<b>3,0%</b>	<b>234 580</b>	<b>30,5%</b>
Horas extraordinárias	141 464	214 393	0,6%	72 929	51,6%
Ajudas de custo	3 856	14 837	0,0%	10 981	284,8%
Abono para falhas	31 337	44 135	0,1%	12 798	40,8%
Subsídio de prevenção	0	32 409	0,1%	32 409	-
Subsídio de trabalho noturno	607	748	0,0%	140	23,1%
Subsídio de turno	437 404	495 289	1,5%	57 885	13,2%
Indemnizações por cessação de funções	62 716	81 193	0,2%	18 477	29,5%
Outros suplementos e prémios	90 868	119 829	0,4%	28 961	31,9%
<b>Segurança Social</b>	<b>7 081 435</b>	<b>6 564 344</b>	<b>19,4%</b>	<b>-517 091</b>	<b>-7,3%</b>
Encargos com a saúde	878 966	158 671	0,5%	-720 295	-81,9%
Outros encargos com a saúde	215 613	31 093	0,1%	-184 520	-85,6%
Subsídio familiar a crianças e jovens	102 778	106 771	0,3%	3 993	3,9%
Outras prestações familiares	6 203	3 553	0,0%	-2 650	-42,7%
Contribuições para a segurança social	5 444 317	5 801 186	17,1%	356 870	6,6%
Seguros	417 765	444 880	1,3%	27 116	6,5%
Outras despesas de segurança social	15 794	18 190	0,1%	2 396	15,2%
<b>TOTAL</b>	<b>32 509 933</b>	<b>33 883 733</b>	<b>100,0%</b>	<b>1 373 800</b>	<b>4,2%</b>

Un: Euro

(\*) O valor das Obrigações é igual ao valor dos Pagamentos

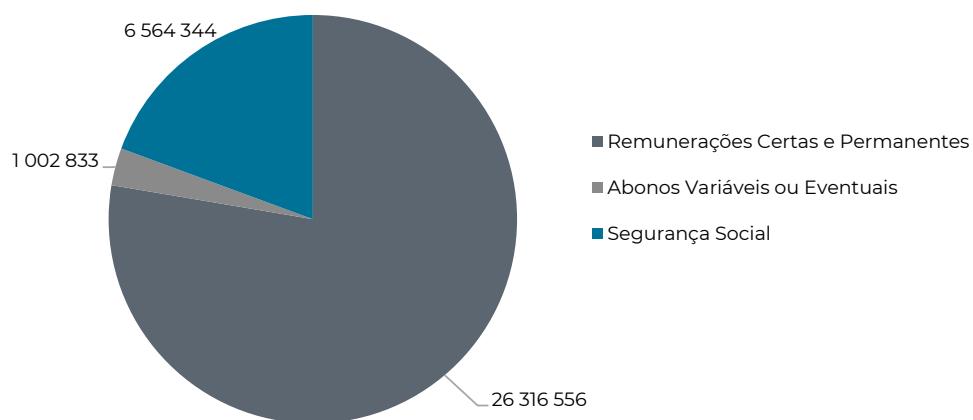
Em 2024, as obrigações totais assumidas pelo Município, em matéria de Despesa com Pessoal, excederam os 33,8 milhões de euros, registando um crescimento de (+) 4,2% relativamente ao período homólogo decorrente sobretudo das atualizações salariais introduzidas pelo Orçamento de Estado do ano.

Desdobrando-se os encargos totais nas suas três maiores componentes - as Remunerações Certas e Permanentes, os Abonos Variáveis e Eventuais e Segurança Social -, o gráfico seguinte ilustra da melhor forma a sua composição:



**Gráfico 34**

**Componentes da Despesa com o pessoal  
Ano 2024**



As Remunerações Certas e Permanentes contribuem para mais de três quartos das obrigações totais assumidas pelo Município decorrentes de pessoal (77,7%), seguidas pelos encargos sociais que lhes estão indexados e cujo contributo se situa em 19,4%. Em último lugar, em razão da sua materialidade, figuram os Abonos Variáveis ou Eventuais, com uns residuais 3%. Em valor absoluto, os contributos individuais de cada componente ascendem a 26.316.556 €, 6.564.344 € e 1.002.833 €, respetivamente.

Também as variações registadas entre o exercício em apreço e o período homólogo se apresentam pela mesma ordem de materialidade, com as componentes das Remunerações Certas e Permanentes a registarem variações positivas, no montante de (+) 1.656.311 € (o equivalente a (+) 6,7%) e os Abonos Variáveis e Eventuais em (+) 234.580 € e, em sentido contrário, a Segurança Social a diminuir (-) 517.091 €.

Apreciadas individualmente as flutuações ocorridas no seio de cada uma das componentes, detalham-se de seguida as que compõem as Remunerações certas e permanentes.



## Quadro 45

	DESPESAS COM PESSOAL					
	2023		2024		Variação	
	Obrigações*	Obrigações*	%	Valor	%	
<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	<b>24 660 245</b>	<b>26 316 556</b>	<b>77,7%</b>	<b>1 656 311</b>	<b>6,7%</b>	
Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	222 144	254 968	0,8%	32 825	14,8%	
Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho	14 824 399	15 958 347	47,1%	1 133 948	7,6%	
TPQ RCIT - Pessoal em funções	14 184 132	15 388 349	45,4%	1 204 217	8,5%	
PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remunerat	201 385	403 360	1,2%	201 975	100,3%	
PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalh	438 882	166 638	0,5%	-272 244	-62,0%	
Pessoal contratado a termo	1 190 756	1 300 127	3,8%	109 372	9,2%	
PCT - Pessoal em funções	676 089	782 107	2,3%	106 018	15,7%	
PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	514 666	518 020	1,5%	3 354	0,7%	
Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 003 697	970 823	2,9%	-32 874	-3,3%	
Pessoal aguardando aposentação	32 502	33 517	0,1%	1 015	3,1%	
Pessoal em qualquer outra situação	1 679 228	1 878 578	5,5%	199 350	11,9%	
Representação	126 857	138 885	0,4%	12 028	9,5%	
Subsídio de refeição	1 823 030	1 821 500	5,4%	-1 530	-0,1%	
Subsídios de férias e de Natal	3 171 115	3 337 424	9,8%	166 309	5,2%	
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	586 519	622 387	1,8%	35 868	6,1%	

Regista-se um crescimento global das remunerações, salientando-se em valor a variação ocorrida nas Remunerações de Pessoal dos quadros, em Regime de contrato individual de trabalho, a que se somam o Pessoal em qualquer outra situação e contratado a termo, alinhados também com Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos. O crescimento destas rubricas é acompanhado pelos aumentos que lhes estão indexados de Subsídios de Férias e de Natal. Para este aumento de gastos contribui fundamentalmente a nova atualização de vencimentos do pessoal da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro).

Em contraciclo, assinalam flutuações negativas, as componentes de remunerações pagas ao Pessoal em regime de tarefa ou avença e, com menor materialidade, o Subsídio de refeição.

Uma nota final ainda relativamente à rubrica de Pessoal aguardando aposentação (cuja materialidade permanece, no cômputo global, reduzida a 0,1%), cujo valor se mantém substancialmente inalterado ao nível de 2023 – aumentando (+) 3,1%.

A segunda componente com maior materialidade das despesas com pessoal, a seguir às Remunerações certas e permanentes, são os encargos com Segurança Social em sentido lato, encargos por sua vez totalmente indexados à maior parte das remunerações pagas pelo Município. Somando, em 2024, o valor de 6.564.344 €, diminuem cerca de (-) 7% face aos valores assumidos no período homólogo. As Contribuições para a segurança social em sentido restrito, contribuem para explicar aproximadamente 88% deste valor, seguidos pelos Seguros (444.880 €, (+) 6,5% do que no



período homólogo). Releva mencionar também que as rubricas de Encargos com a saúde e outros encargos relacionados com a saúde, que mais contribuíram para a diminuição global, sofreram variações negativas superiores a 80%, acusando a reversão do crescimento destes encargos observados nos anos pós pandémicos.

Relativamente à componente de Abonos Variáveis e Eventuais, totalizam em 2024 obrigações para o Município no montante de 1.002.833 €, (+) 30,5% do que no ano anterior, aqui se assinalando:

1. Horas extraordinárias, aumenta (+) 72.929 €, o equivalente a (+) 51,6 %; para esta variação contribuíram a realização de duas eleições eleitorais (legislativas e europeias), e bem assim da necessidade de o Município fazer face, em contexto de escassez de recursos, ao aumento das necessidades decorrentes de atividades de âmbito cultural, desportivo e ainda das competências descentralizadas na área da saúde.
2. Ajudas de custo, apresentam um crescimento assinalável, mais de 3,5 vezes do valor registado no período anterior decorrente do incremento do número de representações nacionais e internacionais de âmbito cultura, desportivo, social, turístico e nas relações internacionais, ascendendo a 14.837 €;
3. Abono para falhas, cresce (+) 12.798 €, apresentando uma variação de (+) 40,8% face aos valores pagos no termo do exercício, em resultado da sua atribuição aos trabalhadores da carreira de Agentes da Polícia Municipal;
4. Subsídio de prevenção, inexistente no exercício anterior totaliza, em 2024, 32.409 € (atribuído por força do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro);
5. Subsídio de turno, cresce (+) 57.885 €, ascendendo no exercício a 495.289 € e cuja origem se remete para a atualização dos vencimentos (regular e decorrente do acelerador de carreiras previsto em sede de avaliação SIADAP) e o crescimento das instalações desportivas asseguradas pelo Município;
6. Outros suplementos e prémios, regista uma variação de (+) 31,9% totalizando no exercício 119.829 €, para aqui convergindo as senhas de presença pagas aos eleitos locais, nos termos de respetivo estatuto (Lei n.º 29/87, de 30 de junho) e os abonos decorrentes da atribuição de isenção de horário de trabalho.

De tudo o que acerca das Despesas com Pessoal foi até aqui referido, é possível concluir que, para o desempenho do exercício contribuíram predominantemente, e em resumo, as medidas de valorização remuneratória do pessoal da administração pública, implementadas no exercício.

Globalmente, as Despesas com Pessoal (33.883.733 €) contribuem no exercício para cerca de 31% das Despesas Totais do Município, 42% da Despesa Corrente e mais de metade das despesas de funcionamento. Uma rubrica que assume valores desta ordem de grandeza impacta inevitavelmente o desempenho orçamental do Município, mais se anotando o facto de boa parte das variações nela introduzidas serem emanadas para lá da vontade ou orientação dos órgãos autárquicos.



### 1.3.6.2.1.1 LIMITAÇÕES ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Ressalva-se desde logo que o Município da Maia não estava sujeito, em 2024, às limitações ao recrutamento de trabalhadores aplicáveis aos Municípios em situação de saneamento, previstas no artigo n.º 30.º da Lei do Orçamento de Estado de 2024. Refere o aludido artigo, no seu n.º 1, que os Municípios que, a 31 de dezembro de 2023 se encontrassem em situação de saneamento financeiro (nos termos definidos do art.º 58.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), “estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorram da conclusão do PREVPAP e das necessidades de recrutamento de trabalhadores no âmbito do processo de descentralização de competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais.”.

A posição financeira do Município aferida nos exatos termos da lei a 31 de dezembro de 2023 era a que se descreve no quadro seguinte:

**Quadro 46**

ENQUADRAMENTO NO N.º 1 DO ARTIGO 45.º DA LOE 2025		Ano 2023	
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ALINEAS A) E B) DO N.º 1 DO ART.º 58 DA RFALEI		01/01/2023	31/12/2023
<b>Alinea a)</b>			
<b>Dívida total orçamental do Grupo Municipal* (1)</b>		<b>18 412 789</b>	<b>11 017 831</b>
Limite da dívida total (2)		144 113 950	
<b>POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO FACE AO LIMITE (3)=(1)-(2)</b>		<b>-125 701 161</b>	<b>-133 096 119</b>
<b>Margem utilizável (alínea b) n.º 3 art.º 52 RFALEI</b>		<b>50 280 464</b>	
<b>Margem disponível para utilizar</b>		<b>50 280 464</b>	<b>57 675 422</b>
 )			
<b>Dívida total excluindo empréstimos (4)=(1)-(5)</b>		<b>-2 964 128</b>	<b>-4 832 231</b>
<b>Total de Empréstimos (5)=(6)+(7)+(8)+(9)+(10)</b>		<b>21 376 917</b>	<b>15 850 062</b>
Município (6)		16 632 644	11 885 285
Municípios e entidades associativas municipais (7)		793 049	395 781
participadas que violam a regra do equilíbrio (8)		42 754	18 013
Cooperativas e Fundações (9)		25 091	25 104
Entidades de outra natureza (10)		3 883 379	3 525 879
<b>Média da Receita Corrente Líquida cobrada nos últimos três exercícios x 0,75 (11)</b>		<b>83 581 183</b>	
<b>POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO (12)=(4)-(11)</b>		<b>-86 545 311</b>	<b>-88 413 414</b>

Un: Euro

(\*) Exclui operações não orçamentais, bem como acréscimos e diferimentos



### 1.3.6.2.1.2 ESTRUTURA ORGÂNICA

O comportamento das Despesas com Pessoal pode também ser apreciado atendendo à sua origem orgânica, versando esta ótica de análise sobre a forma como se distribuem estes encargos pela estrutura orgânica municipal – quer em fase orçamental, quer já em execução. Globalmente regista-se uma execução de mais de 88% da dotação consagrada no orçamento municipal para este fim, conforme se alcança do quadro seguinte:

**Quadro 47**

DESPESAS COM PESSOAL POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA				
2024				
	Dotações corrigidas (a)	Obrigações* (b)	Peso	Taxa de execução (b)/(a)
Classes Inativas	40 000	33 517	0,1%	83,8%
Órgãos de Autarquia	4 880 878	4 565 562	13,5%	93,5%
Assembleia Municipal	77 000	52 278	0,2%	67,9%
Dept.º de Finanças e Património	1 292 604	1 204 560	3,6%	93,2%
Dep.º de Recursos Humanos e Administração Geral	1 414 780	1 244 706	3,7%	88,0%
Dept.º de Educação Ciência e Cultura	16 463 944	14 596 814	43,1%	88,7%
Dep.º de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude	5 991 350	4 891 559	14,4%	81,6%
Dep.º de Sustentabilidade Territorial	3 337 700	2 924 393	8,6%	87,6%
Dep.º de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade	3 838 750	3 437 820	10,1%	89,6%
Dep.º Jurídico	853 354	773 852	2,3%	90,7%
Encargos com a saúde (I)	163 000	158 671	0,5%	97,3%
<b>TOTAL</b>	<b>38 353 360</b>	<b>33 883 733</b>	<b>100,0%</b>	<b>88,3%</b>

Un: Euro

(\*) O valor das Obrigações é igual ao valor dos Pagamentos

(I) Despesas excluídas dos Órgãos de Autarquia por incluírem os encargos de todas as unidades orgânicas

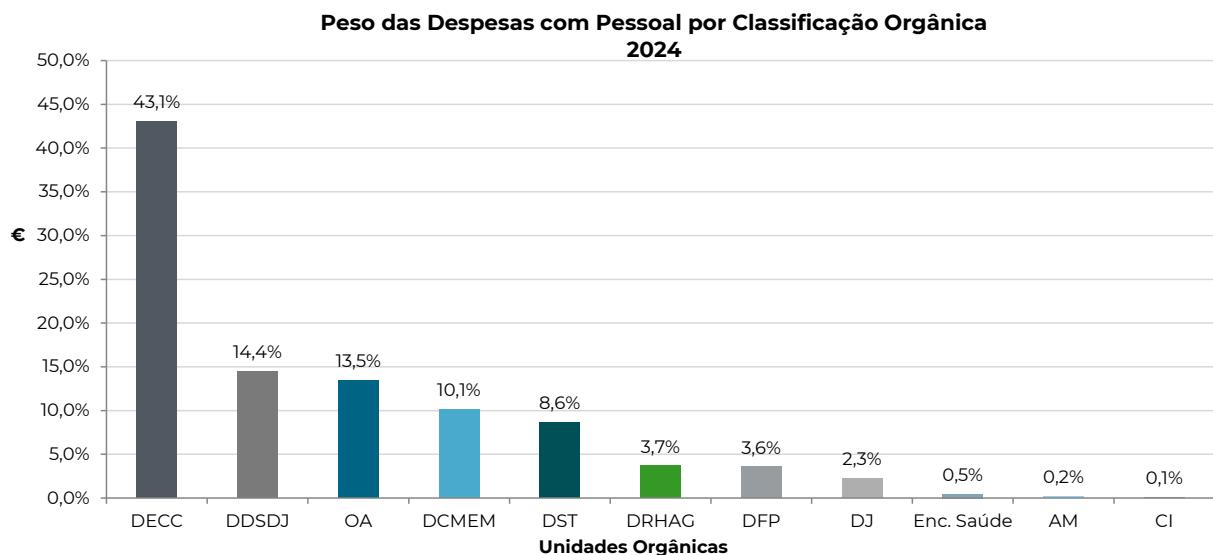
As Despesas com Pessoal assim distribuídas por classificação orgânica, permitem concluir o seguinte:

- Tal como sucedeu no ano anterior, o Departamento de Educação, Ciência e Cultura permanece destacado, respondendo por 43,1% das obrigações do Município relativas a Pessoal.
- O Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude (14,4%), os Órgãos de Autarquia (13,5%) e o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (10,1%).
- As demais unidades orgânicas identificadas no quadro e não referidas nos pontos anteriores que, globalmente, assumem um contributo de 18,9% para a execução total.



Para uma leitura mais rápida da representatividade das diversas unidades orgânicas, propõe-se o seguinte gráfico ilustrativo da contribuição relativa de todas as onze parcelas consideradas.

**Gráfico 35**



#### **1.3.6.2.1.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARS**

A Aquisição de serviços a particulares inclui os encargos assumidos com trabalhadores independentes ou empresários em nome individual (exceto os contratados em regime de tarefa/avença, abordados anteriormente no âmbito das Despesas com Pessoal). Esta tipologia de despesas reduz no exercício de 2024, conforme se valida no quadro seguinte:

**Quadro 48**

	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PARTICULARS		
	2023	2024	Variação 2023/24
	Valor	%	
Despesas com Aquisição de Serviços a Particulares	206 326	276 324	69 998 33,9%
<i>Un: Euro</i>			

Esta informação é, também ela, objeto de reporte trimestral à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), via SIAL, para efeitos de controlo das despesas com pessoal em sentido lato.



### 1.3.6.2.2 DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

A decomposição da rubrica de Aquisição de Bens e Serviços (externos) pelo Município, em 2024, apresenta-se do seguinte modo:

**Quadro 49**

	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
	2023		2024		Variação		Taxa de Execução		
	Obrigações (a)	Pagamentos (b)	Dotações Corrigidas (c)	Obrigações (d)	Pagamentos (e)	Valor (c)-(a)	%	(d)/(b)	(d)/(c)
Aquisição de Bens	5 982 167	5 974 703	8 247 517	6 989 485	6 989 196	1 007 319	16,8%	84,7%	100,0%
Aquisição de Serviços	21 940 384	21 739 301	32 584 143	24 588 707	24 367 927	2 648 324	12,1%	74,8%	99,1%
<b>Total Aquisição Bens e Serviços</b>	<b>27 922 550</b>	<b>27 714 005</b>	<b>40 831 660</b>	<b>31 578 193</b>	<b>31 357 124</b>	<b>3 655 642</b>	<b>13,1%</b>	<b>76,8%</b>	<b>99,3%</b>
<b>Total Desp Funcionamento</b>	<b>60 912 747</b>			<b>66 216 220</b>		<b>5 303 472</b>	<b>8,7%</b>		
<b>Total Despesas Correntes</b>	<b>74 556 070</b>			<b>80 969 031</b>		<b>6 412 961</b>	<b>8,6%</b>		
<b>Total Geral Despesas</b>	<b>104 431 419</b>			<b>107 141 089</b>		<b>2 709 671</b>	<b>2,6%</b>		

Un: Euro

Conforme se aludiu já na análise introdutória à execução orçamental da despesa, regista-se em 2024 um aumento de (+) 3.655.642 € nos encargos assumidos com Aquisição de Bens e Serviços, verificando-se numa análise de maior detalhe que cerca de três quartos deste crescimento tem origem em serviços. As obrigações assumidas são significativamente maiores ao nível da Aquisição de Serviços (24.588.707 €) do que na de Bens (6.989.485 €), representado a primeira cerca de 78% dos Compromissos Totais desta componente.

Salientam-se ainda e mais uma vez os elevados níveis de execução quer no rácio de pagamentos sobre as dotações orçamentais corrigidas (acima dos 76%), quer sobre as obrigações assumidas, em que se cifra muito próxima de 100%.

#### 1.3.6.2.2.1 AQUISIÇÃO DE BENS

Para esta rubrica confluem as despesas com a aquisição de bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital – salientam-se matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, alimentação - refeições confeccionadas, material de escritório, limpeza e higiene, prémios condecorações e ofertas, material de educação cultura e recreio, entre outras rubricas.



## Quadro 50

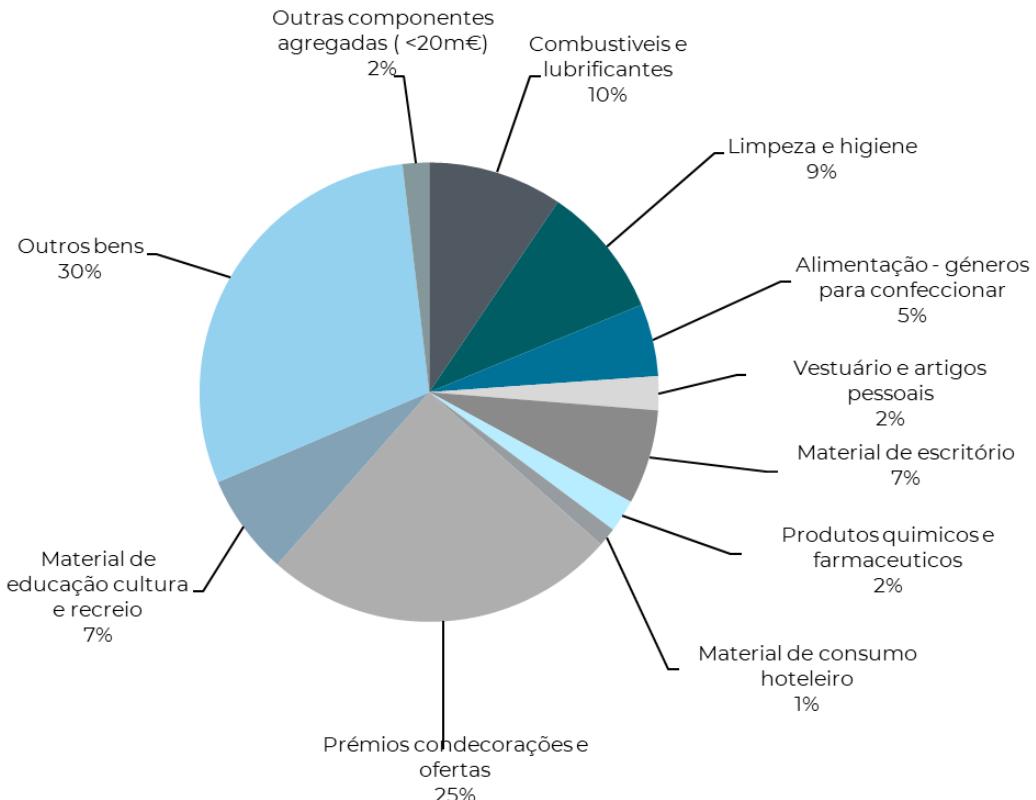
AQUISIÇÃO DE BENS									
	2023		2024			Variação	Taxa de Execução		
	Obrigações (a)	Pagamentos (b)	Dotações Corrigidas (c)	%	Pagamentos (d)	Valor (c)-(a)	%		
<b>Aquisição de Bens</b>									
Materias primas e subsidiárias	0	0	2 800	0,0%	0	0	-	0,0%	-
Combustíveis e lubrificantes	246 643	246 417	293 750	2,6%	182 629	-64 014	-26,0%	62,2%	100,0%
Munições, explosivos e artifícios	0	0	300	0,0%	0	0	-	0,0%	-
Limpeza e higiene	150 260	150 260	205 496	179 376	2,6%	179 376	29 116	19,4%	87,3%
Alimentação - refeições confeccionadas	4 149 508	4 149 508	5 369 466	5 062 400	72,4%	5 062 400	912 892	22,0%	94,3%
Alimentação - géneros para confeccionar	96 507	96 507	187 600	98 262	1,4%	98 262	1 755	1,8%	52,4%
Vestuário e artigos pessoais	31 363	31 363	152 435	45 930	0,7%	45 930	14 567	46,4%	30,1%
Material de escritório	116 229	116 229	220 700	128 209	1,8%	128 209	11 980	10,3%	58,1%
Produtos químicos e farmaceuticos	49 277	49 277	52 000	44 272	0,6%	44 272	-5 005	-10,2%	85,1%
Produtos vendidos nas farmácias	0	0	350	0	0,0%	0	0	-	0,0%
Material de consumo clínico	1 381	1 381	9 650	545	0,0%	545	-836	-60,6%	5,6%
Material de transporte	13 044	13 044	20 800	17 032	0,2%	17 032	3 988	30,6%	81,9%
Material de consumo hoteleiro	30 612	30 612	27 800	25 616	0,4%	25 616	-4 996	-16,3%	92,1%
Outro material peças	9 270	9 270	4 650	1 163	0,0%	1 163	-8 107	-87,4%	25,0%
Prémios condecorações e ofertas	404 892	404 892	665 893	480 809	6,9%	480 809	75 918	18,8%	72,2%
Mercadorias para venda	10 111	10 111	19 140	7 436	0,1%	7 436	-2 675	-26,5%	38,9%
Ferramentas e utensílios	17 435	17 435	25 870	9 504	0,1%	9 504	-7 931	-45,5%	36,7%
Livros e documentação técnica	1 712	1 712	5 170	277	0,0%	277	-1 435	-83,8%	5,4%
Artigos honoríficos e de decoração	154	154	1 150	0	0,0%	0	-154	-100,0%	0,0%
Material de educação cultura e recreio	95 931	95 265	237 722	136 815	2,0%	136 815	40 883	42,6%	57,6%
Outros bens	557 838	551 266	744 775	569 209	8,1%	568 920	11 372	2,0%	76,4%
<b>Total Aquisição Bens</b>	<b>5 982 167</b>	<b>5 974 703</b>	<b>8 247 517</b>	<b>6 989 485</b>	<b>100,0%</b>	<b>6 989 196</b>	<b>1 007 319</b>	<b>16,8%</b>	<b>84,7%</b>
Un:Euro									

O valor das obrigações assumidas em 2024 com a Aquisição de Bens soma 6.989.485 €, (+) 16,8% do que os 5.982.167 € de 2023.

No seio desta componente de despesa sobressai, pela sua materialidade (superior a 70% do total), a parcela dedicada à rubrica Alimentação - Refeições confeccionadas -, diretamente associada às refeições providenciadas aos alunos do concelho. Apartada esta componente, responsável por obrigações no valor de 5.062.400 €, explica mais de 90% da variação total ocorrida nos gastos com Aquisição de Bens, substancialmente justificada pelas novas responsabilidades que passaram para a esfera municipal ao nível da descentralização de competências na área da educação conjugada com a atualização do preço unitário da refeição escolar operada em setembro de 2023, as demais rubricas distribuem-se conforme melhor ilustra o gráfico seguinte.



Gráfico 36

**Composição das Despesas com Aquisição de Bens  
Ano 2024***(exceto Alimentação - refeições confeccionadas)*

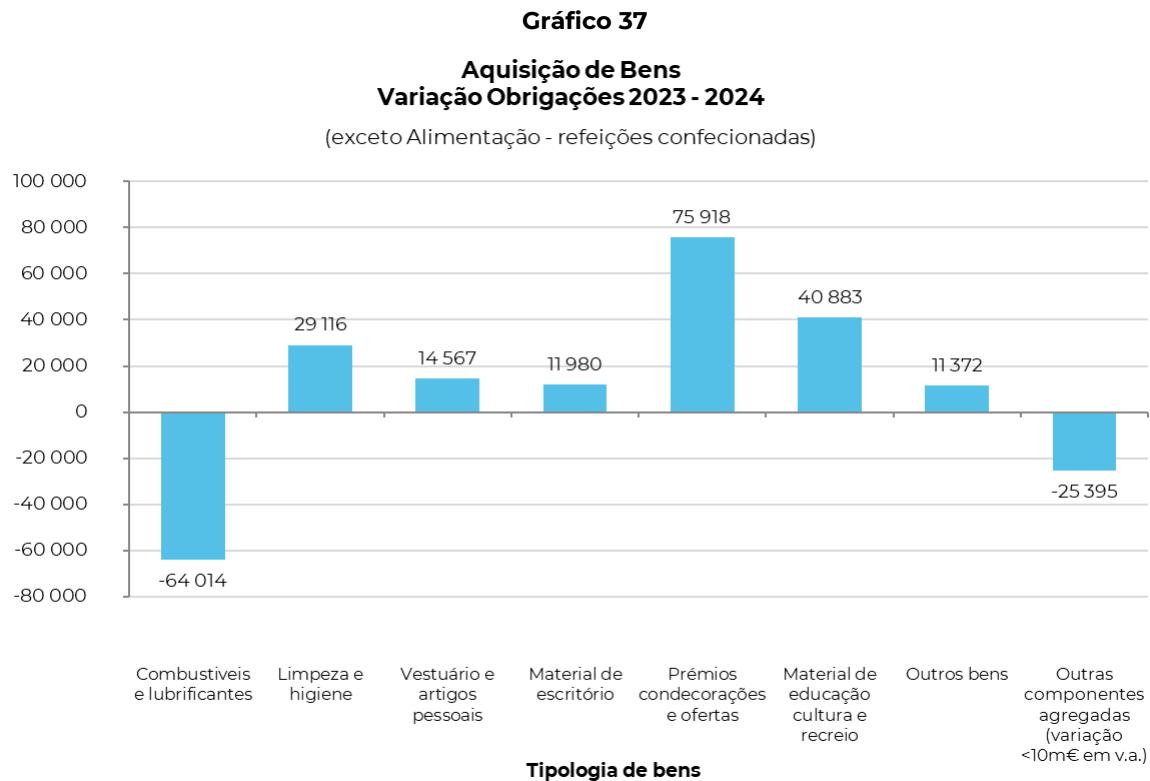
Complementarmente, refira-se ainda:

- Outros Bens: 569.209 € contemplam, à semelhança de anos anteriores, as aquisições de caráter regular nos diferentes serviços municipais, relevando-se a área da conservação/manutenção e reparação das instalações e equipamentos municipais;
- Prémios, Condecorações e Ofertas: 480.809 €, onde se incluem todas as aquisições de bens de âmbito institucional, destinadas, na sua maioria, a ofertas protocolares, assim como outras aquisições inseridas nas diversas áreas funcionais, de que são exemplo os cabazes de Natal adquiridos para oferta a famílias desfavorecidas do concelho;
- Combustíveis e Lubrificantes: 182.629 €, para onde convergem as despesas com a aquisição de gasolina e gasóleo para o abastecimento regular do parque automóvel, na parte da frota que dá já sinais de redução assinalável no exercício de 2024, com a crescente dominância das viaturas elétricas dentre o cômputo da frota automóvel da autarquia;
- Limpeza e Higiene: 179.376 €, inclui o valor dos materiais de limpeza e higiene regularmente utilizados nas instalações municipais;



- Material de escritório: 128.209 €, para onde revertem os gastos com a generalidade dos bens necessários ao desenvolvimento das tarefas administrativas nos diversos serviços municipais.

A Aquisição de Bens regista assim um aumento no exercício, conforme se referiu, (+) 1.007.319 €, cuja procedência pode também ser ilustrada conforme gráfico seguinte:



### 1.3.6.2.2 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ECONÓMICA

Prosseguindo o presente relatório com a análise agora da componente de Aquisição de Serviços a terceiros por parte da autarquia, serviços esses necessários à manutenção do seu funcionamento de que são exemplo os Encargos de instalações, a Iluminação pública, Vigilância e segurança, Comunicações, Locação de bens, Publicidade, Estudos, pareceres, projetos, Outros trabalhos especializados e Encargos de cobrança de receitas, entre outras rubricas.



## Quadro 51

	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					Variação	Taxa de Execução		
	2023		2024						
	Obrigações	Pagamentos	Dotações Corrigidas	Obrigações	Pagamentos				
	(a)		(b)	(c)	(d)	Valor (c)-(a)	%		
<b>Aquisição de Serviços</b>						(d)/(b)	(d)/(c)		
Encargos de instalações	4 201 393	4 039 723	5 422 120	4 552 733	4 473 940	351 340	8,4%	82,5%	98,3%
Limpeza e higiene	1 235 676	1 235 676	1 885 690	1 709 518	1 709 518	473 842	38,3%	90,7%	100,0%
Conservação de bens	688 319	678 116	1 090 600	615 833	615 833	-72 486	-10,5%	56,5%	100,0%
Locação de edifícios	211 370	211 370	264 800	232 140	232 140	20 770	9,8%	87,7%	100,0%
Locação de material de transporte	496 990	496 990	505 800	500 903	500 903	3 913	0,8%	99,0%	100,0%
Locação de outros bens	229 435	229 435	477 117	327 230	327 230	97 795	42,6%	68,6%	100,0%
Comunicações	354 794	351 833	473 780	372 631	367 746	17 837	5,0%	77,6%	98,7%
Transportes	1 153 184	1 152 627	1 287 055	832 628	788 901	-320 556	-27,8%	61,3%	94,7%
Representação dos serviços	28 049	26 991	37 880	17 858	16 488	-10 191	-36,3%	43,5%	92,3%
Seguros	185 270	185 270	293 008	242 795	242 410	57 525	31,0%	82,7%	99,8%
Deslocações e estadas	17 164	17 164	104 450	38 105	38 105	20 941	122,0%	36,5%	100,0%
Estudos, pareceres, projectos	795 991	795 991	1 186 784	618 292	618 292	-177 699	-22,3%	52,1%	100,0%
Formação	26 257	26 257	116 850	60 514	60 514	34 258	130,5%	51,8%	100,0%
Seminários, exposições e similares	121 241	121 241	182 088	143 207	143 207	21 967	18,1%	78,6%	100,0%
Publicidade	368 533	368 533	874 343	243 440	243 440	-125 092	-33,9%	27,8%	100,0%
Vigilância e segurança	1 161 977	1 161 977	1 486 400	1 431 385	1 431 385	269 408	23,2%	96,3%	100,0%
Assistência técnica	542 302	536 989	1 012 700	767 525	745 900	225 223	41,5%	73,7%	97,2%
Outros trabalhos especializados	6 114 670	6 096 082	10 504 074	7 305 051	7 236 183	1190 382	19,5%	68,9%	99,1%
Serviços de saúde	48 984	48 984	257 385	203 879	203 879	154 895	316,2%	79,2%	100,0%
Encargos de cobrança de receitas	1 023 913	1 023 913	1 115 547	1 108 644	1 108 644	84 731	8,3%	99,4%	100,0%
Iluminação pública	2 179 915	2 179 915	2 185 000	2 132 897	2 132 897	-47 018	-2,2%	97,6%	100,0%
Outros serviços	754 959	754 228	1 820 673	1 131 496	1 130 370	376 537	49,9%	62,1%	99,9%
<b>Total Aquisição de Serviços</b>	<b>21 940 384</b>	<b>21 739 301</b>	<b>32 584 143</b>	<b>24 588 707</b>	<b>24 367 927</b>	<b>2 648 323</b>	<b>12,1%</b>	<b>74,8%</b>	<b>99,1%</b>

Un.Euro

Em 2024, a despesa faturada para Aquisição de Serviços perfaz 24.588.707 € (mais de 99% da qual foi paga no termo do exercício), observando um crescimento de (+) 12,1% face ao exercício anterior.

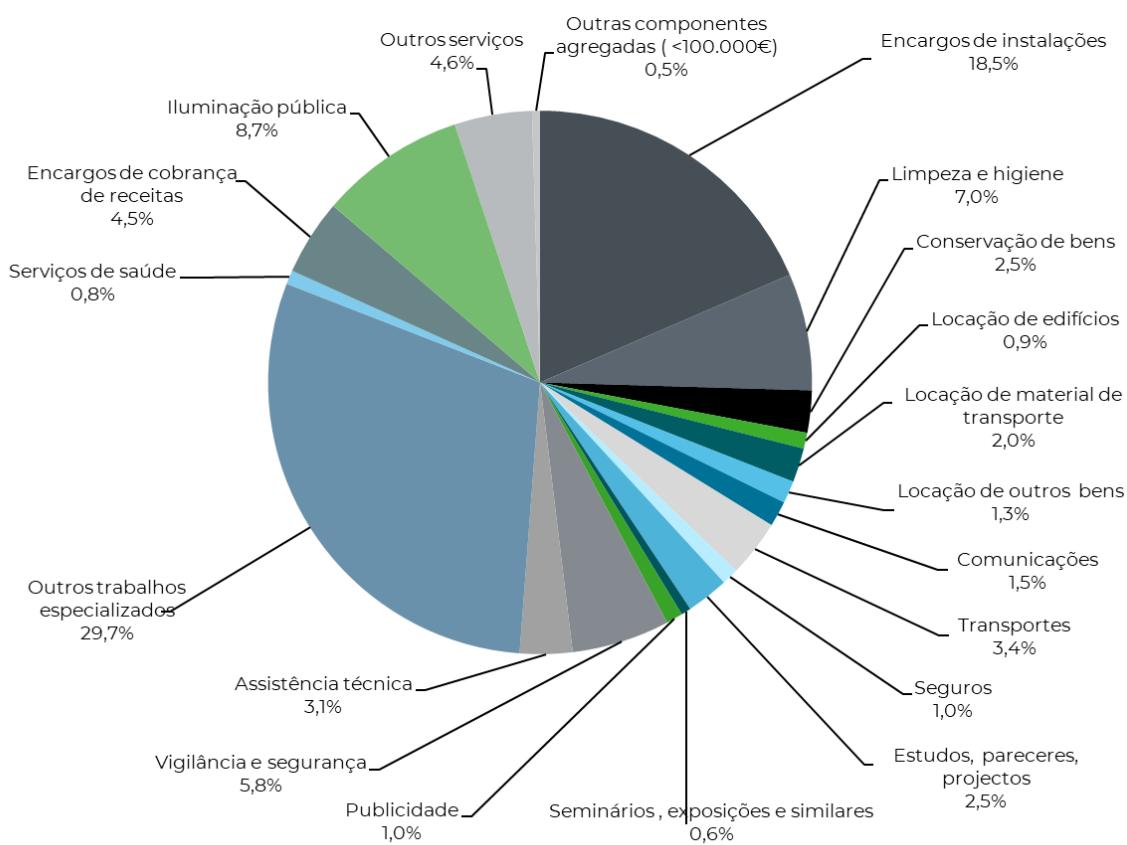
A decomposição das Obrigações assumidas com Aquisições de Serviços em 2024 decompõe-se conforme ilustração gráfica seguinte:



Gráfico 38

## Despesas com Aquisição de Serviços

## Obrigações 2024



Novamente e alinhado com o que se constatou em 2023, destaca-se o contributo de Outros trabalhos especializados, Encargos de instalações e Iluminação pública – conjuntamente justificam aproximadamente 14 milhões de euros, mais de metade da despesa faturada com aquisição de serviços.

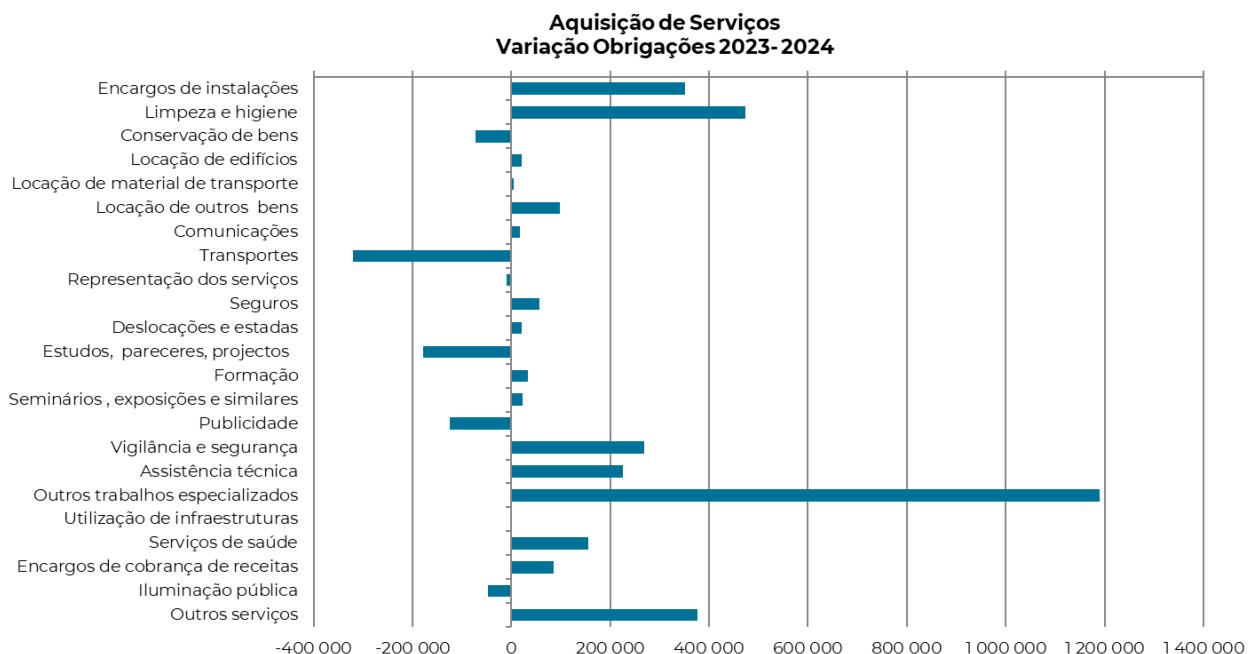
Adicionadas as obrigações acima de um milhão de euros, nomeadamente de serviços com Limpeza e higiene, Vigilância e segurança, Encargos de cobrança de receita e Outros serviços, a rondar os 5,4 milhões de euros, explicamos 79% da despesa faturada com Aquisição de Serviços.

Analisisadas em detalhe as variações dos valores faturados entre os dois exercícios em comparação, verifica-se que a rubrica com maior ponderação na variação do agregado total que compõe as Aquisições de serviços – Outros trabalhos especializados, é responsável por cerca de 30% da despesa total desta natureza – a que mais cresce em valor absoluto, aumentando (+) 1.190.382 €



comparativamente com as obrigações incorridas no ano anterior. Para melhor percepção das variações registadas no exercício no seio deste agregado, insere-se novo gráfico:

**Gráfico 39**



Complementarmente à informação anteriormente disponibilizada acerca das obrigações ocorridas no exercício, importa acrescentar o seguinte:

- Outros trabalhos especializados: ascendem a 7.305.051 €, incluindo-se neste valor as despesas relativas a serviços técnicos prestados por entidades terceiras, de que são exemplo as despesas com organização de eventos, projetos e serviços de informática, as consultorias jurídicas e financeiras, entre outros;
- Encargos de instalações: com 4.552.733 € no exercício, contemplam encargos com eletricidade, água e gás das diversas instalações municipais;
- Iluminação pública: face às obrigações do ano anterior, mantém a tendência de redução, desta vez com (-) 2,2%, registando um valor 2.132.897 €.



## 1.3.6.2.2.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR ORGÂNICA

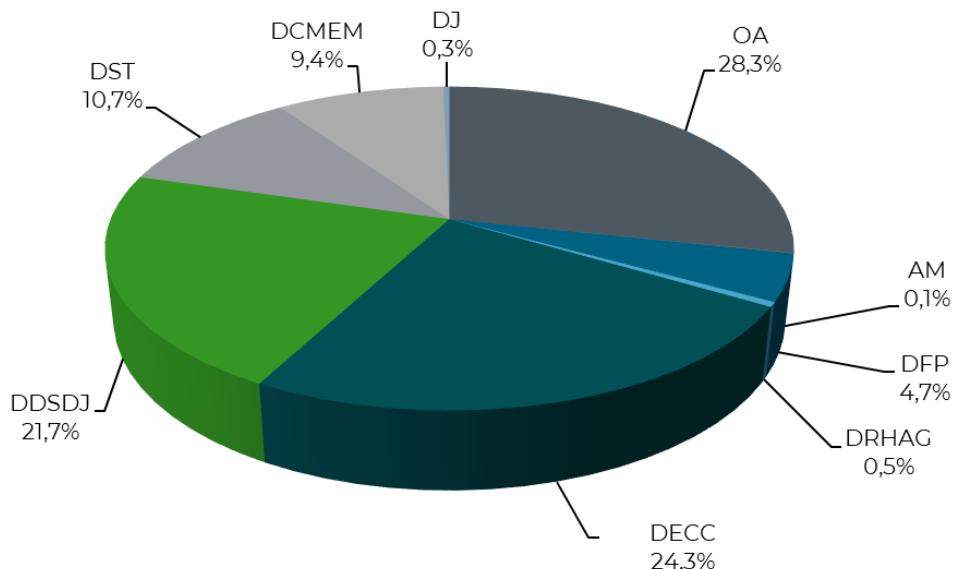
Quadro 52

	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA						
	2024						
	Dotações corrigidas		Obrigações		Pagamentos		Taxa de Execução
	(a)	(b)	(b)	(c)	(c)	(c)/(a)	(c)/(b)
Classes Inativas	0	0	0,0%	0	0	78,0%	99,4%
Órgãos de Autarquia	8 869 641	6 961 959	28,3%	6 919 938	28,4%	78,0%	99,4%
Assembleia Municipal	117 650	13 604	0,06%	13 604	0,1%	11,6%	100,0%
Dept.º de Finanças e Património	1196 947	1145 316	4,7%	1145 316	4,7%	95,7%	100,0%
Dept.º de Recursos Humanos e Administração Geral	175 070	114 937	0,5%	113 192	0,5%	64,7%	98,5%
Dept.º de Educação Ciência e Cultura	7 967 396	5 977 745	24,3%	5 912 276	24,3%	74,2%	98,9%
Dep.º de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude	6 895 821	5 345 305	21,7%	5 331 391	21,9%	77,3%	99,7%
Dep.º de Sustentabilidade Territorial	3 786 820	2 633 806	10,7%	2 599 408	10,7%	68,6%	98,7%
Dep.º de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade	3 418 993	2 312 687	9,4%	2 249 453	9,2%	65,8%	97,3%
Dep.º Jurídico	155 805	83 348	0,3%	83 348	0,3%	53,5%	100,0%
<b>TOTAL</b>	<b>32 584 143</b>	<b>24 588 707</b>	<b>100,0%</b>	<b>24 367 927</b>	<b>100,0%</b>	<b>74,8%</b>	<b>99,1%</b>

Un. Euro

Analizada a distribuição dos serviços adquiridos de acordo com a unidade orgânica requisitante, verifica-se que a maior fatia de despesa faturada é imputável aos Órgãos de Autarquia (28,3%), logo seguida pelos Departamentos, Educação Ciência e Cultura (24,3%) Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude (21,7%), Sustentabilidade Territorial (10,7%), Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (9,4%), conforme se ilustra abaixo.

Gráfico 40

Aquisição de Serviços por Classificação Orgânica  
Ano 2024

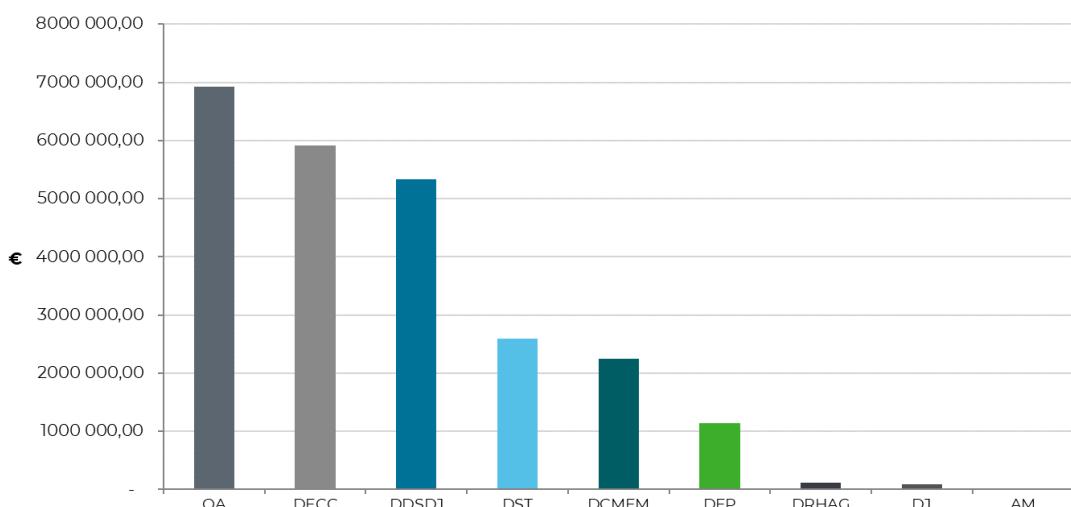


Aos Órgãos da Autarquia permanece alocado um conjunto significativo de despesas comuns a todas as unidades orgânicas do Município, designadamente encargos de instalações, vigilância e segurança, assistência técnica e iluminação pública.

Uma vez mais se evidenciam elevadas taxas de execução, com os pagamentos a ascender a 74,8% das dotações orçamentais corrigidas e mais de 99% das obrigações assumidas no exercício. Complementarmente ao que se escreveu, acrescenta-se ainda ilustração gráfica com referencial de valores absolutos associados aos serviços adquiridos por cada unidade da macroestrutura municipal.

**Gráfico 41**

**Aquisição de Serviços por Classificação Orgânica  
Ano 2024**



Dá-se por concluída a análise às despesas de funcionamento, prosseguindo-se na apreciação das obrigações municipais e primeiramente da Despesa Corrente, à análise das Transferências Correntes e Subsídios concedidos.

### **1.3.6.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS**

O Município intervém, por via da realização de transferências e concessão de subsídios ao nível das mais variadas valências sociais, como sejam a educação, ação social, desporto, património e cultura. Em 2024 e nesse âmbito, foram atribuídos a diversos organismos e entidades, apoios financeiros com



intenção de financiar a sua atividade corrente, por essa via incentivando e suportando atividades e projetos considerados de relevante interesse público municipal.

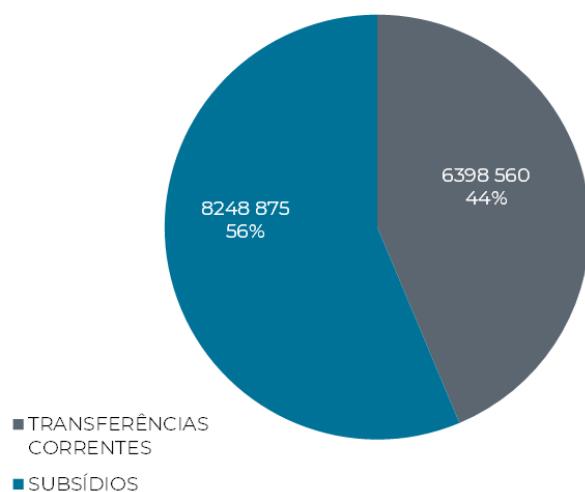
Estes apoios, devidamente enquadrados no âmbito da legislação vigente e dos variados normativos e regulamentos municipais adaptados à realidade das diferentes esferas de atuação municipal, concretizam-se num volume de despesa autárquica de natureza corrente que não pode negligenciado e que, no exercício, ascende globalmente a mais de 14,5 milhões de euros. Estas transferências encontram-se subdivididas, orçamentalmente, de acordo com o classificador económico e em três agrupamentos: Transferências correntes, Transferências de capital e Subsídios.

Considerando que nesta fase do documento a análise incide ainda sobre a despesa realizada de natureza corrente, insere-se de seguida quadro resumo com informação detalhada acerca do seu desdobramento:

**Quadro 53**

	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS							
	2023		2024		Variação		Taxa de Execução	
	Obrigações (a)	Pagamentos (b)	Dotações Corrigidas (c)	Obrigações (d)	Pagamentos (e)	Valor (c)-(a)	%	(d)/(b) (d)/(c)
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5 517 252</b>	<b>5 517 252</b>	<b>8 145 730</b>	<b>6 398 560</b>	<b>6 398 560</b>	<b>881 308</b>	<b>16,0%</b>	<b>78,6% 100,0%</b>
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	13 527	13 527	203 360	10 000	10 000	-3 527	-26,1%	4,9% 100,0%
Públicas	13 527	13 527	147 360	0	0	-13 527	-100,0%	0,0% -
Privadas	0	0	56 000	10 000	10 000	10 000	-	17,9% 100,0%
Administração Local	1 277 646	1 277 646	1 914 165	1 740 763	1 740 763	463 117	36,2%	90,9% 100,0%
Municípios	0	0	2 500	0	0	0	-	0,0% -
Freguesias	1192 956	1192 956	1 214 665	1 208 256	1 208 256	15 300	1,3%	99,5% 100,0%
Associações de Municípios	13 197	13 197	624 000	461 014	461 014	447 817	3393,2%	73,9% 100,0%
Outras	71 493	71 493	72 000	71 493	71 493	0	0,0%	99,3% 100,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	3 773 444	3 773 444	4 964 550	4 059 269	4 059 269	285 825	7,6%	81,8% 100,0%
Famílias	452 636	452 636	1 063 155	588 528	588 528	135 892	30,0%	55,4% 100,0%
Resto do Mundo - Países	0	0	500	0	0	0	-	0,0% -
<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>7 276 278</b>	<b>7 276 278</b>	<b>8 249 741</b>	<b>8 248 875</b>	<b>8 248 875</b>	<b>972 596</b>	<b>13,4%</b>	<b>100,0% 100,0%</b>
Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais e Outras	7 276 278	7 276 278	8 249 741	8 248 875	8 248 875	972 596	13,4%	100,0% 100,0%
Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais	5 459 662	5 459 662	5 540 597	5 540 451	5 540 451	80 789	1,5%	100,0% 100,0%
Outras	1 816 617	1 816 617	2 709 144	2 708 424	2 708 424	891 808	49,1%	100,0% 100,0%
<b>Total Transferências Correntes e Subsídios</b>	<b>12 793 530</b>	<b>12 793 530</b>	<b>16 395 471</b>	<b>14 647 434</b>	<b>14 647 434</b>	<b>1 853 904</b>	<b>14,5%</b>	<b>89,3% 100,0%</b>

Un. Euro

**Gráfico 42****Transferências Correntes e Subsídios****Ano 2024**

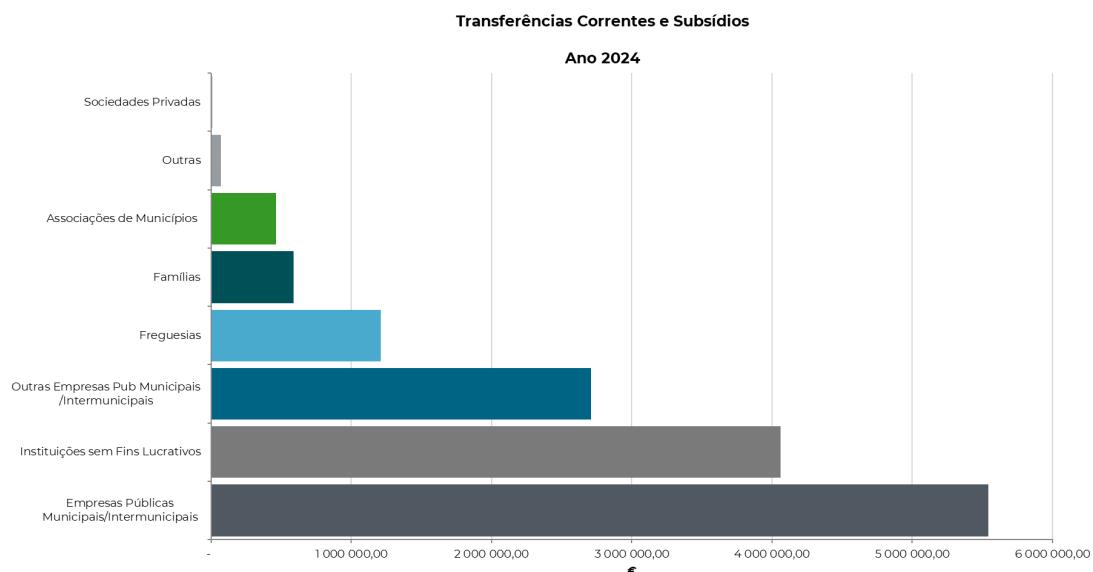
As Obrigações originadas para o Município em virtude da atribuição de apoios ascenderam, no exercício de 2024, a 14.647.434 € e tiveram como destino financeiro, na sua maioria, Subsídios (8.248.875 €), cabendo a menor porção às Transferências Correntes (6.398.560 €).

Comparativamente com o exercício anterior, constata-se um acréscimo dos valores atribuídos a título de Subsídio, de (+) 972.596 €, representado uma variação de (+) 13,4% assim como se verifica nas transferências correntes concedidas que, no seu cômputo global, aumentam 881.308 €, (+) 16%.

No que respeita à tipologia de entidade a quem se destinaram os aludidos apoios, insere-se o gráfico seguinte para a devida informação:



Gráfico 43



Os valores atribuídos às Empresas Públicas Municipais/ Intermunicipais e Outras exibem um aumento significativo de (+) 13,4% comparativamente com o ano de 2023, reforçando a posição dominante que detinham e ascendendo no período a 8.248.875 €. A maior parte da variação ocorrida nesta tipologia de despesa tem origem nos valores pagos à Área Metropolitana do Porto, respeitantes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), Passe Único, referente aos anos de 2022 e 2023.

Por ordem de materialidade, apresentam-se de seguida os benefícios atribuídos às Instituições sem Fins Lucrativos (4.059.269 €) e as Freguesias (1.208.256 €), que agregadas às componentes anteriormente analisadas explicam, conjuntamente, mais de 92% da totalidade dos valores atribuídos. As Famílias (carentiadas) auferem de apoios que totalizam, no exercício, 588.528 €, elevando as obrigações municipais em (+) 135.892 € relativamente ao período homólogo.

Mais adiante, no presente relatório e então já numa ótica patrimonial, regressar-se-á a esta análise no âmbito da análise à Demonstração de Resultados por Naturezas e dos gastos do exercício, mais uma vez dedicando notas explicativas a esta questão.

Para informação mais detalhada do que anteriormente se referiu, inserem-se ainda os quadros que se seguem e que contêm maior detalhe acerca do âmbito das transferências/ subsídios pagos.



## Quadro 54

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2024	
Designação	Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas</b>	<b>10 000</b>
Apoios a entidades sem fins lucrativos que atuem na área da economia, tais como Cooperativas.	10 000
<b>Administração Local - Freguesias</b>	<b>1 208 256</b>
Apoios a Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de atividades de relevante interesse municipal.	57 000
Transferência de competências para as Juntas de Freguesia - Recursos financeiros municipais.	1 151 256
<b>Administração Local - Associações de Municípios</b>	<b>461 014</b>
Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	461 014
<b>Administração Local - Outras</b>	<b>71 493</b>
Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.	71 493
<b>Famílias - Programas ocupacionais</b>	<b>164 235</b>
Medidas de Contrato de Emprego e Inserção	164 235
<b>Famílias - Outras</b>	<b>424 292</b>
Após a Atletas com vista ao financiamento de suas atividades.	15 361
Bolsa de apoio a jovens de elevado potencial.	26 250
Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.	144 340
Apoios de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.	238 342
Un: Euro	<i>a transportar</i>
	<b>2 339 291</b>



## Quadro 55

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2024
Designação		Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		
<b>Instituições sem Fins Lucrativos</b>		
Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.	<i>transporte</i>	<b>2 339 291</b>
Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.		1 584 262
Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.		24 477
Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.		9 000
Apoio aos encargos com as inscrições de Escuteiros no CNE e de Escoteiros na AEP.		250 000
Apoio às Universidades Séniores da Maia.		15 280
Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.		10 659
Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas atividades.		77 845
Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.		20 000
Apoios a entidades de Proteção Civil.		51 500
Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.		5 000
Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.		241 500
Atividades do Centro Documental e de Interpretação Urbana Arquiteto João Álvaro Rocha.		66 585
Celebração de Protocolos/Acordos com IPSS no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.		20 000
Celebrarão de Protocolos/Acordos com IPSS no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.		395 160
Chave de Afetos - "Teleassistência a Idosos".		50 200
Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.		12 142
Comparticipações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras.		63 117
Contrato Interadministrativo com os Agrupamentos Escolares tendo em vista assegurar a concretização da transferência de competências no domínio da educação.		45 563
Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.		40 000
Edição e produção gráfica de publicações.		21 060
EIP - Equipas de Intervenção Permanente dos Corpos de Bombeiros do Município: Comparticipação nas despesas de funcionamento.		80 002
Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.		122 862
Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.		149 995
Maia Desporto para Todos- "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;- Liga Municipal de Futsal;- Jogos Desportivos da Maia;- Clube Maia Sénior;- Dia Metropolitano dos Avós;- Jogos Maia Sénior;- Férias Maia Juventude em Movimento - MJM		445 500
Open House Porto.		25 000
Programa de Ação Social Escolar no EB1.		15 000
Projeto "Maia Crescer com a Ciência": Protocolo de cooperação entre o Município, o "IPATIMUP" e a "BIAL - Portela & Cª, SA".		65 897
Promoção da Estratégia de Bem Estar Animal.		50 000
SPARCS - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities.		15 000
Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva no 1.º CEB		26 116
<b>TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>6 398 560</b>

Un: Euro





## Quadro 56

SUBSÍDIOS	
2024	
Designação	Valor
<b>SUBSÍDIOS</b>	
<b>Soc. e quase sociedades não financeiras - Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais</b>	<b>5 540 451</b>
Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	1 100 000
Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Resíduos Sólidos.	1 682 318
Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Limpeza Pública.	2 427 043
Contrato-Programa com a "Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.".	
Encargos decorrentes da dissolução da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M.".	
Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	331 089
<b>Soc. e quase sociedades não financeiras - Outras</b>	<b>2 708 424</b>
Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	2 051 280
Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	657 144
<b>TOTAL SUBSÍDIOS</b>	<b>8 248 875</b>

Un: Euro

### 1.3.6.4 INVESTIMENTO GLOBAL

O Investimento Público tem como finalidade proporcionar o desenvolvimento do território e a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos. Este Investimento concretiza-se com a disponibilização de infraestruturas, tais como estradas, rede de saneamento básico, escolas, equipamentos desportivos, zonas verdes, promoção e preservação do património cultural, e ainda, na criação de condições para a implantação de empresas através da oferta de áreas industriais atrativas, pelo que, o investimento público desempenha um papel crucial no crescimento económico, na criação de emprego e no desenvolvimento social, sendo essencial para garantir uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

No Município da Maia a componente de investimento assume grande relevância no seio da despesa global pois este é o instrumento privilegiado através do qual se garante:

- A construção ou modernização de infraestruturas coletivas;
- A aposta na eficiência energética, na promoção das Tecnologias de Informação e Comunicação nos serviços públicos;
- A reabilitação e mobilidade urbana;
- Sustentabilidade Ambiental;
- Habitação Social.



Anota-se que para além do investimento em novas infraestruturas e equipamentos, existe a necessidade de uma constante manutenção das já existentes o que também absorve uma parte do valor executado no investimento.

Quanto melhor é essa infraestrutura maior é a competitividade do Município, face a outros Municípios na captação do investimento privado.

Investir, é por isso sinónimo de preparar o futuro. Importa então analisar qual o comportamento do Investimento no contexto da Despesa Global do Município no último exercício, tendo por base os valores das obrigações registadas (despesa faturada), centrado nas suas três grandes componentes:

- Investimento Direto (assume habitualmente, a maior parcela do investimento);
- Transferências de Capital;
- Ativos Financeiros.

Pretende-se com o quadro que se insere de seguida demonstrar a evolução do Investimento Global nos últimos 2 anos, bem como das suas componentes e peso destas na formação do valor registado.

**Quadro 57**

INVESTIMENTO GLOBAL						
	2023		2024			
	Obrigações	Obrigações	% Inv Global	% Desp Total	Variação Valor	%
Investimento Direto - Aquisição de bens de capital	24.620.860	22.603.176	90,7%	21,1%	-2.017.684	-8,2%
Transferências de capital	2.166.559	2.224.905	8,9%	2,1%	58.346	2,7%
Ativos financeiros	1.300.000	100.015	0,4%	0,1%	-1.199.985	-92,3%
<b>Total Investimento Global</b>	<b>28.087.418</b>	<b>24.928.096</b>	<b>100,0%</b>	<b>23,3%</b>	<b>-3.159.323</b>	<b>-11,2%</b>
<b>Despesas Totais</b>	<b>104.431.419</b>	<b>107.141.089</b>		<b>100,0%</b>		

Un: Euro

Ao totalizar o valor de 24.928.096 € em 2024, o Investimento Global representa 23,3% da Despesa Total e reflete uma redução de (-) 3.159.323 face ao ano de 2023, em resultado da diminuição ocorrida quer do investimento direto (-) 2.017.684 €, quer dos Ativos Financeiros (-) 1.199.985 €, sendo que as Transferências de capital apresentaram uma prestação positiva de (+) 58.346 €.

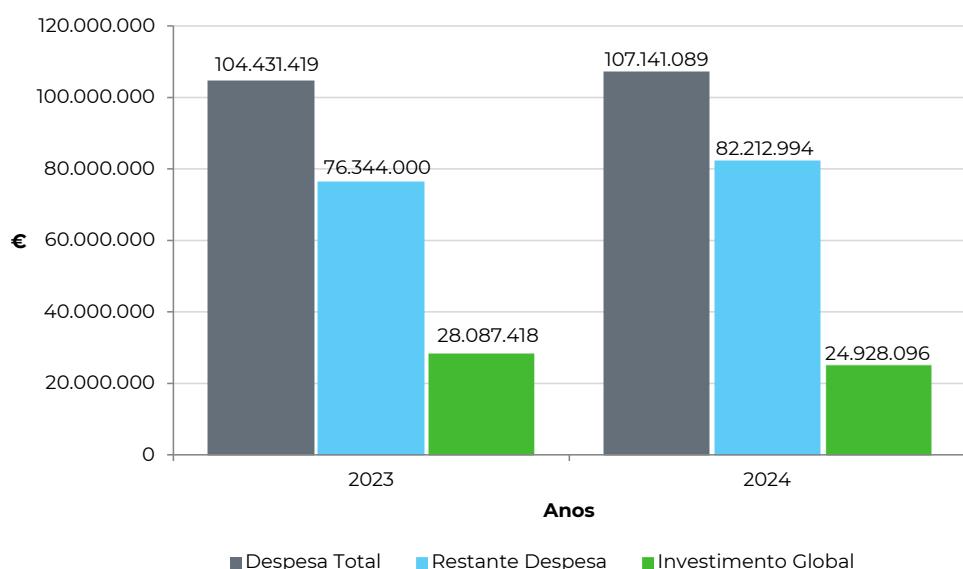
A diminuição registada que se assinalou anteriormente não pode ser descontextualizada da complexidade inerente aos procedimentos de contratação pública, cuja tramitação administrativa legalmente exigível é tão demorada que acaba por protelar o início dos respetivos contratos, tão pouco desconectada, nos seus efeitos, do desfasamento observado em subcapítulo anterior do presente relatório (129 ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA) entre os compromissos assumidos pelos Município e as obrigações a que estes deram origem no período..



O Investimento Direto constitui a maior parcela do Investimento Global, (90,7%), seguido das Transferências de capital (8,9%) e residualmente os Ativos Financeiros (0,4%).

**Gráfico 44**

**Despesa Total / Investimento Global  
2023-2024**



De modo a compreender a estrutura do investimento global apresenta-se de seguida uma análise mais detalhada de cada uma das suas componentes.

#### **1.3.6.4.1 INVESTIMENTO DIRETO**

Responsável por 90,7% do Investimento Global, o Investimento Direto compreende as aquisições de bens de capital tais como terrenos, edifícios, equipamentos, infraestruturas, máquinas e outros, bem como as benfeitorias relevantes que alteram o seu valor. Tal investimento é direcionado para os mais diversos fins, conforme se estruturam no quadro seguinte:



## Quadro 58

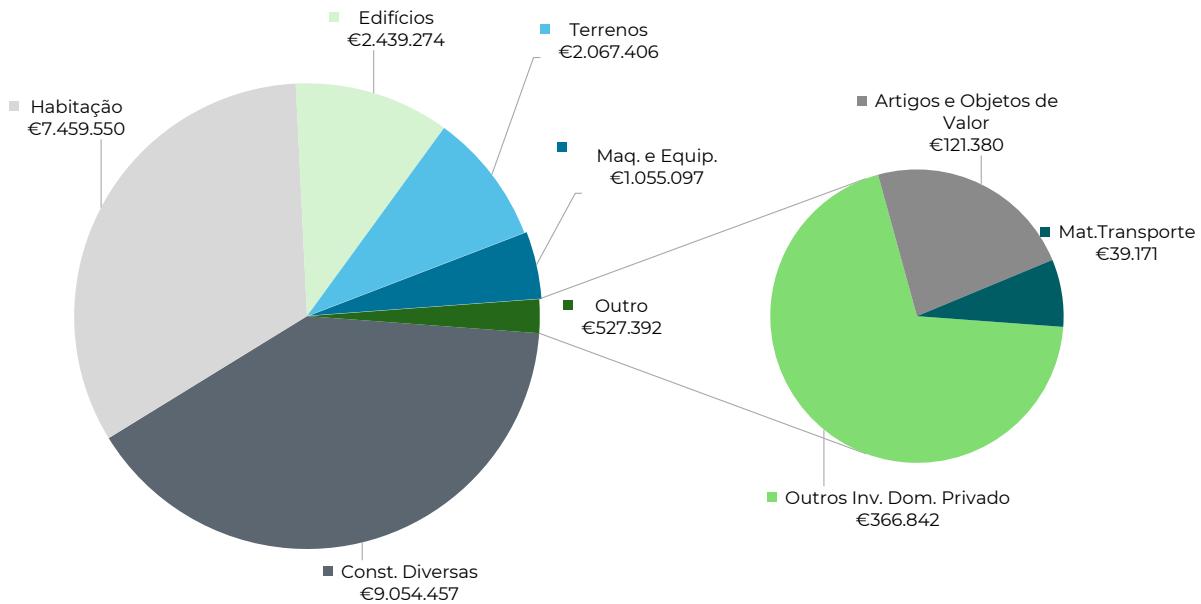
	INVESTIMENTO DIRETO						
	2023		2024		Variação	%	Taxa de Execução
	Obrigações	Dotações Corrigidas	Obrigações	Pagamentos			
<b>Terrenos e Recursos Naturais</b>	<b>4.096.903</b>	<b>6.830.040</b>	<b>2.067.406</b>	<b>2.067.406</b>	<b>-2.029.497</b>	<b>-49,5%</b>	<b>30,3%</b>
<b>Habitação</b>	<b>2.178.538</b>	<b>20.343.768</b>	<b>7.459.550</b>	<b>7.459.550</b>	<b>5.281.012</b>	<b>242,4%</b>	<b>36,7%</b>
Construção	954.626	16.113.875	5.266.128	5.266.128	4.311.501	451,6%	32,7%
Aquisição	1.223.912	3.477.894	2.193.423	2.193.423	969.511	79,2%	63,1%
Reparação e Beneficiação	0	752.000	0	0	0	0,0%	0,0%
<b>Edifícios</b>	<b>2.983.530</b>	<b>14.619.905</b>	<b>2.439.274</b>	<b>2.439.274</b>	<b>-544.256</b>	<b>-18,2%</b>	<b>16,7%</b>
Instalações de serviços	1.029.878	2.532.807	554.655	554.655	-475.223	-46,1%	21,9%
Instalações desport. e recreat.	630.264	1.832.435	549.068	549.068	-81.196	-12,9%	30,0%
Mercados e instalações de fiscalização saí	0	45.000	0	0	0	0,0%	0,0%
Creches	0	225.000	121.525	121.525	121.525	54,0%	100,0%
Escolas	1.120.985	2.908.904	873.416	873.416	-247.570	-22,1%	30,0%
Outros	202.403	7.075.760	340.611	340.611	138.208	68,3%	4,8%
<b>Construções Diversas</b>	<b>12.606.839</b>	<b>22.832.949</b>	<b>9.054.457</b>	<b>9.003.691</b>	<b>-3.552.382</b>	<b>-28,2%</b>	<b>39,4%</b>
Dominio Privado	1.624.815	4.099.655	1.228.237	1.204.869	-396.578	-24,4%	29,4%
Dominio. Público	10.982.024	18.733.294	7.826.220	7.798.822	-3.155.804	-28,7%	41,6%
<b>Material de Transporte</b>	<b>10.339</b>	<b>51.430</b>	<b>39.171</b>	<b>39.171</b>	<b>28.831</b>	<b>278,9%</b>	<b>76,2%</b>
<b>Maq. e Equipamento</b>	<b>1.990.431</b>	<b>3.835.500</b>	<b>1.055.097</b>	<b>1.055.097</b>	<b>-935.335</b>	<b>-47,0%</b>	<b>27,5%</b>
Equipamento Informático	365.053	1.128.300	213.581	213.581	-151.473	-41,5%	18,9%
Software Informático	455.346	490.910	174.726	174.726	-280.619	-61,6%	35,6%
Equipamento Administrativo	69.273	167.650	72.377	72.377	3.105	4,5%	43,2%
Equipamento Básico	1.070.471	1.976.580	549.089	549.089	-521.382	-48,7%	27,8%
Ferramentas e Utensílios	30.288	72.060	45.323	45.323	15.035	49,6%	62,9%
<b>Artigos e Objectos Valor</b>	<b>244.349</b>	<b>173.470</b>	<b>121.380</b>	<b>121.380</b>	<b>-122.970</b>	<b>-50,3%</b>	<b>70,0%</b>
<b>Investimentos Incorporeos</b>	<b>101.858</b>	<b>132.288</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-101.858</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Outros Investimentos Dom. Privado</b>	<b>234.798</b>	<b>1.185.580</b>	<b>366.842</b>	<b>361.971</b>	<b>132.044</b>	<b>56,2%</b>	<b>30,5%</b>
<b>Outros Bens Dominio Público</b>	<b>173.275</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-173.275</b>	<b>-100,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total Investimento Direto</b>	<b>24.620.860</b>	<b>70.005.930</b>	<b>22.603.176</b>	<b>22.547.539</b>	<b>-2.017.684</b>	<b>-8,2%</b>	<b>32,2%</b>
							<b>99,8%</b>

Un:Euro

A despesa municipal por conta do Investimento Direto ascendeu, em 2024, a 22.603.176 €. Comparativamente com 2023, as obrigações diminuíram (-) 2.017.684 €, tendo contribuído para este comportamento, em especial, as variações ocorridas nas rubricas de Construções Diversas (-) 3.552.382 €, Terrenos e Recursos Naturais (-) 2.029.497 €, Maquinaria e Equipamento (-) 935.335 €, Edifícios (-) 544.256 € e, em sentido inverso, a Habitação (+) 5.281.012 €, cuja materialidade se demonstra no gráfico que se apresenta de seguida:



Gráfico 45

Composição do Investimento Direto  
Ano 2024

Em matéria de pagamentos e como já vem sendo recorrente, a taxa de execução das obrigações sobre os pagamentos situa-se nos 99,8%. Porém em matéria de taxa de execução, na sua aceção literal (pagamentos sobre dotações corrigidas), apenas se atinge 32,2%.

De seguida identificam-se os principais projetos que em 2024 integram as rubricas que compõem o Investimento Direto.

**Terrenos e Recursos naturais**

O investimento realizado em Terrenos e Recursos Naturais totalizou 2.067.406 € e teve como destino os seguintes projetos:



## Quadro 59

Terrenos	
2024	
Designação	Valor
<b>Terrenos</b>	<b>2.067.406</b>
Regularização de linha de água afluente à Ribeira do Arquinho, incluindo travessia na Rua de Agostinho da Silva Rocha, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	497.100
Ampliação do Jardim do Passal, na freguesia de Folgosa.	400.640
Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.	308.262
1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.	271.685
Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	248.004
Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardeiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.	112.094
Reversão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO.	87.373
Requalificação da Via Lidor Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	34.202
Construção de uma rotunda na confluência da Rua do Dr. Joaquim Nogueira dos Santos com a Avenida de D. João I e a Rua do Dr. Germano Vieira, nas freguesias de Milheirós, Águas Santas e Nogueira-Silva Escura.	31.250
Corredor Verde do Rio Leça.	29.923
Reperfilamento da Travessa da Escola Dramática, na freguesia de Milheirós.	24.814
Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	8.987
Beneficiação da Avenida de S. Fins, na freguesia de S. Pedro Fins.	7.764
Corredor Verde do Rio Leça.	5.306
Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.	2
<b>Total</b>	<b>2.067.406</b>

Un: Euro

Habitação

Responsável por um crescimento de (+) 5.281.012 €, a rubrica Habitação destaca-se pela Operacionalização do Programa 1.º direito, no âmbito do acordo celebrado com o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana:

**Quadro 60**

<b>Habitação</b>	
<b>2024</b>	
<b>Designação</b>	<b>Valor</b>
<b>Habitação</b>	<b>7.459.550</b>
1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.	7.151.045
Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.	218.150
Conservação de edifícios municipais.	90.355
<b>Total</b>	<b>7.459.550</b>

Un: Euro

**Edifícios**

A agregado de despesa associado a Edifícios contempla o investimento em instalações necessárias à prossecução dos objetivos do Município, sejam elas de apoio à atividade administrativa, escolas, instalações desportivas entre outras e compreendeu os seguintes projetos:



## Quadro 61

Edifícios	
2024	
Designação	Valor
<b>Instalações de serviços</b>	<b>554.655</b>
Construção de equipamentos de saúde primária - Parque de Saúde Maia - Acordo de Colaboração com a ARS Norte, na freguesia da Cidade da Maia.	169.602
Maia SMART Lab - criação de um espaço com vista à partilha e experimentação de soluções "SMART" focadas no território, no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de criação.	102.964
Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.	98.982
Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidor.	90.886
Reformulação do Forum da Maia.	40.471
Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.	37.354
Polícia Municipal - adaptação de edifício municipal à Rua do Eng.º Duarte Pacheco, na Freguesia da Cidade da Maia.	12.054
Conservação de edifícios municipais.	1.261
Living Lab Maia - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".	1.082
<b>Instalações desportivas e recreativas</b>	<b>549.068</b>
Conservação de instalações desportivas.	175.851
MasterPlan do Sobreiro - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	162.202
Beneficiação do Pavilhão Municipal Maia I, na freguesia da Cidade da Maia	133.280
Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.	37.638
Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.	22.508
Construção do Pavilhão Municipal de V. N. da Telha, na freguesia de Vila Nova da Telha.	17.589
<b>Creches</b>	<b>121.525</b>
Remodelação do Infantário de Águas Santas I, na freguesia de Águas Santas.	115.875
Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	5.650
<b>Escolas</b>	<b>873.416</b>
Requalificação e modernização da Escola Básica do Castelo da Maia, na freguesia do Castelo da Maia.	197.563
Beneficiação e requalificação de espaços escolares exteriores.	196.098
Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Pedrouços na freguesia de Pedrouços.	121.334
Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	121.166
Beneficiação da Escola do EB1/JI de Parada, na freguesia de Pedrouços.	72.885
Beneficiação da Escola do EB1 do Monte Calvário, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	54.541
Beneficiação de Edifícios do Pré-escolar.	46.159
Beneficiação do Jardim de Infância da Escola Básica da Maia, na freguesia da Cidade da Maia.	28.413
Beneficiação do Jardim de Infância de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.	20.849
Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	9.757
Beneficiação da Escola Básica dos Arcos, na freguesia de S. Pedro Fins.	4.649
<b>a transportar...</b>	
<b>2.098.663</b>	

Un: Euro



Quadro 62

Edifícios	
2024	
Designação	Valor
transporte...	2.098.663
<b>Outros</b>	<b>340.611</b>
Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.	184.500
Reversão do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado MAIA IMO.	43.936
Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a E.N.-14, incluindo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castelo da Maia.	40.350
Conservação de edifícios municipais.	23.723
Quinta dos Cónegos - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.	23.468
Reabilitação de edifícios com vista à instalação da Base Operacional de Emergência Médica do INEM, na freguesia da Cidade da Maia.	14.782
Beneficiação do Auditório Municipal na "Venepor".	9.852
<b>TOTAL</b>	<b>2.439.274</b>

Un: Euro

### Construções Diversas

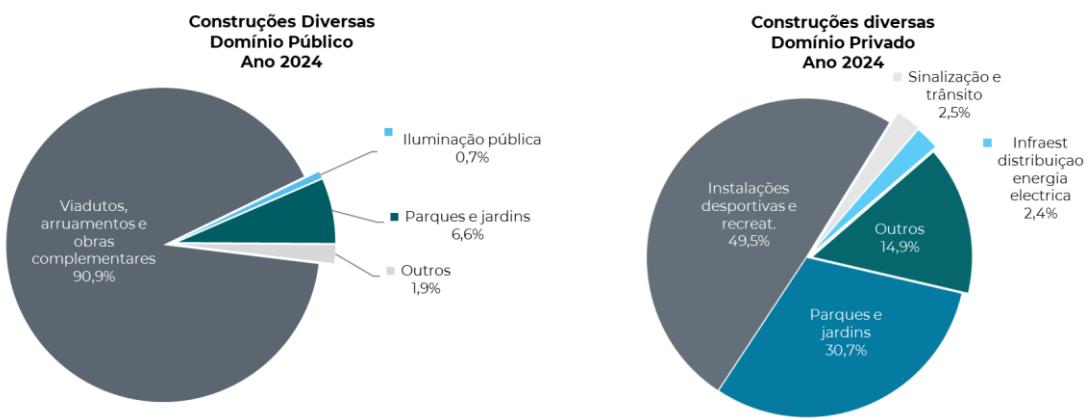
As Construções Diversas incluem os investimentos realizados em infraestruturas de domínio público e privado necessárias à satisfação das necessidades básicas das populações, tais como: viadutos, arruamentos, estradas e pontes, instalações de saneamento e água, bem como parques e jardins, parques de estacionamento, parques desportivos entre outros.

O investimento realizado neste agregado de despesa totalizou 9.054.457 €, tendo assumido particular relevância a componente de Domínio Público com 7.826.220 € face ao valor investido em Domínio Privado de 1.228.237 €,

Como demonstram os gráficos que se seguem, no âmbito do Domínio Público, é evidente a clara supremacia de Viadutos, Arruamento e Obras Complementares ao representarem 90,9%, seguida de Parques e Jardins com 6,6% e, residualmente, as rubricas de Outros e Iluminação Pública que conjuntamente concorrem com 2,5%. No que se refere à componente de Domínio Privado, as Instalações Desportivas e Recreativas compreendem 52%, Parques e Jardins 32,3% e, Outros 15,7%.



Gráfico 46



De seguida apresenta-se o conjunto de projetos que contribuíram para a realização da Despesa de Construções Diversas:

**Quadro 63**

Construções Diversas Domínio Privado		2024	
Designação			Valor
<b>Parques e jardins</b>			<b>377.163</b>
Construção do "Parque Fluvial de Alvura", na Freguesia de Milheirós.		332.590	
Parques Infantis e "Ginásios ao Ar Livre".		44.573	
<b>Instalações desportivas e recreativas</b>			<b>608.336</b>
Beneficiação do Campo Municipal de Jogos de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas.		365.449	
Campo de Jogos Municipal de Gondim - Beneficiação e modernização, na freguesia do Castêlo da Maia.		100.250	
Conservação de instalações desportivas.		75.154	
Construção de bancada coberta no Campo Municipal de Jogos de S. Pedro Fins.		51.925	
Reformulação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.		15.560	
<b>Sinalização e trânsito</b>			<b>30.312</b>
Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.		30.312	
<b>Infraestruturas para distribuição energia eléctrica</b>			<b>28.941</b>
Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.		28.941	
<b>Outros</b>			<b>183.484</b>
Construção de Parques Caninos.		80.447	
Requalificação de Lagos e Fontes Municipais.		46.644	
Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		33.026	
Contratualização de PIP - Projetos de Integração Paisagística.		23.368	
<b>Total Construções Diversas - Domínio Privado</b>			<b>1.228.237</b>

Un: Euro



## Quadro 64

Construções Diversas Domínio Público		
2024		
Designação	Valor	
<b>Viadutos, arruamentos e obras complementares</b>		<b>7.111.639</b>
Beneficiação de vias municipais.	1.542.900	
Requalificação da Via Lidor Igreja, na freguesia de Vila Nova da Telha.	602.498	
Retificação da Rua do Apeadeiro, em Mandim, na freguesia do Castelo da Maia.	562.703	
MasterPlan do Sobreiro - Intervenções no espaço público.	486.124	
Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	439.478	
Requalificação dos arruamentos entre o Jardim de Infância da Campa do Preto e a Escola do EBI da Seara - Rua da Igreja, Rua da Escola e Rua da Seara.	356.572	
Reabilitação das passagens superiores à Linha do Caminho de Ferro, na Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	327.882	
Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardeiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.	302.240	
Construção de uma rotunda na confluência da Rua do Dr. Joaquim Nogueira dos Santos com a Avenida de D. João I e a Rua do Dr. Germano Vieira, nas freguesias de Milheirós, Águas Santas e Nogueira-Silva Escura.	295.054	
Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas da Rua das Tílias no "Jardim do Sobreiro", na freguesia da Cidade da Maia.	250.832	
Prolongamento da Rua de Joaquim Vasconcelos até à Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	245.599	
Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.	235.714	
Construção de uma Rotunda na confluência da Avenida de N. Sra. da Natividade com a Travessa Nova da Giesta, incluindo a aquisição de terrenos, na freguesia de Pedrouços.	190.560	
Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.	156.852	
Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.	140.933	
Arruamento de ligação do Monte da Senhora da Hora à Rua de Chã, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	136.801	
Regularização da Ribeira do Arquinho no seu atravessamento da Rua de Eusébio da Silva Ferreira.	135.002	
Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	117.174	
Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.	102.593	
Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lançamento.	99.695	
Reabilitação de pontes de traves, em granito, no Rio Leça, com valor histórico-cultural.	80.467	
Beneficiação da Rua de Alberto Campos da Costa Maia, nomeadamente quanto a drenagem de águas pluviais, na freguesia de Vila Nova da Telha.	80.060	
Beneficiação da Rua Central de Ardegães, nomeadamente quanto a drenagem de águas pluviais, na freguesia de Águas Santas.	51.767	
Elaboração de projetos de execução de requalificação de espaço público e infraestruturas urbanas.	48.705	
Projeto Intermunicipal de Ciclovia entre Ermesinde, no Município de Valongo, e o Centro da Cidade da Maia.	43.727	
Beneficiação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, entre a passagem de nível e a Rua de Guerra Junqueiro, na Freguesia de Pedrouços.	29.974	
Construção da ligação da Alameda da Granja à Via Nordeste de Rio Tinto - RVP-28, na freguesia de Águas Santas.	25.240	
Reparação pontual de vias e infraestruturas conexas.	19.088	
Ligaçao pedonal entre a Rua do Eng.º Duarte Pacheco e o Forum da Maia.	5.406	
a transportar ...		<b>7.111.639</b>

Un: Euro

**Quadro 65****Construções Diversas****Domínio Público**

2024

Designação	Valor
transporte ...	<b>7.111.639</b>
<b>Iluminação pública</b>	<b>52.200</b>
Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.	23.235
Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.	18.729
Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	10.236
<b>Parques e jardins</b>	<b>517.043</b>
Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respetivos projetos.	371.051
Corredor Verde do Rio Leça.	77.513
Ajardinamento de espaços municipais.	56.005
Arranjos paisagísticos de arruamentos.	12.473
<b>Outros</b>	<b>145.337</b>
Recuperação do Lavadouro da Travessa de Sá e Melo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	109.568
Construção de muros de contenção em vias municipais.	22.870
Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	6.996
Arranjo urbanístico de espaço à Praça do Exército Libertador com vista a receber o Memorial Celebratório a D. Pedro IV, na freguesia de Moreira.	5.904
<b>Total Construções Diversas - Domínio Público</b>	<b>7.826.220</b>

Un: Euro

**Material de Transporte**

A aquisição de Material de Transporte totalizou em 2024 o valor de 39.171 €, conforme quadro que se apresenta:

**Quadro 66**

Material de Transporte	
2024	
Designação	Valor
<b>Material de transporte</b>	<b>39.171</b>
Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.	23.813
Grandes reparações de viaturas.	14.914
Aquisição de equipamentos no âmbito das atividades da Educação e Sensibilização Ambiental.	443
<b>Total</b>	<b>39.171</b>

Un: Euro



### **Maquinaria e Equipamento**

A Maquinaria e Equipamento engloba um conjunto de aquisições necessárias ao funcionamento da atividade municipal, designadamente em Hardware, Software, Equipamento Básico, Equipamento Administrativo e Ferramentas e Utensílios.

O valor da despesa faturada ascendeu a 1.055.097 € em 2024. Comparativamente a período homólogo registou um decréscimo de (-) 935.335 €, tendo para tal, contribuído as variações negativas ocorridas no Equipamento e no Software Informático (-) 432.092 €, e Equipamento Básico (-) 521.382 €, atenuadas pela prestação positiva de Ferramentas e Utensílios, (+) 15.035 €, e Equipamento Administrativo com (+) 3.105 €.

Assumiram particular relevância os montantes investidos em Equipamento Básico 549.089 €, assim como nas duas componentes de Equipamento Informático, que conjuntamente absorveram 388.307€. Com menor materialidade apresentaram-se o Equipamento Administrativo com 72.377€ e Ferramentas e Utensílios com 45.323 €.

Detalham-se nos quadros seguintes os investimentos ocorridos neste agregado de despesas:

**Quadro 67**

Equipamento Informático e Software		2024
Designação	Valor	
<b>Equipamento de informática</b>		
Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.	22.834	
Aquisição de Equipamento Informático.	47.910	
Beneficiação e aquisição de equipamento para o "Maia Welcome Center".	299	
Equipamento para o Aeródromo de Vilar de Luz.	2.154	
Maia Melhor.	4.442	
SUPERTABi Maia - Aquisição de bens e equipamentos tecnológicos.	135.943	
<b>Software informático</b>		<b>174.726</b>
Aquisição de Programas Informáticos.	156.334	
Beneficiação e aquisição de equipamento para o "Maia Welcome Center".	18.393	
<b>Total</b>		<b>388.307</b>
Un: Euro		



## Quadro 68

Equipamento Administrativo	
2024	
Designação	Valor
<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>72.377</b>
Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.	40.750
Aquisição de mobiliário ergonómico e equipamentos afins.	11.152
Maia SMART Lab - criação de um espaço com vista à partilha e experimentação de soluções "SMART" focadas no território, no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de co-criação.	20.475
<b>Total</b>	<b>72.377</b>

Un: Euro



## Quadro 69

Equipamento Básico	
2024	
Designação	Valor
<b>Equipamento Básico</b>	<b>549.089</b>
Desafios na Escola e em Férias.	88.759
Parques Infantis e "Ginásios ao Ar Livre".	74.467
Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passadeiras de peões.	65.756
Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	38.881
Aquisição e instalação de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais e equipamento	36.408
Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.	33.948
Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.	28.704
Reformulação do Forum da Maia.	25.904
Modernização dos equipamentos do Pavilhão Municipal de Ginástica.	23.069
Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.	22.504
Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.	22.271
Aquisição de equipamentos de telecomunicações.	18.684
Equipamento para o Aeródromo de Vilar de Luz.	15.423
Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.	13.094
Equipamentos diversos para cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	10.459
Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EB1.	8.839
Requalificação de Lagos e Fontes Municipais.	6.157
Quinta dos Cónegos - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.	4.418
Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.	3.419
Beneficiação do Complexo Municipal da Casa do Alto, bem como da designada Casa do Guarda, na Freguesia de Pedrouços.	3.265
Maia Melhor.	1.689
Reabilitação de edifícios com vista à instalação da Base Operacional de Emergência Médica do INEM, na freguesia da Cidade da Maia.	1.236
Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.	790
Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.	498
Aquisição de equipamentos no âmbito das atividades da Educação e Sensibilização Ambiental.	253
Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.	194
<b>Total</b>	<b>549.089</b>

Un: Euro

**Quadro 70**

Ferramentas e Utensílios	
	2024
Designação	Valor
<b>Ferramentas e Utensílios</b>	<b>45.323</b>
Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.	38.917
Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.	6.407
<b>Total</b>	<b>45.323</b>

Un: Euro

**Outros Investimentos**

A assumir um valor de despesa faturada (obrigações) de 366.842 € a rubrica Outros Investimentos incorpora projetos que pela sua natureza não se enquadram nas rubricas anteriormente descritas. Refira-se que esta rubrica tem um carácter residual pelo que abarca diversas finalidades. Os projetos que mais contribuíram para o valor investido foram:

**Quadro 71**

Outros Investimentos	
2024	
Designação	Valor
<b>Outros investimentos</b>	<b>366.842</b>
Living Lab Maia - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".	171.524
Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.	82.184
Aquisição de equipamento diverso com destino a Unidades de Saúde.	31.677
Reformulação do Forum da Maia.	30.534
Programa de beneficiação energética de estabelecimentos escolares, com especial incidência nas questões de insolação.	19.222
Aquisição de equipamentos no âmbito das atividades da Educação e Sensibilização Ambiental.	8.896
Construção de Parque para animais assilvestrados - "Parque de Matilhas".	4.674
Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.	4.428
Conservação de instalações desportivas.	3.112
Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.	3.033
Conservação de edifícios municipais.	1.900
Conservação de edifícios escolares.	1.870
Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.	1.401
Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.	1.070
Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.	722
Beneficiação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.	595
<b>Total</b>	<b>366.842</b>

Un: Euro

**Outros****ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR**

Na rubrica de Artigos e Objetos de Valor realizou-se despesa no montante de 121.380 € que se destinou aos seguintes projetos:



## Quadro 72

Artigos e Objetos de valor	
2024	
Designação	Valor
<b>Artigos e Objetos de Valor</b>	<b>121.380</b>
Aquisição de obras de arte, coleções ou outro património artístico e cultural.	106.971
Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.	14.408
<b>Total</b>	<b>121.380</b>

Un: Euro

## 1.3.6.4.2 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Para incentivar o investimento em áreas importantes tais como cultura, desporto, ação social etc. o Município transfere para entidades públicas e privadas diversos montantes que se encontram refletidos em transferências de capital. Essas entidades podem ser freguesias, empresas municipais e intermunicipais, bem como instituições sem fins lucrativos cuja natureza serve de base para a construção do quadro abaixo.

No Quadro 69 identificam-se os montantes transferidos nos últimos dois anos de acordo com a tipologia ou características das entidades beneficiárias.

## Quadro 73

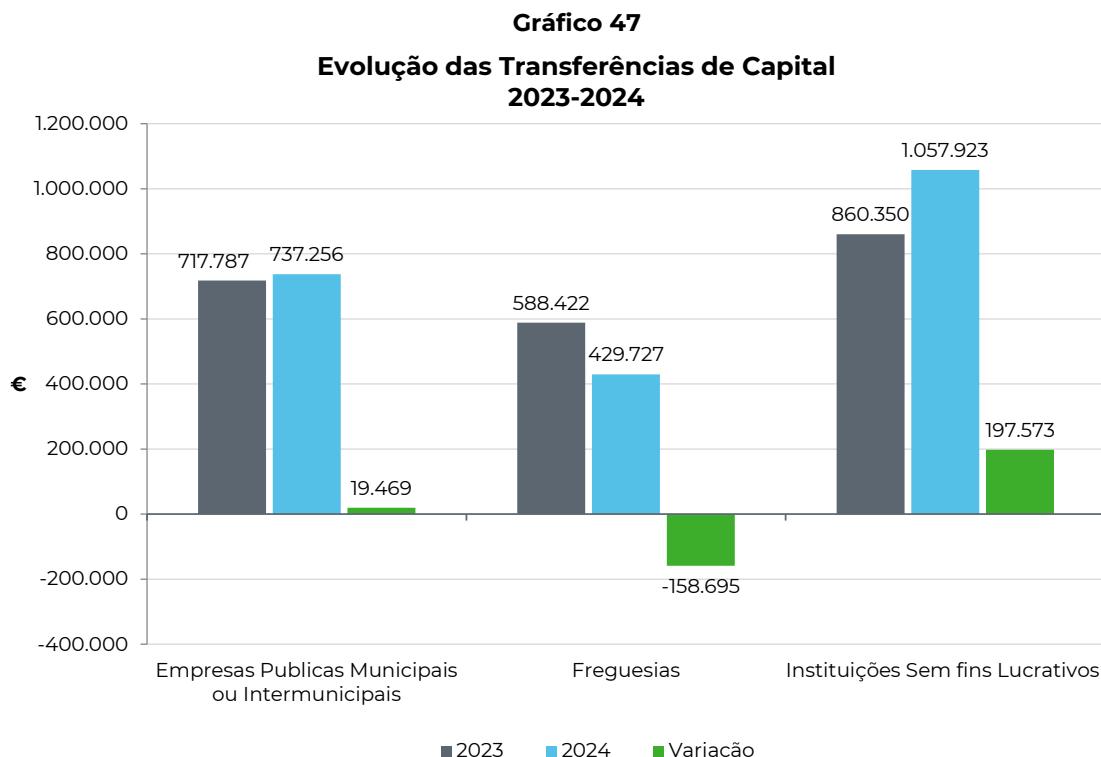
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
	2023		2024		Variação		Taxa de Execução	
	Obrigações	Dotações Corrigidas	Obrigações	Pagamentos	Valor (c)-(a)	%	(d)/(b)	(d)/(c)
<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>								
Empresas Públicas Municipais/Intermunicipais	717.787	890.800	737.256	737.256	19.469	2,7%	82,8%	100,0%
<b>Administração Local</b>								
Freguesias	588.422	1.025.079	429.727	429.727	-158.695	-27,0%	41,9%	100,0%
<b>Instituições sem fins Lucrativos</b>								
	860.350	1.756.070	1.057.923	1.057.923	197.573	23,0%	60,2%	100,0%
<b>Famílias</b>								
	0	3.000	0	0	0	0,0%		
<b>Total</b>	<b>2.166.559</b>	<b>3.674.949</b>	<b>2.224.905</b>	<b>2.224.905</b>	<b>58.346</b>	<b>2,7%</b>	<b>60,5%</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euro

Em 2024, as Transferências de Capital ascenderam a 2.224.905€, determinando um aumento de (+) 58.346 €. Daquele montante realizado, 1.057.923 € teve como destino Instituições sem Fins Lucrativos, 737.256 € Empresas Públicas Municipais /Intermunicipais e, 429.727 € foi para Freguesias. Das três categorias com execução apenas a rubrica de Freguesias apresentou diminuição, (-) 158.695 €, totalmente absorvida pelos acréscimos nas Instituições sem fins lucrativos e Empresas Públicas



Municipais ou Intermunicipais que, respetivamente cresceram (+) 197.573 e (+) 19.469 €, como se pode observar no gráfico seguinte:



As Transferências de capital para apoio ao investimento incidiram sobre os seguintes projetos a seguir elencados:

**Quadro 74**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2024
Designação	Valor	
<b>Empresas públicas municipais e intermunicipais</b>	<b>737.256</b>	
Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	737.256	
<b>Freguesias</b>	<b>429.727</b>	
Apoio à beneficiação do Pavilhão Polivalente de Nogueira para a implementação de Universidade Séniior, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	227.300	
Apoios a Juntas de Freguesia com vista a comparticipar intervenções ou obras que levam a efeito.	87.468	
Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de S. Pedro Fins, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	50.224	
Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	50.000	
Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	14.735	
	<b>a transportar...</b>	<b>1.166.982</b>
Un: Euro		



## Quadro 75

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2024	
Designação	Valor
transporte...	1.166.982
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>1.057.923</b>
Apoio à construção de uma Creche a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	232.500
Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	172.500
Apoio à construção de Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levado a efeito pela "Criança Diferente" - Associação de Amigos, na freguesia de Milheirós.	154.316
Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a ser levada a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	125.000
Comparticipação integral na aquisição de EPRI - Equipamentos de Proteção Respiratória Individual por parte das Associações de Bombeiros Voluntários.	114.486
Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	52.730
Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	49.757
Apoio às obras para a instalação de um Centro de Dia no edifício do Centro Cívico de Gemunde, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia do Castelo da Maia.	43.923
Apoio à construção de um Lar de Terceira Idade a ser levado a efeito pela "ANSE - Abrigo Nossa Senhora da Esperança", na freguesia de Vila Nova da Telha.	24.400
Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.	21.324
Apoio às obras de construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da "Bomporto - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.", em Santa Maria de Avioso, na freguesia do Castelo da Maia.	20.636
Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.	17.995
Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	11.215
Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	7.043
Apoio às obras de beneficiação e alargamento da Creche de Águas Santas II, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Águas Santas.	6.612
Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.	2.079
Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.	1.406
<b>TOTAL</b>	<b>2.224.905</b>

Un: Euro

## 1.3.6.4.3 ATIVOS FINANCEIROS

Os Ativos Financeiros que, em 2024 totalizaram 100.015 € destinaram-se à adesão à Fundação Casa da Música (100.000 €) e a Adesão à Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto (15 €).



### 1.3.6.5 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) são um reflexo da aplicação dos recursos do Município, permitindo demonstrar através de uma divisão funcional quais as áreas para onde foram destinados esses mesmos recursos.

As GOP agregam dois documentos estruturantes: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), onde se incluem todos os projetos de investimento direto realizado com a aquisição de bens de capital e as Atividades Mais Relevantes (PAM), que integram todas as restantes despesas correntes, mas também de capital que não estejam inseridas no PPI, constituindo, assim, um documento onde estão vertidas todas as opções e decisões estratégicas do Município.

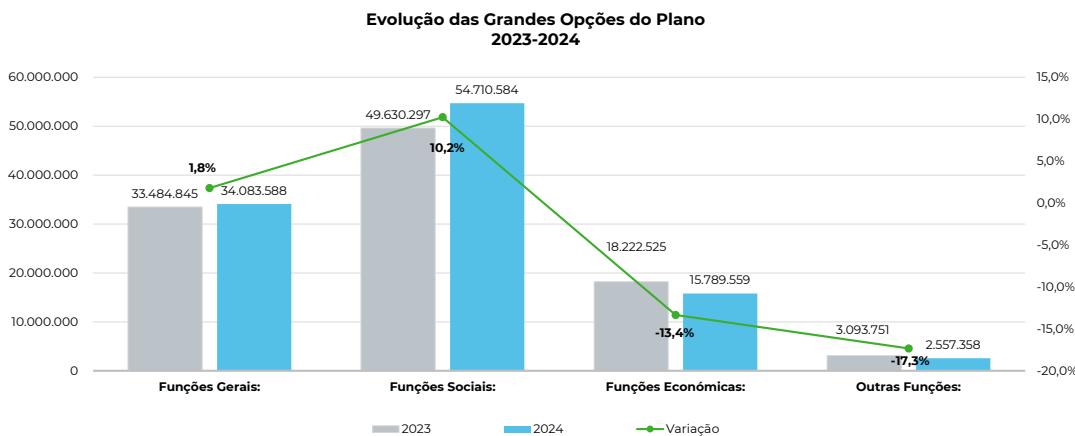
**Quadro 76**

GRANDES OPÇÕES DO PLANO					
Classificação Funcional	2023	2024	Variação		
	Obrigações	Obrigações	%	Valor	%
<b>Funções Gerais:</b>	<b>33.484.845</b>	<b>34.083.588</b>	<b>31,8%</b>	<b>598.742</b>	<b>1,8%</b>
Serviços Gerais de Administração Pública	33.159.793	33.555.874	31,3%	396.081	1,2%
Segurança e Ordens Públicas	325.053	527.714	0,5%	202.662	62,3%
<b>Funções Sociais:</b>	<b>49.630.297</b>	<b>54.710.584</b>	<b>51,1%</b>	<b>5.080.287</b>	<b>10,2%</b>
Educação	20.591.504	21.285.605	19,9%	694.101	3,4%
Saúde	1.611.010	2.016.901	1,9%	405.891	25,2%
Segurança e Ação Sociais	2.487.375	3.614.350	3,4%	1.126.975	45,3%
Habitação e Serviços Coletivos	18.025.758	19.917.479	18,6%	1.891.721	10,5%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6.914.651	7.876.249	7,4%	961.598	13,9%
<b>Funções Económicas:</b>	<b>18.222.525</b>	<b>15.789.559</b>	<b>14,7%</b>	<b>-2.432.966</b>	<b>-13,4%</b>
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	0	0,0%	0	0
Indústria e Energia	2.552.604	2.246.390	2,1%	-306.213	-12,0%
Transportes e Comunicações	11.224.287	10.865.118	10,1%	-359.169	-3,2%
Comércio e Turismo	1.804.908	1.577.122	1,5%	-227.786	-12,6%
Outras Funções Económicas	2.640.726	1.100.929	1,0%	-1.539.797	-58,3%
<b>Outras Funções:</b>	<b>3.093.751</b>	<b>2.557.358</b>	<b>2,4%</b>	<b>-536.393</b>	<b>-17,3%</b>
Operações da Dívida Autárquica	1.900.796	1.349.102	1,3%	-551.693	-29,0%
Transferências entre Administrações	1.192.956	1.208.256	1,1%	15.300	1,3%
Outras não especificadas	0	0	0,0%	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>104.431.419</b>	<b>107.141.089</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.709.671</b>	<b>2,6%</b>

Un: Euro



Gráfico 48



Da análise à estrutura das Grandes Opções do Plano do exercício de 2024, verifica-se que o valor das obrigações, ao totalizarem 107.141.089 €, regista um acréscimo de (+) 2.709.671 € em relação ao ano transato. Tal comportamento resulta, em especial, dos aumentos ocorridos nas Funções Sociais, (+) 5.080.287 € e nas Funções Gerais (+) 598.742 € atenuado pelas diminuições das Funções Económicas (-) 2.432.966 €. e das Outras Funções (-) 536.393 €.

À semelhança do ano anterior as Funções Sociais assumem maior preponderância, ao somarem 54.710.584 € e absorverem 51,1% do total da despesa municipal, destacando-se as intervenções nas áreas da Educação, com 21.285.605 € e Habitação e Serviços Coletivos, com 19.917.479 €.

As Funções Gerais responsáveis por 34.083.588 € representam 31,8% do total da faturação, cabendo 33.555.874 € aos Serviços Gerais de Administração e 527.714 € a Segurança e Ordens Públicas.

As Funções Económicas correspondem a 14,7% das Grandes Opções do Plano (GOP) e o seu valor ascende a 15.789.559 €. Comparativamente ao período homólogo observa-se uma diminuição de (-) 2.432.966 € resultante da redução da generalidade das subfunções que as compõem.

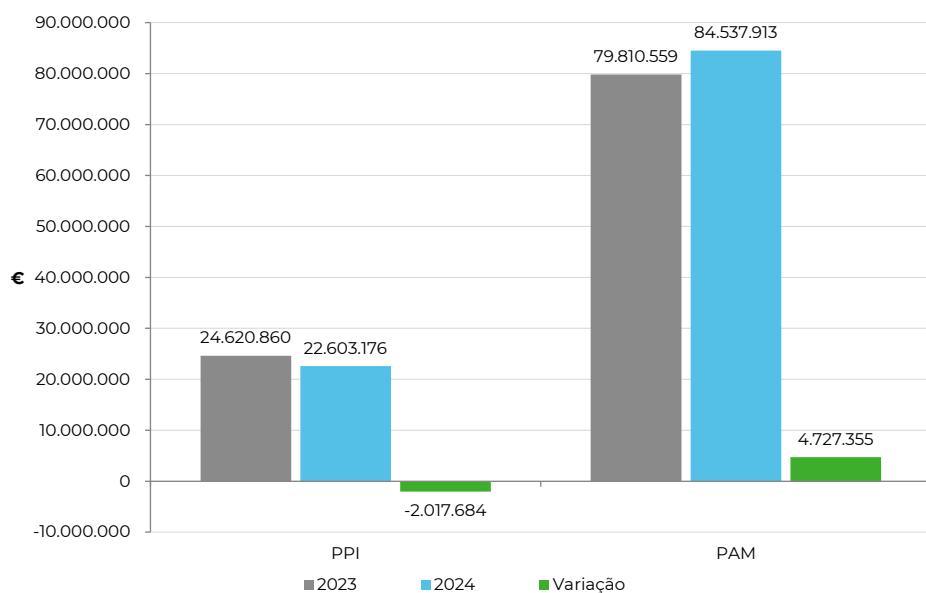
Residualmente surgem as Outras Funções com 2.557.358 €, ou seja 2,4%, cabendo à subfunção Operações da Dívida Autárquica o valor de 1.349.102 € e às Transferências entre Administrações 1.208.256 €.

Como é visível no gráfico seguinte, em matéria de distribuição do montante global das GOP pelos dois documentos estruturantes, o PAM assume particular relevância ao absorver 84.537.913 €, enquanto o PPI compreende 22.603.176 € do total das obrigações assumidas, sendo que o PPI reflete uma diminuição de (-) 2.017.684 e o PAM um aumento de (+) 4.727.355 €.



Gráfico 49

Estrutura das GOP  
2023-2024



O quadro que segue apresenta as GOP de 2024 de uma forma mais detalhada pelas suas subfunções e pelos PAM e PPI.



## Quadro 77

GRANDES OPÇÕES DO PLANO					
Ano 2024					
		PPI	PAM	GOP	
	Classificação Funcional	Obrigações	Obrigações	Obrigações	Peso %
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1.099.500</b>	<b>32.984.087</b>	<b>34.083.588</b>	<b>31,8%</b>
<b>1.1.</b>	<b>Serviços Gerais de Administração Pública</b>	<b>1.040.460</b>	<b>32.515.414</b>	<b>33.555.874</b>	<b>31,3%</b>
1.1.1.	Administração Geral	1.040.460	32.515.414	33.555.874	31,3%
<b>1.2.</b>	<b>Segurança e Ordens Públicas</b>	<b>59.041</b>	<b>468.674</b>	<b>527.714</b>	<b>0,5%</b>
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	18.684	466.757	485.440	0,5%
1.2.2.	Polícia Municipal	40.357	1.917	42.274	0,0%
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>14.653.356</b>	<b>40.057.228</b>	<b>54.710.584</b>	<b>51,1%</b>
<b>2.1.</b>	<b>Educação</b>	<b>1.360.379</b>	<b>19.925.226</b>	<b>21.285.605</b>	<b>19,9%</b>
2.1.1.	Ensino não Superior	1.341.081	14.873.750	16.214.831	15,1%
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	19.298	5.051.476	5.070.774	4,7%
<b>2.2.</b>	<b>Saúde</b>	<b>217.297</b>	<b>1.799.604</b>	<b>2.016.901</b>	<b>1,9%</b>
2.2.2.	Saúde Pública	217.297	1.799.604	2.016.901	1,9%
<b>2.3.</b>	<b>Segurança e Ação Sociais</b>	<b>168.332</b>	<b>3.446.019</b>	<b>3.614.350</b>	<b>3,4%</b>
2.3.2.	Ação Social	168.332	3.446.019	3.614.350	3,4%
<b>2.4.</b>	<b>Habitação e Serviços Coletivos</b>	<b>11.649.165</b>	<b>8.268.314</b>	<b>19.917.479</b>	<b>18,6%</b>
2.4.1.	Habitação	7.422.730	1.161.603	8.584.333	8,0%
2.4.2.	Ordenamento do Território	1.683.046	140.041	1.823.087	1,7%
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0	1.682.318	1.682.318	1,6%
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conserv. da Natu	2.543.389	5.284.352	7.827.741	7,3%
<b>2.5.</b>	<b>Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos</b>	<b>1.258.183</b>	<b>6.618.066</b>	<b>7.876.249</b>	<b>7,4%</b>
2.5.1.	Cultura	206.836	1.785.989	1.992.825	1,9%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	1.048.083	4.216.976	5.265.059	4,9%
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	0	69.495	69.495	0,1%
2.5.4.	Juventude	3.265	530.488	533.753	0,5%
2.5.5.	Relações Internacionais	0	15.117	15.117	0,0%
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>6.850.319</b>	<b>8.939.240</b>	<b>15.789.559</b>	<b>14,7%</b>
<b>3.1.</b>	<b>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>3.2.</b>	<b>Indústria e Energia</b>	<b>60.708</b>	<b>2.185.682</b>	<b>2.246.390</b>	<b>2,1%</b>
3.2.1.	Iluminação	20.241	2.132.897	2.153.138	2,0%
3.2.2.	Infraestruturas Elétricas	17.232	0	17.232	0,0%
3.2.3.	Racionalização Energética	23.235	52.785	76.020	0,1%
<b>3.3.</b>	<b>Transportes e Comunicações</b>	<b>6.639.610</b>	<b>4.225.508</b>	<b>10.865.118</b>	<b>10,1%</b>
3.3.1.	Transportes Rodoviários	6.549.366	3.928.979	10.478.345	9,8%
3.3.2.	Transportes Aéreos	17.577	179.521	197.098	0,2%
3.3.4.	Mobilidade Sustentável	72.668	117.007	189.675	0,2%
<b>3.4.</b>	<b>Comércio e Turismo</b>	<b>18.692</b>	<b>1.558.430</b>	<b>1.577.122</b>	<b>1,5%</b>
3.4.2.	Turismo	18.692	702.604	721.296	0,7%
3.4.3.	Dinamização Local	0	855.826	855.826	0,8%
<b>3.5.</b>	<b>Outras Funções Económicas</b>	<b>131.309</b>	<b>969.620</b>	<b>1.100.929</b>	<b>1,0%</b>
3.5.2.	Defesa do Consumidor	0	10.894	10.894	0,0%
3.5.4.	Ativos Financeiros	131.309	918.517	1.049.826	1,0%
3.5.5.	Atividades Económicas	0	40.209	40.209	0,0%
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>2.557.358</b>	<b>2.557.358</b>	<b>2,4%</b>
4.1.	Serviço da Dívida autárquica.	0	1.349.102	1.349.102	1,3%
4.2.	Transferências entre Administrações	0	1.208.256	1.208.256	1,1%
<b>4.3.</b>	<b>Diversas não especificadas</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>22.603.176</b>	<b>84.537.913</b>	<b>107.141.089</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euro



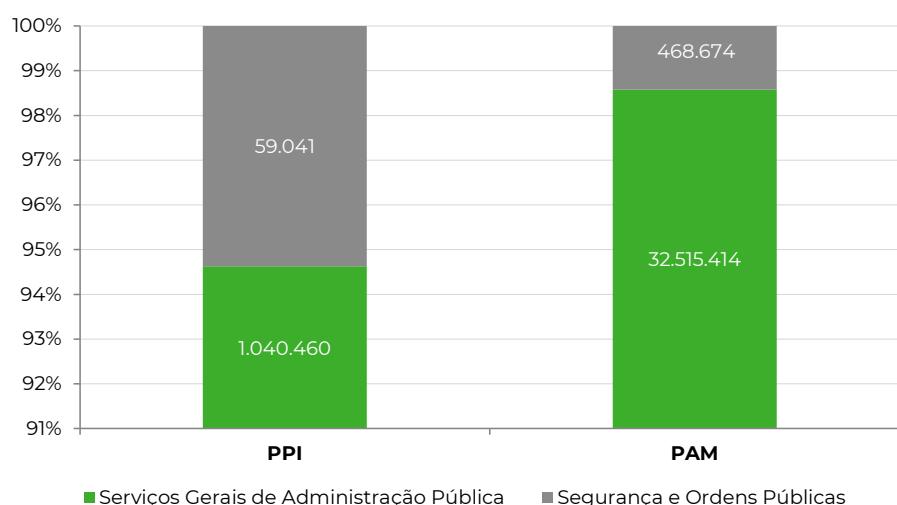


Como nota prévia à análise mais detalhada de cada uma das funções seguidamente apresentadas, impõe-se referir que a mesma incidirá com particular destaque nas Atividades Mais Relevantes uma vez que os valores alocados ao Plano Plurianual de Investimento, foram objeto de maior detalhe no capítulo do Investimento Global.

#### 1.3.6.5.1 FUNÇÕES GERAIS

Gráfico 50

Funções Gerais  
Ano 2024



As Funções Gerais englobam todas as despesas de carácter geral, fundamentais ao exercício de qualquer atividade autárquica tais como, despesas com pessoal energia elétrica, água, gás, entre outros, pelo que representam sempre uma fatia importante do orçamento municipal.

As obrigações assumidas nas Funções Gerais perfizeram a quantia de 34.083.588 €, da qual 32.984.087€ destinaram-se a Atividades Mais Relevantes e 1.099.500 € a Investimento. Tal montante, teve como fim acomodar as despesas enquadráveis nas subfunções de Serviços Gerais de Administração Pública e Segurança e Ordem Públicas, onde a primeira assume maior relevância, ao responder por 33.555.874 € do total das obrigações das funções gerais, com claro predomínio da componente do PAM que consome 32.515.414 €.

Nos quadros seguintes apresentam-se as atividades mais relevante (PAM) que contribuíram para o valor das obrigações registadas em 2024.



## Quadro 78

FUNÇÕES GERAIS	
Administração Geral	
Despesas com Pessoal das Funções Gerais (a) (b) (c)	19.581.639
Consumo de Energia Elétrica.	2.359.391
Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.	1.115.786
Encargos de liquidação de cobrança de receita e retenções de fundos municipais.	1.108.644
Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.	838.050
Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.	787.433
Consumo de Água.	627.271
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.	612.330
Contratualização de Seguros.	602.380
Consumo de Gás Natural e GPL.	561.873
Outras despesas correntes.	560.052
Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.	476.384
Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.	412.539
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.	411.357
Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.	337.520
Aquisição de combustíveis rodoviários.	159.777
Aquisição de bens ou artigos honoríficos de representação institucional ou identitários do Concelho.	147.402
Aquisição de serviços na área de telecomunicações.	147.269
Aquisição de serviços de carácter corrente dos Órgãos da Autarquia.	128.291
Encargos decorrentes de atos eleitorais.	124.460
Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.	116.251
<b>a transportar...</b> <b>31.216.100</b>	

Un: Euro

(a) engloba as despesas com Órgãos da Autarquia, Departamentos e Classes Inativas, incluindo despesas de representação, transportes e outras;

(b) não engloba as despesas com pessoal que estejam enquadradas em projeto específico (PAM), e que estão refletidas noutras funções;

c) embora enquadradas nas funções gerais não inclui, encargos com seguros e Assembleia Municipal.



## Quadro 79

FUNÇÕES GERAIS	
Administração Geral	
transporte...	<b>31 216 100</b>
Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	108 749
Edição, produção gráfica e distribuição de publicações acerca do Município.	92 282
Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais.	70 851
Comunicações postais.	68 264
Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet.	66 542
Aquisição de espaço de publicitação em meios informativos.	65 059
Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.	55 062
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.	54 690
Despesas com Pessoal da Assembleia Municipal, incluindo senhas de presença.	52 563
Contratação de serviços de "Imagem Institucional".	50 827
Medicina do trabalho e saúde ocupacional.	48 645
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Finanças e Património.	47 161
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.	43 170
Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento ou proteção individual.	41 888
Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	40 631
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.	39 029
Contratualização de Serviços Técnicos especializados de apoio à atividade da segurança no trabalho, da segurança nas empreitadas e da segurança contra incêndios.	35 270
Aquisição de bens de carácter corrente dos Órgãos da Autarquia.	32 899
Encargos judiciais e emolumentares.	31 348
Manutenção de sistemas e equipamentos de "segurança contra incêndios".	28 282
Serviços de Auditoria Externa.	27 428
Conceção e produção de conteúdos foto, videográficos e de animação gráfica.	27 085
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.	23 121
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.	20 707
a transportar...	<b>32 387 654</b>

Un:Euro



## Quadro 80

FUNÇÕES GERAIS	
Administração Geral	
	<b>transporte...</b>
	<b>32.387.654</b>
Contrato de serviços de gestão de frota auto própria.	18.694
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.	18.587
Apoio às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	14.735
Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.	12.962
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Finanças e Património.	11.974
Contratação de serviços de consultadoria em TIC.	11.365
Aquisição de material de divulgação e de informação.	10.600
Comemoração do 25 de Abril.	8.337
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.	4.802
Atividades a serem levadas a efeito no âmbito da Assembleia Municipal.	3.718
Contratação de serviços e meios audiovisuais.	3.475
Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais.	3.200
Quotas na Associação Nacional das Assembleias Municipais.	1.925
Produção de conteúdos para suportes vários tais como mupies, outdoors e outros, bem como da sua aplicação.	1.900
Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento Jurídico.	1.102
Comunicação institucional da Assembleia Municipal.	154
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.	116
Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento Jurídico.	115
	<b>TOTAL</b>
Un:Euro	<b>32.515.414</b>



**Quadro 81**

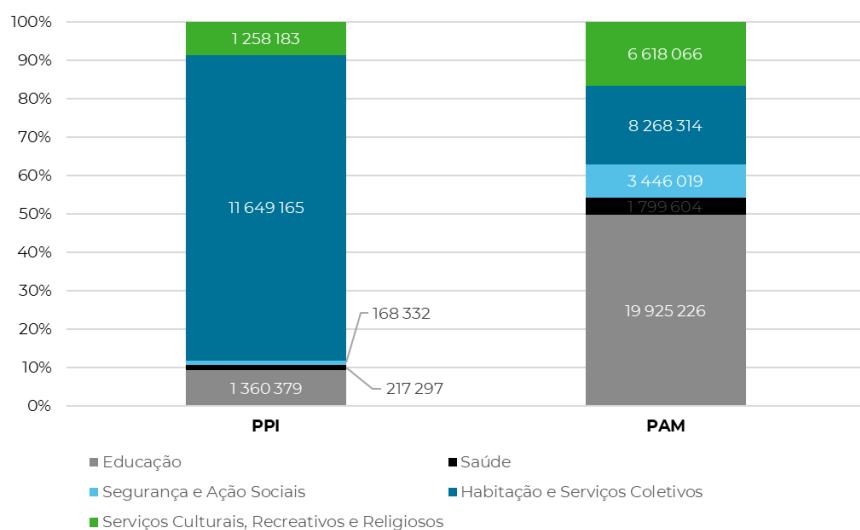
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	
<b>Segurança e Ordens Públicas</b>	
Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	241.500
Comparticipação integral na aquisição de EPRI - Equipamentos de Proteção Respiratória Individual por parte das Associações de Bombeiros Voluntários.	114.486
EIP - Equipas de Intervenção Permanente dos Corpos de Bombeiros do Município: Comparticipação nas despesas de funcionamento.	80.002
Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	19.185
Apoios a entidades de Proteção Civil.	5.000
Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	3.169
Despesas de natureza logística do Serviço Municipal de Proteção Civil.	2.492
Aquisição de fardamento.	1.732
Fundo de Emergência de Proteção Civil.	825
Remoção de viaturas da via pública e seu aparcamento.	185
Aquisição de serviços especializados.	98
<b>TOTAL</b>	<b>468.674</b>

Un: Euro

**1.3.6.5.2 FUNÇÕES SOCIAIS**

**Gráfico 51**

**Funções Sociais  
Ano 2024**



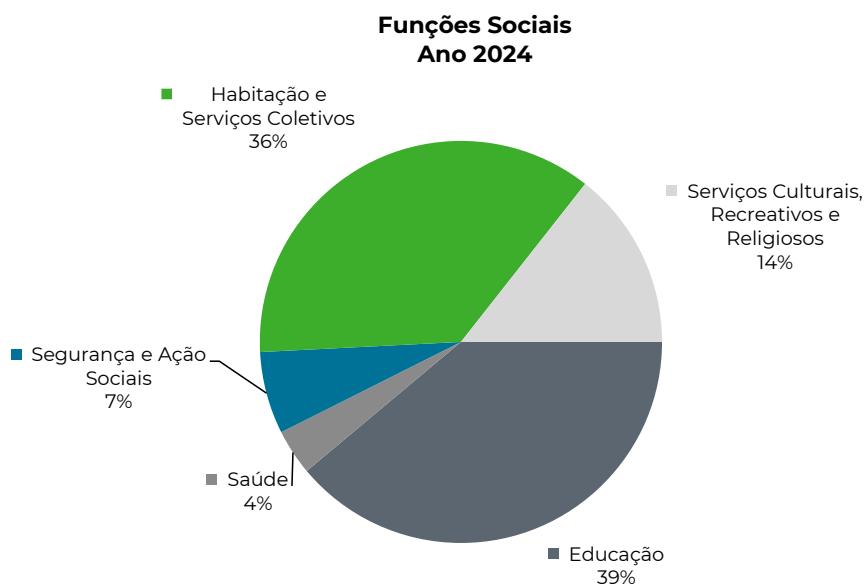


Enquadráveis nas Funções Sociais encontram-se áreas de intervenção municipal particularmente importantes, como sejam, a educação, o ordenamento do território, a habitação, a ação social e as atividades culturais e desportivas. Totalizaram 54.710.584 €, dos quais 14.653.356 € são imputáveis ao PPI e 40.057.228 € ao PAM.

Assumem a maior materialidade da despesa municipal ao alcançar 51,1% do total faturado, com especial incidência nas subfunções Educação e Habitação e Serviços Coletivos ao contribuírem respetivamente com 21.285.605 € e 19.917.479 € e ao serem responsáveis pelo incremento conjunto de (+) 2.585.822 €.

Com menor peso figuram as subfunções Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos com o valor de 7.876.249 €, a Segurança e Ação Sociais com uma despesa de 3.614.350 € e a Saúde com 2.016.901 €.

**Gráfico 52**



Listam-se se seguida as atividades desenvolvidas do PAM que contribuíram para cada uma das subfunções identificadas:

**Quadro 82**

<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	
<b>Educação</b>	
Despesas com o Pessoal do 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário, no âmbito da descentralização de competências	8.122.350
Fornecimento de refeições aos alunos do EB1 e do Ensino Pré Escolar com ATL, do Concelho da Maia.	3.279.018
Programa de Enriquecimento Curricular no EB1 e Serviço de Apoio à Família.	1.732.518
Fornecimento de refeições aos alunos do 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	1.707.317
Programa de atividades de apoio à família.	1.580.173
Despesas com pessoal não docente da Educação Pré escolar.	1.236.133
Encargos das instalações EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências	1.062.956
Circuitos especiais de transporte decorrentes da educação inclusiva.	164.934
Aquisição de bens de carácter corrente para as EB 2,3 e Secundárias, no âmbito da descentralização de competências.	127.090
Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação dos 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	125.600
Desafios na Escola e em Férias.	114.020
Programa de distribuição gratuita de Leite Escolar.	86.564
Programa de Ação Social Escolar no EB1.	65.897
Manutenção da Plataforma de gestão educativa para 2.º e 3.º CEB e do Ensino Secundário.	65.141
Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva no 1.º CEB	61.259
Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração": atividades de promoção do sucesso escolar, da educação para a cidadania, da participação familiar e de empreendedorismo:- Abertura e encerramento do ano letivo;- Semana da família; - Concurso "O	50.637
Projeto "Maia Crescer com a Ciência": Protocolo de cooperação entre o Município, o "IPATIMUP" e a "BIAL - Portela & Cª., S.A.".	50.000
Contrato Interadministrativo com os Agrupamentos Escolares tendo em vista assegurar a concretização da transferência de competências no domínio da educação.	45.563
Aquisição de bens e serviços de carácter corrente para a educação Pré-escolar	35.017
Realização da QUALIFICA - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego.	32.503
Manutenção de equipamentos técnicos de escolas.	26.802
Recurso tecnológico de apoio e recuperação das aprendizagens.	25.892
SUPERTABI - Encontro de inovação pedagógica.	24.930
Escola Virtual.	20.611
<b>a transportar...</b>	
<b>19.842.924</b>	

Un: Euro

**Quadro 83**

FUNÇÕES SOCIAIS	
Educação	
	<b>transporte...</b> <b>19.842.924</b>
Subsídio para aquisição de material didático, audio-visual e atividades que promovam uma educação mais inclusiva na Educação Pré-Escolar.	20.347
Programa Integrado de Promoção da Literacia.	15.000
Aquisição de batas para as crianças do Ensino Pré-Escolar e fardamento para o Pessoal não docente.	13.161
Programa "Educação 4.0".	11.685
Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação do 1.º CEB.	8.840
Contratualização de serviços de manutenção de edifícios de educação Pré-escolar.	5.228
Filosofia para crianças e jovens.	4.625
Aquisição de material didático utilizado para a realização das atividades educativas.	1.688
Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.	1.013
Serviço de Transportes Escolares.	715
<b>TOTAL</b>	<b>19.925.226</b>

Un: Euro

**Quadro 84**

FUNÇÕES SOCIAIS	
Saúde	
Operacionalização da descentralização de competências na área da Saúde.	1.542.631
Despesas com Pessoal no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.	167.789
Programa Municipal "Saúde Séniors 60+".	51.974
Programa de Saúde Escolar.	16.019
Plano de dotação de Desfibriladores em Equipamentos Municipais.	8.524
Plano Municipal de Saúde.	7.249
Programa "Maia Saúde em Ação".	4.866
Conservação de edifícios no âmbito da descentralização de competências na área da Saúde.	554
<b>TOTAL</b>	<b>1.799.604</b>

Un: Euro



## Quadro 85

FUNÇÕES SOCIAIS	
Segurança e Ação Sociais	
Celebração de Protocolos/Acordos com IPSS no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.	395.160
Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.	295.135
Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	250.000
Apoios de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.	239.128
Apoio à construção de uma Creche a ser levada a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha.	232.500
Apoio à beneficiação do Pavilhão Polivalente de Nogueira para a implementação de Universidade Sénior, na freguesia de Nogueira e Silva Escura.	227.300
Despesas com pessoal no âmbito do processo de descentralização de competências na área da Ação Social.	194.559
Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.	172.500
Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.	158.333
Estratégia Integrada de Capitação Financeira junto de grupos sociais vulneráveis.	155.400
Apoio à construção de Lar Residencial para Pessoas com Deficiência a ser levado a efeito pela "Criança Diferente" - Associação de Amigos, na freguesia de Milheirós.	154.316
Maia Cuida +.	152.544
Apoio à construção de uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a ser levada a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	125.000
Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.	120.252
Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.	67.992
INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.	66.005
Apoio às obras de beneficiação da Creche-Infantário de S. Pedro Fins, a serem levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.	50.224
Chave de Afetos - "Teleassistência a Idosos".	50.200
Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	49.757
Apoio às obras para a instalação de um Centro de Dia no edifício do Centro Cívico de Gemunde, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na Freguesia do Castelo da Maia.	43.923
Assessoria Técnica e Consultoria à UTL - Unidade Técnica Local AMP Interior Norte.	32.704
a transportar...	
3.232.932	

Un:Euro



## Quadro 86

FUNÇÕES SOCIAIS	
Segurança e Ação Sociais	
	<b>transporte...</b> <b>3.232.932</b>
Compromissum - Centro Municipal de Voluntariado.	32.205
Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.	24.477
Apoio à construção de um Lar de Terceira Idade a ser levado a efeito pela "ANSE - Abrigo Nossa Senhora da Esperança", na freguesia de Vila Nova da Telha.	24.400
Maia Melhor.	24.300
Apoio às obras de construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da "Bomporto - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.", em Santa Maria de Avioso, na freguesia do Castêlo da Maia.	20.636
Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar - Centro de Apoio à Comunidade.	20.064
Comemoração do Dia Internacional do Idoso.	16.029
Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	11.215
Apoio às Universidades Séniores da Maia.	10.659
Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	9.000
Apoio às obras de beneficiação e alargamento da Creche de Águas Santas II, a serem levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, na freguesia de Águas Santas.	6.612
GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.	4.500
Programa Autarquia Solidária	2.583
Projetos de Inovação Social.	2.255
Serviço de Pequenas Reparações ao Domicílio.	2.195
Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.	1.661
GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.	296
<b>TOTAL</b>	<b>3.446.019</b>

Un:Euro

**Quadro 87**

<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	
<b>Habitação e Serviços Coletivos</b>	
Contrato programa celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Limpeza Pública.	2 427 043
Contrato de gestão delegada celebrado com a "Maiambiente, E.M.". - Resíduos Sólidos.	1 682 318
Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	1 306 795
Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	1 100 000
Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	737 256
Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais municipais bem como das faixas laterais da rede viária municipal.	208 352
Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.	90 964
Apoios a Juntas de Freguesia com vista a comparticipar intervenções ou obras que levam a efeito.	87 468
Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	67 768
1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.	61 603
Living Lab Maia - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".	57 241
Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	50 000
Promoção da Estratégia de Bem Estar Animal.	48 936
Ações a levar a efeito no âmbito do "PMAAC - Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".	47 547
Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.	46 199
SPARCS - Sustainable Energy Positive & Zero Carbon Communities.	37 083
Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projeto.	30 709
<b>a transportar...</b>	
<b>8 087 281</b>	

Un: Euro



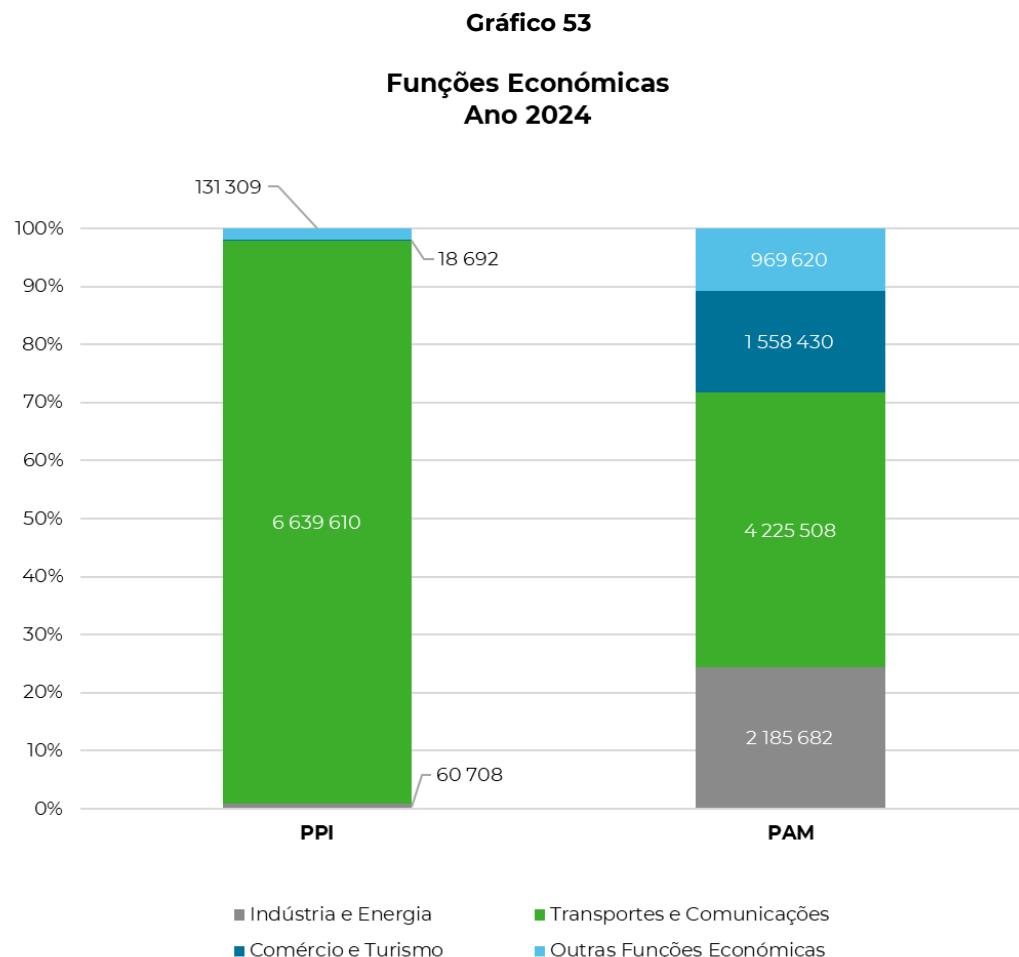
## Quadro 88

FUNÇÕES SOCIAIS	
Habitação e Serviços Coletivos	
transporte...	<b>8.087.281</b>
Contrato de manutenção das áreas adjacentes ao Ecocaminho.	29.908
Atividades no âmbito do Plano de Educação Ambiental.	28.063
Alteração/Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.	21.864
Beneficiação de equipamento e mobiliário urbano.	18.496
Contratos com empresas especializadas com vista à eliminação da vespa velutina.	17.900
Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.	17.750
Atividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.	14.924
Contratualização de serviços no âmbito da Proteção Florestal.	11.747
Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais privados que estejam em incumprimento.	6.386
Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	4.969
Atividades de dinamização do "Parque de Avioso - S. Pedro".	4.950
EHHUR - EYES HEARTS HANDS Urban Revolution.	4.076
<b>TOTAL</b>	<b>8.268.314</b>

Un:Euro



### 1.3.6.5.3 FUNÇÕES ECONÓMICAS

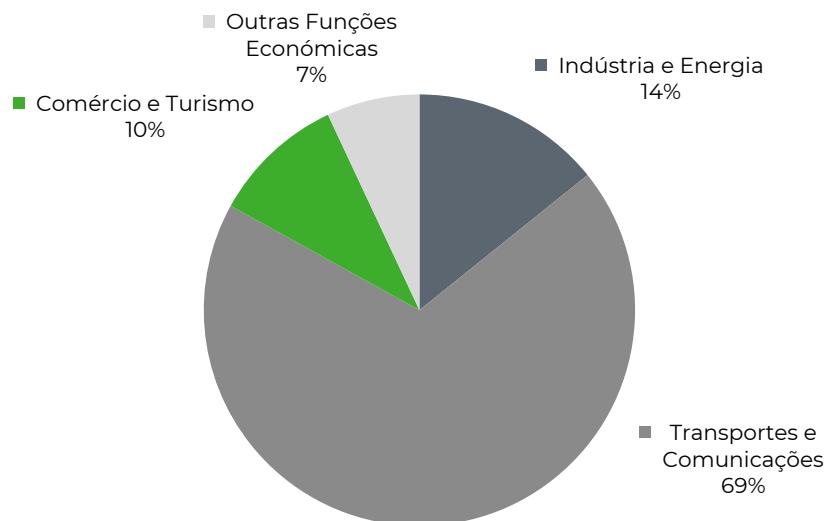


Ao responderem por 14,7% das GOP, as Funções Económicas totalizam 15.789.559 €, contribuindo para a despesa de investimento com o valor de 6.850.319 € e para a despesa com atividades com a quantia de 8.939.240 €.

Os Transportes e Comunicações assumem um papel predominante representando 69% das Funções Económicas, seguem-se a Indústria e Energia com 14%, o Comércio e Turismo com 10% e, Outras Funções Económicas com 7%, conforme se poderá aferir pelo gráfico seguinte:



Gráfico 54

Funções Económicas  
Ano 2024

Os quadros seguintes detalham as despesas das Funções económicas, no âmbito do Plano de Atividades Mais Relevantes:

Quadro 89

FUNÇÕES ECONÓMICAS	
Indústria e Energia	
Consumo de Energia Eléctrica nas redes de Iluminação Pública.	2.132.897
Certificação energética de edifícios e equipamentos municipais.	29.415
Auditorias energéticas a edifícios municipais.	23.370
<b>TOTAL</b>	<b>2.185.682</b>

Un: Euro

**Quadro 90**

<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	
<b>Transportes e Comunicações</b>	
Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	2.051.280
Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART).	657.144
Contratos de serviços de transporte de passageiros.	557.822
Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	461.014
Serviços de socorro SBA (Serviço de Brigadas de Aeródromo) para o Aeródromo de Vilar de Luz.	179.521
Manutenção corrente de pavimentos, drenagem de águas pluviais e infraestruturas conexas.	107.035
SEM - Semana Europeia da Mobilidade.	92.324
Contrato de consultadoria em transportes.	35.055
Medidas no âmbito do Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública.	24.683
Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização vertical e instalações semafóricas.	21.528
Aquisição de serviços de aplicação de sinalização vertical e topónímia.	18.666
Aquisição de serviços de desobstrução de condutas de águas pluviais.	11.316
Restauro de gradeamentos e guardas de pontes e viadutos.	8.118
<b>TOTAL</b>	<b>4.225.508</b>

Un:Euro

**Quadro 91**

<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	
<b>Comércio e Turismo</b>	
Programa de Animação de Natal e Fim de Ano.	855 826
Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.	263 975
Realização da "Feira de Artesanato da Maia".	187 836
Saberes e Sabores da Terra - Eventos de promoção da gastronomia Maiata.	69 345
Experiências - Dinamização de atividades turísticas.	68 334
Promoção e comunicação do destino Maia.	48 647
Participação em Certames de Turismo ou ações similares.	33 434
Produtos, materiais e peças várias tais como de merchandising ou de artesanato.	21 469
Elaboração do Plano Estratégico do Turismo.	8 118
Atividades adstritas ao "Maia Welcome Center".	1 446
<b>TOTAL</b>	<b>1 558 430</b>

Un:Euro





## Quadro 92

FUNÇÕES ECONÓMICAS	
Outras Funções Económicas	
Associação de Municípios do "Corredor Verde do Leça".	350.322
Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	331.089
Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.	137.090
Adesão à Fundação Casa da Música	100.000
Marca "Maia" - Inovação e Empreendedorismo.	25.523
Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".	10.894
Apoios a entidades sem fins lucrativos que atuem na área da economia, tais como Cooperativas.	10.000
MaiaGo - Portal Empresarial da Maia.	4.625
Atividades de envolvimento de Agentes Locais.	62
Adesão à Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto.	15
<b>TOTAL</b>	<b>969.620</b>

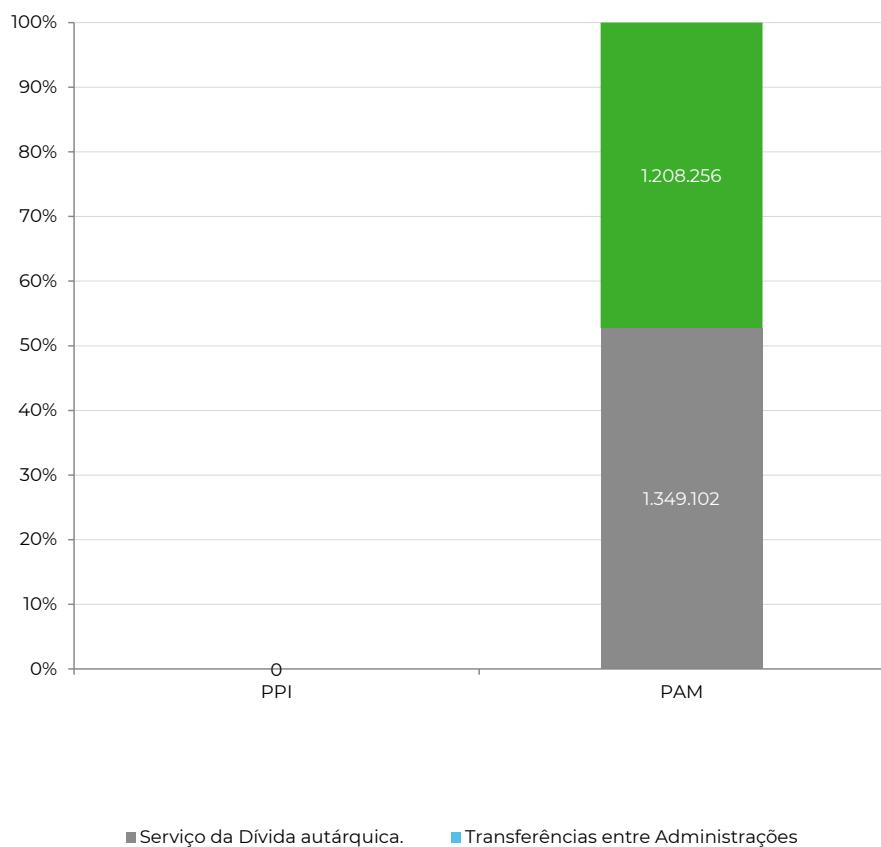
Un:Euro



#### 1.3.6.5.4 OUTRAS FUNÇÕES

**Gráfico 55**

**Outras Funções  
Ano 2024**



Nas Outras Funções encontram-se apenas contempladas ações do PAM nomeadamente das subfunções Serviço da dívida autárquica e Transferências entre administrações. Totalizou a importância de 2.557.358€, dos quais 1.349.102€ respeitam ao Serviço de dívida e 1.208.256€ às Transferências entre administrações.

Estes dois tipos de despesa estão mais detalhadamente analisados nos capítulos destinados ao Endividamento Municipal, Transferências de Capital e Transferências Correntes.



# ANÁLISE DA DÍVIDA



2024 RELATÓRIO  
E CONTAS

MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



#### 1.4.1 ENQUADRAMENTO

Na alçada deste capítulo, dedicado à matéria do endividamento autárquico, a análise atende aos registos contabilísticos excluídos de operações de tesouraria e de acréscimos e diferimentos, e encontra-se estruturado em duas partes que se complementam: endividamento “*Stricto Sensu*” versus “*Lato Sensu*”:

- **Endividamento - *Stricto Sensu***

Direcionado para uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do Município, excluindo as influências do sector empresarial local, das associações dos Municípios e de igual modo dos serviços municipalizados, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas.

Numa primeira etapa é realizada uma abordagem generalizada à evolução da dívida global, procedendo-se ulteriormente a uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e médio e longo prazo, sempre centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

Em consequência das implicações decorrentes da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, no que diz respeito à operação de antecipação de rendas oportunamente concretizada pela empresa Espaço Municipal, no quadro da evolução da dívida global apresenta-se a análise distribuída em duas etapas, centrada inicialmente nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial, a que se segue uma avaliação agregando a dívida de natureza não orçamental procedente da referida operação de antecipação de créditos.

Permanece a importância das temáticas em torno da dívida de curto prazo e dos pagamentos em atraso do Município, por força da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, bem como as imposições constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2020, bem como das respetivas normas de execução orçamental.

- **Endividamento - *Lato Sensu***

Conceito orientado para o apuramento do endividamento numa ótica de grupo municipal, de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que é o da dívida total de operações orçamentais do Município incluindo os efeitos do endividamento das entidades por si participadas, na proporção da sua participação, observados que sejam os requisitos legalmente fixados. Incluem-se aqui todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participa ou sobre as quais detenha poderes de controlo. Resumidamente,



quantifica-se o montante da dívida total de operações orçamentais do Município da Maia – Grupo Municipal – e avalia-se o seu posicionamento face aos limites legais impostos.

#### 1.4.2 ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU

Sem prejuízo da estrutura da dívida apresentada no balanço, que atende ao grau de exigibilidade para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, neste capítulo atendeu-se à sua natureza, isto é, considerou-se como dívida de médio e longo prazo aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

##### 1.4.2.1 DÍVIDA TOTAL

Quadro 93

Anos	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA							Variação	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2023/2024	2018/2024
<b>DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL</b>	<b>24 097 895</b>	<b>18 430 185</b>	<b>11 746 553</b>	<b>8 283 283</b>	<b>7 932 785</b>	<b>5 404 595</b>	<b>3 565 177</b>	<b>-1 839 418</b>	<b>-20 532 718</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo	20 544 024	14 689 562	10 933 017	7 853 744	7 197 806	4 281 035	3 037 073	-1 243 962	-17 506 951
Dívida de Curto Prazo	3 553 872	3 740 622	813 536	429 539	734 980	1 123 561	528 104	-595 456	-3 025 768
<b>DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>10 857 471</b>	<b>9 566 239</b>	<b>8 187 723</b>	<b>6 742 661</b>	<b>5 436 356</b>	<b>4 186 034</b>	<b>2 964 951</b>	<b>-1 221 084</b>	<b>-7 892 520</b>
Dívida de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	2 964 951	-1 221 084	-7 892 520
<b>DÍVIDA TOTAL</b>	<b>34 955 366</b>	<b>27 996 423</b>	<b>19 934 276</b>	<b>15 025 944</b>	<b>13 369 141</b>	<b>9 590 630</b>	<b>6 530 128</b>	<b>-3 060 502</b>	<b>-28 425 239</b>
<b>Taxa de crescimento da dívida</b>	<b>-11,5%</b>	<b>-19,9%</b>	<b>-28,8%</b>	<b>-24,6%</b>	<b>-11,0%</b>	<b>-28,3%</b>	<b>-31,9%</b>		<b>-81,3%</b>
<b>Natureza Orçamental</b>	<b>-12,2%</b>	<b>-23,5%</b>	<b>-36,3%</b>	<b>-29,5%</b>	<b>-4,2%</b>	<b>-31,9%</b>	<b>-34,0%</b>		<b>-85,2%</b>
Médio e longo prazo	-12,6%	-28,5%	-25,6%	-28,2%	-8,4%	-40,5%	-29,1%		-85,2%
Curto prazo	-10,0%	5,3%	-78,3%	-47,2%	71,1%	52,9%	-53,0%		-85,1%
<b>Natureza Não Orçamental</b>	<b>-9,8%</b>	<b>-11,9%</b>	<b>-14,4%</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-19,4%</b>	<b>-23,0%</b>	<b>-29,2%</b>		<b>-72,7%</b>
Antecipação de Rendas	-9,8%	-11,9%	-14,4%	-17,6%	-19,4%	-23,0%	-29,2%		-72,7%

Un:Euro



Gráfico 56

Evolução da Dívida Total  
2018 - 2024

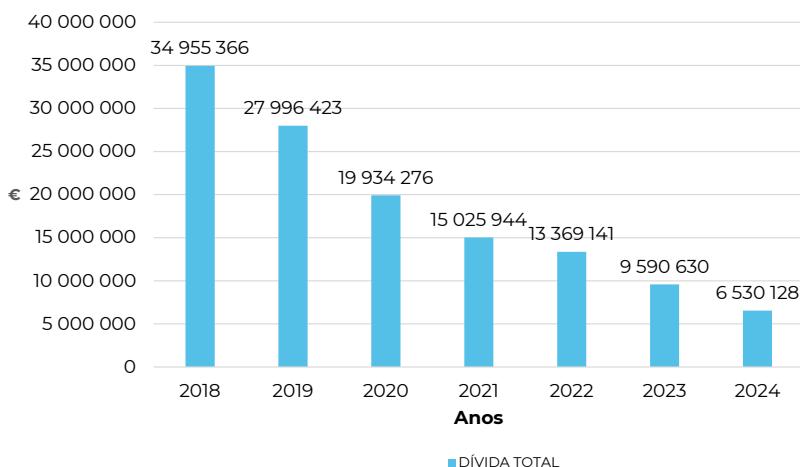
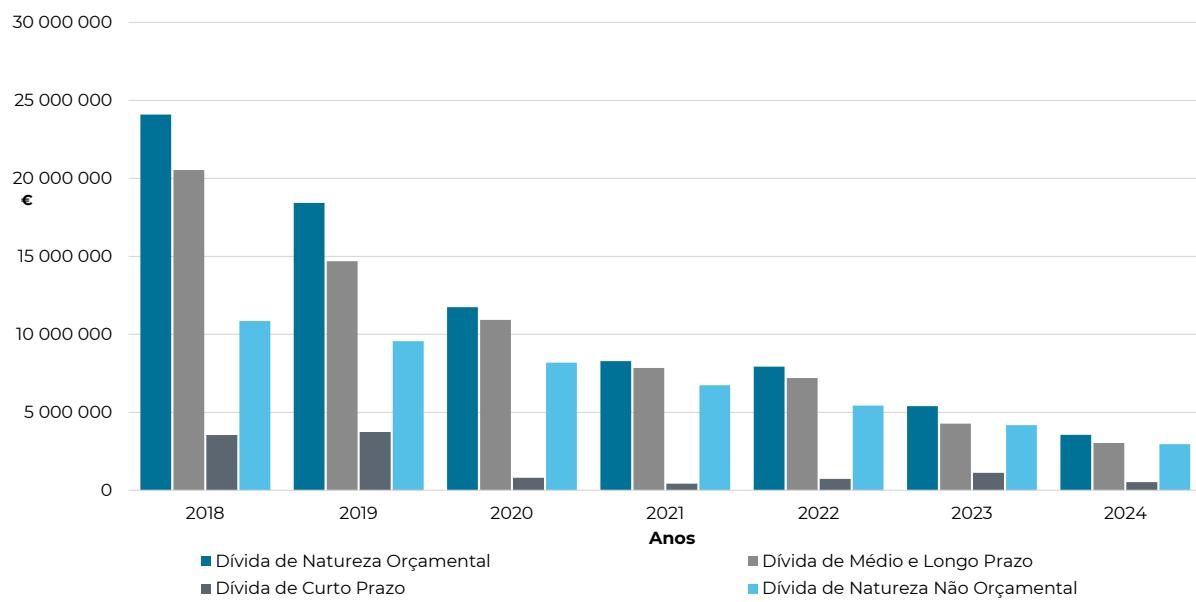


Gráfico 57

Evolução da Dívida por Natureza  
2018-2024



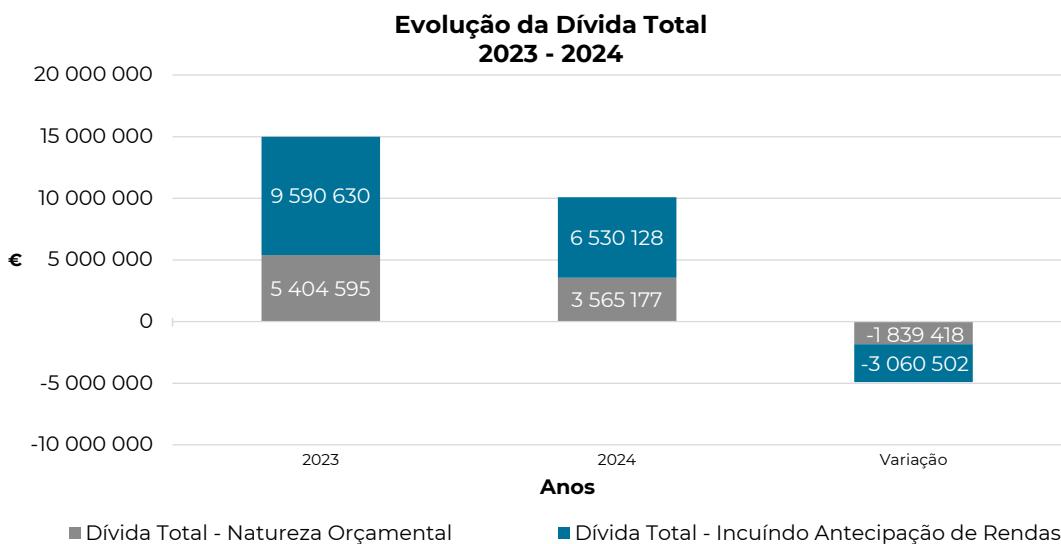
Analizando a evolução da dívida do Município *stricto sensu*, no período compreendido entre 2018 e 2024, é visível uma trajetória claramente decrescente ao alcançar uma redução na ordem dos (-) 28,4



milhões de euros - de 34.955.366 € em 2018 para 6.530.128 € no final de 2024 - o que em termos percentuais dita uma diminuição a rondar os (-) 81%.

Em alinhamento com esta tendência global, a dívida do Município ao totalizar 6.530.128 € no fecho do exercício de 2024, regista um decréscimo de (-) 3.060.502 € em relação ao final da gerência de 2023, (-) 31,9%, justificado pela redução verificada nas suas duas componentes, natureza orçamental e não orçamental, de respetivamente, (-) 1.839.418 €, (-) 1.221.084 €.

**Gráfico 58**



Do total da dívida do Município reportada a 31 de dezembro de 2024, são de natureza orçamental 3.565.177 €, sendo a componente não orçamental no valor de 2.964.951 € (passivo de médio e longo prazo resultante da operação de cessão de créditos das rendas da habitação social), quantias que, em relação aos valores apurados no final do ano antecedente, evidenciam uma redução de, respetivamente, (-)34% e (-) 29,2%.

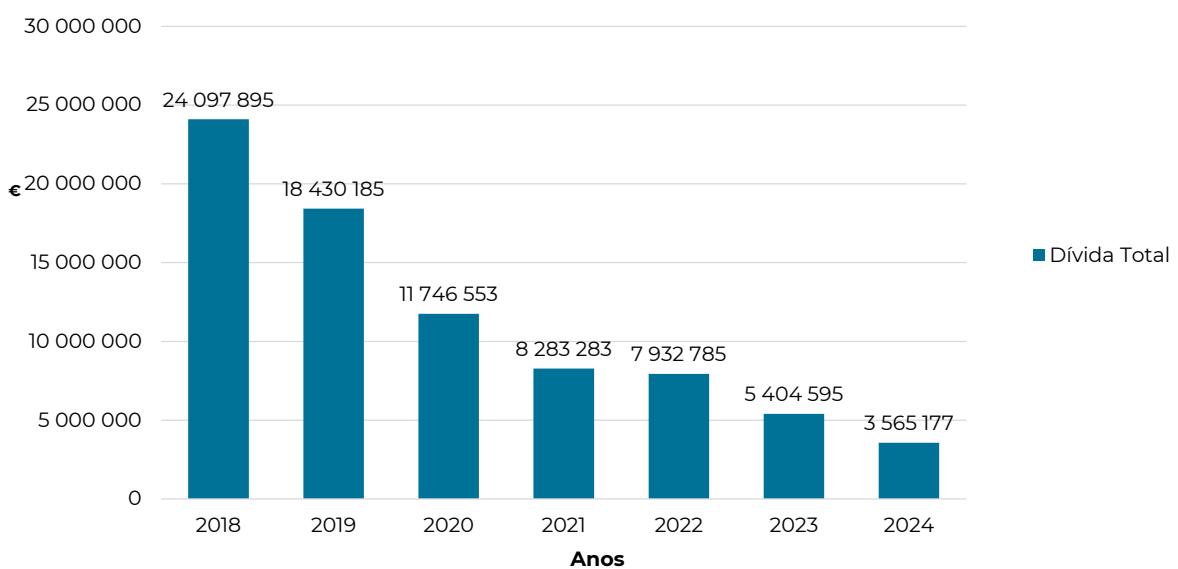
Uma breve referência histórica sobre a dívida de natureza não orçamental, designadamente sobre a alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado em anteriores relatos. Assim, o conteúdo da dívida total de operações orçamentais do Município apresenta uma alteração substancial em relação ao utilizado até ao final da gerência de 2015, o que impõe a necessária contextualização em qualquer análise comparativa.



Justifica-se, por isso, uma análise centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

**Gráfico 59**

**Evolução da Dívida Total - Natureza Orçamental  
2018-2024**



Orientando a análise para a evolução da dívida do Município de natureza orçamental, no período compreendido entre 2018 e 2024 permanece a tendência claramente decrescente, sendo visível uma redução que ultrapassa os (-) 20,5 milhões de euros - de 24.097.895 € em 2018 para 3.565.177 € em 2024 - o que em termos percentuais reflete um decréscimo na ordem dos (-) 85%.

No fecho do exercício de 2024, a dívida de natureza orçamental ao totalizar 3.565.177 €, decresce (-) 1.839.418 €, em relação ao final da gerência de 2023, acentuando a tendência sinalizada, em consequência da diminuição das duas componentes da dívida, curto e medio e longo prazo, com respetivamente (-) 595.456 € e (-) 1.243.962 €.

Do total da dívida orçamental do Município reportada a 31 de dezembro de 2024, a maior parcela é oriunda de médio e longo prazo ao representar 85% do total (3.037.073 €), permanecendo o diferencial indexado ao curto prazo, com parca relevância (528.104 €).



#### 1.4.2.2 DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Assinalando que por via das alterações preconizadas pelas sucessivas Leis do Orçamento de Estado à legislação em vigor, designadamente ao artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, para efeitos do apuramento da dívida total são excluídos determinados tipos de empréstimos em função da sua natureza, organiza-se a informação da dívida de médio e longo prazo, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza em função do fim a que se destinam, restringindo no decurso da análise a terminologia outrora aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “releva” ou “não releva” para a capacidade de endividamento municipal.

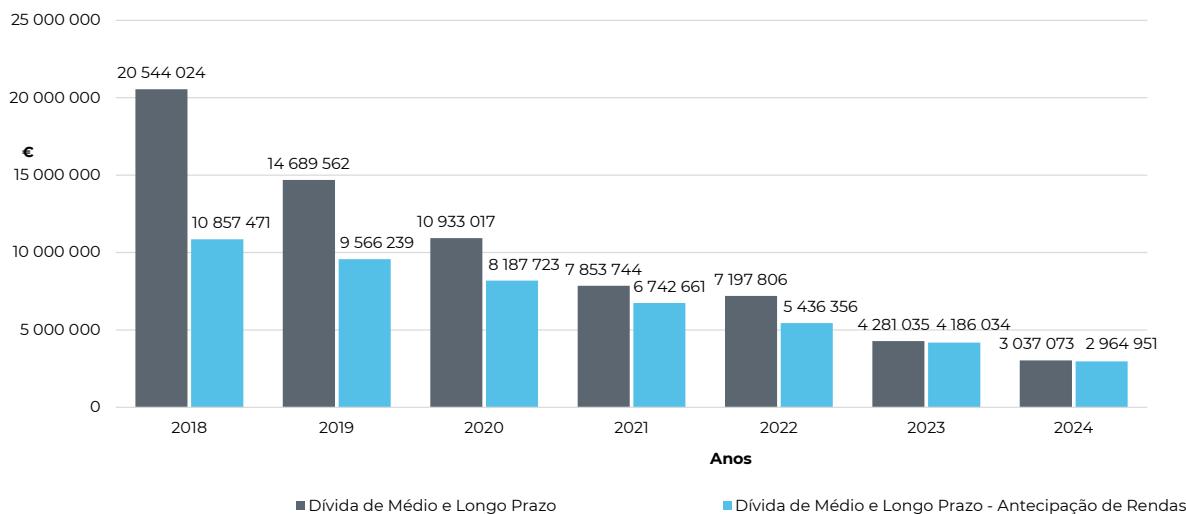
**Quadro 94**

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO							
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL</b>	<b>20 544 024</b>	<b>14 689 562</b>	<b>10 933 017</b>	<b>7 853 744</b>	<b>7 197 806</b>	<b>4 281 035</b>	<b>3 037 073</b>
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	20 223 634	13 462 766	10 933 017	7 853 744	6 068 965	4 281 035	3 037 073
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	9 601 373	4 088 889	2 818 095	1 008 729	504 365	0	0
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000€ Aquisição Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	5 111 111	4 088 889	2 818 095	1 008 729	504 365	0	0
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	10 622 262	9 373 877	8 114 922	6 845 014	5 564 600	4 281 035	3 037 073
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	3 699 133	3 356 533	3 005 054	2 644 224	2 273 543	1 892 489	1 500 511
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	1 782 909	1 504 191	1 224 941	945 280	665 463	386 857	158 919
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	5 140 220	4 513 153	3 884 927	3 255 511	2 625 595	2 001 689	1 377 644
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	320 390	1 226 797	0	0	1 128 841	0	0
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	1 128 841	0	0
FAM - Fundo de Apoio Municipal	320 390	106 797	0	0	0	0	0
Credores por Investimentos Financeiros	0	1 120 000	0	0	0	0	0
<b>DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>10 857 471</b>	<b>9 566 239</b>	<b>8 187 723</b>	<b>6 742 661</b>	<b>5 436 356</b>	<b>4 186 034</b>	<b>2 964 951</b>
Dividas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	10 857 471	9 566 239	8 187 723	6 742 661	5 436 356	4 186 034	2 964 951
Banco Santander Totta	5 428 736	4 783 119	4 093 861	3 371 330	2 718 178	2 093 017	1 482 475
Banco BPI	5 428 736	4 783 119	4 093 861	3 371 330	2 718 178	2 093 017	1 482 475
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>31 401 495</b>	<b>24 255 801</b>	<b>19 120 740</b>	<b>14 596 404</b>	<b>12 634 161</b>	<b>8 467 069</b>	<b>6 002 023</b>
Taxa de crescimento	-11,7%	-22,8%	-21,2%	-23,7%	-13,4%	-33,0%	-29,1%

Un: Euro



## Gráfico 60

Evolução da Dívida de Médio e Longo Prazo  
2018-2024

Numa análise histórica à evolução do passivo de médio e longo prazo de natureza orçamental, é perceptível uma clara tendência de diminuição da dívida, em patamares de redução mais expressivos até finais de 2021 no que refere aos empréstimos destinados a finalidades diversas.

Com especial impacto no período em apreço releva-se a concretização de duas novas operações realizadas no exercício de 2015, decorrentes de factos supervenientes à regular gestão municipal, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integravam o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMIAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

A contratação do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia derivam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e consequentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.



Sobre a subscrição do Fundo de Apoio Municipal impõe-se desde logo anotar que foi uma operação que resultou de uma imposição legal, designadamente da entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determinou a obrigatoriedade de todos os Municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos Municípios, consubstanciando assim um ativo em investimentos financeiros, tendo o montante imputável ao Município da Maia “*ab initio*” sido fixado em 2.990.300,97 €.

A realização do capital iniciou-se em 2015 tendo sido definido um prazo de concretização de 7 anos, através de duas prestações anuais, mediante o pagamento anual de 427.186,00 € até 2020, e de 427.184,97 € em 2021.

Porém, com a entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para 2018 (que altera entre outros o art.º 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto) foi modificada a subscrição do capital social do FAM, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios. Daqui resultou uma redução das prestações anuais a realizar pelo Município da Maia em 2018, 2019, 2020 e 2021, respetivamente, em 25%, 50%, 75% e 100%.

Deste modo, a parcela da participação no FAM que se encontrava por realizar passou em 2018 de 1.708.743 € (valor registado no fecho de 2017) para 640.779 €, resultando em (-) 1.067.964 € do que o montante da subscrição inicialmente fixado na lei.

Assinala-se ainda que, o montante referente à contribuição de cada Município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, por força das sucessivas prorrogativas plasmadas nas Leis de Orçamento do Estado desde 2015.

No período compreendido entre 2018 e 2019 importa também mencionar a contratualização de duas novas operações de crédito com impacto nesta componente da dívida, sem, contudo, condicionar os padrões de diminuição do endividamento de médio e longo prazo de natureza orçamental que se têm mantido de forma consistente até à presente data.

Na gerência de 2018 o Município assumiu a posição contratual da Sociedade Gestora do Fundo de Investimento Maia Golfe no contrato de empréstimo celebrado com Caixa Geral de Depósitos, em consequência do processo de dissolução e liquidação do Fundo, com um capital em dívida de apenas 3.988.440 €. Por outro lado, foram integralmente amortizados os dois Empréstimo Bancário de M.L.P de maior relevo: o empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, e o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €.

Em 2019 inicia-se a produção dos efeitos financeiros da proposta de Aumento de Capital da empresa Espaço Municipal EM, no montante global de 3.450.000 €, de forma a permitir conferir à empresa a capacidade financeira para suprir os capitais próprios para desenvolver a atividade no âmbito das



candidaturas do Portugal 2020, cujas condições apontavam para o pagamento de uma última tranche de capital subscrito no valor de 1.120.000 € a realizar apenas no ano de 2020.

No ano 2020 procedeu-se ao pagamento desta última tranche de capital subscrito, saldando a rubrica de Credores por Investimentos Financeiros, e ao pagamento das últimas duas parcelas da participação no FAM, no valor de 106.797 €, a par das amortizações dos demais empréstimos existentes, em conformidade com as condições contratuais definidas.

No exercício de 2021, as amortizações totalizaram 3.079.274 €, realizadas designadamente por conta dos empréstimos bonificados destinados à Habitação Social e do empréstimo contratado com o BPI, para a aquisição de dois lotes de terreno à TECMAIA, Lotes 1 e 4, nos termos contratualmente estabelecidos, neste último caso, acrescidas de uma amortização extraordinária, justificada pela necessidade de acomodar no Serviço de Dívida Autárquica, o valor resultante da concretização da celebração de escritura pública da venda em hasta pública do Lote de terreno n.º 4, (+) 870.001 €, cuja receita associada estava confinada à amortização do empréstimo que suportou a sua aquisição.

No decurso da gerência de 2022, para além dos empréstimos já identificados, figuram três novas operações com impacto nesta componente da dívida, decorrentes de apoios concedidos no âmbito de três projetos de desempenho ambiental energético aprovados e financiados por via de subsídios reembolsáveis, associados à beneficiação de três Complexos Municipais de Piscinas: Águas Santas, Folgosa e Gueifães.

Como é sabido, os subsídios reembolsáveis, por definição, consubstanciam-se num apoio concedido que se traduzirá num subsídio com o compromisso da sua devolução no fim do prazo contratado, sem, no entanto, ter a correspondência a qualquer taxa de juro ou custos adicionais.

Deste modo, o subsídio reembolsável tem de ser reconhecido como um passivo para a entidade beneficiária na parte que deverá ser reembolsada, sendo que, enquanto passivo, releva para a dívida do Município. Todavia, enquadrando-se os subsídios reembolsáveis concedidos pelo FEDER no âmbito do nº 5 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, estão excecionados do limite da dívida total.

Todavia, no último trimestre do exercício de 2023 estes três apoios concedidos no âmbito do desempenho ambiental energético, puderam ser reconvertidos em subsídios não reembolsáveis, pelo que, assim que aprovadas as candidaturas com estas novas condições, tais valores deixaram de integrar o passivo municipal.

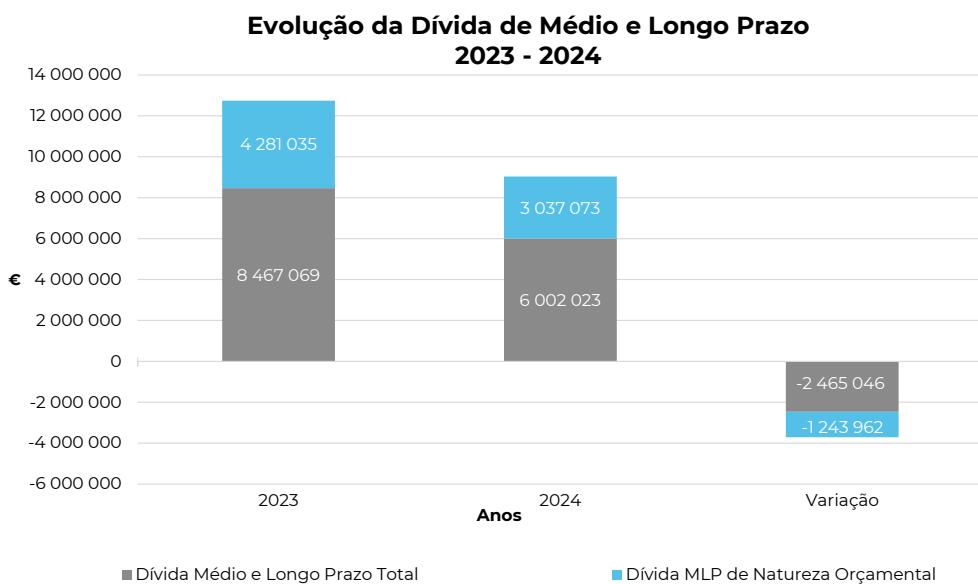
No final da gerência de 2024, permanece a trajetória de diminuição assinalada, fruto das amortizações realizadas no exercício por conta dos empréstimos bancários anteriormente contratualizados, quantificadas em (-) 2.465.046 €, com contributos similares de ambas as componentes da dívida de médio e longo prazo, natureza orçamental e não orçamental.



A componente de natureza não orçamental (indexada à operação de cessão de créditos das rendas da habitação social celebrada em 2004), reduz de 4.186.034 € para 2.964.951 €, (-) 1.221.084 € em relação a 31 de dezembro de 2023, (-) 29,2 %. Porquanto a de natureza orçamental passa de 4.281.035 € para 3.037.073 €, (-) 1.243.962 €, (-) 29,1%, face ao final do exercício do ano anterior.

Globalmente, independentemente da sua natureza, no final de 2024 a dívida de médio e longo prazo decresce de 8.467.069 € para 6.002.023 €, (-) 2.465.046 €, (-) 29,1%, face ao fecho do ano antecedente.

**Gráfico 61**



No quadro global do decréscimo obtido a 31 de dezembro de 2024, a diminuição da dívida é repartida de forma aproximada entre as suas duas componentes, (-) 1.243.962 € de natureza orçamental, integralmente indexada aos empréstimos destinados à habitação Social, e (-) 1.221.084 € de natureza não orçamental, associada à operação de cessão de créditos das rendas da habitação social.

No agrupamento orçamental predominam as amortizações dos empréstimos contratualizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 1.536.562 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, - presentemente contratados com o Banco Bilbao Viscaya em consequência da operação de "Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo" levada a cabo em 2007 -, responsáveis por uma redução de (-) 1.500.511 €.



#### 1.4.2.2.1 SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Considerando que a apreciação promovida neste âmbito tem como objetivo avaliar a despesa realizada em juros e amortizações ao abrigo do orçamento municipal e o seu peso no total da receita cobrada e no total da despesa paga, matéria de natureza exclusivamente orçamental, os dados constantes no quadro infra não contemplam o processo de antecipação de rendas da habitação social.

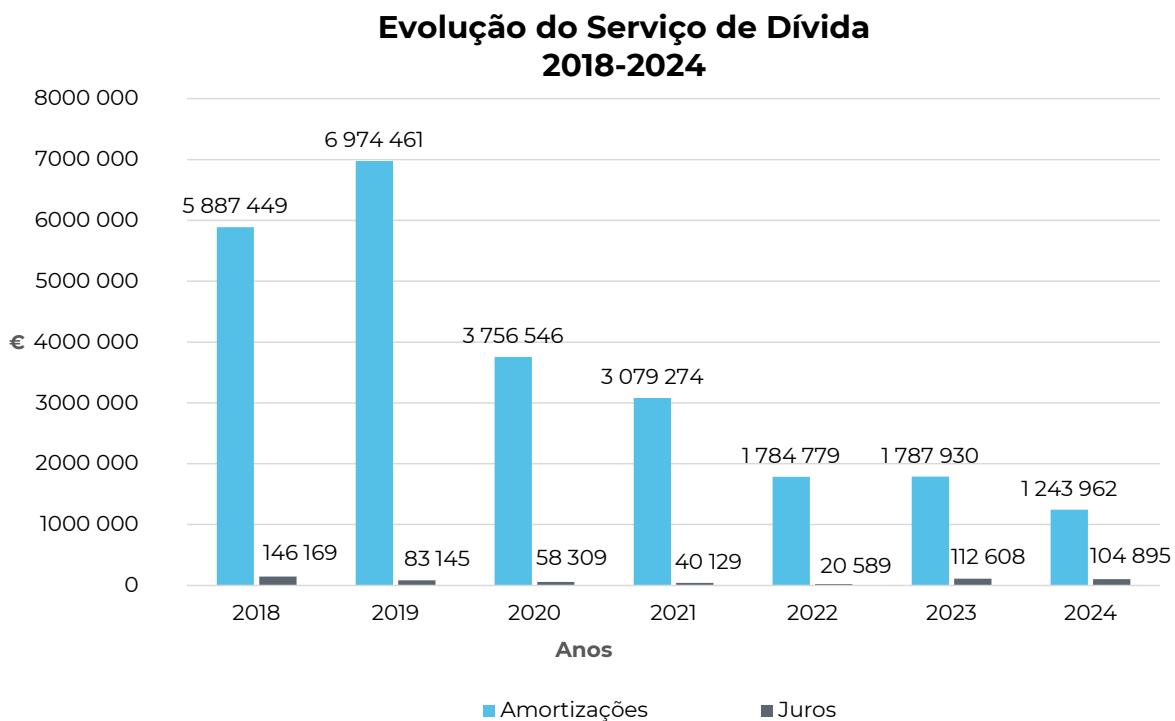
**Quadro 95**

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO							
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas (1)</b>	<b>4 465 176</b>	<b>5 587 331</b>	<b>1 323 225</b>	<b>1 846 076</b>	<b>522 290</b>	<b>525 659</b>	<b>0</b>
Amortizações	4 328 009	5 512 484	1 270 794	1 809 366	504 365	504 365	0
Juros	137 168	74 847	52 431	36 710	17 925	21 294	0
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social (2)</b>	<b>1 248 052</b>	<b>1 256 682</b>	<b>1 264 833</b>	<b>1 273 326</b>	<b>1 283 078</b>	<b>1 374 879</b>	<b>1 348 857</b>
Amortizações	1 239 050	1 248 385	1 258 955	1 269 908	1 280 414	1 283 566	1 243 962
Juros	9 002	8 298	5 878	3 418	2 664	91 314	104 895
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3)</b>	<b>320 390</b>	<b>213 593</b>	<b>1 226 797</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Amortizações	320 390	213 593	1 226 797	0	0	0	0
Juros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3)</b>	<b>6 033 618</b>	<b>7 057 607</b>	<b>3 814 855</b>	<b>3 119 402</b>	<b>1 805 368</b>	<b>1 900 538</b>	<b>1 348 857</b>
Amortizações	5 887 449	6 974 461	3 756 546	3 079 274	1 784 779	1 787 930	1 243 962
Juros	146 169	83 145	58 309	40 129	20 589	112 608	104 895
<b>Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo</b>	<b>-1,8%</b>	<b>17,0%</b>	<b>-45,9%</b>	<b>-18,2%</b>	<b>-42,1%</b>	<b>5,3%</b>	<b>-29,0%</b>
Amortizações	-2,5%	18,5%	-46,1%	-18,0%	-42,0%	0,2%	-30,4%
Juros	33,6%	-43,1%	-29,9%	-31,2%	-48,7%	446,9%	-6,8%
<b>Juros / Receita Total Cobrada</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>
<b>Juros / Despesa Total Paga</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,1%</b>
<b>Juros / Despesa de Capital Paga</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,3%</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,4%</b>
<b>Serviço Divida / Receita Total Cobrada</b>	<b>8,1%</b>	<b>9,4%</b>	<b>4,8%</b>	<b>3,8%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,0%</b>
<b>Serviço Divida / Despesa Total Paga</b>	<b>8,7%</b>	<b>9,7%</b>	<b>5,8%</b>	<b>4,2%</b>	<b>2,0%</b>	<b>1,8%</b>	<b>1,3%</b>

Un: Euro



Gráfico 62



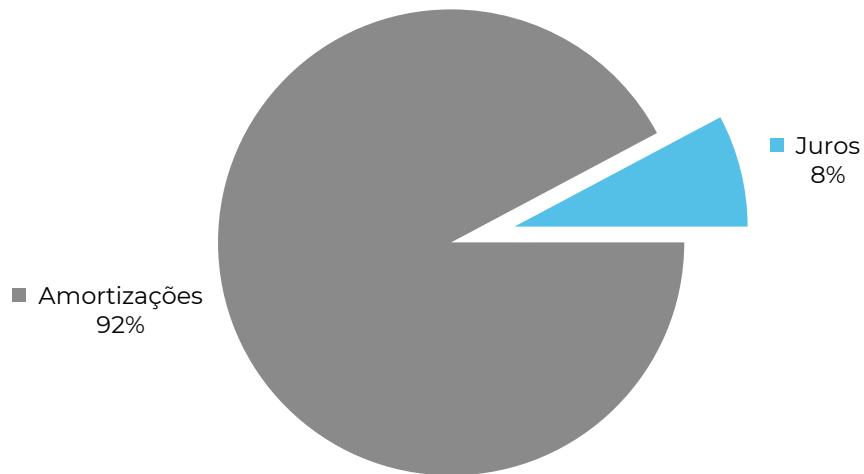
Analizando o quadro do serviço de dívida municipal no período compreendido entre 2018 e 2024 é globalmente visível uma tendência de diminuição destes encargos que se interrompe no exercício de 2023, sobretudo devido aos juros da dívida pública, naturalmente fruto do contexto inflacionista caracterizado pela subida das taxas de juros.

Na gerência de 2024 recupera-se a anterior tendência, com os encargos do serviço de dívida a totalizar 1.348.857 € e a reduzir (-) 551.681 €, permanecendo em nível predominante as amortizações, ao representarem 92% do valor global destes encargos (1.243.962 €), para um montante residual de juros que perfazem 104.895 €.



Gráfico 63

**Composição do Serviço de Dívida  
Ano 2024**



No cômputo global do serviço de dívida municipal, as despesas estão circunscritas aos empréstimos destinados à Habitação Social, cujo maior volume permanece indexado aos empréstimos contratados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado PER, com maior relevo do PER 2.

Encerrando a análise na contribuição do serviço de dívida para as diferentes componentes do orçamento municipal, no exercício de 2024 o peso desta componente na despesa dos dois agregados orçamentais (receita e despesa) permanece igual ao do ano anterior, representando 1% do valor executado.

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe do serviço de dívida de médio e longo prazo com impacto orçamental no ano findo, por tipologia de empréstimo, assim como a respetiva previsão desses encargos para o final do exercício de 2025, para além da ilustração gráfica do peso e evolução de cada uma das suas componentes.



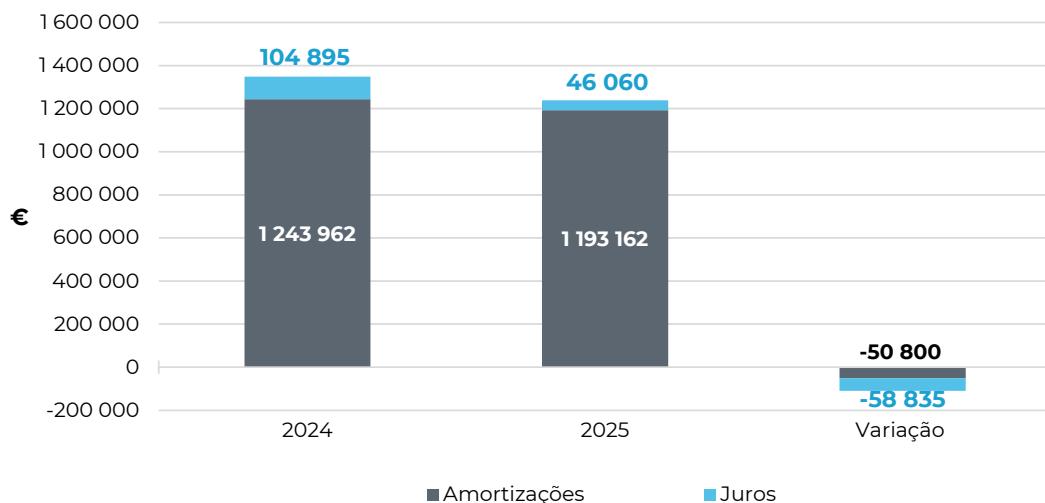
## Quadro 96

	Descrição do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo					
	Realizado 2024			Previsto 2025		
	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Sub Total</b>	0	0	0	0	0	0
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	391 979	75 377	<b>467 356</b>	403 485	35 205	<b>438 690</b>
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	227 938	4 597	<b>232 535</b>	158 919	1243	<b>160 161</b>
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	624 045	24 921	<b>648 966</b>	630 759	9 613	<b>640 371</b>
<b>Sub Total</b>	<b>1 243 962</b>	<b>104 895</b>	<b>1 348 857</b>	<b>1 193 162</b>	<b>46 060</b>	<b>1 239 223</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 243 962</b>	<b>104 895</b>	<b>1 348 857</b>	<b>1 193 162</b>	<b>46 060</b>	<b>1 239 223</b>

Un: Euro

No domínio prospectivo e pese embora o mapa do serviço de dívida dos empréstimos destinados à habitação social não apresente alterações significativas para a gerência de 2025, estimam-se encargos com o serviço de dívida municipal inferiores aos do ano anterior, com um decréscimo dos juros mais significativo do que as amortizações

## Gráfico 64

Composição do Serviço de Dívida  
2024-2025



## 1.4.2.2.2 COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA

Quadro 97

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
	2024		2023	
	Valor	Peso	Valor	Peso
<b>EXIGIVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>3 767 529</b>	<b>62,8%</b>	<b>5 973 904</b>	<b>70,6%</b>
Dívida de Natureza Orçamental	1 843 910	30,7%	3 008 954	35,5%
Empréstimos Bancários de MLP	1 843 910	30,7%	3 008 954	35,5%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	0	0,0%	0	0,0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	1 843 910	30,7%	3 008 954	35,5%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	1 097 026	18,3%	1 500 511	17,7%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46 €	0	0,0%	151 302	1,8%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	746 885	12,4%	1 357 141	16,0%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	1 923 619	32,0%	2 964 951	35,0%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	1 923 619	32,0%	2 964 951	35,0%
Banco Santander Totta	961 809	16,0%	1 482 475	17,5%
Banco BPI	961 809	16,0%	1 482 475	17,5%
<b>EXIGIVEL A CURTO PRAZO</b>	<b>2 234 494</b>	<b>37,2%</b>	<b>2 493 165</b>	<b>29,4%</b>
Dívida de Natureza Orçamental	1 193 162	19,9%	1 272 081	15,0%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	1 193 162	19,9%	1 272 081	15,0%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	0	0,0%	0	0,0%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	1 193 162	19,9%	1 272 081	15,0%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75 €	403 485	6,7%	391 979	4,6%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46 €	158 919	2,6%	235 555	2,8%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	630 759	10,5%	644 547	7,6%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	0	0,0%	0	0,0%
Dívida de Natureza Não Orçamental	1 041 332	17,3%	1 221 084	14,4%
Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas	1 041 332	17,3%	1 221 084	14,4%
Banco Santander Totta	520 666	8,7%	610 542	7,2%
Banco BPI	520 666	8,7%	610 542	7,2%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>6 002 023</b>	<b>100,0%</b>	<b>8 467 069</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euro



No anterior identificam-se os empréstimos existentes à data de 31 de dezembro de 2024 e respetivos valores do capital em dívida, diferenciando-os em função da sua natureza e do seu grau de exigibilidade, com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, incluindo a proveniente da operação de cessão de créditos.

Analizada a constituição da dívida de médio e longo prazo, conclui-se que 51% têm natureza orçamental integralmente indexada a empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, na sua grande maioria abrangidos por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.

Esta natureza de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual, que no exercício de 2024 garantiu um proveito financeiro de 64.488,82 €.

Ultima-se com a apresentação de quadro prospectivo da composição da dívida no final do exercício de 2025.

#### Quadro 98

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31/12/2025		
	Valor	Peso
<b>DÍVIDA DE NATUREZA ORÇAMENTAL</b>	<b>1 843 910</b>	<b>49%</b>
<b>Empréstimos de Médio e Longo Prazo</b>	<b>1 843 910</b>	<b>49%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>	<b>1 843 910</b>	<b>49%</b>
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	1 097 026	29%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	0	0%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65 €	746 885	20%
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>DÍVIDA DE NATUREZA NÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>1 923 619</b>	<b>51%</b>
<b>Dívidas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>	<b>1 923 619</b>	<b>51%</b>
Banco Santander Totta	961 809	26%
Banco BPI	961 809	26%
<b>TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>3 767 529</b>	<b>100%</b>

Un: Euro



Avaliando o mapa de serviço de dívida negociado para os empréstimos em curso – presentemente apenas destinados à Habitação Social, estima-se que no final do exercício de 2024 a dívida de médio e longo prazo do Município totalizará 3.767.529 €, dos quais, 1.843.910 € têm natureza orçamental e 1.923.619 € não orçamental.

#### 1.4.2.3 DÍVIDA DE CURTO PRAZO

A componente do endividamento de curto prazo incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c e de investimento, dos credores de transferências para as autarquias locais e credores por investimentos financeiros, e do Estado e Outros Credores, cuja evolução dos últimos anos se retrata no Quadro 95.

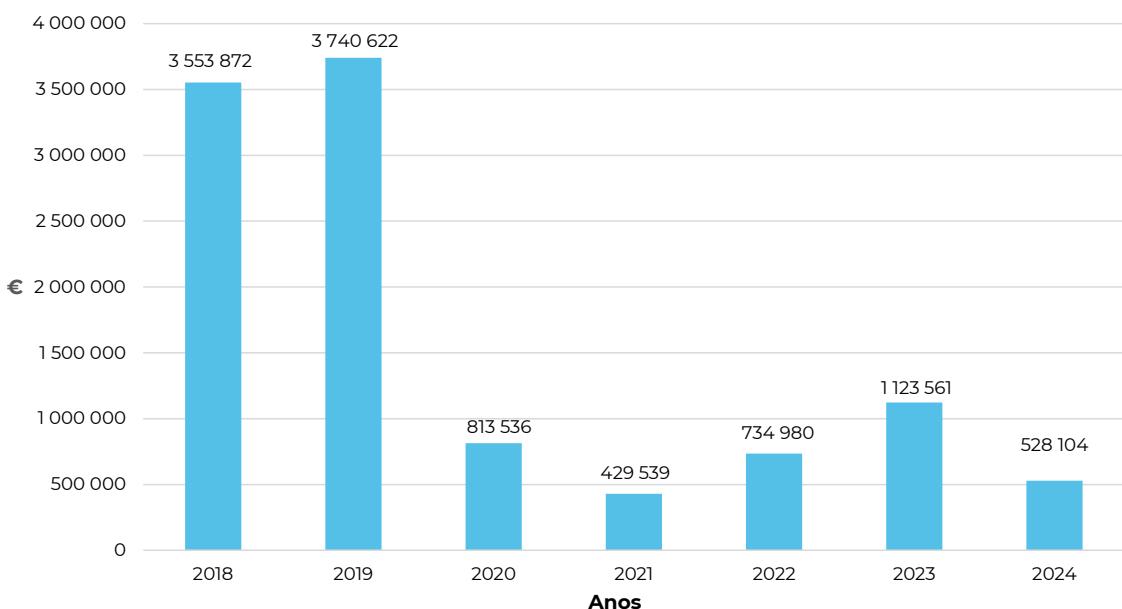
**Quadro 99**

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO							Variação	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2023/2024	2018/2024
Fornecedores c/c	262 589	396 344	108 798	56 489	577 589	346 420	387 473	41 053	124 883
Fornecedores de Investimento	18 201	116 932	43 086	264 879	57 186	31 163	109 361	78 198	91 160
Outros credores	3 273 081	3 227 347	661 653	108 171	100 204	745 978	31 271	-714 707	-3 241 811
<b>Total da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>3 553 872</b>	<b>3 740 622</b>	<b>813 536</b>	<b>429 539</b>	<b>734 980</b>	<b>1 123 561</b>	<b>528 104</b>	<b>-595 456</b>	<b>-3 025 768</b>
<b>Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo</b>	<b>-10,0%</b>	<b>5,3%</b>	<b>-78,3%</b>	<b>-47,2%</b>	<b>71,1%</b>	<b>52,9%</b>	<b>-53,0%</b>	<b>-53,0%</b>	<b>-85,1%</b>
Fornecedores c/c	-45,6%	50,9%	-72,5%	-48,1%	922,5%	-40,0%	11,9%	11,9%	47,6%
Fornecedores imobilizado	-86,5%	542,5%	-63,2%	514,8%	-78,4%	-45,5%	250,9%	250,9%	500,9%
Outros credores	-1,8%	-1,4%	-79,5%	-83,7%	-7,4%	644,5%	-95,8%	-95,8%	-99,0%

Un: Euro



**Gráfico 65**  
**Evolução da Dívida de Curto Prazo**  
**2018-2024**



No âmbito do endividamento de curto prazo, os resultados obtidos no período compreendido entre 2018 e 2024 também evidenciam uma trajetória nitidamente decrescente, ao contemplar uma redução na ordem de 0,6 milhões de euros (de 3.553.872 € em 2018 para 528.104 € a 31 de dezembro de 2024), que em termos percentuais se fixa em (-) 85,1%.

Esta tendência decrescente reforçada no exercício de 2024 é determinada pela redução significativa da dívida a Outros Credores (-) 714.707 €, em contraposição com os débitos a Fornecedores – conta corrente e de investimento que incrementam, respetivamente, (+) 41.053 € e (+) 78.198 €

No contexto global deste tipo de endividamento apresenta-se com evidente supremacia a componente de Fornecedores conta corrente, que ao perfazer 387.473 €, representa 73% do total do agregado, seguindo-se a dívida a Fornecedores de Investimento com 109.361 €, e por último, com somenos importância, os débitos a Outros Credores, 31.271 €.

Sobre esta dinâmica de curto prazo, regista-se que os atuais montantes em dívida reportam-se a faturação emitida em datas próximas do final do mês de dezembro, encontrando-se àquela data em receção e conferência e, por maioria de razão, não vencida, a que acresce a imputação no exercício de acréscimos de gastos, não correspondendo a verdadeira dívida constituída no termo do exercício (no sentido em que não se encontra ainda titulada, tão pouco vencida). Deste modo, o valor em dívida não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio estabelecido, atualmente fixado em 4 dias.



Em sede de redução dos pagamentos em atraso, não se registam alterações, já que a Lei do Orçamento de Estado para 2024 (artigo 59.º) mantém em idênticas condições a obrigação de, até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzirem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) à data de setembro de 2021, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

Igualmente neste quadro o Município permanece numa posição confortável, isto é, fora das entidades com pagamentos em atraso, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações, situação que remonta a maio de 2012.

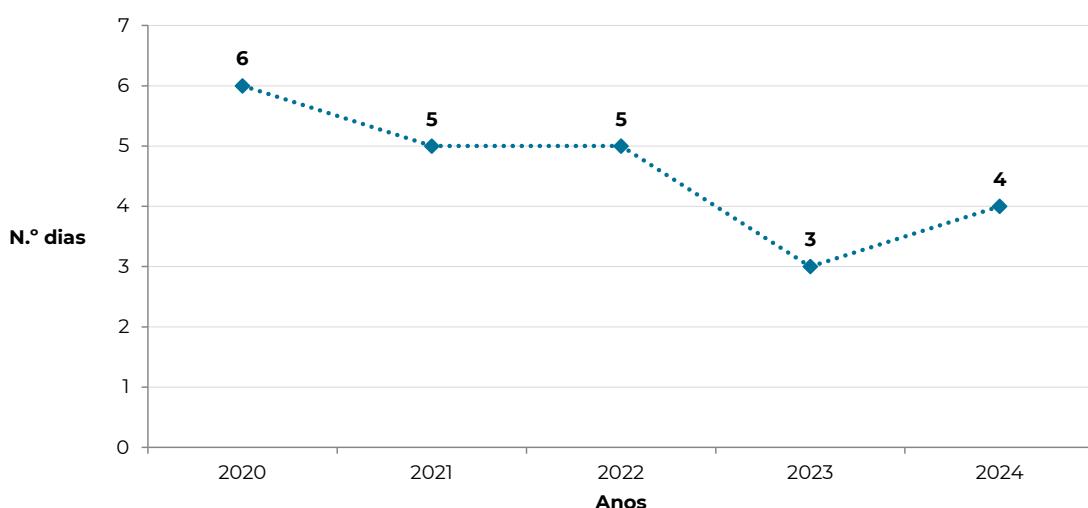
Apresenta-se também em níveis francamente satisfatórios o prazo médio de pagamento do Município, que à data de 31 de dezembro de 2024 é de 4 dias, como já foi referido.

**Quadro 100**

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO							
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
$PMP = \frac{\sum_{t=3}^T DF}{\sum_{t=3}^T A} \times 365$	3	5	6	5	5	3	4

(\*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

**Gráfico 66**  
**Evolução do Prazo Médio de Pagamento**





#### 1.4.3 ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU

Em cumprimento do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, releva-se um conjunto de medidas conducentes ao controlo do endividamento autárquico, que justificam que se faça uma breve nota ao seu enquadramento.

Este diploma legal veio, no seu artigo 52.º, estabelecer o conceito de dívida total de operações orçamentais, no que concerne ao endividamento municipal.

A dívida total de operações orçamentais é o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no dito artigo 52.º, bem como para aferição dos Municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (*vide art.º 58.º*) e em situação de rutura financeira (*vide art.º 61.º*).

Com este conceito do limite da dívida, passa-se a considerar que a dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal –, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento. Note-se, porém, que por força do disposto no artigo 74.º da LOE de 2024, no exercício de 2024 esta margem aumenta para o dobro (40%), exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.

Procede-se ainda ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, na medida em que para efeitos do apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada Município, anteriormente referido, passa a ter-se em consideração, como seria desejável, os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do Município.

Ou seja, este regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os Municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira. No que diz respeito ao saneamento financeiro, entende-se que o Município deve contrair empréstimos para



a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. No entanto, estes pedidos de empréstimos têm um prazo máximo de 14 anos e devem ser instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro, elaborados pela câmara municipal e propostos à assembleia municipal, que vigore no período de empréstimo.

Quanto ao mecanismo da recuperação financeira, este é obrigatório sempre que o Município se encontre em rutura financeira, isto é, sempre que o limite da dívida referido seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Para estes casos foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem por objeto prestar assistência financeira aos Municípios que se encontrem nos casos supracitados. As fontes de financiamento deste fundo, regulamentado em diploma próprio, incluem obrigatoriamente a participação do Estado e de todos os Municípios.

As consecutivas Leis do Orçamento do Estado (LOE) têm vindo a introduzir algumas alterações neste domínio, pelo que importa não descurar as contempladas no Orçamento de Estado de 2024, com relevância para a análise da dívida do Município promovida neste subcapítulo.

#### 1.4.3.1 LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL

**Quadro 101**

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2021	2022	2023
<b>Município (+)</b>	72 707 914	90 616 521	97 667 233
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-491 281	-549 730	-629 785
<b>SMAS (+)</b>	18 524 088	20 799 286	20 403 609
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-491 221	-549 730	-631 556
<b>Total da Receita Cobrada Líquida</b>	<b>90 249 501</b>	<b>110 316 348</b>	<b>116 809 502</b>
<b>Média dos últimos três anos</b>	<b>105 791 783</b>		
<b>Limite da Dívida Total &lt;=</b>	<b>158 687 675</b>		

Un: Euro

Em observância ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), na sua redação atual, e de acordo com a norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, o limite acima identificado foi calculado com base nas receitas discriminadas. Deste modo, o limite da dívida total para cada Município em 2024, é apurado nos seguintes moldes:



«1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.».

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida do Município cobrada em cada ano, foi somada a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados da Maia, deduzindo as operações recíprocas de cobrança de receita entre as duas entidades (dedução da receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados ao Município e da receita corrente líquida cobrada pelo Município aos Serviços Municipalizados).

O limite identificado corresponde ao limite global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, sendo que para os Municípios cujo valor da dívida total em cada exercício seja inferior ao valor aqui apurado, a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, isto é:

«b) (...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.».

#### **1.4.3.2 ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS**

Concretizado o enquadramento legal no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), as entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais da autarquia são:

- Os Serviços Municipalizados e Intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - estas entidades relevam sempre.
- As entidades Intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada Município para as suas despesas de funcionamento.
- Estas entidades relevam sempre, designadamente as associações de Municípios de direito privado, contrariamente ao que se verificava na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para efeitos da contribuição para o endividamento líquido e endividamento de médio e longo prazo.
- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com exceção de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo



Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis números 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do Município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei.

- As cooperativas e as régies cooperativas, de acordo com o disposto no artigo 19.º e no n.º 3 do artigo 58.º do regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do Município, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.
- As cooperativas não previstas anteriormente e as fundações, proporcionalmente à participação, direta ou indireta, do Município, as quais relevam sempre.
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do Município, pelo montante total. Estas entidades relevam sempre que se verificar a existência de controlo ou presunção do mesmo.

Neste contexto, os Fundos de Investimento Imobiliários, 100% detidos, relevaram desde 2014 para efeitos de apuramento do endividamento municipal, contrariamente ao que acontecia até 2013, apesar de estarem refletidos no Balanço Municipal, ao justo valor, desde a data da sua constituição. Note-se, porém, que durante a gerência em apreço procedeu-se à dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Imo, pelo que, à data do fecho de contas, o Município já não era detentor de nenhum Fundo de Investimento Imobiliário.

O contributo de cada uma das entidades para a dívida do Município – grupo municipal – corresponde ao valor da sua dívida apurada multiplicado pelas respetivas percentagens de capital detido pelo Município.

No próximo quadro sistematiza-se a informação sobre as entidades participadas pelo Município e respetivas parcelas detidas.



## Quadro 102

ENTIDADES PARTICIPADAS	
Ano 2024	
Identificação	% Participação
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados</b>	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais</b>	
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,52%
Área Metropolitana Porto	5,576%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6,71%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,393%
CD - ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	-
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,50%
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,07%
Associação Internacional das Cidades Educadoras	0,2%
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	25%
Portucalea - Assoc.Florestal do Grande Porto	0,2%
<b>Entidades Regionais</b>	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	1,16%
<b>Empresas Locais e Participadas</b>	
<b>Empresas Locais</b>	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	100%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (2)	51%
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	1,834%
STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A	9,61%
<b>Empresas Participadas</b>	
Águas do Norte, S.A. (1)	1,243%
Aguas do Douro e Paiva, S.A. (1)	2,71%
Metro do Porto, S.A. (1)	0,00000012%
<b>Cooperativas e Fundações</b>	
Fundação do Conservatório de Música	100%
Fundação do Desporto	4,093%
Fundação da Juventude	1,34%
Fundação Serralves	0,47932%
Fundação Casa da Música	1,52%
<b>Entidades de outras natureza</b>	
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação



No contexto global das entidades participadas pelo Município, encontram-se excluídas do apuramento da dívida total, as entidades abrangidas pelo Setor Empresarial do Estado (Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A., Metro do Porto, S.A), a Turismo Porto Norte, E.R, bem como, a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses e a ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, sendo que todas as demais são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal.

Todavia apenas relevam para efeitos dos respetivos limites as entidades que não apresentem resultados anuais equilibrados, cujo enquadramento legal define como sendo o caso dos resultados líquidos antes de impostos se apresentarem negativos, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez articulada com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Avaliada a mencionada regra do equilíbrio anual, da apreciação das contas anuais das entidades que reportaram a informação solicitada, conclui-se que violam esta regra as entidades adiante mencionadas. Ressalva-se, contudo, que dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas semestral - apesar dos reiterados pedidos formulados pelo Município - não foi possível avaliar o contributo atualizado das seguintes entidades: Fundação Serralves, Associação Parque Ciência e Tecnologia do Porto e Rede Portuguesa dos Municípios Saudáveis, utilizando-se para este efeito os últimos dados conhecidos.

Já quanto à CD – ARICD - Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento dá-se nota que não foram disponibilizados quaisquer dados atualizados.

Mais se ressalva, a entidade que reportou a informação à data de fecho de contas com base num apuramento provisório, Fundação Casa da Música e a Adeporto - Agência de Energia do Porto, pelo que, suscetível de eventuais ajustamentos.

A exígua materialidade destas participações detidas pelo Município, e por inerência dos respetivos efeitos no endividamento municipal, determina que não fique prejudicada a fiabilidade da informação financeira produzida neste âmbito.

#### Quadro 103

ENTIDADES QUE VIOLAM A REGRA DE EQUILÍBRIO ANUAL	
Ano 2024	
Identificação	%
<b>Empresas locais</b>	
Tecmaia	51%



#### 1.4.3.3 APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL

Uma anotação sumária à referida alteração do registo contabilístico da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004 – reconduzido para o domínio dos empréstimos bancários de médio e longo prazo a partir do exercício de 2016 –, na sequência do acolhimento da recomendação do Tribunal de Contas, facto amplamente divulgado em anteriores relatos.

O conteúdo da dívida total de operações orçamentais do Município apresenta, assim, uma alteração substancial em relação ao utilizado até ao final da gerência de 2015, o que fragiliza qualquer análise comparativa que se pretenda coerente.

Neste enquadramento, no apuramento da dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal – para além de estarem incluídas todas as dívidas a terceiros refletidas no balanço das entidades, deduzidas dos acréscimos e diferimentos e das generalidade das operações não orçamentais, que mais não são do que cobranças e/ou retenções de valores que se efetuam a favor de uma entidade externa, não constituindo por isso receita do Município, está contemplada a operação de antecipação de rendas de habitação social contabilizada como empréstimo de médio e longo prazo, apesar de não se tratar de dívida de natureza orçamental do Município *“stricto sensu.”*



## Quadro 104

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO		2024
Identificação	Contribuição	
<b>Município (1)</b>	<b>6.530.128</b>	
Dívida bruta sem contrato de antecipação de rendas	3.565.177	
<b>Contrato de antecipação de rendas (cessão de créditos)</b>	<b>2.964.951</b>	
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>	<b>1.926.304</b>	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	1.926.304	
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>	<b>627.632</b>	
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	566.990	
Área Metropolitana Porto	21.806	
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	3.905	
AdePorto - Agência de Energia do Porto	4.597	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	17.202	
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	4.442	
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	22	
Associação Internacional das Cidades Educadoras	51	
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	8.552	
Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto	67	
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>	<b>1.949.011</b>	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	1.949.011	
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>	<b>230.788</b>	
Fundação do Conservatório de Música	173.560	
Fundação do Desporto	667	
Fundação da Juventude	29.083	
Fundação Serralves	9.715	
Fundação Casa da Música	17.764	
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11.263.863</b>	
<b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>		
<b>LIMITE LEGAL (8)</b>	<b>158.687.675</b>	
<b>MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)</b>	<b>-147.423.812</b>	
<b>MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = (8) * 40%</b>	<b>56.109.954</b>	
<b>TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL A 31 DEZEMBRO 2023 (11)</b>	<b>18.412.789</b>	
<b>MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (12) = (10) - [(7)-(11)]</b>	<b>63.258.881</b>	

Un: Euro

Exclui operações não orçamentais, bem como acréscimos e diferimentos

(\*) Entidade dissolvida ou em processo de dissolução e liquidação e (\*\*)Entidade sem início de atividade



Observados os resultados obtidos no fecho do exercício de 2024, conclui-se que a dívida total de operações orçamentais do Município – grupo municipal – diminui de 18.412.789 € para 11.263.863 €, o que posiciona o Município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 147.423.812 € para além de evidenciar um decréscimo do endividamento do grupo municipal em relação ao final da gerência de 2023 de (-) 7.148.926 €, cerca de (-) 39%

Para este resultado concorre de forma preponderante a dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Maia Imo que justifica de *per si* uma redução na ordem de (-) 3,9 milhões de euros, logo seguida pela diminuição da dívida do Município e dos SMAS, em respetivamente, (-) 3.060.502 € e (-) 1.614.478€

No quadro global do endividamento do grupo municipal, o Município e os SMAS, respondem por 75% da dívida total, num valor de 6.530.128 € e 1.926.304 €, respetivamente.

Com menor expressão, figuram a seguir, a TECMAIA e a LIPOR, responsáveis por contribuições para a dívida de 1.949.011 € e 566.990 €, respetivamente.

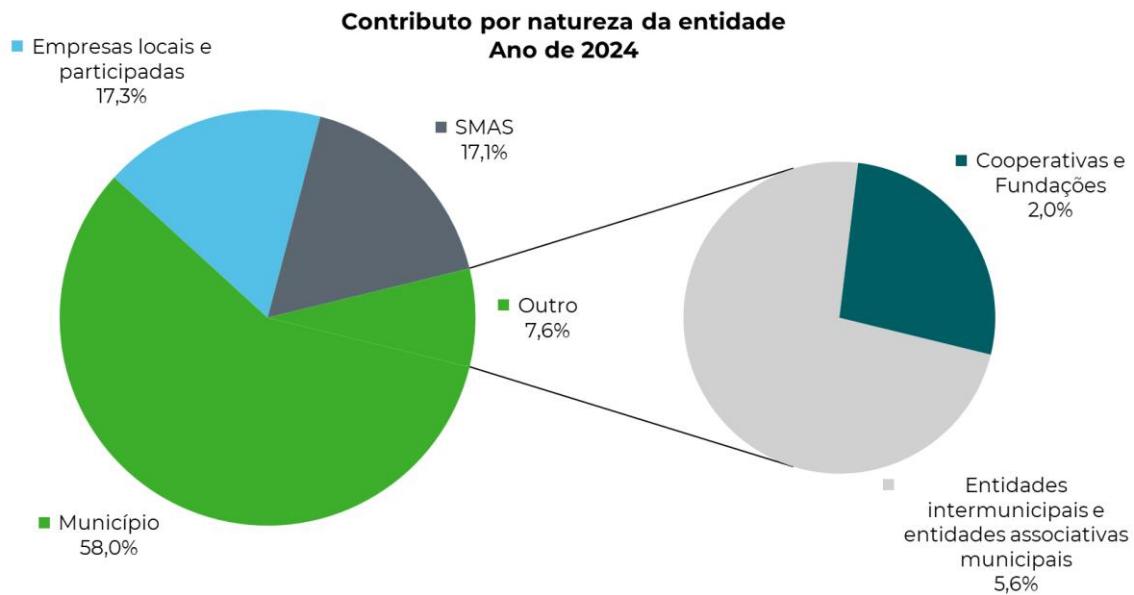
A contribuir com valores acima de cem mil euros, surge ainda a Fundação Conservatório de Música (173.560 €).

As entidades anteriormente referidas justificam conjuntamente 98,9% da dívida do grupo, pelo que o contributo das demais participadas, identificadas no quadro supra, não assume materialidade individual digna de relevo.

Em matéria de margem de endividamento utilizável, impõe-se mencionar que nos termos do disposto no artigo 74.º da LOE de 2024, a margem de endividamento contemplada na Lei das Finanças Locais, na sua redação inicial (20%), na gerência de 2024 é aumenta para o dobro (40%), exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível.



Gráfico 67



No que se insere seguidamente sistematiza-se a dívida total de operações orçamentais diferenciando-a em função do seu grau de exigibilidade, tendo em vista obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento do Município numa lógica de grupo municipal.



## Quadro 105

## COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL POR GRAU DE EXIGIBILIDADE

Identificação	%	Ano 2024		Contribuição
		Dívidas a terceiros de MLP	Dívidas a terceiros de CP	
Município (1)	(a)	(b)	(c)	(d) = (b)+(c)
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)</b>		<b>3.767.529</b>	<b>2.762.599</b>	<b>6.530.128</b>
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%	201.350	1.724.953	1.926.304
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)</b>		<b>40.350</b>	<b>587.282</b>	<b>627.632</b>
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	10,52%	38.078	528.912	566.990
Área Metropolitana Porto	5,576%	278	21.528	21.806
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,947%	0	3.905	3.905
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6,71%	0	4.597	4.597
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,50%	1.994	15.208	17.202
Litoral Rural - Associação de Desenvolvimento Regional	16,67%	0	4.442	4.442
Associação Internacional das Cidades Educadoras	0,20%	0	51	51
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,07%	0	22	22
Corredor do Rio Leça Associação de Municípios	25%	0	8.552	8.552
Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto	0,20%	0	67	67
<b>Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)</b>		<b>0</b>	<b>1.949.011</b>	<b>1.949.011</b>
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (*)	51%	0	1.949.011	1.949.011
<b>Cooperativas e Fundações (5)</b>		<b>19.346</b>	<b>211.443</b>	<b>230.788</b>
Fundação do Conservatório de Música	100%	0	173.560	173.560
Fundação do Desporto	4,093%	0	667	667
Fundação da Juventude	1,34%	19.346	9.737	29.083
Fundação de Serralves	0,4793%	0	9.715	9.715
Fundação Casa da Música	1,52%	0	17.764	17.764
<b>TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO GRUPO MUNICIPAL</b>		<b>4.028.575</b>	<b>7.235.288</b>	<b>11.263.863</b>
<b>(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)</b>				

Un: Euro

(\*) Entidade em processo de dissolução e liquidação

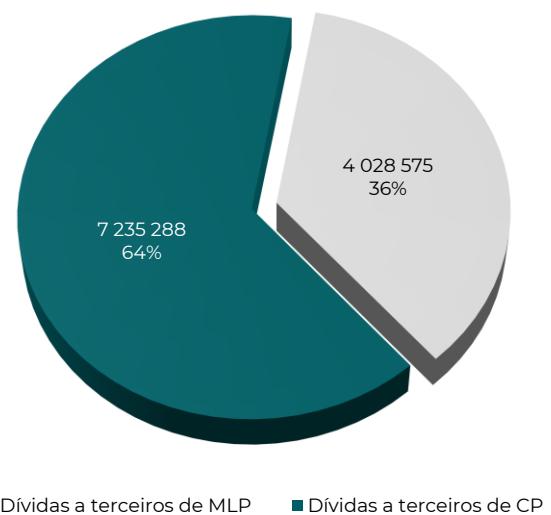
Do total da dívida do grupo municipal reportada a 31 de dezembro de 2024, no valor de 11.263.863 €, em função do seu grau de exigibilidade, 36% são de natureza de médio e longo prazo (4.028.575 €), e 64% de natureza de curto prazo (7.235.288 €).



Nos gráficos subsequentes ilustram-se, não só o posicionamento da dívida total do Município – grupo municipal – face ao limite legal imposto, mas também o contributo de cada uma das entidades participadas.

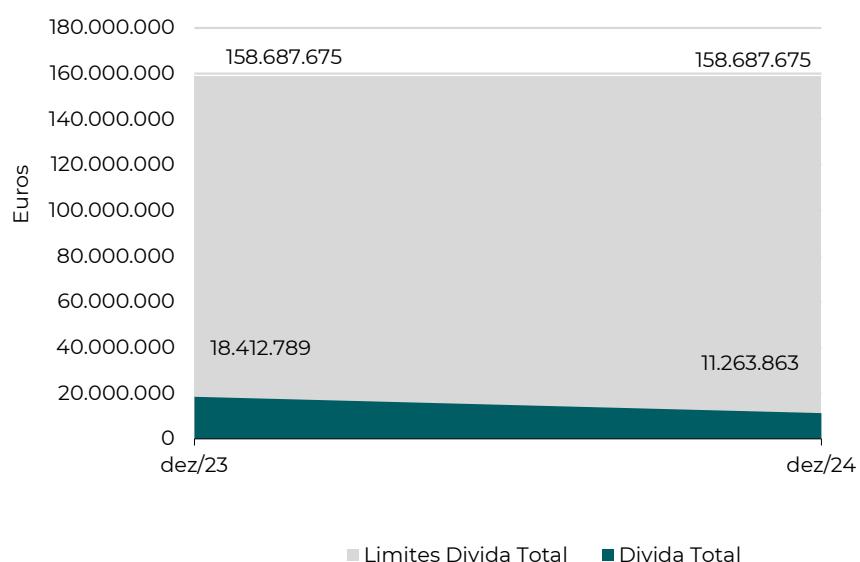
**Gráfico 68**

**Peso da Dívida por Grau de Exigibilidade  
Ano de 2024**



**Gráfico 69**

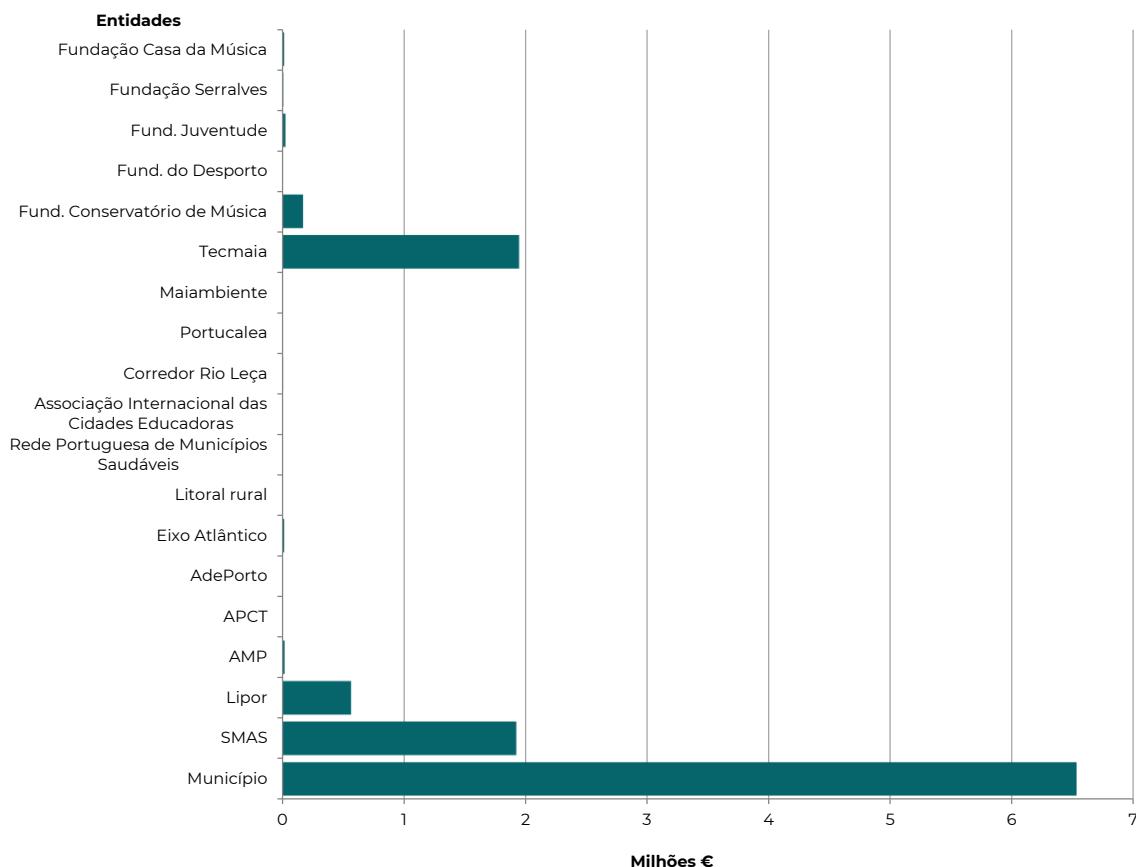
**DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL  
Posicionamento face aos limites legais  
Ano 2024**





**Gráfico 70**

**Dívida Total do Grupo Municipal  
Contribuição das entidades  
Ano 2024**





# INDICADORES ORÇAMENTAIS





## Quadro 106

INDICADORES ORÇAMENTAIS								
INDICADORES				2023		2024		VARIAÇÃO 2023/2024
1	INDICADORES ORÇAMENTAIS	Grau de Execução Orçamental da Receita	Receita Cobrada Líquida	155 157 778		185 244 831		107,9%
			Previsões Corrigidas	147 647 706	105,1%	171 627 001		2,7%
		Grau de Execução Orçamental da Despesa	Despesa Paga Líquida	104 213 810		106 860 404		62,3%
			Dotações Corrigidas	147 647 706	70,6%	171 627 001		-11,8%
		Indicador da Estrutura da Receita Efetiva	Receita Cobrada Efetiva	106 106 083		134 300 864		72,5%
			Total da Receita Cobrada (inclui SGA)	155 157 778	68,4%	185 244 831		6,0%
		Indicador da Estrutura da Despesa Efetiva	Despesa Paga Efetiva	101 125 880		105 516 427		98,7%
			Total da Despesa Paga	104 213 810	97,0%	106 860 404		1,8%
		Saldo Corrente	Receita Corrente-Despesa Corrente	23 319 709	-	27 996 629	-	20,1%
		Saldo de Capital	Receita de Capital-Despesa de Capital	- 18 880 460	-	56 092	-	-100,3%
7		Saldo Primário	Receita Efetiva-Despesa Efetiva+Juros e Outros Encargos	5 829 995	-	28 889 814	-	395,5%
		Saldo Global	Receita Efetiva-Despesa Efetiva	4 980 203	-	28 784 437	-	478,0%
		Grau de Realização das Liquidações	Receita Cobrada Líquida	155 157 778		185 244 831		96,7%
9			Liquidações	165 562 210	93,7%	191 609 315		3,2%
		Grau de Execução das Obrigações	Despesa Paga Líquida	104 213 810		106 860 404		99,7%
			Obrigações	104 431 419	99,8%	107 141 089		-0,1%





# ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas é o normativo que que enquadra contabilisticamente a elaboração das Demonstrações Financeiras em 2024, desde a mudança ocorrida já em 2020 e o abandono do anterior Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Os quadros e mapas que assim compõem o dossier de prestação de contas apresentam uma representação fiel da situação económica e financeira do Município à data de reporte do presente relato (31 de dezembro de 2024), exibindo quase sempre em paralelo o cenário aprovado para o período homólogo em comparação.

O dossier das demonstrações financeiras anuais individuais é, assim, nos termos do aludido normativo, composto dos seguintes quadros:

- a) Um balanço;
- b) Uma demonstração dos resultados por natureza;
- c) Uma demonstração de alterações no património líquido;
- d) Uma demonstração de fluxos de caixa;
- e) Um Anexo às demonstrações financeiras.

Da observação do conjunto de informações que assim se tornam disponíveis, é possível retirar informações diversas, de interesse para os diversos *stakeholders* do Município. Aqui se incluem os munícipes/ eleitores, os seus trabalhadores, fornecedores e até as diversas entidades de tutela. Deste modo se divulga, também, informação de relevo como seja a que permite aferir acerca da rendibilidade e sustentabilidade da autarquia e da atividade que desenvolve, o valor dos direitos e obrigações de que o Município da Maia é titular, o conjunto de recursos de que dispõe e ainda o volume de encargos assumiu no exercício de modo a garantir a prossecução das suas competências.

A elaboração do presente relatório de gestão tem como principal objetivo completar os dados financeiros de cariz contabilístico que os mapas providenciam, de informação adicional que possibilite uma melhor compreensão e contextualização dos mesmos.



# BALANÇO

**M111**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA





Iniciando a incursão pelas demonstrações financeiras municipais cujo enquadramento legal foi feito em subcapítulo anterior, prossegue o presente relatório desde logo com a apreciação do conteúdo do Balanço municipal. Apresentando-se decomposto em dois membros, no primeiro – Ativo – são contemplados os recursos ao dispor da autarquia para prossecução dos fins que lhe estão acometidos; por sua vez, no segundo membro apresentam-se distribuídas as fontes de financiamento na origem da formação desses ativos – capitais próprios (património líquido) ou alheios (passivos).

No termo de 2024 o Balanço apresentava-se como segue:

**Quadro 107**

BALANÇO INDIVIDUAL			
RUBRICAS	DATAS		Variação
	2024	2023	
<b>ATIVO</b>	<b>534 705 877</b>	<b>496 802 619</b>	<b>7,6%</b>
<b>Ativo não corrente</b>	<b>386 430 550</b>	<b>378 545 467</b>	<b>2,1%</b>
Ativos fixos tangíveis	343 963 741	336 905 718	2,1%
Propriedades de investimento	1 238 468	1 219 269	1,6%
Ativos intangíveis	668 894	870 678	-23,2%
Participações financeiras	24 460 941	24 267 499	0,8%
Contas a receber	13 980	28 773	-51,4%
Diferimentos	7 771	54 405	-85,7%
Outros ativos financeiros	16 076 755	15 199 127	5,8%
<b>Ativo corrente</b>	<b>148 275 327</b>	<b>118 257 152</b>	<b>25,4%</b>
Contas a receber	61 948 376	60 947 272	1,6%
Devedores por acréscimos de rendimentos	58 356 651	57 305 434	1,8%
Outras contas a receber	3 591 724	3 641 838	-1,4%
Diferimentos	532 296	611 207	-12,9%
Caixa e depósitos	85 794 656	56 698 673	51,3%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>481 878 552</b>	<b>457 076 747</b>	<b>5,4%</b>
Património/ Capital	367 059 046	354 323 928	3,6%
Reservas e Resultados Transitados	11 986 052	15 491 632	-22,6%
Ajustamentos de transição para o SNC-AP	12 605	12 605	0,0%
Ajustamentos em ativos financeiros	-14 297 654	-20 168 270	29,1%
Outras variações do património líquido	100 928 450	94 011 466	7,4%
Resultado líquido do período	16 190 054	13 405 387	20,8%
<b>PASSIVO</b>	<b>52 827 324</b>	<b>39 725 873</b>	<b>33,0%</b>
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>9 843 154</b>	<b>12 041 600</b>	<b>-18,3%</b>
Provisões	3 135 829	3 127 900	0,3%
Financiamentos obtidos	3 767 529	5 973 904	-36,9%
Diferimentos	2 939 796	2 939 796	0,0%
<b>PASSIVO CORRENTE</b>	<b>42 984 171</b>	<b>27 684 273</b>	<b>55,3%</b>
Contas a pagar	16 011 677	16 129 333	-0,7%
Financiamentos obtidos	2 234 494	2 493 165	-10,4%
Credores por acréscimos de gastos	5 838 850	6 757 902	-13,6%
Outros credores	7 938 332	6 878 266	15,4%
Diferimentos	26 972 494	11 554 940	133,4%

Un: Euro



A primeira nota desta análise vai para o resultado líquido do período, no montante de (+) 16.190.054 €, observando um crescimento de (+) 20,8% comparativamente com o apurado no ano anterior.

Unanimemente, todas as componentes – Ativo, Património Líquido e Passivos – registam variações positivas respetivamente de (+) 7,6%, (+) 5,4% e (+) 33,0 %. Relativamente a esta última, salienta-se que reflete o crescimento significativo dos Diferimentos, que acompanha o detonar da execução financeira dos projetos financiados, em especial no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – se expurgada a variação total do passivo municipal do aumento registado nos Diferimentos correntes, registar-se-ia uma redução entre o início e o final do ano dos passivos totais em valor próximo dos 2,3 milhões de euros. Não obstante a necessária contextualização, este aumento impacta diretamente na autonomia financeira, que diminui 2 p.p., ascendendo no final de 2024 a 90,1% - uma percentagem que permanece confortavelmente digna de ser assinalada.

No termo do exercício, Ativos e Passivos totalizavam respetivamente 534.705.877 € e 52.827.324 € (o equivalente a 9,9% dos primeiros).

Analizadas as variações ocorridas, em valor absoluto, verifica-se que o Património Líquido se reforça em (+) 24.801.805 €, que somado ao crescimento dos Passivos municipais de (+) 13.101.452 €, patrocinam o reforço dos Ativos em (+) 37.903.257 €.

O exercício é, pelo que se resumiu, pautado por estabilidade na consolidação da posição financeira do Município, prosseguindo-se no presente relatório com a análise individual de todas as suas componentes.

#### 1.6.1.1 ATIVO

A 31 de dezembro de 2024 o Ativo cifrava-se em 534.705.877 €, contribuindo para este valor sobretudo o Ativo Não Corrente (72,3%). A um nível mais desagregado, contribuem para essa variação positiva sobretudo as Disponibilidades (Caixa e depósitos) e os Ativos Fixos Tangíveis, seguidos com menor materialidade das variações registadas nas Participações Financeiras, Outros Ativos Financeiros e Propriedades de Investimento.

Permanecendo como componente dominante, os **Ativos Fixos Tangíveis**, contribuem para 64,3% do Ativo total e 89,0% do Ativo Não Corrente, exibindo um crescimento de (+) 7.058.023 €, cifrando-se no momento de reporte a 343.963.741 €. Esta componente, de *per si*, cobre 90% da variação total registada nos Ativos Não Correntes.

Considerando que os valores divulgados no balanço traduzem, conforme dispõe o normativo de enquadramento, o valor líquido dos ativos (isto é, o seu valor bruto deduzido das amortizações acumuladas processadas desde o seu início de laboração), insere-se quadro detalhado com a divulgação das variações ocorridas no seio das suas variadas componentes.



## Quadro 108

Rubricas	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS					
	2024		2023		Variação	
Partes de capital	Valor	%	Valor	%	Variação	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	72 921 034	21,2%	74 242 655	22,0%	18,2%	-1 321 621
Terrenos e recursos naturais	72 928 431	21,2%	69 619 781	20,7%	19,4%	3 308 650
Edifícios e outras construções	174 158 581	50,6%	173 445 444	51,5%	52,5%	713 137
Equipamento básico	4 479 114	1,3%	5 031 007	1,5%	1,2%	-551 893
Equipamento de transporte	87 095	0,0%	117 484	0,0%	0,1%	-30 389
Equipamento administrativo	293 537	0,1%	317 574	0,1%	0,1%	-24 037
Outros ativos fixos tangíveis	1 864 655	0,5%	1 661 582	0,5%	0,5%	203 072
Ativos fixos tangíveis em curso	17 231 295	5,0%	12 470 190	3,7%	8,0%	4 761 104
<b>TOTAL</b>	<b>343 963 741</b>		<b>336 905 718</b>			<b>7 058 023</b>

Un.: Euros

Os Edifícios e outras construções apresentam-se novamente como o maior contribuinte para a formação deste ativo, prevalecem uma vez mais com o contributo maior, respondendo por mais de metade do valor dos Ativos Fixos Tangíveis e totalizando, à data de reporte, 174.158.581 €, (+) 713.137 € do que no período homólogo. Nas novas entradas do exercício, assinalam-se o registo patrimonial da escola EB2,3 de Pedrouços (mais de 3,1 milhões de euros) e da Unidade de Saúde Familiar Lidor (superior a 618 mil euros), ambos aportados à esfera do ativo municipal no âmbito do processo de descentralização de competências nas áreas da educação e saúde.

Em segundo lugar, apresentam-se sensivelmente a par os Terrenos e recursos naturais (72.928.431 €) e os Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural (72.921.034 €), cuja ponderação individualmente considerada nos Ativos Fixos Tangíveis ascende a 21%.

Na primeira destas componentes, os Terrenos e recursos naturais, é observável um aumento de (+) 3.308.650 €, para que contribuíram no exercício as aquisições de prédios com vista à sua integração no domínio privado do Município para construção de habitação a custos controlados, com interesse social, no âmbito do programa 1º Direito (ao abrigo do acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), a que se junta ainda o impacto da reentrada dos ativos desta natureza anteriormente alocados ao Fundo de Investimento Imobiliário Maia IMO.

Por sua vez, no que respeita aos Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, a variação registada no período ascende (-) 1.321.621 €, com origem sobretudo no facto de as entradas não superarem, em valor absoluto, as depreciações do período.

Estas três componentes contribuem para 93% dos Ativos fixos tangíveis totais inscritos no Balanço municipal a 31 de dezembro de 2024, razão por que não se afigura relevante uma análise tão detalhada das demais componentes.

De seguida e com menor materialidade (pouco mais de 17 milhões de euros), apresentam-se os Ativos fixos tangíveis em curso, cuja redução no exercício, (-) 4.761.104 €, que, contrariamente ao que tem



sucedido nos exercícios anteriores, resulta do facto das novas entradas serem inferiores às saídas para immobilizado firme.

Prosseguindo na linha de análise adotada em exercícios anteriores, orientada pela ordem por que figuram no Balanço, seguem as **Propriedades de Investimento**, totalizando no fim do exercício 1.238.468 €, registando uma variação pouco significativa entre o início e o final do ano de (+) 1,6%.

Figuram seguidamente os **Ativos Intangíveis** que totalizam no momento de reporte 668.894 €, observando uma redução comparativamente com o valor registado no período homólogo de (-) 201.784 €, em consequência de as depreciações do exercício serem superiores, em valores, às entradas de novos ativos.

Em quarto lugar, apresentam-se as **Participações Financeiras**, a segunda rubrica do Ativo não Corrente com maior materialidade (24.460.941 €), apresentando uma variação entre o início e o fim do exercício de (+) 193.442 €. Aqui se encontram refletidas as partes de capital detidas pelo Município, em entidades de diversa natureza, controladas ou não – isto é, todas as participações em empresas municipais da Maia, a Fundação Conservatório de Música da Maia, o Fundo de Apoio Municipal, a Águas do Norte, S.A. e a Águas de Douro e Paiva, entre outros de inferior materialidade. Atenta a afinidade de conceitos e tal como em anos anteriores, antecipa-se a análise da rubrica de **Outros Ativos Financeiros**, de modo que possa o presente relatório debruçar-se sobre ambas de uma só vez. No termo do exercício, este ativo encontrava-se valorado por 16.076.755 €, (+) 5,8% do que no período homólogo.

Agregadas todas as participações que integram o perímetro de consolidação de contas do grupo municipal nas contas individuais do Município, insere-se seguidamente quadro detalhando contendo informação acerca da situação de cada uma à data do reporte.

#### Quadro 109

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS / OUTROS ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS - entidades do perímetro de consolidação -						
Partes de capital	% Detida	Custo de Aquisição	Capital próprio Ajustado		Participações Financeiras	Variação Provisões
			2024	2023		
EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia	100%	124 699	570 702	541 079	29 623	0
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	22 938	-168 963	54 025	-222 988	168 963
Maiambiente - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1 496 394	3 860 049	3 659 115	200 934	0
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Patrimonio	100%	12 811 338	16 161 043	16 144 133	16 910	0
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	51%	2 799 390	-2 531 015	-2 496 493	0	34 522
Outras Aplicações Financeiras						
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A.	4,85%	150 199	61 139	163 115	-101 976	0
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.	9,61%	30 951 940	15 509 760	13 997 598	1 512 163	0

Un.: Euros



Na primeira parte do quadro apresentam-se as entidades do setor empresarial local controladas pelo Município da Maia, enquanto na segunda se incluem participações minoritárias no mesmo setor – salientando-se aqui a referida saída do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO, dissolvido e liquidado no decurso do exercício (com escritura outorgada a 20 de dezembro de 2024).

A hierarquia dos Capitais Próprios ajustados permanece, conforme resulta da leitura direta ao quadro, estável face ao cenário existente em fins de 2023, salientando-se no exercício a alienação parcial da participação na Município e bem assim a deterioração da situação financeira da Fundação Conservatório de Música da Maia.

Permanecendo como a segunda participação municipal com maior valor, avalia-se o capital detido na Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A. em 15.509.760 €, isto não obstante a participação municipal se cingir a 9,61% das ações que titulam o capital social, de que resulta a ausência de controlo por parte da autarquia. Em 2024, o valor desta participação regista um aumento de (+) 11% assinalando-se ainda que novamente neste exercício e à semelhança do que havia sucedido no seu precedente, ficou refletida a restituição de parte das obrigações de serviço público apuradas inicialmente para o período.

Em terceiro lugar no espectro total das participações detidas pelo Município e em segundo no grupo mais restrito das participações em empresas municipais, permanece a Maiambiente cujo Capital Próprio ascende, a 31 de dezembro, a 3.860.049 €, registando uma valorização de (+) 5 % relativamente ao período homólogo, cujo detalhe se remete para o relatório de gestão individual da participada.

Relativamente às demais participações, representam as mesmas montantes significativamente inferiores aos que até aqui se analisaram.

A rubrica que se apresenta de seguida, no espectro do Ativo não corrente, é a das **Contas a receber** (desta natureza) que totalizam, no fim de 2024, o montante de 13.980 € que, registando uma redução significativa comparativamente com o saldo quantificado no período homólogo ((-) 51,4%), reforça a sua imaterialidade comparativamente com as demais rubricas dos Ativos Não Correntes.

Com natureza não exigível, apresentam-se ainda e por último no Ativo Não Corrente (uma vez que a análise dos Outros Ativos Financeiros se antecipou já no presente relatório), os **Diferimentos** em que se incluem os encargos com licenciamento de software imputáveis à atividade municipal num horizonte temporal superior a um ano.

Avançando no presente relatório com a análise das componentes do primeiro membro do balanço, o Ativo, prossegue-se agora com o **Ativo Corrente**, que se quantificada no final de 2024 em 148.275.327 €, aumentando (+) 25,4% entre a abertura e fecho do exercício, mais constatando que esse aumento é consequência direta sobretudo da variação ocorrida das Disponibilidades, uma vez que os Diferimentos vêm os seus saldos reduzidos e o acréscimo das Contas a Receber é muito menor.

No seio da sua composição, verifica-se que as Contas a Receber assumem, neste exercício, a segunda posição na explicação do Ativo Corrente, contrariamente ao ano anterior, em que assumiam uma



porção dominante desta componente do Ativo, sendo responsáveis por 41,8% do Ativo Corrente e cerca de 11,6% do Ativo total.

Dedicando-nos agora à análise das **Contas a Receber**, servem estas habitualmente para sinalizar a capacidade autárquica para cobrar as dívidas que detém sobre terceiros. Focando particularmente naquelas cujas expectativas de realização remontam a um horizonte temporal inferior a um ano, verifica-se que os respetivos saldos aumentam (+) 1,6% relativamente ao período homólogo, ascendendo no final de 2024 a 61.948.376 €.

Detalhada a sua composição, os Devedores por acréscimos de gastos são, com (58.356.651 €), a componente com a maior contribuição, seguida pelas Outras contas a receber (3.591.724 €). Para a primeira revertem, à semelhança de anos anteriores, os montantes relativos à especialização de rendimentos decorrentes de serviços prestados pelo Município no exercício que, não se encontrando ainda titulados de tal modo que pudessem ser reconhecidos como verdadeiras dívidas cobráveis ao fecho do exercício, foram, porém, especializados. Na segunda, pelo contrário, contemplam-se verdadeiros saldos exigíveis

Se agregadas as duas componentes de Contas a Receber municipais, correntes e não correntes, este saldo ativo apresenta-se assim decomposto:

**Quadro 110**

	CONTAS A RECEBER		
	2024	2023	Variação
<b>No Ativo Não Corrente</b>	<b>13 980</b>	<b>28 773</b>	<b>-51,4%</b>
Clientes, contribuintes e utentes	13 980	28 773	-51,4%
<b>No Ativo Corrente</b>	<b>61 948 376</b>	<b>60 947 272</b>	<b>1,6%</b>
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 342 064	2 075 309	12,9%
Clientes, contribuintes e utentes	122 521	200 245	-38,8%
Estado e outros entes públicos	25 434	49 892	-49,0%
Devedores por acréscimos de rendimentos	58 356 651	57 305 434	1,8%
Outros devedores	1 101 705	1 316 391	-16,3%
<b>Total</b>	<b>61 962 356</b>	<b>60 976 045</b>	<b>1,6%</b>

Un: Euro

Assim detalhada a informação é possível concluir deste logo que aumentam globalmente estes saldos, não obstante verificar-se que a componente de natureza não corrente observa individualmente uma redução de valor. Reduzem também todas as suas subcomponentes com a exceção dos Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis e dos Devedores por acréscimos de rendimentos, que assim determinam conjuntamente a evolução de todo o grupo. Esta última parcela, Devedores por acréscimos de rendimentos, mantém a posição dominante que



assumia já em exercícios anteriores, registando uma variação de saldo de (+) 1.051.217 € entre a abertura do exercício e o seu término. A variação observada explica na íntegra a variação globalmente observada nas Contas a Receber.

Considerando a aparente opacidade que discorre da sua designação, detalha-se de seguida a composição desta rubrica, inserindo-se o quadro que segue:

**Quadro 111**

<b>DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS - RENDIMENTOS</b>	
<b>Impostos e Taxas</b>	<b>41 334 093</b>
IMI	23 751 759
IMT	2 677 109
Derrama	14 613 691
Outros	291 535
<b>Juros a receber e outros rendimentos financeiros</b>	<b>113 834</b>
<b>Outros acréscimos de rendimentos</b>	<b>16 908 724</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58 356 651</b>

Un.: Euros

Os impostos são, como é visível, a origem da maior parte do valor aqui contabilizado, recordando-se que para aqui conflui a porção de impostos a arrecadar correspondente a acontecimentos ocorridos tributariamente no exercício em presença e, por essa razão, devam ser refletidos financeiramente de acordo com a sua periodização. Dentre todos os impostos, o Imposto Municipal sobre Imóveis mantém-se com a maior contribuição (23.751.759 €, registando uma variação de (-) 3,7%), seguido na sua materialidade pela Derrama, com 14.613.691 €. Estes dois impostos contribuem conjuntamente para 92,8% do total dos Impostos e Taxas especializados e 65,7% dos saldos devedores ativos aqui considerados globalmente.

A segunda componente com maior contributo é a que respeita a Outros Acréscimos de Rendimentos, para a qual fluem com maior destaque a Participação no IRS e no IVA (com 12.312.013 € e 1.168.697 € respetivamente), a que se juntam outros acréscimos relacionados com Transferências/ Subsídios Correntes (3.006.975 €).

Analizados os saldos de Devedores por acréscimos de Rendimentos tidos como relevantes, continua o relatório em presença na análise às Contas a Receber municipais, orientado agora para o saldo de Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, que totaliza no momento de reporte 2.342.064 €. Para este valor concorrem exclusivamente os créditos detidos, decorrentes da execução financeira de conjunto de mais 50 projetos cofinanciados.

Apresenta-se em terceiro lugar no cômputo das Contas a Receber, pela sua materialidade, a rubrica de Outros devedores cujo saldo, deduzido de imparidades reconhecidas nos termos legais, ascende a 1.101.705 €, diminuindo (-) 16,3% relativamente ao exercício anterior. Ainda se incluem ainda os valores devidos pela TECMAIA, no âmbito de processos de contencioso tributário (a que se aludiu no



subcapítulo e cujo valor em dívida permanecia, a 31 de dezembro, em 1.057.203 € não deixando, contudo, de referir-se que já durante a elaboração do presente relatório foram reembolsados, durante o mês de março de 2025, ao Município 403.244 €.

Em penúltimo lugar, o saldo global de Clientes, contribuintes e utentes totaliza 136.502 €, 89,8% dos quais correspondem a saldos de natureza corrente. Para este saldo, apurado em termos líquidos, convergem (entre outros) saldos já de cobrabilidade incerta, a que correspondem 2.246.550 € de saldos devedores em cobrança duvidosa e imparidades acumuladas reconhecidas no montante de (-) 2.220.494 €.

Prosseguindo no mesmo critério de análise adotado, de analisar as diversas componentes do Ativo pela ordem por que se apresentam no Balanço, e uma vez concluída a análise aos saldos de Contas a Receber, figuram em penúltimo lugar os Diferimentos (ativos) de natureza corrente. Para aqui confluem os gastos a reconhecer a menos de doze meses, que se cifram no final de 2024 a 532.296 €. Aqui se inclui o valor das existências em stock cuja previsão de consumo, no ciclo produtivo municipal de prestação de serviço público, incidirá previsivelmente no próximo exercício, a esta componente, juntam-se ainda os valores que, sendo titulados e pagos no exercício objeto da presente análise, devem ser imputados no exercício subsequente - prémios de seguro (na parte imputável a 2025) e rendas pagas antecipadamente são exemplos recorrentes.

Por último, porém apresentando valores de modo algum negligenciáveis, apresentam-se as Disponibilidades, no valor de 85.794.656 €, compostas de saldos de Caixa, Depósitos à Ordem e Outros Depósitos (de Garantias e Cauções), respetivamente nos montantes de 533.112 €, 77.904.515 € e 7.357.028 €. Esta última componente corresponde, tal como sucedeu em anos anteriores, a cauções. As cauções, recorde-se, correspondem às designadas dotações não orçamentais, traduzindo um ativo que, pese se encontrar no momento de reporte depositado nos cofres municipais, não se encontra disponível para seu livre usufruto.

O ciclo de tesouraria, uma vez mais alinhando-se com a tendência verificada em exercícios anteriores, resulta na acumulação de excedentes de caixa com origem quer na atividade operacional do Município (conforme se validará adiante no presente relatório, na análise detalhada da Demonstração dos Fluxos de Caixa), quer neste exercício em concreto nas atividades de investimento, excedentes esses que permitem, simultaneamente, fazer face ao défice das atividades de financiamento municipal e reforçar o saldo para a gerência seguinte.

Na análise à evolução das Disponibilidades regista-se ainda o facto de, mesmo sem considerar as dotações natureza não orçamental, estas cobrirem 1,6 vezes a totalidade do Passivo Municipal.



### 1.6.1.2 PASSIVO

No designado segundo membro do Balanço, apresentam-se identificadas as fontes de financiamento que suportaram a acumulação do ativo municipal (a que se dedicou o subcapítulo anterior no presente relatório).

O Passivo, representativo do financiamento por capitais alheios, ascende no final de 2024, a 52.827.324€, registando no exercício uma variação positiva de (+) 13.101.452 €, com origem na como já se aludiu em momento anterior deste documento à evolução dos Diferimentos correntes.

Na distribuição relativa entre saldos passivos correntes e não correntes, verifica-se que estes respondem respetivamente por 81,4% e 18,6% do Passivo Total, reforçando-se no exercício a afirmação do primeiro em detrimento do segundo.

Se analisadas independentemente da sua natureza, são três as grandes componentes que compõem o Passivo municipal: as Contas a Pagar, as Provisões e os Diferimentos. Estas componentes são apresentadas no balanço decompostas depois, de acordo com o seu grau de exigibilidade, e subsequentemente imputadas a uma das duas partes do Passivo: Não Corrente (se esta for superior ou igual a doze meses) ou Corrente (se inferior). Assim analisadas, independentemente da sua exigibilidade, verifica-se que os Diferimentos e as Provisões apresentam variações positivas respetivamente de (+) 106,4% e (+) 0,3%, enquanto as Contas a Pagar registam uma redução de valor no período de (-) 10,5%. Assim se conclui que das três componentes, os Diferimentos (em particular os de natureza correntes) são os únicos responsáveis pelo aumento registado no passivo globalmente.

Também a posição relativa com que cada uma destas componentes se apresenta a contribuir para o Passivo Total sofre alterações, passando os Diferimentos a assumir a posição dominante (contribuem para 56,6% do passivo total), em valor absoluto com (29.912.290 €), seguidas das Contas a Pagar (19.779.206 €) e, por último, das Provisões acumuladas (3.135.829 €).

Avançando na apreciação das diversas componentes do Passivo municipal, prossegue-se, como se fez na análise do Ativo, assumindo como critério a ordem por que se apresentam membro respetivo do Balanço.

A primeira rubrica a considerar são, assim, as **Provisões**, salientando-se aqui a aumento registado, de (+) 0,3% do valor acumulado no termo do exercício anterior. Para esta variação contribui o ajustamento em alta dos valores aprovisionados para fazer face a outros riscos, uma vez que relativamente aos processos judiciais em curso, a provisão constituída no exercício reduz para 195.555 €, o que apenas compensa parcialmente o reforço na constituição de provisões para fazer face a riscos de diversa natureza. No final do exercício, as Provisões cifram-se em 3.135.829 €, (+) 7.929 € do que na sua abertura.

Apresentam-se seguidamente, no passivo, os **Financiamentos Obtidos**, exibindo uma redução comparativamente com o período homólogo de (-) 29%. Esta é uma parcela com particular preponderância no seio das Contas a Pagar municipais, que pese embora venha paulatinamente a



perder peso (à medida que são regularmente reembolsados os empréstimos contraídos cuja dívida transita já de exercícios anteriores e não são contraídos novos empréstimos), representa ainda, em 2024, 30% da totalidade da dívida a terceiros exigível no momento de reporte. No exercício, contribui com 6.002.023 € (3.767.529 € não corrente e 2.234.494 € corrente), assinalando uma redução global de (-) 2.465.046 €. Desta redução, (-) 2.206.376 € são imputáveis à parcela não corrente. Para os valores aqui registados confluem as dívidas resultantes de empréstimos contraídos exclusivamente junto de instituições financeiras - no caso concreto, contraídos ou reestruturados entre 1998 e 2007, relacionados com o processo de antecipação de rendas (consórcio bancário composto de BPI e Santander Totta, globalmente 20.000.000 €) e Programa Especial de Realojamento (1998, Caixa Geral de Depósitos, 28.160.130 € e 2007, complemento do BBVA, 7.169.215 €).

Suscitando esta matéria maior interesse, remete-se para leitura atenta da informação mais detalhada divulgada na nota n.º 7 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Terminando a análise ao Passivo Não Corrente, assinalam-se ainda os **Diferimentos**, que ascendendo a 2.939.796 €, permanecem inalterados relativamente ao ano precedente, correspondendo única e exclusivamente a cedências de áreas associadas a operações urbanísticas decorrentes de protocolos celebrados. Considerando que nada digno de reporte no exercício aqui se refletiu, a que se soma o facto de a maior parte desta parcela do Passivo em sentido lato recair sobre a sua componente corrente, relega-se uma análise de maior detalhe às variações ocorridas nesta componente do passivo municipal.

Em suma, o passivo municipal não corrente regista no exercício uma redução de (-) 2.198.446 €, decorrente sobretudo da diminuição ocorrida ao nível dos Financiamentos Obtidos, que representa, de *per si*, 100,4% dessa variação.

Prosseguindo no presente relatório com a análise da componente Corrente do Passivo, esta ascende no final de 2024 o montante de 42.984.171 €, apresentando-se maior do que no exercício anterior, (+) 55,3%, crescimento que, conforme já se abordou anteriormente, foi integralmente imputável aos Diferimentos e apenas parcialmente esbatida pela redução registada ao nível do Passivo Não Corrente. Com efeito, se analisado com maior pormenor, este aumento decorre na realidade totalmente do crescimento dos diferimentos, uma vez que se confirma que as Contas a Pagar (de natureza corrente) agregadas diminuem (-) 0,7%.

Contribuem para o passivo, com saldos de natureza corrente, os Financiamentos Obtidos, as dívidas a fornecedores de bens, serviços, investimentos ou outros, e ao Estado e outros entes públicos (num total de 10.172.827 €), e ainda os valores correspondentes a dívida que, não se encontrando titulada documentalmente de modo que possibilite o seu reconhecimento, constitui já o Município diante de uma obrigação não titulada, conduzindo por essa via à especializações no exercício de gastos que, pese embora sejam imputáveis ao ano corrente, apenas foram titulados pelos fornecedores já em 2025, num total de 5.838.850 €).



Alinhados com o formato de relato adotado em anos anteriores, as designadas Contas a Pagar são objeto de uma análise autónoma, indissociável de análise inclusa já em capítulo anterior do presente relatório acerca da dívida municipal (subcapítulo 1.4). Pese embora as linhas de pensamento que presidem às duas apreciações da dívida municipal permaneçam necessariamente harmonizadas, resultando daqui também inevitavelmente conclusões similares, não será demais recordar que a reconciliação entre as duas diferentes perspetivas deverá ser feita sem descurar que assentam as duas informações produzidas (esta que agora aqui se verte, e a análise da dívida numa ótica estritamente orçamental) em distintos critérios. Os saldos credores por acréscimos de gastos – registados na contabilidade patrimonial, refletidos no balanço e que, não dando origem ainda a dívida titulada, não são objeto de registo ou qualquer outra forma de relevo, na ótica orçamental, são uma evidência objetiva das diferentes abordagens.

Às dívidas de natureza orçamental (que decorrem diretamente da execução do orçamento municipal aprovado), haverá também que considerar as dívidas respeitantes a operações de natureza não orçamental - cauções ou retenções na fonte, à guarda do Município, porém não constituindo, novamente se refere, um recurso livremente disponível.

#### **Contas a pagar**

Destacadas as Contas a Pagar que em sentido lato se encontram dispersas pelo Balanço, insere-se quadro seguinte onde se apresentam ordenadas de acordo com a sua exigibilidade: Não Corrente (se superior a doze meses, apenas composta de Financiamentos Obtidos, já analisada) e Corrente (se inferior, onde se incluem o valor restante de Financiamentos obtidos, os saldos Credores por acréscimos de gastos e de Outros credores). Por exclusão de partes, poder-se-á dizer de outra forma que as Contas a Pagar constituem a porção do passivo municipal total deduzidos de Provisões e Diferimentos.

Os saldos de Contas a Pagar apresentam-se assim do seguinte modo:

**Quadro II2**

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	2024	2023	Variação
<b>No Passivo Não Corrente</b>	<b>3 767 529</b>	<b>5 973 904</b>	<b>-36,9%</b>
Financiamentos obtidos	3 767 529	5 973 904	-36,9%
<b>No Passivo Corrente</b>	<b>16 011 677</b>	<b>16 129 333</b>	<b>-0,7%</b>
Financiamentos obtidos	2 234 494	2 493 165	-10,4%
Credores por acréscimos de gastos	5 838 850	6 757 902	-13,6%
Outros credores	7 938 332	6 878 266	15,4%
<b>Total</b>	<b>19 779 206</b>	<b>22 103 238</b>	<b>-10,5%</b>

Un.Euro

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.



As Contas a Pagar ascendem no final do exercício a 19.779.206 € têm origem sobretudo na dívida de natureza Corrente, 16.011.677 €, que vê o seu valor reduzido comparativamente com o período homólogo (-) 0,7%.

Diminuem ainda os Credores por Acréscimos de Gastos, (-) 919.053 €, contrariamente aos saldos de Outros credores, que crescem (+) 1.060.066 €, reforçando esta última componente a posição dominante, no contributo em valor absoluto para o cômputo global das Contas a Pagar de natureza corrente.

Relativamente aos Financiamentos Obtidos, diminuem globalmente (-) 2.465.046 € registando diminuições quer na componente não corrente (com 90%), quer na corrente (com os restantes 10%).

Os saldos de Credores por acréscimos de gastos, não traduziu como atrás se explicou, a verdadeira dívida exigível no termo do exercício, estão nos termos do SNC-AP vertidos no passivo. Para melhor apreciação da sua composição, insere-se de seguida quadro detalhado.

#### Quadro 113

#### PASSIVO

##### CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS

Remunerações a Liquidar	4 421 426
Juros a liquidar e outros gastos financeiros	24 011
Outros acréscimos de gastos	1 393 413
<b>TOTAL</b>	<b>5 838 850</b>

Un.: Euro

O contributo das Remunerações a liquidar é definido em paralelo com a evolução das próprias despesas com pessoal, já abordada em capítulo anterior do presente relatório exclusivamente dedicado a estes encargos. Os valores especializados correspondentes aos direitos adquiridos pelos trabalhadores em função do trabalho prestado em 2024, crescem (+) 4,5%, acompanhando a tendência de evolução dos gastos com pessoal do exercício e permanecendo como componente dominante deste saldo.

Apresentando-se como a segunda componente com maior materialidade, os Outros acréscimos de gastos respondem por 23,9% dos 5.838.850 € totais. Aqui se encontram refletidos os encargos com os encargos com o fornecimento das refeições escolares fornecidas em dezembro, assim como os consumos de eletricidade, água e gás, serviços de limpeza, higiene e segurança imputáveis ao exercício, apesar de apenas debitados pelo fornecedor no exercício subsequente.

Por último, a componente de juros a liquidar e outros gastos financeiros imputável ao exercício e ainda não cobrados até ao momento de reporte cifram-se (-) 32,6% inferiores ao valor registado no



período homólogo, ascendendo em 2024 a 24.011 €, montante cuja materialidade não justifica mais considerandos.

Retomando a análise das Contas a Pagar, apresenta-se em último lugar, em razão da sua expressão, a rubrica de Outros credores que ascende, no exercício, a 7.938.332 €, crescendo residualmente (+) 15,4% comparativamente com o ano anterior.

Para uma melhor compreensão das parcelas que compõem os 7.938.332 € que que totaliza esta componente do Passivo Corrente, prossegue-se com análise desdoblada inclusivamente nas componentes de natureza orçamental e não orçamental:

**Quadro 114**

PASSIVO CORRENTE - OUTROS CREDITORES			
Operações Orçamentais	2024	2023	Variação
<b>Curto Prazo</b>			
Fornecedor c/c (incl facturas receção e conferência)	387 473	346 420	11,9%
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0	577 850	-100,0%
Estado e Outros Entes Públicos	0	137 849	-100,0%
Fornecedores de investimentos	109 361	31163	250,9%
Outras contas a pagar			
Outros credores	31271	30 278	3,3%
<b>Sub-Total</b>	<b>528 104</b>	<b>1 123 561</b>	<b>-53,0%</b>
<b>Operações Não Orçamentais</b>			
<b>Curto Prazo</b>			
Cauções	7 355 328	5 701 525	29,0%
Outras operações de tesouraria	54 900	53 181	3,2%
<b>Sub-Total</b>	<b>7 410 228</b>	<b>5 754 705</b>	<b>28,8%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>7 938 332</b>	<b>6 878 266</b>	<b>15,4%</b>

UnEuro

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a exigibilidade de saldos, conforme se apresenta no Balanço.

A variação registada no exercício, (+) 1.060.066 €, distribui-se, na sua origem, entre saldos de natureza orçamental, que diminuem (-) 595.456 €, e não orçamental, que contrariamente crescem (+) 1.655.523 €.

Face ao que foi reportado em 2024, as rubricas de Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes e, de Estado e Outros Entes Públicos, não apresentam valores, por já não se verificar as exceções identificadas em 2023, provocando, em termos globais, um decréscimo nas dívidas a Outros credores, resultante de operações orçamentais correntes. A inexistência destas duas componentes conduziria a resultado distinto, considerando que as restantes componentes crescem.



Em resumo e reiterando o que atrás foi referido, a dívida exigível do Município diminuiu - se consideradas as rubricas de Financiamentos obtidos e Outros credores (isto é, se consideradas as Contas a Pagar expurgadas da componente de Credores por acréscimos de gastos), independentemente da sua exigibilidade, globalmente reduzem (-) 1.404.979 €, por força do impacto da redução dos Financiamentos obtidos.

Concluindo-se a análise às Contas a Pagar refletidas no passivo municipal, no fim de 2024, propõe-se uma última apreciação a sua composição, alinhada agora com a natureza das obrigações assumidas aquando da sua contratualização. Este critério, coincidente com o adotado na análise da dívida municipal vertido capítulo anterior deste relatório, afasta-se, porém, do que é adotado na apresentação do balanço (em que a dívida é distribuída em função da sua exigibilidade). Se acaso também o passivo do balanço fosse reconstituído de acordo com essa premissa, apresentar-se-ia do seguinte modo:

**Quadro 115**

CONTAS A PAGAR - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	2024	2023	Variação
<b>Médio e Longo Prazo</b>	6 002 023	8 467 069	-29,1%
<b>Curto Prazo</b>	13 777 182	13 636 168	1,0%
<b>Total</b>	<b>19 779 206</b>	<b>22 103 238</b>	<b>-10,5%</b>

UnEuro

Nota: Informação evidenciada tendo em consideração a natureza da dívida, independentemente do grau de exigibilidade da mesma.

Concluindo-se a apreciação às Contas a Pagar, mais uma vez se salienta que os resultados obtidos são consequência direta de orientações de gestão tendente a manter a dívida (e inherentemente as Contas a Pagar) em níveis assumidamente baixos e controlados.

Retomando a análise aos **Diferimentos** agora que a componente corrente se apresenta, a última do passivo inscrita no balanço, verifica-se que globalmente ascendem a 29.912.290 €, 90% dos quais de natureza corrente. Para os valores correntes apurados no final de 2024 contribuem, com particular materialidade, as Transferências e subsídios de capital com condições - com 26.269.215 €, representam 97% do valor total, valorizando em (+) 136% o saldo transitado do ano anterior. Para esta variação contribui de forma absolutamente determinante o detonar da execução, física e financeira, de projetos financiados por via do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, cujos montantes mais do que sextuplicaram comparativamente com o período homólogo - em contraciclo, refira-se, com o que sucedeu com o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo Social Europeu, o que não surpreende considerando o ritmo de fim de ciclo adveniente do encerramento dos quadro comunitário por via do qual tinha sido obtido o financiamento. O impacto deste ascendente é de tal ordem materialmente relevante que retira totalmente o protagonismo que reiteradamente vinha a ser assumido, em exercícios anteriores, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, colocando



agora o enfoque diretamente nos projetos aqui contemplados. Entre eles, destaca-se em absoluto o Programa 1.º Direito – responsável por 88% dos mais de 23 milhões de euros aqui registados -, a que se juntam ainda obras de melhoria das vias de circulação (Via Lidor Igreja e prolongamento da ciclovia de Moreira, Rua Seara Campa do Preto – Escola JI Campa do Preto e Águas Santas – prolongamento da Rua de Joaquim Vasconcelos), as construções das Unidades de Saúde Familiar de Milheiros e Pedras Rubras, para identificar apenas as mais relevantes.

#### 1.6.1.3 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O Património Líquido municipal traduz, desde logo, o montante de capitais próprios com que o Município financiou os Ativos capitalizados até ao momento do reporte. As variações que aqui se repercutem decorre diretamente das variações ocorridas nos Ativos e Passivos que anteriormente foram analisados em detalhe, mensurando simultaneamente o valor que restaria dos primeiros se todos os segundos fossem pagos.

O Património Líquido municipal totaliza, no momento de reporte, 481.878.552 €, crescendo comparativamente, com 2023, no montante de (+) 24.801.805 €, o equivalente a (+) 5%.

O maior contributo para esta variação advém do Resultado Líquido do período, positivo e no valor de (+) 16.190.054 €, traduzindo o excedente de rendimentos gerados deduzidos dos respetivos gastos. Para melhor compreensão do seu apuramento, seguir-se-á o capítulo seguinte do presente relatório (sobre a Demonstração de Resultados). Para a variação restante, (+) 8.611.752 €, contribuem ainda os reforços registados nas seguintes componentes:

- Resultados Transitados, a variação registada no período de (-) 4.175.849 € decorre diretamente de correções relativas a Ajustamentos de reorganização de operações, concretamente 4.163.019 € em resultado da dissolução do Fundo de Investimento Imobiliário Maia IMO e 12.830 € da alienação parcial da participação detida na Município.
- Outras variações do património líquido, contribui positivamente para o reforço do património municipal, com (+) 6.916.984 € decorrentes de doações de outros ativos registadas contabilisticamente no exercício de 2024 (4.278.940 €) a que se somam ainda (+) 2.638.044 € referentes a outras transferências e subsídios de capital. Nestas Doações se incluem, com maior impacto, o registo patrimonial da escola EB2,3 de Pedrouços (mais de 3,1 milhões de euros) e da USF Lidor (superior a 618 mil euros), ambos aportados à esfera do ativo municipal no âmbito do processo de descentralização de competências nas áreas da educação e saúde.
- Ajustamentos em ativos financeiros, (+) 5.870.616 €, refletindo-se aqui uma vez mais o impacto da dissolução do FII Maia IMO (4.163.019 €), bem assim como a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial às participadas Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., (+) 1.504.118 €, Maiambiente, E.M., (+) 188.573 €, Espaço Municipal – Renovação e Gestão do Património, E.M., (+) 7.969 € e Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de



## 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Informação E.M., S.A., (+) 6.937 € que, como se conclui, melhoraram no exercício a posição dos seus capitais próprios em virtude de outros inputs à margem do resultado líquido do período.

Assim, e tal como tem sucedido nos anos transatos, o Património Líquido municipal reforça-se novamente em 2024, para tal contribuindo na sua maioria o Resultado Líquido do período, mas também todas as demais rubricas que o compõem com exceção das Reservas e Resultados Transitados.

Para uma informação mais pormenorizada sobre o Património Líquido do Município, adiante, será inserido no presente relatório, a Demonstração das Alterações no Património Líquido (DAPL).



**DEMONSTRAÇÃO  
DOS RESULTADOS  
POR NATUREZA**





A Demonstração dos Resultados por Natureza apresenta os saldos balanceados anuais das rubricas de rendimentos, à conta dos serviços públicos prestados à população, e de gastos incorridos, gerados no exercício, de acordo com a natureza das operações.

A forma como o quadro se apresenta não regista qualquer alteração comparativamente com o exercício anterior, mantendo-se desde o início da vigência do SNC-AP harmonizado com os formatos adotados internacionalmente, numa tendência crescente de convergência entre setores público e privado.

O resultado operacional assume, assim, neste contexto grande centralidade na avaliação da performance da instituição, autonomizando-se apenas as depreciações os gastos de financiamento.

**Quadro 116**

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

RUBRICAS	EXERCÍCIOS	
	2024	2023
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>		
Impostos, contribuições e taxas	65 345 843	57 867 479
Vendas	21 342	22 599
Prestações de serviços e concessões	4 970 736	4 582 832
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	36 306 052	32 482 436
Rendimentos/Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	1 544 324	137 149
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-7 436	-12 345
Fornecimentos e serviços externos	-32 071 751	-28 136 644
Gastos com pessoal	-32 894 635	-32 026 394
Transferências e subsídios concedidos	-14 223 320	-14 389 237
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	1 471 629	12 254
Provisões (aumentos/ reversões)	193 205	575 433
Imparidade de investimentos não depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões)	77	
Outros rendimentos e ganhos	13 619 044	16 964 985
Outros gastos e perdas	-8 317 265	-1 936 016
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>35 957 844</b>	<b>36 144 532</b>
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	-21 104 628	-22 831 464
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>14 853 216</b>	<b>13 313 068</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	1 697 455	539 001
Juros e rendimentos similares suportados	-360 618	-446 682
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>16 190 054</b>	<b>13 405 387</b>
Imposto sobre o rendimento		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>16 190 054</b>	<b>13 405 387</b>

Un.: Euro



O resultado líquido do exercício, conforme se referiu já no subcapítulo anterior do presente relatório dedicado à análise do balanço, assinala-se uma vez mais positivo, ascendendo a (+) 16.190.054 €, exibindo uma vez mais uma variação positiva face ao exercício precedente de (+) 20,8%, mais cerca de 2,8 milhões de euros.

Ao nível dos resultados operacionais constata-se também uma melhoria, passando de 13.313.068 € em 2023 a 14.853.216 € no final do exercício em apreço. As depreciações e amortizações, por sua vez, consomem 59% do resultado apurado antes da sua incorporação., que permanece ainda assim positivo. Em termos de evolução, esta rubrica perde expressão face aos anos anteriores, sem que, contudo, tenham sido alterados os métodos para o seu apuramento.

A esfera de atividade financeira contribui também positivamente para a performance do exercício, de modo semelhante ao sucedido no período homólogo, com os rendimentos (1.697.455 €) a superarem dos gastos (360.618 €), ainda em maior escala.

Os rendimentos gerados globalmente, em 2024, superam os de 2023, acompanhando evolução similar dos gastos desembolsáveis e amortizações e depreciações. Embora os componentes, destas duas classes, apresentem variações positivas e negativas, no seu conjunto, cada classe cresceu em termos de grandeza, todavia em proporções diferentes, potenciando o aumento do resultado antes de impostos.

Para melhor ilustrar a composição dos rendimentos e gastos imputáveis à atividade municipal do exercício, sugere-se a leitura dos gráficos que se inserem seguidamente.

**Gráfico 71**  
**Principais Rendimentos**  
**Ano 2024**

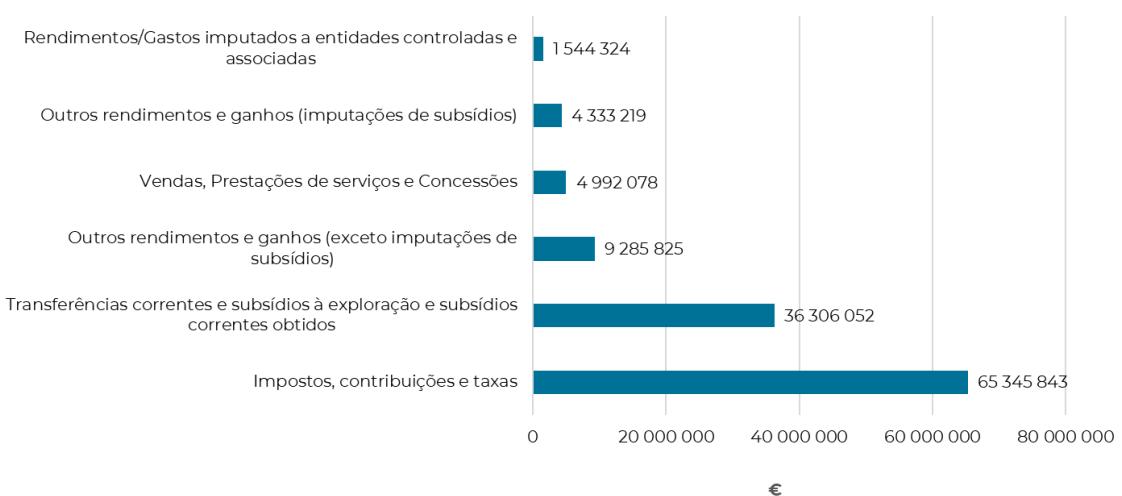
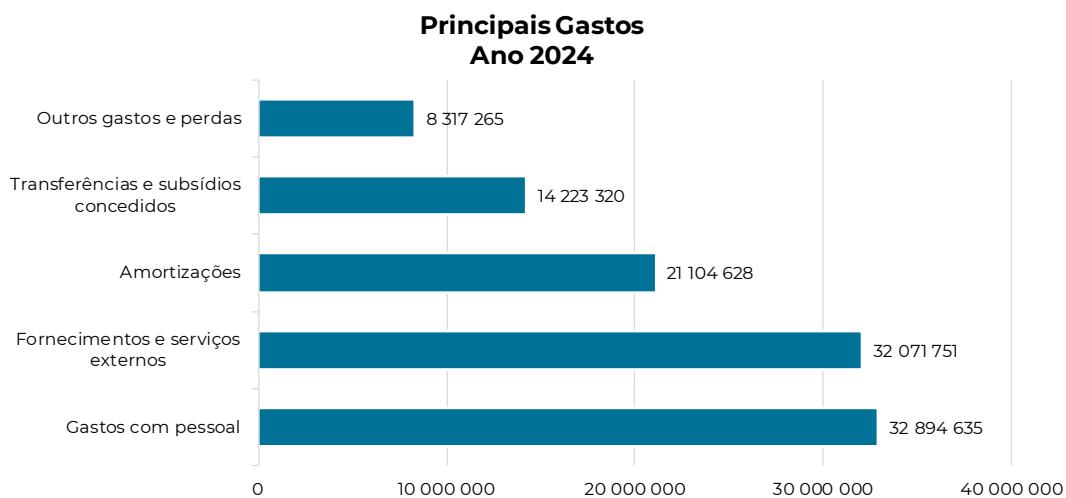




Gráfico 72



Uma vez abordada globalmente a performance da atividade municipal, prossegue o presente relatório para uma apreciação de maior pormenor da evolução de cada uma das componentes que contribuem de modo relevante para o resultado apurado no período.

Numa ótica de análise patrimonial a quantificação faz-se de modo distinto da orçamental, não colocando o enforque na execução orçamental (cobrança de receita e pagamento de despesa), mas antes desviando-o para a quantificação dos bens e serviços consumidos no ciclo produtivo em apreciação (o ano económico de 2024), em contrapartida com a dos serviços públicos gerados a parte desses inputs, com vista à prossecução das suas atribuições.

Neste contexto e dedicando-nos primeiramente à análise dos rendimentos e ganhos, verifica-se que a rubrica de **Impostos, contribuições e taxas** permanece prevalecente ascendendo, no exercício, a 65.345.843 €. Em comparação com o exercício anterior, assinala-se crescimento comparativamente com o período homólogo de (+) 13%, materializados numa valorização de (+) 7.478.364 €. Ressalva-se aqui que o critério de imputação do rendimento ao exercício é o acontecimento que está na origem da sua cobrança, o não o momento da cobrança propriamente dita como anteriormente se referiu. Não sendo esta análise norteada por movimentos financeiros, serão naturalmente distintas as conclusões que daqui se aferirão daquelas que se obtiveram no subcapítulo anterior do presente relatório dedicado, neste caso, à análise da execução orçamental da receita.

O peso da contribuição de cada tipo de imposto para cômputo global dos rendimentos gerados com origem nesta fonte de receita permanece inalterada comparativamente com exercícios anteriores, conforme se ilustra através dos seguintes quadro e gráfico:

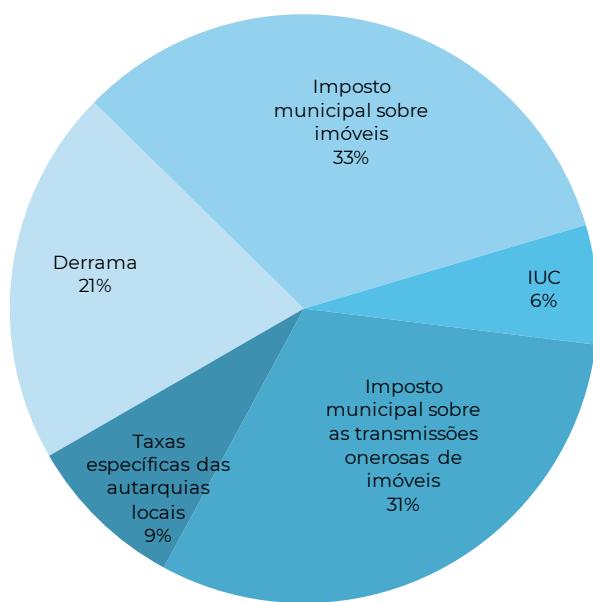


Quadro 117

Impostos, contribuições e taxas			
	2024	2023	Variação
<b>Impostos diretos</b>	<b>39 252 787</b>	<b>37 931 660</b>	<b>3,5%</b>
Derrama	13 468 900	11 984 100	12,4%
Imposto municipal sobre imóveis	21 525 400	21 733 500	-1,0%
IUC	4 258 487	4 213 984	1,1%
Outros	0	76	-
<b>Impostos indiretos</b>	<b>20 151 933</b>	<b>15 466 218</b>	<b>30,3%</b>
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	20 151 933	15 466 218	30,3%
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>5 941 123</b>	<b>4 469 601</b>	<b>32,9%</b>
Taxas	10 443	29 132	-64,2%
Taxas específicas das autarquias locais	5 705 677	4 290 725	33,0%
Multas e outras penalidades	225 002	149 745	50,3%
<b>Total</b>	<b>65 345 843</b>	<b>57 867 479</b>	<b>12,9%</b>

Un:Euros

Gráfico 73

Decomposição Impostos, contribuições e taxas  
Ano 2024

Novamente se apresenta o Imposto Municipal sobre Imóveis como maior fonte de rendimento municipal (responsável por um terço dos proveitos arrecadados desta natureza), seguido muito

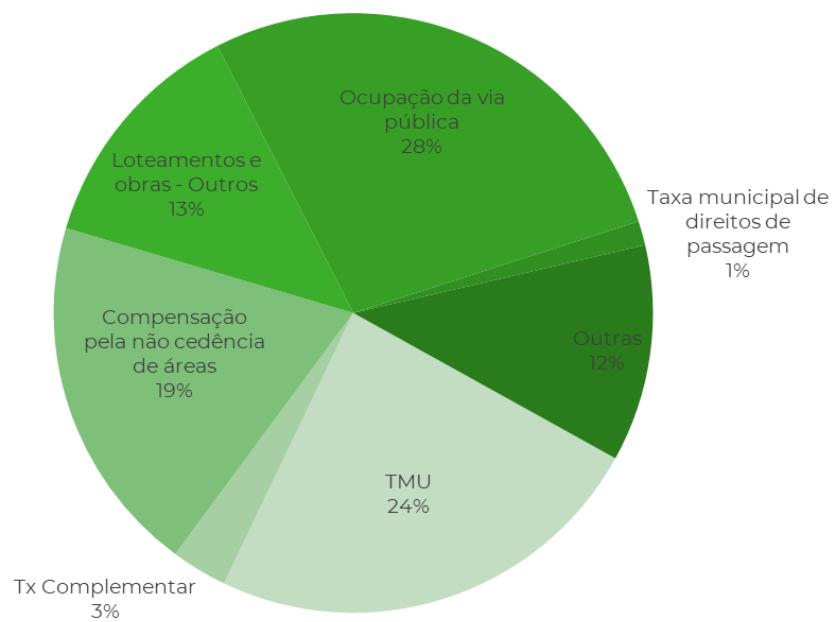


proximamente pelo Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, a que se segue a Derrama. Agregados, estes três impostos explicam 84,3% do agregado total imputável ao exercício.

Imediatamente a seguir, apresentam-se as Taxas as específicas das autarquias locais (5.705.677 €) e o Imposto Único de Circulação (4.258.487 €), sendo a primeira destas componentes um compósito que se desagrega como se apresenta graficamente:

**Gráfico 74**

**Taxas Específicas das Autarquias Locais  
2024**

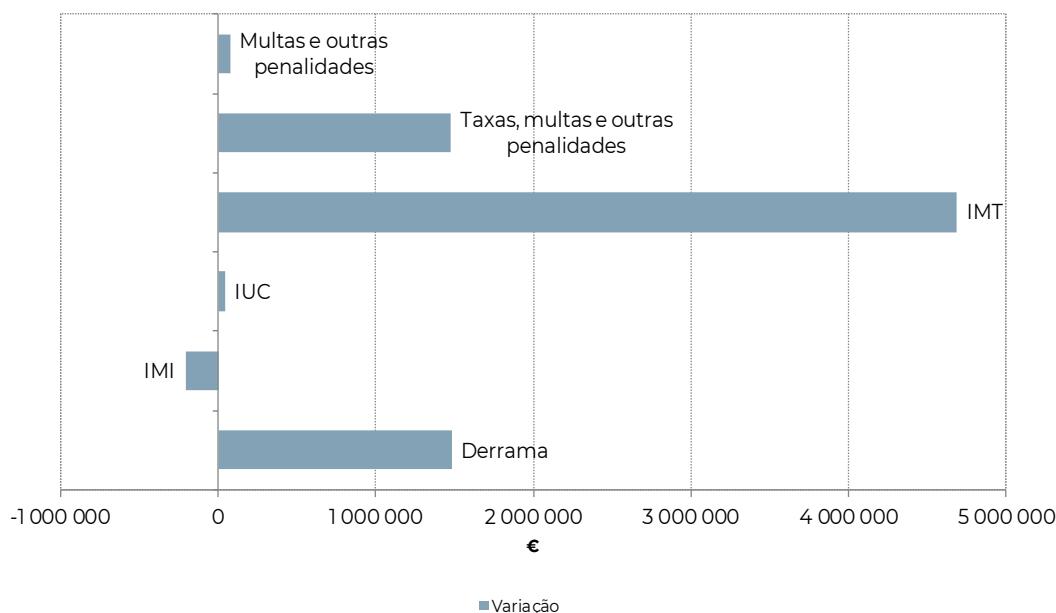


Dedicando-nos agora às variações registadas no exercício, comparativamente com os valores apurados no ano anterior, salienta-se um aumento assinalável do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, de (+) 30,3%, o equivalente a (+) 4.685.716 €. Em segundo posição e registando aumentos similares em valor absoluto apresentam-se a Derrama e as Taxas, Multas e Outras penalidades, respetivamente com (+) 12,4% e (+) 32,9%.

Em sentido contrário, reduz o rendimento municipal arrecadado por conta do Imposto Municipal sobre Imóveis, como melhor se infere da leitura do gráfico seguinte:



Gráfico 75

Variação nos Impostos, Contribuições e Taxas  
2023 - 2024

A segunda maior fonte de rendimentos municipais é a rubrica de **Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos** que em 2024, totaliza 36.306.052 €, cifrando-se assim superior aos valores apurados no período homólogo em (+) 3.823.616 €, o equivalente a (+) 11,8%.



Quadro 118

Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos			
	2024	2023	Variação
<b>Estado</b>	<b>35 441 227</b>	<b>31 916 303</b>	<b>11,0%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	2 394 069	3 223 766	-25,7%
Fundo Social Municipal (FSM)	3 713 685	3 168 553	17,2%
Participação no IRS	12 312 013	11 699 407	5,2%
Fundo de Financiamento da Descentralização	14 055 815	12 458 493	12,8%
Participação do IVA	1 168 697	1 339 235	-12,7%
MAI - Recenseamento eleitoral e eleições	141 022	889	15759,1%
ICNF	0	25 960	-100,0%
Estado - Outras (Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013)	1 655 926	0	-
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>113 838</b>	<b>113 685</b>	<b>0,1%</b>
IEFP	24 051	43 719	-45,0%
IFAP	25 182	20 955	20,2%
ICNF	53 076	0	-
Outros	11 530	49 011	-76,5%
<b>Segurança Social</b>	<b>30 923</b>	<b>30 923</b>	<b>0,0%</b>
<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>27 500</b>	<b>35 896</b>	<b>-23,4%</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>692 563</b>	<b>385 628</b>	<b>79,6%</b>
FEDER	9 387	114 135	-91,8%
Fundo Social Europeu	87 786	0	-
Outros	595 389	271 493	119,3%
<b>Total</b>	<b>36 306 052</b>	<b>32 482 436</b>	<b>11,8%</b>

Un:Euros

Para esta variação contribui com maior materialidade o montante referente à distribuição do excedente previsto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, que inclui transferências relativas ao excedente capital/corrente anual (1.655.926 €). Por sua vez, também o Fundo de Financiamento da Descentralização é objeto de nova revisão em alta, exibindo uma variação de (+) 1.597.322 €, de que resulta um valor apurado no exercício de 14.055.815 €.

Importa também salientar, ainda que com menor impacto, as variações ocorridas nas Participações no IRS e do Fundo Social Municipal (FSM), com rendimentos apurados de respetivamente (+) 612.606€ e (+) 545.132 € observando individualmente variações positivas acima do meio milhão de euros.

Em sentido contrário, assinala-se com maior impacto a redução ocorrida no Fundo de Equilíbrio Financeiro, traduzida numa perda de (-) 25,7% face ao exercício anterior.

Em terceiro lugar, considerados os valores absolutos das respetivas contribuições para o resultado líquido positivo, apresenta-se a componente de **Outros rendimentos e ganhos – excluídos os subsídios ao investimento** imputáveis ao exercício. Em detalhe, apresenta-se desagregada como se apresenta no quadro seguinte.



Quadro 119

<b>Outros rendimentos e ganhos - excluídos subsídios ao investimento a imputar no exercício</b>			
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Rendimentos em investimentos não financeiros</b>	<b>4 866 088</b>	<b>3 643 259</b>	<b>33,6%</b>
Alienações	1 595 281	27 854	5627,3%
Rendas em propriedades de investimento	2 966 396	2 839 905	4,5%
Outros rendimentos	304 411	775 500	-60,7%
<b>Outros</b>	<b>4 409 378</b>	<b>8 771 777</b>	<b>-49,7%</b>
Correções relativas a períodos anteriores	935 391	6 985 851	-86,6%
Derrama	0	5 165 920	-100,0%
Imposto municipal sobre imóveis	573 435	296 689	93,3%
Outras	361 956	1 523 242	-76,2%
Outros não especificados - Corrente	1 751 767	1 785 925	-1,9%
Indemnizações de companhias de seguro	129 288	117 138	10,4%
Antecipação de Rendas (Espaço Municipal - Habitação)	1 415 483	1 509 406	-6,2%
Outros não especificados - correntes outras	206 995	159 380	29,9%
Outros não especificados - De Capital	1 722 220	0	-
<b>Outros residuais</b>	<b>10 359</b>	<b>10 847</b>	<b>-4,5%</b>
<b>Total</b>	<b>9 285 825</b>	<b>12 425 883</b>	<b>-25,3%</b>

Un:Euros

Embora se verifique um decréscimo nesta rubrica na ordem dos 3.140.058 €, registam-se ainda assim variações positivas em alguns dos seus componentes que, pese embora totalmente ofuscadas pela redução ocorrida na Derrama, importa ainda assim referir. As alienações destacam-se pela sua variação relativa e absoluta (1.567.427 €), decorrentes da venda de em hasta pública de um lote de terreno integrado no projeto Masterplan do Sobreiro.

Também os Outros rendimentos não especificados – De Capital registam saldo contabilístico, decorrente sobretudo da desistência da aquisição de terrenos em hasta pública integrados no Parque Metropolitano da Maia, pelo Futebol Clube do Porto SAD.

No que respeita à Derrama arrecadada, verifica-se que a cobrança efetuada se cifrou inferior à estimativa calculada para o exercício contabilístico, o que levou a correções vertidas nas contas que, em termos líquidos, apenas se refletem nos gastos do período, como adiante se conferirá.

Um apontamento apenas para as Rendas em propriedades de investimento explicadas em 94% do seu valor pela concessão à EDP Distribuição da distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município (2.791.091 €).

Em quarto lugar no espectro de rendimentos apurados no exercício e em razão do valor absoluto com que contribui, apresentam-se as **Vendas e Prestações de serviços** realizados pelo Município, assim decompostos:



Quadro 120

Vendas e Prestações de serviços e concessões			
	2024	2023	Variação
<b>Vendas</b>	<b>21 342</b>	<b>22 599</b>	<b>-5,6%</b>
<b>Prestações de serviços e concessões</b>	<b>4 970 736</b>	<b>4 582 832</b>	<b>8,5%</b>
Serviços específicos das autarquias locais	2 756 925	2 413 550	14,2%
Trabalhos por Conta de Particulares	2 495	14 447	-82,7%
Serviços Sociais	2 534 960	2 203 796	15,0%
Serviços Desporto	178 714	154 089	16,0%
Outros	40 757	41 218	-1,1%
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1 737 506	1 683 288	3,2%
Piscinas	1 090 795	1 095 257	-0,4%
Recintos desportivos	598 284	530 139	12,9%
Museus e bibliotecas	831	953	-12,8%
Outros	47 596	56 939	-16,4%
Aluguer de equipamentos	52 192	50 524	3,3%
Outros serviços	424 114	435 470	-2,6%
<b>Total</b>	<b>4 992 078</b>	<b>4 605 431</b>	<b>8,4%</b>
Un:Euros			

Novamente, entre as Vendas e as Prestações de Serviços são estas últimas que mais se destacam, exibindo uma variação de (+) 8,5%, em resultado de variações observadas em serviços prestados de várias índoles, com particular destaque para os designados serviços sociais, cujo crescimento em valor absoluto ascende a (+) 331.164 €.

Por último e considerando apenas os itens na origem dos rendimentos municipais (ainda sem considerar a imputação de subsídios e de reversões de imparidades e provisões), restam os Rendimentos imputados a entidades controladas e associadas que passam, em termos líquidos, de (+) 137.149 € no exercício anterior para (+) 1.601.374 € no termo de 2024. Aqui se refletem os rendimentos deduzidos de perdas em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos, refletindo-se assim nas contas individuais do Município a evolução dos resultados líquidos das participadas, por via da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

Em 2024 e por comparação com o seu homólogo, verifica-se que aumentam globalmente, tanto os rendimentos com origem em participações municipais, como as perdas, ainda que, numa magnitude inferior. O desdobramento desta componente e bem assim o contributo de cada uma das entidades consideradas apresentam-se quadro seguinte:

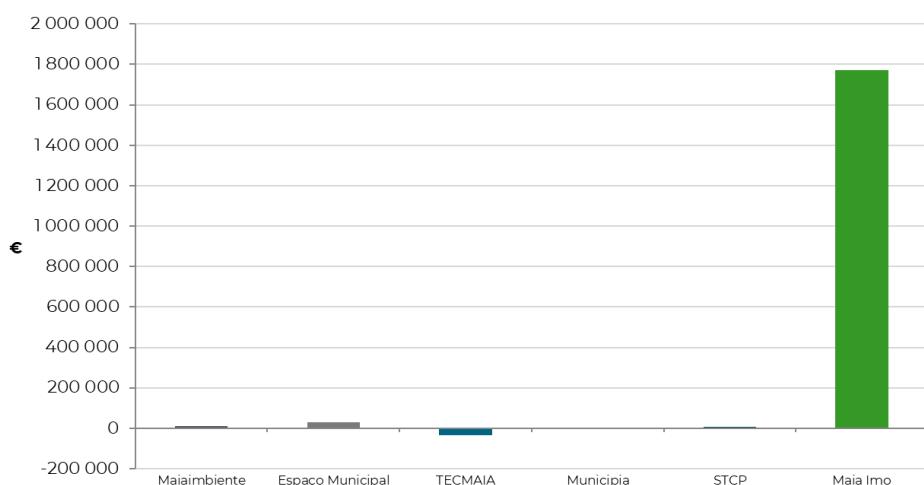


## Quadro 121

<b>Rendimentos/ Gastos imputados a entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos</b>			
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Rendimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>1 899 824</b>	<b>273 462</b>	<b>594,7%</b>
Aplicação do método da equivalência patrimonial	1 832 114	219 838	733,4%
Empresa Municipal de Estacionamento	29 623	7 631	288,2%
Empresa Municipal de Ambiente	12 361	35 397	-65,1%
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Patrimonio	8 941	30 794	-71,0%
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	0	146 016	-100,0%
Município	2101	0	-
STCP - Sociedade Transportes Colectivos do Porto	8 045	0	-
Maia Imo	1 771 044	0	-
Outros rendimentos	67 710	53 624	26,3%
<b>Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos</b>	<b>355 500</b>	<b>136 313</b>	<b>160,8%</b>
Aplicação do método da equivalência patrimonial	257 509	136 313	88,9%
Fundação Conservatório de Música	222 988	88 517	151,9%
FII Maia IMO	0	45 823	-100,0%
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	34 522	0	-
STCP - Sociedade Transportes Colectivos do Porto	0	1 269	-100,0%
Município	0	704	-100,0%
Alienações	97 991	0	-
<b>Total</b>	<b>1 544 324</b>	<b>137 149</b>	<b>1026,0%</b>

Un:Euros

## Gráfico 76

**Rendimentos/ Gastos  
Entidades controladas - Ano 2024**



Por último, na análise às diversas componentes de rendimentos municipais, prossegue-se com os Outros rendimentos e ganhos relativos a imputações de subsídios, que em 2024 se cifram em 4.333.219 €, diminui (-) 4,5% comparativamente com o exercício anterior.

**Quadro 122**

<b>Outros rendimentos e ganhos - subsídios ao investimento a imputar no exercício</b>			
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Estado</b>	<b>758 760</b>	<b>584 246</b>	<b>29,9%</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>867 619</b>	<b>905 156</b>	<b>-4,1%</b>
<b>Resto do Mundo</b>	<b>2 633 028</b>	<b>2 964 043</b>	<b>-11,2%</b>
FEDER	2 592 516	2 961 214	-12,5%
Fundo de Coesão	2 346	2 829	-17,1%
Fundo Social Europeu	18 957	0	-
Outras	19 209	0	-
<b>Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</b>	<b>73 812</b>	<b>85 658</b>	<b>-13,8%</b>
<b>Total</b>	<b>4 333 219</b>	<b>4 539 102</b>	<b>-4,5%</b>

Un:Euro

Da leitura do quadro precedente conclui-se pela redução da maior parte das componentes aqui consideradas e, ainda assim, a manutenção do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional com o contributo dominante. O decréscimo constatado no montante dos subsídios ao investimento a imputar ao exercício decorre naturalmente do patamar de maturidade dos projetos de investimento que lhe estão subjacentes, associados predominantemente à execução do Programa Operacional NORTE 2020 (e anteriores), encerrado. Na componente de Estado, que em contraciclo exibe uma variação positiva, por força do crescimento dos montantes distribuídos a título de excedentes previstos no n.º 3, do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), 419.000 €.

As fontes de rendimento municipal analisadas até ao momento presente deste relatório geraram, em 2024, um total de 121.807.342 €.

Conclui-se a análise dos rendimentos do período, somando às rubricas já analisadas os valores apurados a título de **Provisões e Imparidades** que, em 2024, contribuem positivamente para o resultado do período, com as reversões a excederem em termos líquidos os reforços imputáveis ao exercício. No que diz respeito Provisões, conclui-se pela sua redução comparativamente com o período homólogo, em às primeiras, é de referir que foram constituídas no período provisões (para fazer face a processos judiciais em curso) em valor inferior ao das reversões a valores registados em anos anteriores, resultando daqui um contributo positivo para o resultado líquido apurado de (+) 193.205 €.

No que concerne às Imparidades, contrariamente ao constatado no período anterior, apresentam um impacto maior nas contas municipais ao verificar-se que foram reconhecidas, no exercício, 58.022 € associados a risco de incobrabilidade de créditos detidos sobre terceiros, tendo sido revertidas imparidades constituídas em exercícios anteriores em valor substancialmente superior de 1.529.651 €,



repartidas entre Clientes, contribuintes e utentes (1.129.291 €) e Outros devedores (o restante, 400.360€). Balanceados os dois efeitos, imparidades e reversões de imparidades, o contributo para o resultado cifra-se positivo em (+) 1.471.629 €.

Prosseguindo a análise do presente relatório agora para a apreciação dos gastos municipais, verifica-se que a rubrica que mais contribui para estes é, conforme se aludiu já a título preambular na análise à Demonstração de Resultados, a de Gastos com Pessoal que, ascendendo no exercício a 32.894.635€ consome, de *per si*, cerca de 26,6% dos rendimentos quantificados no início deste subcapítulo.

**Quadro 123**

<b>Gastos com pessoal</b>			
	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>Variação</b>
<b>Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e</b>	<b>387 536</b>	<b>343 851</b>	<b>12,7%</b>
<b>Remunerações do pessoal</b>	<b>24 968 704</b>	<b>23 740 158</b>	<b>5,2%</b>
Remunerações certas e permanentes	24 127 216	23 097 716	4,5%
Abonos variáveis ou eventuais	841 488	642 442	31,0%
<b>Indemnizações</b>	<b>375 898</b>	<b>62 716</b>	<b>499,4%</b>
<b>Encargos sobre remunerações</b>	<b>5 841 269</b>	<b>5 517 776</b>	<b>5,9%</b>
<b>Acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>444 880</b>	<b>381 596</b>	<b>16,6%</b>
<b>Outros gastos com o pessoal</b>	<b>94 114</b>	<b>1 236 501</b>	<b>-92,4%</b>
<b>Outros encargos sociais</b>	<b>782 234</b>	<b>743 796</b>	<b>5,2%</b>
Remunerações por doença	620 203	586 519	5,7%
Subsídios de parentalidade	18 190	15 794	15,2%
Pessoal em reserva ou a aguardar aposentação	33 517	32 502	3,1%
Subsídio familiar a crianças e jovens	106 771	102 778	3,9%
Outras prestações familiares	3 553	6 203	-42,7%
<b>Total</b>	<b>32 894 635</b>	<b>32 026 394</b>	<b>2,7%</b>

Un:Euros

Sem deixar de recordar que a quantificação dos encargos de acordo com os critérios de registo na contabilidade patrimonial é feita, conforme se explicou já anteriormente, de modo distinto da que se apresentou obtida pela via orçamental, não deixa, contudo, de existir um cenário de enquadramento (designadamente legal) que conduz, em regra, a uma evolução similar dos vencimentos do pessoal ao serviço da autarquia numa e outra linha de análise. Os principais vetores que emolduram esta evolução no tempo foram já amplamente detalhados em capítulo próprio, relativo à execução orçamental da despesa com pessoal, tendo sido então devidamente fundamentada a tendência de aumento assenta nas atualizações salariais obrigatórias.

O total de 32.894.635 € quantificados em gastos com pessoal apurados no exercício decorre dos direitos constituídos a partir do trabalho prestado pelos trabalhadores nesse período, que contemplam quer as remunerações diretamente indexadas ao trabalho efetivamente prestado no exercício, quer os vencimentos e subsídios de férias a pagar apenas em 2025.



Uma vez mais permanece a estrutura de gastos também inalterada face à que se apurou numa lógica de caixa, com as Remunerações do pessoal a assumirem o contributo maior (75,9%), seguidas dos Encargos sobre remunerações (suportados, junto da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações pela entidade patronal) com 17,8%.

A rubrica de Outros encargos com o pessoal inclui os reembolsos de despesas de saúde dos trabalhadores à ADSE (na sua maior parte) e os encargos assumidos junto do Serviço Nacional de Saúde.

No espectro dos gastos municipais do exercício, apresenta-se com a segunda maior materialidade no exercício a componente de **Fornecimentos e Serviços Externos**, exibindo um crescimento face ao período homólogo de (+) 14%, totaliza 32.071.751 €, desdobrados como segue.

**Quadro 124**

Fornecimentos e serviços externos			
	2024	2023	Variação
<b>Subcontratos e parcerias</b>	<b>174 088</b>	<b>7 560</b>	<b>2202,8%</b>
<b>Serviços especializados</b>	<b>18 255 092</b>	<b>15 714 004</b>	<b>16,2%</b>
Trabalhos especializados	6 532 810	5 752 773	13,6%
Publicidade, comunicação e imagem	158 607	286 210	-44,6%
Vigilância e segurança	1 457 903	1 186 514	22,9%
Honorários	956 976	990 042	-3,3%
Comissões	1 171 793	1 066 082	9,9%
Conservação e reparação	2 963 259	2 620 084	13,1%
Fornecimento de refeições escolares	5 011 701	3 810 257	31,5%
Outros (Serviços especializados)	2 042	2 042	-
<b>Materiais de consumo</b>	<b>1 718 305</b>	<b>1 498 031</b>	<b>14,7%</b>
<b>Energia e fluidos</b>	<b>6 741 290</b>	<b>6 157 017</b>	<b>9,5%</b>
Eletricidade	5 186 347	4 882 465	6,2%
Combustíveis e lubrificantes	765 669	648 404	18,1%
Água	789 274	626 148	26,1%
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>859 060</b>	<b>1 161 086</b>	<b>-26,0%</b>
Deslocações e estadas	39 441	16 353	141,2%
Transporte escolar	385 444	389 893	-1,1%
Transportes - pessoal, mercadorias e outros	434 175	754 839	-42,5%
<b>Serviços diversos</b>	<b>4 323 917</b>	<b>3 598 946</b>	<b>20,1%</b>
Rendas e alugueres	1 071 876	917 575	16,8%
Comunicação	360 125	354 177	1,7%
Seguros	211 451	185 060	14,3%
Royalties	35 762	0	-
Contencioso e notariado	22 949	31 812	-27,9%
Despesas de representação dos serviços	16 800	21 905	-23,3%
Limpeza, higiene e conforto	1 726 313	1 288 229	34,0%
Outros serviços	878 641	800 188	9,8%
<b>Total</b>	<b>32 071 751</b>	<b>28 136 644</b>	<b>14,0%</b>

Un: Euros

Os Serviços especializados assumem novamente posição dominante (57%), que ganham peso relativo comparativo com 2023 (ponderavam 56%), seguidos pela Energia e fluídos (com 21%), conforme se ilustra pelo gráfico seguinte:



Gráfico 77

Decomposição Fornecimentos e Serviços Externos  
Ano 2024

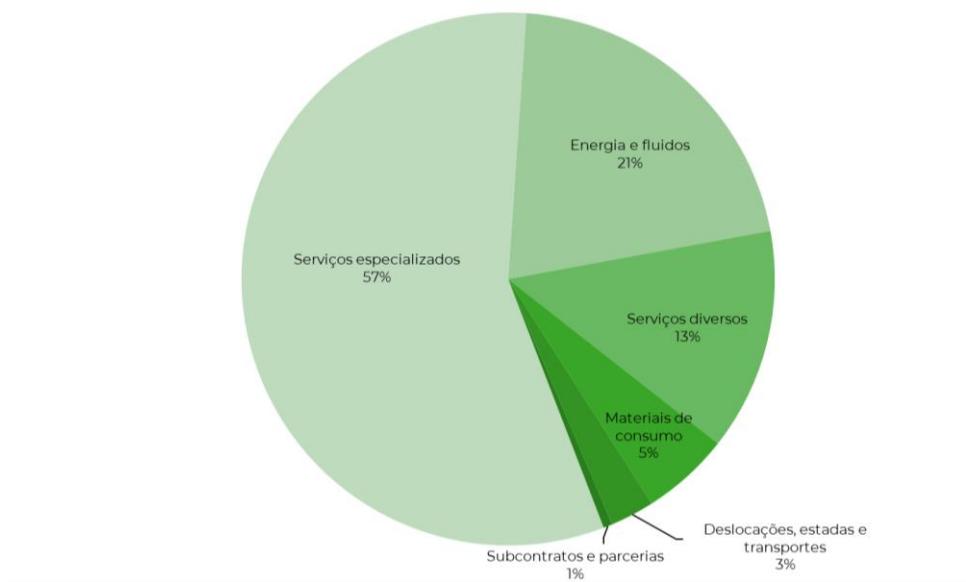
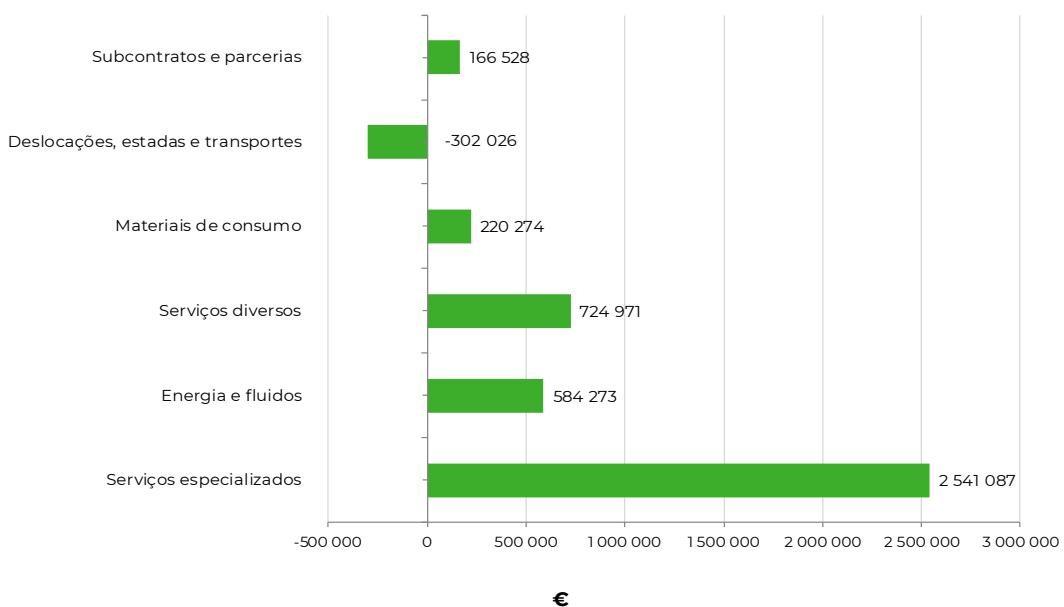


Gráfico 78

Variação Fornecimentos e Serviços Externos  
2023-2024



Analisadas as variações ocorridas no exercício, destacam-se as registadas nos Serviços Especializados, (+) 2.541.087€, em Serviços Diversos, (+) 724.971 €, e em Energia e Fluídos, (+) 584.273 €. Relativamente aos primeiros, fica o aumento a dever-se na sua maior parte às variações positivas registas nas subrubricas de Fornecimento de refeições escolares e Trabalhos Especializados (em que se inclui o



contributo dos encargos com Organização de eventos) que crescem no exercício, respetivamente, (+) 31,5% e (+) 13,6% - o equivalente a (+) 1.201.443 € e (+) 780.037 €.

A taxa de inflação média anual, não se cifrando tão alta quanto inicialmente se previa, ainda assim ascendeu no exercício 2,4%, o que conjuntamente com o redimensionamento da atividade autárquica (alavancado pelas competências descentralizadas em exercícios anteriores) contribuíram para o aumento dos encargos municipais em geral, e de um modo muito evidente dos Fornecimentos e Serviços Externos em que assentam o funcionamento e manutenção das instalações aportadas agora à esfera de atuação da atividade municipal.

No que respeita aos encargos com Energia e Fluídos, anota-se que o aumento registado no exercício decorre do aumento do consumo de Eletricidade destinada a Instalações municipais (o que apenas pode ser explicado pela importação para a esfera de atividade municipal de instalações cuja eficiência energética não pôde ser ainda objeto de intervenção e melhoria), com (+) 10,6%, juntamente com o Gás e a Água, respetivamente com (+) 4% e (+) 4,1%.

A componente de gastos desembolsáveis que se apresenta em terceiro lugar no exercício, pela sua materialidade, é a de **Transferências e subsídios concedidos**, que totaliza 14.223.320€, (-) 165.917 € do que período homólogo. Esta rubrica apresenta-se em 2024 composta do seguinte modo:

**Quadro 125**

Transferências e subsídios concedidos			
	2024	2023	Variação
<b>Transferências correntes concedidas</b>	<b>6 363 027</b>	<b>5 405 480</b>	<b>17,7%</b>
Administração Local	1 705 231	1 326 629	28,5%
Associações de Municípios	425 482	48 653	774,5%
Freguesias	1 198 256	1 192 956	0,4%
Empresas Locais	0	13 527	-100,0%
Outros	81 493	71 493	14,0%
Outros setores institucionais	4 657 796	4 078 852	14,2%
Instituições sem Fins Lucrativos	3 869 541	3 498 273	10,6%
Famílias	788 256	580 579	35,8%
<b>Subsídios correntes concedidos</b>	<b>5 341 894</b>	<b>6 775 271</b>	<b>-21,2%</b>
Associações de Municípios	0	657 144	-100,0%
Empresas Locais	4 734 507	4 839 352	-2,2%
Outros	607 387	1 278 775	-52,5%
<b>Transferências de capital concedidas</b>	<b>2 227 417</b>	<b>2 168 379</b>	<b>2,7%</b>
Freguesias	429 727	588 422	-27,0%
Instituições sem Fins Lucrativos	1 057 923	860 350	23,0%
Sociedades e quase sociedades não financeiras	739 768	719 607	2,8%
<b>Transferências para cobertura de prejuízos</b>	<b>290 982</b>	<b>40 107</b>	<b>625,5%</b>
Município	0	40 107	-100,0%
Lipor	290 982	0	-
<b>Total</b>	<b>14 223 320</b>	<b>14 389 237</b>	<b>-1,2%</b>
Un:Euros			



A estrutura de contributos das componentes desta rubrica, comparativamente com 2023, altera-se, com os Subsídios correntes concedidos a perderem expressão e a posição dominante que detinham, passando de um contributo de 47% em 2023 para 38% dos 14.223.320 € concedidos, ao todo, em 2024. Por sua vez, as Transferências para cobertura de prejuízos nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, registam uma variação positiva, imputável à LIPOR.

Analisado o posicionamento relativo entre as componentes, encontramos as transferências correntes concedidas numa posição de destaque, a explicar 45% do total desta rubrica, os subsídios correntes, 38%, as transferências de capital concedidas, 16% e, as transferências para cobertura de prejuízos, 2%.

Relativamente às Transferências para cobertura de prejuízos nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, surgem com um crescimento significativo, registando-se que o valor aqui contemplado se destinou na globalidade à cobertura de prejuízos da LIPOR.

Quanto às Transferências correntes concedidas, verifica-se um crescimento de (+) 17,7%, verificando-se que esse aumento tem origem inequívoca na variação ocorrida nos apoios concedidos a Associações de Municípios, que justificam agora 3% da globalidade desta rubrica, seguidas das Instituições sem fins lucrativos e as Famílias – que passam, globalmente, de 4.078.852 € para 4.657.796 €.

Com destinatários de similar natureza, registe-se ainda o aumento das Transferências de capital concedidas a Instituições sem fins lucrativos que ascendem, no exercício, a 1.057.923 €, crescendo (+) 23% comparativamente com o período homólogo.

A variação registada nos Subsídios correntes concedidos tem origem sobretudo na subrubrica Outros, que diminui (-) 671.388 €.

Em quarto lugar, considerada a materialidade das rubricas de gastos e apresentando-se como última a registar no exercício montantes acima do limiar do milhão de euros, apresentam-se os **Outros gastos e perdas**, que se cifram em 8.317.265 €. Deste valor, cerca de dois terços correspondem Correções a exercícios anteriores, onde sobressaem as regularizações de estimativas de imposto (em especial, o Imposto Municipal sobre Imóveis e a Derrama), de reconhecimento de Dívidas incobráveis (no montante de 1.519.021 €) e de depreciações referentes a empreitada.

○ **Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas** mantém valores sem impacto, ascendendo no exercício a 7.436 €, acompanhando a redução observada também nas Vendas.

Os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento apuram-se em 2024 no montante de (+) 36.014.894 €, reduzindo ligeiramente face a 2023 devido a um crescimento dos rendimentos operacionais, em (+) 9 %, inferior ao dos gastos operacionais (exceto depreciações e amortizações), em 14%.

Os **Gastos/reversões de depreciação e amortização** cifram-se em 2024 em 21.104.628 €, registando um decrescimento na ordem dos (-) 8% face ao ano anterior. Sendo o cálculo destes montantes determinado pelo que dispõe a este respeito o SNC-AP (nomeadamente o Classificador



Complementar n.º 2), 98% correspondem a depreciações de Ativos fixos tangíveis. Esta componente de gastos, que não dá lugar a quaisquer desembolsos ou transferências diretas, traduz o desgaste e consequente perda de valor dos ativos aqui considerados no ciclo produtivo que constitui o exercício, consome aproximadamente 59% do resultado antes de depreciações e gastos de financiamento, apurando-se assim um resultado operacional de (+) 14.910.266 €.

Por último, os encargos de financiamento assinalam-se, em termos líquidos, favoráveis à atividade municipal e até reforçados, se analisados comparativamente com o ano anterior, com os juros e rendimentos similares obtidos (1.697.455 €) a perfazerem montante superior ao dos suportados (360.618 €).

O resultado líquido do período ascende, por isso, a valor superior ao do que se apurou a nível operacional, num total de 16.190.054 €.



**DEMONSTRAÇÃO  
DE FLUXOS DE  
CAIXA**



As disponibilidades do Município, subdivididas em Caixa, Depósitos à ordem e Outros Depósitos (garantias e cauções), traduzem o ativo de maior liquidez detido pelo Município e totalizam em 2024 85.794.656 €, crescendo (+) 51% face aos saldos de abertura do exercício.

Tal como tem sucedido nos últimos exercícios, o ciclo de tesouraria associado à atividade municipal afigura-se gerador de excedentes de caixa, isso mesmo se evidenciando na Demonstração dos Fluxos de Caixa, demonstração financeira obrigatória ao abrigo do SNC-AP (NCP 1- Estrutura e conteúdo das Demonstrações Financeiras, § 14, alínea d.

Este quadro (que se insere de seguida), permite concluir pelo reforço do contributo da atividade operacional para a formação desses excedentes, juntando-se desta vez, porém com menor materialidade, também excedentes apurados ao nível das atividades de investimento. Com sinal contrário, as atividades de financiamento apuram-se deficitárias em termos de fluxos de caixa, consumindo uma pequena parte do excedente gerado nas duas anteriores não deixando de se referir aqui, contudo, que o défice apurado no exercício reduz comparativamente com o ano anterior.

Da demonstração dos fluxos de caixa do exercício de 2024 é possível aferir o seguinte:

- O Município da Maia gera excedentes nos fluxos de natureza operacional e de investimento, respetivamente no valor de 26.633.710 € e 3.811.375 €, que financiam e excedem o fluxo deficitário das atividades de financiamento, (-) 1.349.102 €, destinando-se na sua maior parte a reforçar o saldo de gerência;
- Os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, ascende em 2024 a 70.140.776 € continuam a assegurar mais de dois terços dos recebimentos das atividades operacionais, novamente se salientando a capacidade demonstrada pelo Município para gerar receitas próprias;
- As transferências e subsídios correntes respondem pelos restantes recebimentos de natureza operacional;
- O total dos recebimentos das atividades operacionais assegura 1,3 vezes o valor total dos pagamentos de natureza similar, e
- O excedente gerado no exercício permitiria liquidar todo o passivo exigível municipal no momento de reporte.



## Quadro 126

## DEMONSTRAÇÃO DOS FUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	Exercícios	
	2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	18 563	20 819
Recebimentos de contribuintes	56 673 001	53 445 180
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	35 681 723	31 251 958
Recebimentos de utentes	13 449 212	11 950 284
Pagamentos a fornecedores	-32 380 201	-29 023 739
Pagamentos ao pessoal	-26 508 172	-24 765 188
Pagamentos de transferências e subsídios	-16 872 339	-14 960 089
Caixa gerada pelas operações	30 061 788	27 919 226
Outros recebimentos/pagamentos	-3 428 078	-6 177 093
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>	<b>26 633 710</b>	<b>21 742 132</b>
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	-22 390 203	-24 074 396
Pagamentos - Ativos intangíveis	-174 726	-557 203
Pagamentos - Investimentos financeiros	-100 015	-1 300 000
Recebimentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	2 294 454	607 155
Pagamentos - Subsídios ao investimento	20 552 758	6 303 537
Pagamentos - Transferências de capital	1 921 934	987 204
Pagamentos - Juros e rendimentos similares	1 670 090	266 789
Pagamentos - Dividendos	37 083	54 012
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)</b>	<b>3 811 375</b>	<b>-17 712 902</b>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Doações		2 250
Pagamentos - Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	-1 243 962	-1 787 930
Pagamentos - Juros e gastos similares	-104 895	-112 608
Pagamentos - Outras operações de financiamento	-245	-257
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (C)</b>	<b>-1 349 102</b>	<b>-1 898 546</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	29 095 982	2 130 684
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	56 698 673	54 567 989
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	85 794 656	56 698 673
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e Saldos da Gerência		
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>56 698 673</b>	<b>54 567 989</b>
Saldo da gerência anterior (SGA)	56 698 673	54 567 989
SGA De execução orçamental	50 943 968	49 051 695
SGA De operações de tesouraria	5 754 705	5 516 294
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>85 794 656</b>	<b>56 698 673</b>
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	85 794 656	56 698 673
SGS De execução orçamental	78 384 427	50 943 968
SGS De operações de tesouraria	7 410 228	5 754 705

Un.: Euro



**PROPOSTA DE  
APLICAÇÃO DOS  
RESULTADOS  
LÍQUIDOS**





# 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Nos termos legalmente previstos a aplicação do Resultado Líquido do Exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

Verificando-se que o resultado líquido de 2024 é positivo no montante de (+) 16.190.053,84 €, propõe-se a seguinte aplicação:

- Transferência para Resultados Transitados: (+) 5.000.000 €;
- Reforço do Património pelo restante: (+) 11.190.053,84 €.



MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



## Quadro 127

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS				
Dimensão	Designação	2024	2023	Fórmula de Cálculo
Liquidez	Liquidez Geral	3,45	4,27	Ativo Corrente / Passivo Corrente
	Liquidez Reduzida	3,45	4,27	(Ativo Corrente - Inventários) / Passivo Corrente
	Liquidez Imediata	2,00	2,05	Meios Financeiros Liquidados / Passivo Corrente
Rendibilidade	Rendibilidade Operacional da Atividade Municipal	13,98%	14,02%	Resultados Operacionais / Rendimentos da Atividade Corrente Municipal x 100
	Rendibilidade do Património Líquido	0,03	2,93%	Resultados Líquidos / Património Líquido x 100
	Rendibilidade Operacional do Ativo	2,79%	2,68%	Resultados Operacionais / Ativo x 100
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	0,90	0,92	Património Líquido / Ativo
	Solvabilidade	9,12	11,51	Património Líquido / Passivo
	Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros	41,35	29,80	Resultados Operacionais / Gastos Financeiros
	Endividamento	0,10	0,08	Passivo / Ativo
Atividade	Grau de Rotação do Ativo	0,20	0,19	Rendimentos da Atividade Corrente Municipal / Ativo
	Prazo Médio de Pagamentos (dias)*	4	3	$PMD = \frac{\sum_{i=1}^l DF}{\sum_{i=1}^l A} \times 365$ *Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP



MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 – Contabilidade de Gestão, prevê a preparação de informação relevante e analítica sobre custos, rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- a) No processo de elaboração de orçamentos;
- b) Nas funções de planeamento e controlo;
- c) Na determinação de preços, tarifas e taxas;
- d) No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- e) Na mensuração e avaliação de desempenho de programas; e
- f) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

O sistema de contabilidade de gestão, conforme se encontra previsto na NCP 27, implica a reformulação da estrutura conceptual do modelo de contabilidade de gestão, em comparação com o que se encontrava previsto em POCAL.

Durante o exercício de 2024, o Município de Maia finalizou a estabilização do plano de contas para responder a esta nova estrutura conceptual de contabilidade de gestão, com a aplicação do sistema baseado em atividades (ABC), procedeu ao remapeamento das contas da classe 9 e elaborou a respetiva tabela de equivalências, que serão utilizadas para o efeito a partir de 2025.

A definição das diferentes atividades e a inclusão de centros de rendimento e de gastos relacionados com as novas áreas que, nos termos da lei, passaram para as competências do Município da Maia ao abrigo da aplicação da Lei 50/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, que aprova Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais, trás igualmente novos desafios de controlo que, foram considerados no modelo conceptual de Contabilidade de Gestão, por forma a permitir aferir o real contributo do Município nestas atividades.

Em síntese até à data da elaboração deste relatório foram concluídas as seguintes ações:

- Definição do novo Plano de Contas;
- Remapeamento das contas da classe 9;
- Elaboração da tabela de equivalências;
- Conformação da classificação da receita e tipos de anulação de receita ao novo plano de contas, ao nível dos rendimentos
- Adequação dos sistemas de informação ao novo plano de contas de suporte à contabilidade de gestão, envolvendo as seguintes operações:



- Preparação e carregamento do novo plano de contas da analítica na aplicação;
- Configuração da nova máscara das contas;
- Configuração do grupo de conta, tipo de conta, nível, ascendentes e descendentes;
- Alteração das parametrizações de contabilidade da conta refletida 90 para a conta refletida 91;
- Validação da Tabela de Taxas que integra os sistemas de informação em conformidade com o novo plano de contas, ao nível dos rendimentos;
- Preparação e introdução da tabela de equivalências no sistema de informação;
- Realização o procedimento de equivalências nas aplicações de CTA2025, ARM2025, OBM, MAQ, PES e PAT
- Atribuição das contas da analítica às classificações de receita da classe 7;
- Atribuição das contas da analítica aos tipos de anulação da classe 7;
- Alteração das contas de movimento da classe 7 do tipo 3 - lançamento sem analítica para tipo 4 - lançamento com analítica (A partir deste momento todos os movimentos contabilísticos da classe 7 obriga a ter conta da analítica);
- Atribuição da conta da analítica a todos os documentos de receita individual, documentos de receita coletivos, anulações de documentos de receita individual e anulações de documentos de receita coletivos de acordo com as classificações anteriormente configuradas;

Encontrando-se finalizada esta primeira fase, com a definição da matriz de atividades, e a configuração dos gastos e rendimentos diretos afetos às mesmas, inicia-se uma nova fase onde serão definidos os indutores de custo mais indicados para cada atividade a utilizar para imputar os gastos das atividades aos objetos de custo final.

Este processo, que comporta uma afetação considerável de recursos humanos para o efeito, ainda não se encontra concluído à data desta prestação de contas, não se encontrando implementada a NCP 27 na sua plenitude.

Acresce o facto de, tal como refere a própria NCP 27, este processo envolver também o desenho dos sistemas de informação e as configurações necessárias para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

Não obstante, importa referir que o Município da Maia tem informação de gestão que permite, através de outros meios, dar cumprimento geral aos objetivos traçados pela NCP 27, tal como anteriormente enumerados. A informação apresentada no Relatório de Gestão, apesar de não se encontrar no formato da NCP 27 e de não ser extraída diretamente deste sistema, por não se encontrar ainda implementado, é fiável e permite a divulgação da



informação necessária para uma adequada compreensão das demonstrações financeiras e orçamentais.

Com efeito, a contabilidade de gestão permite, no seu estado atual, reportar as despesas imputadas diretamente às funções que assentam numa classificação funcional dos gastos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n° 192/2015, de 11 de setembro e com base na NCP-27 “Contabilidade de Gestão” do SNC-AP.

Nestes termos, é possível quantificar os objetivos a atingir pela autarquia nas suas diversas áreas de intervenção, planificar a sua atividade e conhecer o seu contributo, isto é, obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pelo Município na prossecução das suas atribuições e competências em relação às quatro grandes áreas de intervenção: Funções gerais, sociais, económicas e outras funções.

2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
INDIVIDUAIS**



**PARTE II  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**



## 2.1 BALANÇO

BLC - BALANÇO			
PERÍODO		ANO	
2024/01/01 - 2024/12/31		2024	
Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente		386 430 549,84 €	378 545 467,43 €
Ativos fixos tangíveis	5	343 963 740,92 €	336 905 717,57 €
Propriedades de investimento	8	1 238 468,31 €	1 219 268,54 €
Ativos intangíveis	3	668 893,77 €	870 677,69 €
Participações financeiras	18	24 460 940,60 €	24 267 498,53 €
Clientes, contribuintes e utentes		13 980,29 €	28 773,40 €
Diferimentos		7 771,39 €	54 404,76 €
Outros ativos financeiros		16 076 754,56 €	15 199 126,94 €
Ativo corrente		148 275 326,73 €	118 257 152,02 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		2 342 064,35 €	2 075 308,93 €
Clientes, contribuintes e utentes		122 521,43 €	200 245,38 €
Estado e outros entes públicos		25 433,87 €	49 892,45 €
Outras contas a receber		59 458 355,96 €	58 621 825,33 €
Diferimentos		532 295,58 €	611 206,71 €
Caixa e depósitos	1	85 794 655,54 €	56 698 673,22 €
Total Ativo		534 705 876,57 €	496 802 619,45 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		481 878 552,34 €	457 076 746,87 €
Património/Capital		367 059 045,70 €	354 323 927,87 €
Reservas		13 134 447,25 €	12 464 177,89 €
Resultados transitados		-1 135 790,39 €	3 040 058,60 €
Ajustamentos em ativos financeiros		-14 297 653,87 €	-20 168 270,20 €
Outras variações no património líquido		100 928 449,81 €	94 011 465,52 €
Resultado líquido do período		16 190 053,84 €	13 405 387,19 €
Total Património Líquido		481 878 552,34 €	457 076 746,87 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		9 843 153,67 €	12 041 599,79 €
Provisões	15	3 135 829,13 €	3 127 899,73 €
Financiamentos obtidos	7	3 767 528,95 €	5 973 904,47 €
Diferimentos		2 939 795,59 €	2 939 795,59 €
Passivo corrente		42 984 170,56 €	27 684 272,79 €
Fornecedores		387 472,83 €	346 419,82 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			577 850,00 €
Estado e outros entes públicos		3 960,00 €	137 853,23 €
Financiamentos obtidos	7	2 234 494,47 €	2 493 164,86 €
Fornecedores de investimentos		109 360,81 €	31 163,00 €
Outras contas a pagar		13 276 388,49 €	12 542 882,24 €
Diferimentos		26 972 493,96 €	11 554 939,64 €
Total Passivo		52 827 324,23 €	39 725 872,58 €
Total Património Líquido e Passivo		534 705 876,57 €	496 802 619,45 €



## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

### DR - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

PERÍODO	ANO
2024/01/01 - 2024/12/31	2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14	65 345 843,06 €	57 867 479,19 €
Vendas	13	21 342,33 €	22 599,17 €
Prestações de serviços e concessões	13	4 970 735,90 €	4 582 832,19 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		36 306 051,99 €	32 482 435,72 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		1 544 324,29 €	137 148,80 €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	10	-7 436,05 €	-12 344,73 €
Fornecimentos e serviços externos		-32 071 751,31 €	-28 136 643,60 €
Gastos com pessoal		-32 894 634,92 €	-32 026 393,88 €
Transferências e subsídios concedidos		-14 223 320,39 €	-14 389 237,06 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	1 471 629,12 €	12 253,61 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	193 205,19 €	575 433,35 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	9	76,52 €	
Outros rendimentos		13 619 043,96 €	16 964 985,37 €
Outros gastos		-8 317 265,28 €	-1 936 016,10 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		35 957 844,41 €	36 144 532,03 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-21 104 628,04 €	-22 831 463,61 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		14 853 216,37 €	13 313 068,42 €
Juros e rendimentos similares obtidos		1 697 455,08 €	539 001,09 €
Juros e gastos similares suportados		-360 617,61 €	-446 682,32 €
Resultado antes de impostos		16 190 053,84 €	13 405 387,19 €
Resultado líquido do período		16 190 053,84 €	13 405 387,19 €



## 2.3 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

DAPL - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (MUNICÍPIO DA MAIA)													
Período													
01/01/2024													
31/12/2024													
Designação	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido
POSição NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		Capital / Património subscrito	Acções (quotas) próprias	Outros instrum. de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSição NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		354 323 927,87 €				12 464 177,89 €	3 040 058,60 €	-20 168 270,20 €		94 011 465,52 €	13 405 387,19 €	457 076 746,87 €	457 076 746,87 €
ALTERAÇÕES NO PERÍODO (2)		12 735 117,83 €				670 269,36 €	-12 829,57 €	1 707 596,91 €		6 916 984,29 €	-13 405 387,19 €	8 611 751,63 €	8 611 751,63 €
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respetivas variações													
Transferências e subsídios de capital										2 681 278,45 €		2 681 278,45 €	2 681 278,45 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		12 735 117,83 €				670 269,36 €	-12 829,57 €	1 707 596,91 €		4 235 705,84 €	-13 405 387,19 €	5 930 473,18 €	5 930 473,18 €
Correção de erros materiais													
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											16 190 053,84 €	16 190 053,84 €	16 190 053,84 €
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)											2 784 666,65 €	24 801 805,47 €	24 801 805,47 €
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)							-4 163 019,42 €	4 163 019,42 €					
Subscrições de capital/património													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações							-4 163 019,42 €	4 163 019,42 €					
Subscrições de prémios de emissão													
POSição NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		367 059 045,70 €				13 134 447,25 €	-1135 790,39 €	-14 297 653,87 €		100 928 449,81 €	16 190 053,84 €	481 878 552,34 €	481 878 552,34 €



## 2.4 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (S/ REFERÊNCIAÇÃO DE CONTAS)			
PERÍODO		ANO	
2024/01/01 - 2024/12/31		2024	
Rubricas		Notas	Datas
			2024 2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		18 563,37 €	20 818,69 €
Recebimentos de contribuintes		56 673 001,15 €	53 445 180,13 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		35 681 723,26 €	31 251 958,29 €
Recebimentos de utentes		13 449 211,73 €	11 950 284,47 €
Pagamentos a fornecedores		-32 380 200,55 €	-29 023 738,86 €
Pagamentos ao pessoal		-26 508 172,39 €	-24 765 188,49 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-16 872 338,97 €	-14 960 088,67 €
Caixa gerada pelas operações		30 061 787,60 €	27 919 225,56 €
Outros recebimentos/pagamentos		-3 428 077,63 €	-6 177 093,29 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		26 633 709,97 €	21 742 132,27 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-22 390 203,33 €	-24 074 396,49 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-174 726,25 €	-557 203,24 €
Pagamentos - Investimentos financeiros		-100 015,00 €	-1 300 000,00 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		2 294 454,00 €	607 155,00 €
Recebimentos - Subsídios ao investimento		20 552 757,90 €	6 303 536,89 €
Recebimentos - Transferências de capital		1 921 934,34 €	987 204,00 €
Recebimentos - Juros e rendimentos similares		1 670 090,07 €	266 788,95 €
Recebimentos - Dividendos		37 082,81 €	54 012,45 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		3 811 374,54 €	-17 712 902,44 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Doações			2 250,00 €
Recebimentos - Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-1 243 962,15 €	-1 787 930,15 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-104 895,19 €	-112 608,20 €
Pagamentos - Outras operações de financiamento		-244,85 €	-257,30 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-1 349 102,19 €	-1 898 545,65 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		29 095 982,32 €	2 130 684,18 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		56 698 673,22 €	54 567 989,04 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		85 794 655,54 €	56 698 673,22 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		56 698 673,22 €	54 567 989,04 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		56 698 673,22 €	54 567 989,04 €
SGA De execução orçamental		50 943 967,90 €	49 051 695,31 €
SGA De operações de tesouraria		5 754 705,32 €	5 516 293,73 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		1 85 794 655,54 €	56 698 673,22 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		85 794 655,54 €	56 698 673,22 €
SGS De execução orçamental		78 384 427,39 €	50 943 967,90 €
SGS De operações de tesouraria		7 410 228,15 €	5 754 705,32 €



**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**





Determina a Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, integrada no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, que o Anexo às Demonstrações Financeiras é peça integrante do conjunto completo de demonstrações financeiras, a par do Balanço, da Demonstração dos resultados por natureza, da demonstração das alterações no património líquido e da demonstração de fluxos de caixa. Este Anexo às Demonstrações Financeiras inclui um conjunto de notas que compreendem um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

As notas que se seguem encontram-se organizadas em conformidade com a numeração definida na NCP 1 do SNC- AP, para apresentação das contas, e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade autárquica, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas demonstrações financeiras ou de outras situações que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Para as notas referentes a rubricas inexistentes ou sem materialidade, é apresentada a menção “Não Aplicável”.



## 2.5.1 NOTA 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

**Designação:** Município da Maia

**Endereço:** Praça do Doutor José Vieira de Carvalho

4474 - 006 MAIA

**Número de identificação fiscal:** 505 387 131

**Código de classificação orgânica:** 010110198

**Tutela:** O Estado exerce tutela inspetiva sobre as autarquias Locais, a qual abrange a respetiva gestão patrimonial e financeira, segundo as formas e nos casos previstos na lei, salvaguardando sempre a democraticidade e a autonomia do poder local.

**Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:** O Município da Maia é uma autarquia local, pessoa coletiva de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e património próprio, cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições e competências que lhe estão legalmente conferidas, pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, regendo-se a sua gestão pelas normas aplicáveis às autarquias locais. O regime financeiro das autarquias locais encontra-se estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

O concelho da Maia é composto por 10 freguesias e tem uma área de 83,7Km<sup>2</sup>

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria-geral do Ministério da Administração Interna faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.

Os resultados que agora se publicam têm como data de referência de 31 de dezembro de 2024 e são apresentados em três colunas com os seguintes resultados:

- 117 185 Eleitores – (Nacionais – cidadãos nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais, Assembleia da República e Parlamento Europeu.
- 44 Eleitores EU, (Cidadãos da União Europeia, não nacionais), que votam nas eleições das Autarquias Locais e Parlamento Europeu.
- 37 Eleitores ER, (Outros cidadãos Estrangeiros residentes em Portugal), que votam apenas nas eleições das Autarquias Locais.



## Órgão Executivo

O Órgão Executivo Municipal é composto pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Engenheiro António Domingos da Silva Tiago e por dez Vereadores, nomeadamente:

- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
- Dr.<sup>a</sup> Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Dr. António Manuel Leite Ramalho
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho – a partir de 01/07/2024
- Dr.<sup>a</sup> Marta Moreira de Sá Peneda
- Dr. Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- Eng.<sup>o</sup> António José Ferreira Peixoto

Em regime de permanência estiveram os Senhores Vereadores:

- Dr.<sup>a</sup> Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho (com efeitos apenas a partir de 01/07/2024)
- Dr.<sup>a</sup> Marta Moreira de Sá Peneda
- Senhor Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Regista-se que o Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho, que desde 29 de março de 2022 passou a exercer (em regime de acumulação) as funções de Vereador em regime de não permanência (sem tempos atribuídos e sem vencimento), fruto da sua eleição para deputado da Assembleia da República, todavia cessou estas funções a 1 de julho de 2024, passando desde então e até ao termo do ano a desempenhar funções de Vereador, em regime permanência e a tempo inteiro, conforme despacho nº. 19/2024, exarado pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Já após o momento de reporte do presente relatório, o Senhor Vereador Dr. Paulo Fernando Sousa Ramalho renunciou ao mandato, com efeitos a partir do passado dia 15 de janeiro, tendo sido conferida posse, em 20 de janeiro seguinte, à Senhora Vereadora Doutora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.



## Organograma

A estrutura orgânica do Município da Maia, em vigor desde 1 de julho de 2018, publicada no Diário da República, n.º 139, 2.ª série, de 20 de julho de 2018, alterada em 26 de abril de 2021, é constituída por Unidades Nucleares, sob a forma de uma Direção Municipal, sete Departamentos Municipais e um Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, equiparado a Departamento Municipal, e trinta e oito Unidades Flexíveis, distribuídas entre vinte e três divisões e quinze unidades de 3.º grau, cujo teor corresponde na íntegra ao publicado.

Nos termos do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os mapas de pessoal são anuais, aprovados, mantidos ou alterados pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. Assim, o mapa de pessoal para 2023 foi aprovado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia 30 de novembro de 2022, e pela Assembleia Municipal em 12 de dezembro do mesmo ano.

## Organização Contabilística

Todas as operações e registos contabilísticos são efetuados num único sistema de contabilidade que integra a Contabilidade Orçamental, a Contabilidade Financeira e a Contabilidade de Gestão, não estando esta última, ainda, adequadamente implementada, em estrita obediência às determinações do SNC-AP.

Os serviços de contabilidade são únicos e organizados de forma centralizada, no Departamento de Finanças e Património. As atividades do Departamento foram asseguradas por três divisões:

- Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;
- Divisão de Contabilidade;
- Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento;

O sistema informático que a autarquia utiliza, usualmente designado por SIGMA, é um sistema de informação centralizada assente numa base de dados relacional, constituído atualmente por 24 aplicações.

As diversas aplicações estão integradas entre si, contribuindo, de forma assinalável para garantir a fiabilidade da informação financeira produzida.

Em detrimento de um mais eficiente controlo da informação financeira produzida, refere-se que se encontra a aguardar a sua implementação a aplicação das "ATAS".

A gestão informática das Instalações Desportivas e Recreativas da Autarquia é garantida pelo Software SINCELO, Sistemas de Informação, implementado em 2023.

Durante o ano 2024 concretizou-se a implementação da aplicação da ImDigital – Plataforma de Planeamento e Mobilidade da PMG, com integrações a ATE e FIS.



### **Outras informações relevantes**

Ações Inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAL), com incidência na gerência e nos 3 anos anteriores:

#### IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 17/05/2021
- Período abrangido: Anos 2018, 2019 e 2020
- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N°. Processo: 2020/235/A9/340
- Área –Contratação Pública (Avaliação da Estratégia de Controlo Interno na Contratação Pública – Município da Maia)

#### IGF – Inspeção Geral de Finanças

- Data da ação: 22/04/2021
- Período abrangido: Anos 2018, 2019 e 2020
- Entidade: IGF – Inspeção Geral de Finanças
- N°. Processo: 2020/235/A9/341
- Área –Contratação Pública (Ação de Controlo dos Acordos – Quadro celebrado pela Administração Local – Município da Maia)

#### TC – Tribunal de Contas

- Data da ação: 02/10/2023
- Período abrangido: Anos 2020, 2021, 2022 e 2023
- Entidade: TC – Tribunal de Contas
- N°. Processo: 3/2023- OAC – 2<sup>a</sup>. Secção
- Área –Acompanhamento das Medidas Municipais de Apoio aos Idosos – O Caso das ERPI

#### Documentos de Gestão:

- As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 foram aprovadas em 2023 pelos órgãos executivo e deliberativo, em 30 de novembro e 18 de dezembro, respetivamente.



## 1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras apresentadas correspondem às segundas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

Todas as restantes normas foram aplicadas, encontrando-se as demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2024 em plena conformidade com as mesmas. Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras apresentadas.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa.

**Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos**

Conta	2024		
	Operações Orçamentais	Operações Não Orçamentais	TOTAL
<b>Caixa</b>	<b>533 112</b>	<b>0</b>	<b>533 112</b>
<b>Depósitos à ordem</b>	<b>77 851 315</b>	<b>53 200</b>	<b>77 904 515</b>
Depósitos à ordem no tesouro	0	0	0
Depósitos bancários à ordem	77 851 315	53 200	77 904 515
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Depósitos consignados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Depósitos de garantia e cauções</b>	<b>0</b>	<b>7 357 028</b>	<b>7 357 028</b>
<b>TOTAL DE CAIXA E DEPOSITOS</b>	<b>78 384 427</b>	<b>7 410 228</b>	<b>85 794 656</b>

Un: Euro

Em 2024, o saldo de caixa e depósitos cifrou-se em 85.794.656 €, dos quais 7.357.028 € respeitam a dotações não orçamentais - operações de tesouraria e cauções em dinheiro, isto é, valores que não se encontram disponíveis para uso por parte do Município, cuja natureza se identifica no quadro incluso no capítulo 1.3.4 CONTAS DE ORDEM, parte integrante da Análise das Demonstrações Orçamentais, bem como do mapa das Operações de Tesouraria que faz parte das demonstrações orçamentais.

## 2.5.2 NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 2.1 BASES DE PREPARAÇÃO

De acordo com o que se encontra previsto no SNC-AP, as demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, de acordo com a estrutura conceitual publicada no Anexo I ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com as normas de



contabilidade pública publicadas no Anexo II deste mesmo diploma. A base do acréscimo significa uma base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Os fenómenos económicos e outros apresentados nas demonstrações financeiras ocorrem geralmente sob condições de incerteza. A informação apresentada nas demonstrações financeiras inclui assim estimativas que incorporam julgamentos. Estas estimativas baseiam-se em dados apropriados que refletem a melhor informação disponível pelos órgãos próprios, usando a máxima cautela, assegurando-se desta forma a fiabilidade da informação produzida e relatada. Quando necessário, procede-se à divulgação do grau de incerteza da informação financeira e não financeira, por forma a garantir o relato com fiabilidade dos acontecimentos económicos subjacentes.

As demonstrações financeiras encontram-se preparadas de acordo com o SNC-AP, tendo sido aplicadas de forma integral as normas de contabilidade pública aí previstas, exceto para a norma de contabilidade pública n.º 27. Relativamente a esta norma (Contabilidade de Gestão), a justificação encontra-se plasmada no ponto 1.8 do Relatório de Gestão, sabendo-se à data de elaboração do dossier de prestação de contas que a Contabilidade de Gestão se encontra já em implementação.

## 2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas adotadas pelo Município da Maia na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Estas políticas são adotadas, tendo em consideração a avaliação do estado atual dos ativos e passivos, e dos benefícios futuros esperados e das obrigações associadas a esses ativos e passivos. Está, portanto, subjacente à aplicação das políticas contabilísticas, um julgamento profissional posicionado no tempo, aquando das transações e outros acontecimentos objeto de reconhecimento e mensuração, que tem em consideração os constrangimentos na informação incluída no relato financeiro, tais como a materialidade, a análise custo-benefício e o equilíbrio das características qualitativas, julgamento este que toma por referência o objetivo do relato, em proporcionar informação sobre o Município da Maia que seja útil para os utilizadores das demonstrações financeiras de finalidade geral para efeitos da responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

O Município da Maia, a partir de 1 de janeiro de 2020, ao aplicar pela primeira vez o SNC-AP, passa a adotar as seguintes políticas contabilísticas, por área das demonstrações financeiras:

### 2.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que i) são detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos, e ii) se espera que sejam usados durante mais de um período de relato. Estão aqui incluídos os bens de domínio



público e os bens de domínio privado do Município da Maia. Incluem-se igualmente os edifícios utilizados para o fornecimento de serviço público, enquadrado nas competências municipais, como é o caso dos edifícios utilizados para habitação social, cujo objetivo está intimamente relacionado com a prestação de um serviço social e não com a obtenção de rendas ou com a valorização de capital.

#### Reconhecimento

O reconhecimento dos ativos fixos tangíveis no balanço é efetuado i) quando for provável que fluirão para o Município da Maia benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem, e ii) o custo ou o justo valor do bem possa ser mensurado com fiabilidade.

Os bens que se destinam a permanecer ao serviço do Município por períodos superiores a um ano, não destinados a venda, quando têm valores individuais de aquisição inferiores a 100 €, são registados diretamente em gastos do período sob a forma de fornecimentos e serviços externos. Esta política, vai ao encontro do que se encontra previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e atende ao resultado da avaliação do binómio custo-benefício que se encontra previsto na estrutura conceitual do SNC-AP.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis é feita ao custo, a menos que o ativo seja adquirido através de uma transação sem contraprestação. Neste caso, a mensuração é efetuada pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, e para os restantes ativos, pelo custo do valor recebido, ou na falta deste, pelo valor de mercado.

O custo do ativo fixo tangível inclui o preço de compra, os custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser capaz de operar da maneira pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento do bem e da restauração do local em que está localizado. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e., juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial para ficar disponível para o uso pretendido.

O custo corresponde ao preço a dinheiro ou, para bens adquiridos através de transações sem contraprestação, o seu justo valor à data do reconhecimento.

Nos casos em que o pagamento é diferido para além das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

No caso de ativos fixos tangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.



### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, os ativos fixos são mensurados pelo custo deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas. Caso o ativo fixo seja constituído por diferentes componentes com vidas úteis diferenciadas, tais componentes são tratadas e depreciadas separadamente. Os terrenos e edifícios são ativos separáveis e são contabilizados separadamente, mesmo quando adquiridos conjuntamente. Os terrenos têm vida útil ilimitada, razão pela qual não são depreciáveis, a menos que se trate de terrenos associados a fins especiais, com vida útil definida. A depreciação dos ativos fixos é imputada numa base sistemática ao longo da sua vida útil e começa quando o ativo fica disponível para uso.

O método de depreciação é o que reflete o padrão pela qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelo Município. O método utilizado para as depreciações é o método da linha reta e a vida útil considerada para a generalidade dos ativos corresponde àquela que se encontra prevista no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (CC2). Quando por alguma razão contratual a vida útil do ativo é inferior à prevista no CC2, esta vida útil é ajustada em conformidade. Esta situação aplica-se por exemplo a ativos que sejam edifícios construídos para habitação social, com contratos resolúveis, de acordo com os quais, no final do contrato e cumpridos determinados pressupostos, os inquilinos têm direito à propriedade do bem, sem quaisquer custos para estes. Nos casos em que o julgamento do período de potencial de serviço de um Ativo Fixo Tangível é materialmente diferente daquele que resulta da aplicação das vidas úteis do CC2, o Município considera o período de potencial de serviço, em conformidade com a evidência histórica.

Os períodos de vida útil considerados encontram-se dentro dos seguintes intervalos (valores em anos):

VIDA ÚTIL	
Edifícios e outras construções	Entre 10 e 100 anos
Infraestruturas	Entre 10 e 20 anos
Património histórico, artístico e cultural	Sem vida definida
Equipamento básico	Entre 4 e 10 anos
Equipamento de transporte	Entre 4 e 20 anos
Equipamento administrativo	Entre 4 e 8 anos
Equipamento biológico	Entre 4 e 8 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 2 e 8 anos



### Desreconhecimento

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis é efetuado no momento da alienação, incluindo quando se trate de uma alienação através de uma transação sem contraprestação, ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

### **2.2.2 Propriedades de Investimento**

As propriedades de investimento podem ser terrenos ou edifícios, ou partes de terrenos ou edifícios, ou ambos, detidos para a obtenção de rendas e/ou valorização de capital. Não se incluem nesta rubrica os itens que sejam para usar na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (bens que são classificados como ativos fixos tangíveis), nem os itens que são detidos para venda no decurso normal das operações (situação que configura uma classificação em inventários).

### Reconhecimento

O reconhecimento das propriedades de investimento como ativo, é efetuado quando i) for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento e ii) o custo ou o justo valor puder ser mensurado com fiabilidade.

### Mensuração inicial

A mensuração inicial é feita ao custo, incluindo os custos de transação. O custo de aquisição corresponde ao preço de compra e quaisquer dispêndios que lhe sejam diretamente atribuíveis, tais como honorários profissionais, serviços legais, impostos não reembolsáveis e outros custos de transação. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido. Caso o pagamento seja diferido, o custo é o equivalente ao preço em dinheiro e a diferença é reconhecida como gastos com juros durante o período de crédito.

No caso de propriedades adquiridas através de transações sem contraprestação, o custo corresponde ao justo valor na data da aquisição. Também nos casos de aquisições de ativos através de processos de expropriação resultantes do exercício dos poderes do Município, o custo corresponde ao justo valor da propriedade expropriada no momento da aquisição.

No caso de propriedade de investimento adquiridas por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.



### Mensuração subsequente

Na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial, o Município adota o modelo do custo, ou seja, ao custo líquido de depreciações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas, à semelhança do que acontece na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis. Esta política para a mensuração subsequente das propriedades de investimento, é adotada para a totalidade dos itens classificados como propriedades de investimento.

As depreciações das propriedades de investimento são efetuadas nos mesmos moldes dos ativos fixos tangíveis, com a aplicação dos períodos de vida útil de referência, constantes no CC2.

### Transferências

As transferências de propriedades de investimento para outros itens do ativo, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo do desenvolvimento com o objetivo da venda (transferência para inventários), ou ii) do começo da ocupação da propriedade de investimento pelo Município (transferência para ativo fixo tangível).

De igual forma, as transferências de outros itens do ativo para propriedades de investimento, são efetuadas através de uma alteração do uso do ativo, evidenciada através i) do começo de uma locação operacional numa base comercial (transferência de inventários para propriedades de investimento), ou ii) do fim da ocupação de um ativo pelo Município (transferência de ativos fixos para propriedades de investimento).

Em qualquer caso, o valor para a mensuração da transferência corresponde ao valor escriturado do ativo transferido, dado que o Município adota o modelo do custo na mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

### Desreconhecimento

As propriedades de investimento são desreconhecidas na data da alienação ou quando for permanentemente retirada do uso, e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

#### **2.2.3 Ativos Intangíveis**

Os ativos intangíveis são ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. O Ativo é identificável se i) for separável, isto é, capaz ou destacado do Município e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, quer individualmente que juntamente com um contrato, um ativo ou passivo identificável associados, independentemente de o Município pretender fazê-lo ou não, ou ii) decorrer de acordos vinculativos, independentemente desses direitos serem transferíveis ou separáveis do Município ou de outros direitos ou obrigações.



### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado quando o Município é capaz de demonstrar que i) é provável que fluirão para o Município os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperados atribuíveis ao ativo, e que ii) o custo ou o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis gerados internamente, por norma, não são reconhecidos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento. Exceção para ativos decorrentes de processos e fases de desenvolvimento, cujo reconhecimento depende cumulativamente do cumprimento das seguintes condições: i) a existência de viabilidade técnica de concluir o ativo intangível para estar disponível para uso ou venda, ii) a intenção, por parte do Município, em concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo, iii) a existência de capacidade, por parte do Município, em usar ou vender o ativo intangível, iv) a capacidade do Município demonstrar a forma como o ativo intangível gerará prováveis benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, v) a capacidade do Município demonstrar que existe a disponibilidade de consignar os adequados recursos técnicos, financeiros e outros para concluir o desenvolvimento, e para usar ou vender o ativo intangível, e vi) o Município tem a capacidade de mensurar com fiabilidade os dispêndios atribuíveis ao ativo intangível durante o seu desenvolvimento.

### Mensuração inicial

O dispêndio de um item intangível é reconhecido como um gasto na demonstração de resultados, a menos que faça parte do custo de um ativo intangível que satisfaça os critérios de reconhecimento.

O custo do ativo intangível corresponde ao seu preço de compra, incluindo direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis sobre a compra, após dedução de descontos comerciais e abatimentos, adicionado por qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo para o uso pretendido. Os custos dos ativos desenvolvidos internamente, correspondem à soma dos dispêndios suportados a partir da data em que o ativo satisfaz todas as condições de reconhecimento mencionadas anteriormente. Todos os dispêndios que tenham sido anteriormente reconhecidos como gastos, não podem fazer parte do custo do ativo intangível. Inclui ainda os custos com empréstimos obtidos (juros), que se qualifiquem para capitalização, i.e. juros que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para o uso pretendido ou para venda.

No caso de ativos intangíveis adquiridos por troca de um ativo ou ativos não monetários, ou de uma combinação de ativos monetários com ativos não monetários, o custo corresponde ao justo valor, a não ser que a transação com contraprestação não tenha substância comercial ou o justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade. Nestes casos, o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido.

No caso de aquisições relacionadas com transações sem contraprestação, o custo do ativo intangível corresponde ao justo valor à data da aquisição. Nos casos em que o pagamento é diferido para além



das condições normais de crédito, a diferença entre o equivalente ao preço a dinheiro e o pagamento total é reconhecida como juro.

#### Mensuração subsequente

Após o momento do reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são reconhecidos pelo seu custo deduzido de amortizações acumuladas e de perdas por imparidade acumuladas.

A vida útil dos ativos é considerada de acordo com o que se encontra previsto no CC2. No caso da existência de acordos vinculativos, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, a vida útil não excede o período desses acordos. O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pelo Município, correspondendo este método, na sua generalidade, ao método das quotas constantes, também designado por método da linha reta.

O período de amortização é revisto a cada data de relato, considerando o exposto no parágrafo anterior. O valor residual considerado é de zero, a menos que i) haja um compromisso de um terceiro para adquirir o ativo no final da sua vida útil, ou ii) haja um mercado ativo, o valor residual possa ser determinado com referência esse mercado e seja provável que tal mercado existirá no final da vida útil do ativo.

#### Desreconhecimento

Os ativos intangíveis são desreconhecidos no momento da alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do seu uso ou alienação.

#### **2.2.4 Locações**

As locações são acordos pelos quais o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo, durante um período acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações são classificadas como operacionais ou financeiras, de acordo com a transferência substancial dos riscos e vantagens. Uma locação é classificada como locação financeira quando, através do acordo entre locador e locatário, são transferidos substancialmente, para a esfera do locatário, todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo. Todas as restantes locações são classificadas como locações operacionais.

A classificação das locações depende de julgamento profissional e atende a um conjunto de indicadores que, não sendo decisivos para a classificação, apoiam este mesmo julgamento. Entre estes indicadores, encontram-se os seguintes: i) a transferência ou não da propriedade do ativo para o locatário no final do período da locação, ii) a existência ou não da opção de comprado ativo, por um preço substancialmente mais baixo que o justo valor à data da opção, iii) o prazo da locação e o período de vida do bem locado (critério especialmente atendível quando conjugado com outros indicadores), iv) a existência de um valor presente de pagamentos no início da locação, que em substância corresponde ao justo valor do bem locado, v) a especificidade do ativo e a capacidade ou



não do ativo poder ser usado por terceiros, sem grande modificações, e v) a capacidade do ativo locado poder ser ou não, facilmente substituído por outro ativo. Estes indicadores são analisados, tomando em consideração a substância económica e o balanceamento entre os mesmos, por forma a se aferir da transferência ou não, em termos substanciais, dos riscos e vantagens associados à propriedade do ativo.

#### Reconhecimento nas locações financeiras

No início do prazo da locação, o locatário reconhece no seu balanço os bens adquiridos através de uma operação de locação financeira, como ativos e as respetivas obrigações de locação, como passivos. O que determina a classificação das locações como locações financeiras, é a substância e realidade financeira, independentemente da forma legal.

#### Mensuração nas locações financeiras

Os ativos e os passivos reconhecidos são mensurados pelo justo valor da propriedade locada, ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos da locação, calculada através da taxa de desconto correspondente à taxa de juro implícita da locação. Caso a taxa de juro implícita não seja determinável, é utilizada a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. O valor do custo inclui os dispêndios diretamente atribuíveis a atividades levadas a efeito pelo locatário numa locação financeira.

Os pagamentos mínimos da locação são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do saldo do passivo. O encargo financeiro é imputado a cada um dos períodos do prazo da locação, por forma a obter uma taxa de juro constante periódica sobre o saldo remanescente do passivo. Qualquer renda contingente é reconhecida como gasto do período em que ocorre.

Os ativos adquiridos através de uma locação financeira, têm o mesmo tratamento que os ativos fixos tangíveis, aplicando-se-lhes as mesmas políticas contabilísticas no que se refere à mensuração subsequente ao momento do reconhecimento inicial.

#### Reconhecimento e mensuração nas locações operacionais

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como um gasto de base linear no período de vida do contrato de locação, independentemente do período de pagamentos efetuados. Exceção para os custos relacionados com manutenções e seguros, que são reconhecimentos como gastos no momento da sua ocorrência.

#### **2.2.5 Acordos de Concessão de Serviços**

Os acordos de concessão de serviços são acordos vinculativos entre uma entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo de concessão de serviços (concedente) e a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo do ativo pelo concedente (concessionário), e em que i) o concessionário usa o ativo de concessão por



um período de tempo especificado e ii) é remunerado pelos serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços.

A contabilização na ótica do concedente depende do modelo do Passivo, e implica a análise dos termos do acordo vinculativo para se aferir da aplicação do i) modelo da atribuição de um direito ou do ii) modelo do passivo financeiro. De acordo com o modelo da atribuição de um direito ao concessionário (i), o concedente compensa o concessionário, dando-lhe o direito de obter rendimento a partir de terceiros utilizadores do ativo; e/ou dá ao concessionário acesso a um Ativo gerador de rendimentos para uso do concessionário. De acordo com o modelo do passivo financeiro (ii), em troca do ativo de concessão de Serviços, o concedente compensa o concessionário, efetuando pagamentos ao concessionário, e o concedente tem a obrigação de entregar dinheiro ou outro ativo financeiro ao concessionário, pela construção, desenvolvimento, aquisição ou melhoria do Ativo.

#### Reconhecimento inicial

Quando o concedente reconhece um ativo de concessão de serviços reconhece igualmente um passivo, a menos que o ativo já exista no concedente e tenha sido reclassificado como ativo de concessão de serviços. Mesmo que o ativo já esteja no concedente e tenha sido reclassificado, caso haja remuneração adicional por parte do concessionário, poderá haver lugar ao reconhecimento de Passivo.

#### Mensuração inicial

A mensuração inicial ao ativo é efetuada ao justo valor, exceto quando o ativo já exista no concedente. Neste caso, o ativo é reclassificado como ativo de concessão de serviços e registado numa classe separada como ativo fixo tangível ou ativo intangível.

A mensuração inicial do passivo é efetuada pela mesma quantia que o ativo de concessão de serviços mensurado pelo justo valor, ajustado da quantia de qualquer outra remuneração proporcionada pelo concedente ao concessionário, ou por este ao concedente.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo da atribuição de um direito

O concedente contabiliza o passivo reconhecido, como a parte não ganha do rendimento decorrente da troca de ativos entre o concedente e o concessionário. Reconhece igualmente o rendimento e reduz o passivo reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços. O rendimento é reconhecido segundo a substância económica do acordo de concessão de serviços, e o passivo é reduzido à medida que o rendimento é reconhecido.

#### Mensuração subsequente – aplicação do modelo do passivo financeiro

Modelo aplicável quando existe uma obrigação incondicional de pagar dinheiro, seja por quantias especificadas, seja por insuficiência de quantias recebidas pelo concessionário, dos utilizadores do serviço público. O Passivo financeiro é um instrumento financeiro, reconhecido de acordo com as políticas aplicáveis aos instrumentos financeiros.



## 2.2.6 Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros são classificados em i) investimentos em entidades controladas, ii) investimentos em associadas, iii) investimentos em empreendimentos conjuntos, iv) investimentos noutras entidades e v) outros investimentos financeiros. A classificação depende da existência de controlo, influência significativa, controlo conjunto ou a inexistência de qualquer influência.

Uma entidade é classificada como entidade controlada pelo Município, desde que tenha, cumulativamente: i) poder sobre a outra entidade participada, ii) exposição, ou direitos, aos benefícios decorrentes do seu envolvimento, com a outra entidade participada, e iii) a capacidade de exercer o seu poder sobre a entidade participada de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do envolvimento com essa entidade. O Município está, portanto, perante uma entidade que controla, quando está exposto, ou tem direitos, a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade participada e tem a capacidade de influenciar a natureza e a quantia desses benefícios através do poder que exerce sobre a participada.

Uma entidade é classificada como associada, quando sobre ela o Município exerce uma influência significativa. Esta influência significativa consubstancia-se no poder do Município em participar nas decisões financeiras e operacionais da participada, sem, todavia, exercer controlo ou controlo conjunto sobre essas mesmas políticas.

Uma entidade é classificada como empreendimento conjunto, quando existe um acordo conjunto entre o Município e essa ou essas entidades, em relação ao qual as partes que exercem o controlo conjunto, têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo.

### Reconhecimento e Mensuração iniciais

O reconhecimento inicial de um investimento financeiro é efetuado quando o Município é parte contratual do ativo financeiro subjacente. A mensuração inicial é efetuada ao custo ou ao justo valor.

### Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos investimentos financeiros é efetuada da seguinte forma nas contas individuais: i) para as participações em entidades controladas, em entidades associadas e em entidades conjuntamente controladas (empreendimentos conjuntos), a mensuração é efetuada através da aplicação do método da equivalência patrimonial. Nas restantes participações, a mensuração é efetuada ao custo ou ao justo valor, tal como aplicável pela norma dos instrumentos financeiros.

### Método da equivalência patrimonial

De acordo com este método, o investimento numa participada é reconhecido ao custo no momento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte do Município nos resultados da entidade participada, após a data da aquisição.



A quota-parte do Município nos resultados da entidade participada é reconhecida em resultados do período do Município. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada da participação financeira. As alterações efetuadas diretamente no capital próprio das participadas, são refletidas igualmente, pela quota-parte da participação, no património líquido do Município.

Para a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Município utiliza as demonstrações financeiras mais recentes da participada e toma em consideração a adoção das políticas contabilísticas desta. Quando a entidade participada tiver prejuízos, a aplicação do método da equivalência patrimonial resulta numa diminuição do valor da participação na respetiva quota-parte. Quando as perdas na participada igualam ou excedem o valor do investimento, o Município passa a apresentar a participação com o valor de zero, deixando de registar as perdas, a menos que tenha assumido obrigações por conta das participadas, situação que leva à constituição de provisões para o efeito.

#### **2.2.7 Custos com Empréstimos Obtidos**

Os custos com empréstimos obtidos são juros e outros gastos suportados pelo Município relativos a empréstimos obtidos.

##### Reconhecimento

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos do período, com exceção daqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica, i. e. de um ativo que necessita de um período substancial de tempo para ficar disponível para uso ou para venda. Neste caso, os custos com empréstimos obtidos são incluídos no custo do ativo, correspondendo tais custos àqueles que teriam sido evitados se o dispêndio desse ativo não tivesse ocorrido.

##### Início do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização dos empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia quando i) os dispêndios com o ativo estejam a ser efetuados, ii) os custos com empréstimos obtidos estejam a ser suportados, e iii) as atividades necessárias com vista a preparar o ativo para o uso pretendido ou a venda estejam em curso.

O processo de capitalização fica suspenso quando o desenvolvimento do ativo estiver interrompido por períodos extensos. Durante esses períodos, o custo com empréstimos obtidos é registado como gastos do período.

##### Cessação do processo de capitalização dos custos com empréstimos obtidos

A capitalização cessa no momento em que todas as atividades necessárias para preparar o ativo que se qualifica para o seu uso pretendido estão substancialmente concluídas. Este momento corresponde igualmente ao momento em que o ativo passa do estado em curso para o estado firme.



## 2.2.8 Imparidade de ativos

Uma imparidade é uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do processo de realização do ativo pelo uso, i.e. do processo de reconhecimento sistemático das depreciações ou das amortizações.

### Reconhecimento e mensuração

Existe uma imparidade quando a quantia escriturada de um ativo excede a quantia recuperável. A quantia recuperável corresponde à maior quantia entre o justo valor de um ativo (uma de uma unidade geradora de caixa) menos o custo de vender e o valor do uso. O valor do uso para os ativos geradores de caixa, corresponde ao valor presente dos *cash flows* futuros que se espera obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Para os ativos não geradores de caixa, o valor de uso corresponde ao valor presente do potencial de serviço remanescente do ativo.

A determinação do valor de uso em ativos não geradores de caixa é efetuada através da aplicação de uma das seguintes abordagens: i) abordagem pelo custo de reposição depreciado, ii) abordagem pelo custo de restauro, e iii) abordagem pelas unidades de serviço. A escolha da abordagem para cálculo do valor de uso depende da disponibilidade de dados e da natureza da imparidade.

O reconhecimento de imparidades depende do julgamento efetuado para os diferentes ativos com indícios de imparidade, através de fontes de informação externas e internas do Município. Sempre que existam indícios de imparidade, o Município verifica e testa se o ativo está ou não perante uma situação que implique o reconhecimento da perda por imparidade.

A mensuração é efetuada pela diferença positiva entre o valor escriturado do ativo e o valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do período.

### Reversões de perdas por imparidade

A cada data de relato, o Município avalia através de fontes de informação internas e externas, se existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores possam ter diminuído ou deixado de existir. Nestes casos, o Município volta a realizar o teste de imparidade e caso conclua que a perda por imparidade é menor ou deixou de existir, reverte essa mesma perda através de resultados do período, até ao valor pelo qual o ativo se encontraria escriturado, caso nunca tivesse sido reconhecida qualquer perda por imparidade.

## 2.2.9 Inventários

Inventários são ativos i) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar no processo de produção, ii) na forma de materiais ou consumíveis a aplicar ou distribuir na prestação de serviços, iii) detidos para venda ou distribuição no decurso normal das operações, ou iv) no processo de produção para venda ou distribuição.



### Reconhecimento

O reconhecimento é efetuado a partir do momento em que o ativo é controlado pelo Município, normalmente a partir de um evento passado que corresponde a um processo aquisitivo numa transação com contraprestação, ou a partir de uma transação sem contraprestação.

O gasto com inventários ocorre no momento em que seja reconhecido o rendimento associado, por forma a assegurar o balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os bens consumíveis que se encontram armazenados, entre os quais se destacam os bens de economato, por não integrarem a definição de inventários, são registados no ativo na rubrica Gastos a Reconhecer, dando-se cumprimento desta forma à periodização económica.

### Mensuração

A mensuração é efetuada, em termos genéricos, pela quantia mais baixa entre o custo do inventário e o seu valor realizável líquido, correspondendo este ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade do Município, menos os custos estimados de acabamento e os custos estimados necessários para realizar a venda, a troca ou distribuição.

No caso específico de inventários adquiridos através de transações sem contraprestação, a mensuração é efetuada ao justo valor à data da aquisição.

Nos casos em que os inventários são detidos para serem distribuídos sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, a mensuração é feita pelo menor entre o custo e o custo de reposição corrente, correspondendo este ao custo que o Município suportaria para adquirir o ativo na data de relato.

Qualquer diferença positiva entre o valor escriturado e o valor realizável líquido nos inventários para produção, venda ou para consumo nos serviços, e entre o custo e o custo de reposição nos inventários adquiridos para distribuição, é registada como uma redução no ativo (imparidade) por contrapartida de resultados do período (perdas por imparidade).

#### **2.2.10 Instrumentos Financeiros**

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Um instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencia um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

### Reconhecimento

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.



#### Mensuração inicial de ativos e passivos financeiros

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou de um passivo financeiro é efetuada pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis ao ativo ou ao passivo, são incluídos no custo de aquisição, no caso de ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja efetuada ao justo valor.

#### Mensuração subsequente de ativos e passivos financeiros

A mensuração após o reconhecimento inicial de todos os ativos e passivos financeiros é efetuada de acordo com os seguintes critérios: i) ao custo amortizado, ou ii) ao justo valor.

##### Ao custo amortizado (i)

Os ativos são designados para mensuração ao custo amortizado quando satisfazem a totalidade das seguinte condições: a) sejam à vista ou tenham maturidade definida, b) os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante, e c) não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os passivos financeiros que não sejam detidos para negociação, são todos designados para mensuração ao custo amortizado, usando o método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

A mensuração dos principais instrumentos financeiros incluídos nas demonstrações financeiras é efetuada da seguinte forma:

##### Clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber

Estes instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes, contribuintes, utentes e outras contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidades de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

##### Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos



bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa, como caixa e equivalentes de caixa

#### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Município possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

#### Fornecedores, adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes, e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a terceiros são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

#### Ao justo valor (ii)

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor, registadas em resultados nas rubricas “aumentos/reduções de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros: a) instrumentos de capital próprio de uma outra entidade, negociados em mercado regulamentado, e b) ativos e passivos financeiros detidos para negociação, i.e. os que sejam adquiridos ou incorridos, essencialmente, com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros geridos como um todo e que apresentem evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se igualmente nesta categoria os instrumentos derivados, com exceção os derivados de cobertura e que seja eficaz.

#### Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, o Município avalia a imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Esta avaliação tem em consideração a existência de evidência objetiva de qualquer um dos seguintes eventos de perda: i) significativa dificuldade financeira do devedor, ii) quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização, iii) o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a



dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria, iv) torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira, v) o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor, ou vi) informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa por via de alterações nas condições económicas, locais ou setoriais adversas.

A mensuração das perdas por imparidade para ativos mensurados ao custo amortizado corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos cash-flows estimados, descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

As reversões de perdas por imparidade têm como limite o valor pelo qual o ativo se encontraria registado ao custo amortizado, caso nunca tivesse havido qualquer perda por imparidade. Exceção para instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, assim como para instrumentos derivados que devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos – para estes ativos financeiros não são efetuadas reversões das perdas por imparidade.

#### Desreconhecimento

Ao ativos financeiros são desreconhecidos quando: i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram, ii) o Município transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro, ou iii) o Município, apesar de reter alguns riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo, tenha transferido o controlo do ativo para um terceiro e este tenha a capacidade prática de vender o ativo a outro terceiro não relacionado.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando estes se extinguirem, o que acontece quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

#### **2.2.11 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**

Uma provisão é um passivo de momento ou quantia incertos. Um Passivo Contingente é uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecido porque não é provável que seja exigido um exflusso de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

#### Reconhecimento

As provisões são reconhecidas quando o Município tem: i) uma obrigação presente, legal ou construtiva resultante de eventos passados, ii) para a qual é mais provável de que não que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação, e iii) o montante possa



ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, o Município divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

#### Mensuração

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa. O valor estimado do dispêndio é efetuado através da utilização da melhor estimativa para o efeito, com a informação disponível à data do relato. Estas estimativas são determinadas através de julgamento profissional, complementado com a experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, com relatórios de peritos independentes.

#### Alterações no valor das Provisões e desreconhecimento

A cada data de relato, o valor das provisões é ajustado em conformidade com a informação disponível. Quando deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recurso incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

#### Utilização

As provisões são utilizadas, atendendo aos eventos relacionados, para os quais foram constituídas.

#### **2.2.12 Acontecimentos após a data do balanço**

Os acontecimentos após a data do balanço, são acontecimentos favoráveis ou desfavoráveis, que ocorram entre a data do relato financeiro e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão, i.e., a data em que as demonstrações financeiras foram aprovadas pelo órgão competente com autoridade para finalizar essas demonstrações financeiras e responsabilidade pela respetiva prestação de contas.

#### Reconhecimento e mensuração

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



### **2.2.13 Rendimento de transações com contraprestação**

As transações com contraprestação correspondem a transações pelas quais o Município receba ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a outra entidade.

#### Reconhecimento

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando estão cumpridas todas as condições seguintes: i) o Município tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, ii) o Município não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos, iii) a quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade, iv) for provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, e v) os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação puder ser estimado com fiabilidade. O reconhecimento é efetuado de acordo com a fase de acabamento do serviço prestado. O reconhecimento ocorre no momento em que estejam cumpridas todas as seguintes condições: i) a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade, ii) seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para o Município, iii) a fase de acabamento da transação à data do relato possa ser mensurada com fiabilidade, e iv) os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

#### Mensuração

O rendimento de transações com contraprestação deve ser mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o valor reconhecido é o justo valor da retribuição que corresponde àquele que seria praticado caso não houvesse tal diferimento. A diferença entre o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

### **2.2.14 Rendimento de transações sem contraprestação**

As transações sem contraprestação são as transações em que o Município ou recebe valor de outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. São igualmente transações sem contraprestação, aquelas em que a entidade recebe recursos, mas não entrega por contrapartida qualquer retribuição, situação onde se incluem os impostos e as transferências, onde se incluem as transferências financeiras, os subsídios, as multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens e serviços em espécie.



#### Especificações sobre ativos transferidos

As especificações são os termos impostos por lei, regulamento ou acordo vinculativo sobre o uso de um ativo transferido por entidades externas ao Município. Estas especificações podem ser i) condições – quando indicam que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporados no ativo devem ser consumidos pelo receptor conforme estabelecido, ou que os futuros benefícios económicos ou potencial de serviço têm de ser devolvidos ao cedente, ou ii) restrições – quando limitam ou orientam os fins para que pode ser usado um ativo transferido, mas não especificam que benefícios económicos ou potencial de serviço são necessários desenvolver a quem transfere, se tal ativo não for empregue conforme especificado.

#### Reconhecimento de ativos

O reconhecimento de um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação é efetuado quando o Município obtiver o controlo dos recursos que satisfazem a definição de ativo e este seja possa ser mensurado com fiabilidade.

#### Reconhecimento de ativos com especificações

No caso da transferência de ativos com condições, o Município reconhece em simultâneo com o Ativo aquando do reconhecimento inicial, um Passivo. No caso da transferência de ativos com restrições, não é reconhecido qualquer passivo, podendo, no entanto, ser constituídas provisões, caso estejam cumpridos os critérios de reconhecimento para as mesmas.

#### Reconhecimento de impostos e transferências

O reconhecimento dos impostos é efetuado no momento em que o acontecimento tributável ocorre. De igual forma, o rendimento das transferências é reconhecido quando o acontecimento relacionado ocorrer.

#### Mensuração de ativos no reconhecimento inicial

A mensuração de ativos adquiridos através de transações sem contraprestação é efetuada pelo justo valor à data da aquisição, correspondendo este à quantia pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a negociar, numa transação em que não há relacionamento entre elas. No caso dos impostos, os ativos são mensurados pela melhor estimativa do influxo de recursos para o Município.

#### Mensuração de passivos no reconhecimento inicial

A mensuração de passivos corresponde à melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data do relato.

#### Mensuração do rendimento

O rendimento de transações sem contraprestação corresponde à quantia do aumento do ativo reconhecido pelo Município.



### Subsídios:

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes, atribuídos ao Município são reconhecimentos como Património Líquido a partir do momento em que se encontram cumpridas as condições com eles relacionadas.

Os subsídios não reembolsáveis atribuídos ao Município, sujeitos a condições ainda não satisfeitas, são reconhecidos no Passivo, sendo posteriormente reclassificados em Património Líquido a partir do momento em que tais condições estejam satisfeitas.

A partir do momento em que os subsídios atribuídos sejam reconhecidos em Património Líquido, e desde que os mesmos estejam conexos com ativos depreciáveis ou amortizáveis, é imputado a resultados do exercício a quota-parte subvencionada em função do período de vida útil considerado para os ativos subvencionados.

### Doações:

As doações são reconhecidas por contrapartida de Património Líquido, sendo mensuradas como ativos ao justo valor. Exceção para doações de bens consumíveis, cujo reconhecimento é efetuado em resultados, por forma a ser garantido o princípio do balanceamento entre rendimentos e gastos associados aos mesmos.

#### **2.2.15 Benefícios dos Empregados**

Os benefícios dos empregados são todas as formas de retribuição dada pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados.

Os benefícios dos empregados classificam-se em i) benefícios de curto-prazo e ii) benefícios pós-emprego. Os benefícios de curto-prazo (i) incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social, ausências permitidas de curto-prazo remuneradas em que compensação pelas ausências ocorre dentro de 12 meses após a data do relato em que os empregados prestam o respetivo serviço, gratificações relacionadas com o desempenho, e benefícios não monetários, tais como cuidados médicos, alojamentos, automóvel e bens ou serviços grátis ou subsidiados dos atuais empregados. Os benefícios pós-emprego incluem os benefícios de reforma, podendo ser constituídos por planos de contribuição definida ou por planos de benefícios definidos. Dada a não aplicação de benefícios pós-emprego no Município da Maia, apresentam-se as políticas contabilísticas para os benefícios de curto-prazo (i).

### Reconhecimento e mensuração

O reconhecimento resulta da prestação de serviços pelos empregados no período contabilístico. É efetuado pela quantia não descontada dos benefícios de curto-prazo que se espera pagar em troca desse serviço.

O reconhecimento é feito como passivo, sob a rubrica “acréscimo de gastos”, após dedução de qualquer quantia já paga. Se a quantia já paga exceder a quantia não descontada dos benefícios, o



Município reconhece um ativo na extensão em que o pré-pagamento conduza a uma redução em pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro, e como um Gasto do período, a menos que o valor seja objeto de capitalização, por exemplo, em casos relacionados com Ativos Fixos ou Inventários.



### 2.5.3 NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos em 2024, nos ativos intangíveis, encontram-se espelhados nos quadros abaixo:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Rubrica	Início do período			Quantia Escriturada	Final do período			Quantia Escriturada
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas		Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
<b>Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>6 183 975</b>	<b>-5 313 297</b>	<b>0</b>	<b>870 678</b>	<b>6 391 659</b>	<b>-5 722 765</b>	<b>0</b>	<b>668 894</b>
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	0	0	0	0	35 000	-9 722	0	25 278
Programas de computador e sistemas de informação	4 219 995	-3 716 102	0	503 893	4 526 096	-4 115 848	0	410 247
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1 597 195	-1 597 195	0	0	1 597 195	-1 597 195	0	0
Ativos intangíveis em curso	366 785	0	0	366 785	233 369	0	0	233 369
<b>TOTAL</b>	<b>6 183 975</b>	<b>-5 313 297</b>	<b>0</b>	<b>870 678</b>	<b>6 391 659</b>	<b>-5 722 765</b>	<b>0</b>	<b>668 894</b>

Un:Euro



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 3.2 - Quantia escriturada e variações do período

Ativos Fixos Intangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação							Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferência internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do Período	Diferenças cambiais	
<b>Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>									
Goodwill	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Projetos de desenvolvimento	0	35 000	0	0	0	0	-9 722	0	25 278
Programas de computador e sistemas de informação	503 893	107 233	198 868	0	0	0	-399 746	0	410 247
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	366 785	65 452	-198 868	0	0	0	0	0	233 369
<b>TOTAL</b>	<b>870 678</b>	<b>207 684</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-409 468</b>	<b>0</b>	<b>668 894</b>

Un:Euro

Quadro 3.3 - Desagregação das adições

Ativos Fixos Intangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança	Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão reestruturação	
<b>artístico e cultural</b>											
Goodwill	0	562 799	0	0	0	35 000	0	0	0	18 263	207 684
Projetos de desenvolvimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Programas de computador e sistemas de informação	0	88 970	0	0	0	0	0	0	0	18 263	107 233
Propriedade industrial e intelectual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	0	65 452	0	0	0	0	0	0	0	0	65 452
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>154 422</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18 263</b>	<b>207 684</b>

Un:Euro



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



De um total de 668.894€ de investimento em ativos intangíveis, a rubrica de Programas de computador e sistemas de informação, representa em 2024, cerca de 61%.

#### 2.5.4 NOTA 4 – CONTRATOS DE CONCESSÃO

O Município da Maia é concedente num contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no perímetro municipal, com a EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP Distribuição). Este contrato de concessão iniciou-se em 31 de março de 1987, no âmbito do quadro legal que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, tendo o mesmo sido alterado e renovado em dezembro de 2005, para um novo período de 20 anos.

De acordo com o contrato de concessão, o Município da Maia concede à EDP Distribuição a distribuição da energia elétrica em baixa tensão na área do próprio Município, passando esta a delegar na concessionária o exercício dos direitos e poderes necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão em regime de exclusivo.

Afetos à concessão, encontram-se a) as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e as redes de iluminação pública, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, bem como os aparelhos e os acessórios ligados à sua exploração, que à data da concessão estavam a ser explorados pela EDP Distribuição, b) os postos de transformação alimentadores das redes anteriormente referidas, e c) os postos de transformação e os direitos sobre os quais em que se encontram implantados, as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, compreendendo as linhas, os ramais e as chegadas, as redes de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados à exploração da distribuição concedida, construídos ou instalados pela EDP Distribuição para cumprimento das obrigações da concessão, durante a vigência desta, independentemente de o seu custo ter ou não sido comparticipado ou suportado por quaisquer entidades.

Todo o património abrangido pela concessão, nos termos do parágrafo anterior, é património da EDP Distribuição, não podendo, porém, o mesmo ser utilizado pela EDP Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre o concessionário e o concedente, o valor devido de compensação relacionado.

Em resultado do contrato de concessão, o concedente ficou com o direito a uma renda, tendo o concessionário ficado com o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal.

Aquando do resgate ou do fim da concessão, a EDP Distribuição transferirá o património para o Município, nos termos do Decreto-Lei 344-B/82, de 1 de setembro, na sua redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, i.e., em troca de uma indemnização correspondente ao valor líquido do património próprio da entidade concessionária, que será pago pelo Município da Maia. Ao abrigo da concessão, a EDP Distribuição ficou obrigada a comunicar à entidade concedente, o valor de indemnização a pagar por esta àquela, relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate



da concessão, devendo tal valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pelo Município, com os elementos necessários ao seu conhecimento. Os mecanismos destinados à inventariação física deste património são estabelecidos pelo concedente e pelo concessionário, ao abrigo do contrato de concessão.

Com a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, que aprova os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão, encontra-se previsto o lançamento sincronizado dos procedimentos concursais para atribuição de concessões municipais da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no território continental português, com vista a assegurar os princípios de eficiência económica e de neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento do Estado. Este lançamento sincronizado ainda não tem data definida, que seja do conhecimento do Município da Maia, e a menos que o mesmo coincida com a data de término do contrato de concessão, poderá implicar a antecipação do que se encontra previsto contratualmente.

Relativamente a esta matéria, foi publicada em 18/02/2025 pela CNC (Comissão de Normalização Contabilística) a Orientação Técnica nº 1, na qual em consequência dum conjunto de fatores, se reconhece poderem não estar preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT), celebrados entre os Municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.).

Nesse sentido, são efetuadas na Nota 15 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, deste Anexo, as divulgações consideradas adequadas às circunstâncias.



## 2.5.5 NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os quadros seguintes representam:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Rubrica	Quantia bruta	Início do período		Quantia Escriturada	Quantia bruta	Final do período		Quantia Escriturada
		Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas			Depreciações Acumuladas	Perdas por imparidade Acumuladas	
<b>Bens de domínio público, património, artístico e cultural</b>								
Terrenos e recursos naturais	21 682 515	0	0	21 682 515	23 458 408	0	0	23 458 408
Edifícios e outras construções	13 774 540	-8 853 779	0	4 920 761	13 854 379	-9 188 540	0	4 665 839
Infraestruturas	237 720 657	-193 164 179	0	44 556 478	242 279 650	-200 654 327	0	41 625 322
Património histórico, artístico e cultural	3 116 120	-33 219	0	3 082 902	3 204 684	-33 219	0	3 171 465
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros bens de domínio público em curso	3 376 153	0	0	3 376 153	6 681 159	0	0	6 681 159
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrenos e recursos naturais	69 619 781	0	0	69 619 781	72 928 431	0	0	72 928 431
Edifícios e outras construções	362 001 844	-188 556 400	0	173 445 444	369 233 282	-195 074 701	0	174 158 581
Equipamento básico	29 435 268	-24 404 261	0	5 031 007	30 431 212	-25 952 098	0	4 479 114
Equipamento de transporte	2 542 829	-2 425 345	0	117 484	2 497 284	-2 410 189	0	87 095
Equipamento administrativo	2 579 584	-2 262 010	0	317 574	2 626 272	-2 332 735	0	293 537
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	7 370 297	-5 708 714	0	1 661 582	7 957 763	-6 093 108	0	1 864 655
Outros Ativos fixos tangíveis em curso	9 094 037	0	0	9 094 037	10 550 135	0	0	10 550 135
<b>TOTAL</b>	<b>762 313 624</b>	<b>-425 407 907</b>	<b>0</b>	<b>336 905 718</b>	<b>785 702 657</b>	<b>-441 738 916</b>	<b>0</b>	<b>343 963 741</b>

Un:Euro





# 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.2 - Quantia Escriturada e Movimentos

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia Escriturada Inicial	Variação								Quantia escriturada final
		Adições <sup>(1)</sup>	Transferência internas à entidade	Revalorizações	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do Período <sup>(2)</sup>	Diferenças cambiais	Diminuições <sup>(1)</sup>	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	<b>77 618 808</b>	<b>10 096 220</b>	<b>-135 726</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-7 824 992</b>	<b>0</b>	<b>-152 116</b>	<b>79 602 193</b>
Terrenos e recursos naturais	21 682 515	1 672 657	255 352	0	0	0	0	0	-152 116	23 458 408
Edifícios e outras construções	4 920 761	9 999	69 923	0	0	0	-334 844	0	0	4 665 839
Infraestruturas	44 556 478	89 538	4 469 454	0	0	0	-7 490 148	0	0	41 625 322
Património histórico, artístico e cultural	3 082 902	44 052	44 511	0	0	0	0	0	0	3 171 465
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	3 376 153	8 279 974	-4 974 968	0	0	0	0	0	0	6 681 159
<b>Ativos fixos em concessão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	<b>259 286 910</b>	<b>20 887 389</b>	<b>123 390</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-14 266 491</b>	<b>0</b>	<b>-1 669 650</b>	<b>264 361 548</b>
Terrenos e recursos naturais	69 619 781	4 724 268	46 663	0	0	0	0	0	-1 462 281	72 928 431
Edifícios e outras construções	173 445 444	6 221 769	6 803 465	0	0	0	-12 113 443	0	-198 654	174 158 581
Equipamento básico	5 031 007	693 917	374 642	0	0	0	-1619 804	0	-648	4 479 114
Equipamento de transporte	117 484	39 171	0	0	0	0	-64 588	0	-4 971	87 095
Equipamento administrativo	317 574	56 564	0	0	0	0	-80 457	0	-145	293 537
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	1 661 582	456 603	137 619	0	0	0	-388 200	0	-2 951	1 864 655
Ativos fixos tangíveis em curso	9 094 037	8 695 097	-7 238 999	0	0	0	0	0	0	10 550 135
<b>TOTAL</b>	<b>336 905 718</b>	<b>30 983 609</b>	<b>-12 336</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-22 091 483</b>	<b>0</b>	<b>-1 821 766</b>	<b>343 963 741</b>

Un: Euro

(1) O valor total das diminuições do período, inclui 1.370.620,08€ referentes a regularizações de fichas de imobilizado que foram abatidas e novamente consideradas no património na coluna adições.

(2) Inclui depreciações do período, regularização de anos anteriores, ocorridas no exercício e ainda os impactos decorrentes de abates e alienações de bens.





# 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.3 - Desagregação da adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Expropriação	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terrenos e recursos naturais	9 310 026	0	70 052	82 074	55 087	335 000	0	0	243 982	10 096 220	
Edifícios e outras construções	899 410	0	70 052	82 074	44 752	335 000	0	0	241 369	1 672 657	
Infraestruturas	9 999	0	0	0	0	0	0	0	0	9 999	
Património histórico, artístico e cultural	89 538	0	0	0	0	0	0	0	0	89 538	
Outros	31 105	0	0	0	10 335	0	0	0	0	2 613	44 052
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	8 279 974	0	0	0	0	0	0	0	0	8 279 974	
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terrenos e recursos naturais	13 212 737	0	3 291 616	0	15 386	0	0	0	4 367 650	20 887 389	
Edifícios e outras construções	12 088 36	0	13 387	0	6 509	0	0	0	3 495 536	4 724 268	
Equipamento básico	2 208 564	0	3 152 769	0	0	0	0	0	860 435	6 221 769	
Equipamento de transporte	672 852	0	509	0	8 877	0	0	0	11 679	693 917	
Equipamento administrativo	39 171	0	0	0	0	0	0	0	0	39 171	
Equipamentos biológicos	56 564	0	0	0	0	0	0	0	0	56 564	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos tangíveis em curso	331 653	0	124 951	0	0	0	0	0	0	456 603	
	8 695 097	0	0	0	0	0	0	0	0	8 695 097	
<b>Total</b>	<b>22 522 763</b>	<b>0</b>	<b>3 361 667</b>	<b>82 074</b>	<b>70 473</b>	<b>335 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 611 632</b>	<b>30 983 609</b>	

Un:Euro



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA



# 2024 RELATÓRIO E CONTAS

Quadro 5.4 - Desagregação das diminuições

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					Total
	Alienação a título onerosa	Transferência ou Troca	Devolução ou reversão	Fusão, Cisão, Reestruturação	Outros	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Terrenos e recursos naturais	0	-27 002	0	0	-125 114	-152 116
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0
Bens de domínio público em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Ativos fixos em concessão</b>						
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0
Infraestruturas	0	0	0	0	0	0
Património histórico, artístico e cultural	0	0	0	0	0	0
Ativos fixos em concessão em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>						
Terrenos e recursos naturais	-93 063	-290 322	0	0	-1 286 265	-1 669 650
Edifícios e outras construções	-80 257	-136 518	0	0	-1 245 506	-1 462 281
Equipamento básico	-12 806	-148 832	0	0	-37 016	-198 654
Equipamento de transporte	0	-4 971	0	0	-648	-648
Equipamento administrativo	0	0	0	0	0	-4 971
Equipamentos biológicos	0	0	0	0	-145	-145
Outros	0	0	0	0	-2 951	-2 951
Ativos fixos tangíveis em curso	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>-93 063</b>	<b>-317 323</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-1 411 380</b>	<b>-1 821 766</b>

Un: Euro



No quadro 5.5 encontram-se os imóveis que o Município ainda detém para venda no final de exercício de 2024.

**Quadro 5.5 - Ativos fixos tangíveis detidos para venda**

Designação	Imóveis detidos para venda	
		Valor contabilístico
Lote de terreno n. 10 - Quinta do Mosteiro		63 905
Parcela de terreno lugar de Cidadelha		1 895 000
Parcela Rua Eng. Duarte Pacheco		257 203
Parcela Rua Eng. Duarte Pacheco		52 797
Prédio rustico denominado "Bouça das Terças ou Varas Altas"		1 017 904
Predio rustico denominado "campo das Cavadas"		612 474
Predio rustico denominado "campo das Cavadas"		343 642
Predio rustico denominado "campo das Cavadas"		55 481
Prédio rustico denominado "Bouça das Pedras de Fora"		1 153 549
Prédio rustico denominado "Bouça Grande"		1 075 456
Prédio rústico denominado "Bouça da estrada"		592 173
parcela de terreno rústico		80 805
Prédio rústico denominado "Bouça velha"		191 352
Prédio rústico denominado "leira Boução pequena"		20 381
Prédio rustico denominado "Boução velho""		53 354
Prédio rústico denominado "Bouças das liceiras"		164 178
Prédio rústico denominado "leira do Boução"		10 190
Prédio rústico denominado "leira do Boução Velho"		56 760
Prédio rústico denominado "IBouça da ferradura"		75 137
Prédio rústico denominado "leira do Boução Velho"		52 400
Prédio de terreno bravio		96 600

Un: Euro



Nos ativos fixos tangíveis também se encontram registados contratos de comodato e de direito de superfície (sem obtenção de qualquer rendimento), sendo certo que o controlo destes ativos continua na esfera do Município. Estes contratos estão relacionados com diferentes contratos estabelecidos com entidades com finalidades complementares às atividades municipais, e que contribuem de forma significativa para os objetivos traçados pelo Município da Maia no enquadramento das políticas públicas. Os principais contratos relacionados foram efetuados com as seguintes entidades:

**Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte I)**

<b>Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento</b>		<b>Valor</b>
<b>Descrição do bem</b>		<b>Patrimonial</b>
		<b>Líquido</b>
Creche Infantário Águas Santas II (fracção autónoma designada por "Fracção A", integrada no edifício situado na Rua José Régio nº 242 a 264, destinada a fins de carácter social)		465 126
Creche Infantário Águas Santas (edifício destinado a instalação de uma creche infantário e um jardim de infância)		34 731
EB.1 de Santa Cruz - Barca - contrato de comodato cedencia do edifício para a J.F. do Castelo da Maia		20 490
EB.1 da Granja - contrato comodato com Appacdm		87 724
EB.1 de Ardegaes - Á. Santas - contrato comodato com conferência Vicentina Sta Maria do Ó de Águas Santas		101 702
EB.1/JI. de Cristal- comodato com a Appacdm Maia		34 173
Prédio urbano destinado a implantação de uma Creche/Infantário - Milheirós		370 234
Edifício 2 pavimentos destinada a instalação de obras sociais, assistenciais ou culturais (Centro Social José Moreira da Silva) (infantário e Centro dia da Guarda)		12 609
EB.1 da Agra (Milheirós) - Contrato Comodato Assoc. Vicentina S. Tiago Milheirós		5 901
EB1 do Padrão (Moreira) - Contrato de Comodato com a Cruz de Malta - Acção Humanitária e Social		48 721
EB1 de Pedras Rubras nº2 - Contrato Comodato com Associação Antigos Alunos Escola Primária Pedras Rubras		32 138
EB1/JI de Folgosa Igreja (Folgosa) - Contrato Comodato com Associação Educativa Humanista		0
Parcela de terreno designada por "a1" destinada a execução e instalação do Centro Cívico de Silva Escura - Contrato Comodato Recreio do João -Coop. Solid. Social, destina-se Lar de Idosos		72 993
Creche-Infantário e Jardim de Infância, em Silva Escura (infantário dirigido pela S. C. Misericórdia)(antiga Escola de Sá -Centro dia Silva Escura)		176 766
Edifício destinado a Creche/Infantário - Vermoim - Rua Central do Sobreiro, n. 79, (Creche do Centro de Animação de Vermoim)		304 880

Un: Euro

**Quadro 5.6 - Ativos fixos tangíveis - Contratos de Comodato (Parte II)****Contratos de Cedência em Contratos de Comodato sem obtenção de qualquer rendimento**

Descrição do bem	Valor Patrimonial Líquido
Terreno destinado ao Parque de Jogos de São Pedro Fins (Complexo Municipal de Futebol de S. Pedro Fins) - Contrato Comodato com o Corpo Nacional Escutas	243 392
Fração autónoma designada pela letra "c" composta por estabelecimento comercial no rés-do-chão - R. Manuel Gonçalves Lage, 906 a 944 - Contrato Comodato com Arsenal Clube Da Maia - Parada	57 845
Edifício Parque Urbano no Monte Infesta com Contrato Comodato Associação Desportiva e Recreativa de Parada	129 099
Casa da Música de Moreira, Contrato de Comodato com aAssociação Banda de Música de Moreira - Moreira	385 676
Edifício destinado a serviços onde está instalado "Mocidade Sangemil Atlético Clube"	228 767
Fórum Jovem (Fração A-T2)	17 927
Fórum Jovem (fração B-T3)	20 434
Fórum Jovem (Fração C-T1)	14 835
Fórum Jovem (Fração DB -espaço polívante de carácter social)	72 054
Edifício Municipal designado por Cantina Escolar "Ana da Fonte",em Gueifães, Cidade da Maia	171 201
Parcela de Terreno (tem um edifício onde funciona um Atl) antigamente denominada Cantina Ana Fonte	492
EB1/JI da Azenha Nova (Gueifães)	35 183
EB1 de Vilar de Luz (Folgosa) c/ refeitório - Contrato Comodato com J.F. Folgosa	61 646
Edifício destinado à antiga EB1 de Gondim - na Rua da Liberdade - Contrato Comodato com J.F. do Castêlo da Maia	252 166
EB1 de Sá (Silva Escura) - Contrato Comodato com J.F. Nogueira e Silva Escura	85 085
Parcela de terreno destinada ao edifício Assoc. Moradores Granja - Aguas Santas	45 978
Edifício Municipal na R. Manuel Francisco de Araújo, Águas Santas	28 673
Fração autónoma designada pela letra "G" Balneários apoio ao ringue- Prac. Eng. José Adriano Moreira dos Santos- Contrato Comodato com Assoc. Maiata Cultura e Paz - Clube Unesco da Maia	113 978
Antigo edifício escolar, Escola do Cruzeiro (1 sala) (antiga escola de Milheirós-Desativada), sito na R. das Escolas, Milheirós (Contrato Comodato 2022/06/22,JF Milheirós - 4 anos Prorrogável)	36 620
Parcela de terreno de edifícios e outros equipamentos (lugar da Granja)(Contrato de Comodato com a Assoc. Moradores da Granja de 101m2	2 528
Centro Escolar de Folgosa (parte do Edifício)	1 071 567

Un: Euro

**Quadro 5.7 - Ativos fixos tangíveis - Direitos de Superfície**

<b>Contratos de Cedência em Direito de Superfície sem obtenção de</b>	
<b>Descrição do bem</b>	<b>Valor Patrimonial Líquido</b>
Parcela de terreno destinada ao polidesportivo de Rua de S. Gemil e sede da Associação os Vencedores de S. Gemil	4 988
Parcela de terreno destinada ao Lar de Terceira Idade "Abrigo de Nossa Senhora da Esperança"	188 249
Edifício constituido por cave destinado a sede do Núcleo da Cruz Vermelha (armazém, vedação e acessos)	160 292
Parcela de terreno destinada ao Edifício da Cruz Vermelha Portuguesa da Maia	1 379
Parcela de terreno destinada à Associação Empresarial da Maia	32 902
Parcela de terreno n.º 1 destinada à Associação Empresarial da Maia	892
Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio à Associação de Protecção a Infância e Juventude "A Causa da Criança"	28 948
Parcela de terreno destinada a equipamento de apoio a Appacdm da Maia	23 068
Parcela terreno destinada a Appacdm	13 666
Parcela de terreno (d) destinada a apoio à Asman	32 576
Casa com 1 pavimento e quintal destinada à Comissão da Fábrica Igreja Paroquial Corim	0
Parcela de terreno respeitante a casa de 1 pavimento sita a Rua D. Afonso Henriques nº 2030 e 2036 destinada à Comissão da Fábrica Igreja Paroquial Corim	6
Parcela de terreno, lote 2 - zona desportiva vermoim - Iber king - Burger King	144 312
Prédio urbano destinado contrução, com a Cooperativa Bom Porto	144 694
Lote de terreno na Rua da igreja - V.N.Telha	165 000

Un: Euro



## 2.5.6 NOTA 6 – LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados pelo Município como operacionais quando se relacionam com bens cujo controlo é de terceiros, pelo facto de serem estes os que suportam todos os riscos e obtêm todas as vantagens associadas à propriedade desses mesmos bens.

Os contratos em vigor em 2024 encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Gastos do Período	Pagamentos efetuados acumulados			
			Período		Acumulado	
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021 (2)	437 265	113 329	85 780	14 246	256 117	15 892
Equipamento administrativo - Contrato 209/2021	26 937	6 481	6 481	0	16 771	0
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	2 382 610	476 384	476 384	0	1 487 815	0
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022	70 804	24 268	26 417	0	69 722	0
Outros Ativos fixos Tangíveis - aluguer contentores, no âmbito do Programa 1.º	151 500	48 546	48 546	0	48 546	0
Direito						
Equipamento de transporte - Contrato 51/2023	100 055	24 519	24 519	0	43 699	0
Equipamento administrativo - Assunção da posição contratual no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação (DL. N.º 21/2019)	95 685	24 967	24 967	0	80 894	0
Equipamento de Básico - Contrato 198/2024	61 500	7 390	7 390	0	7 390	0
Equipamento administrativo - Contrato 123/2024	40 179	40 145	40 145	0	40 145	0
Equipamento administrativo - Contrato 234/2024	91 364	11 414	8 561	0	8 561	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	49 025	6 545	6 545	0	30 665	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Armazém	536 313	59 570	59 894	0	476 419	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Escoteiros	42 288	3 447	3 256	0	41 979	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Unidades de Saúde Familiar	255 428	147 038	147 990	0	254 993	0
Edifícios - Contrato de arrendamento - Pavilhão Desportivo da escola Secundária dc	78 000	21 000	21 000	0	66 000	0
Outros	97 338	65 631	65 659	0	79 230	0
<b>TOTAL</b>	<b>4 516 291</b>	<b>1 080 672</b>	<b>1 053 531</b>	<b>14 246</b>	<b>3 008 946</b>	<b>15 892</b>

Un:Euro

Quadro 6.1 - Locações Operacionais - Locatário (continuação)

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(1)</sup>
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Equipamento administrativo - Contrato 238/2021 (2)	115 558	65 590	0	181 148	181 148
Equipamento administrativo - Contrato 209/2021	10 166	0	0	10 166	10 166
Equipamento de transporte - Contrato 102/2021	476 522	418 273	0	894 795	894 795
Outros Ativos fixos Tangíveis - Contrato 19/2022	1 082	0	0	1 082	1 082
Outros Ativos fixos Tangíveis - aluguer contentores, no âmbito do Programa 1.º	102 954	0	0	102 954	102 954
Direito					
Equipamento de transporte - Contrato 51/2023	25 958	30 398	0	56 356	56 356
Equipamento administrativo - Assunção da posição contratual no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação (DL. N.º 21/2019)	14 791	0	0	14 791	14 791
Equipamento de Básico - Contrato 198/2024	20 500	33 610	0	54 110	54 110
Equipamento administrativo - Contrato 123/2024	35	0	0	35	35
Equipamento administrativo - Contrato 234/2024	50 824	31 980	0	82 804	82 804
Edifícios - Contrato de arrendamento - Horto Municipal	6 120	12 240	0	18 360	18 360
Edifícios - Contrato de arrendamento - Armazém	59 894	0	0	59 894	59 894
Edifícios - Contrato de arrendamento - Escoteiros	309	0	0	309	309
Edifícios - Contrato de arrendamento - Unidades de Saúde Familiar	434	0	0	434	434
Edifícios - Contrato de arrendamento - Pavilhão Desportivo da escola Secundária dc	12 000	0	0	12 000	12 000
Outros	15 057	3 051	0	18 108	18 108
<b>TOTAL</b>	<b>912 204</b>	<b>595 141</b>	<b>0</b>	<b>1 507 345</b>	<b>1 507 345</b>

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero.

<sup>(2)</sup> Inclui o valor referente ao excedente de fotocópias (rendas contingentes)



Adicionalmente à informação divulgada nos quadros, identifica-se a designação dos contratos relativamente às seguintes locações de bens / serviços que lhe estão subjacentes:

- Equipamento administrativo – Contrato 238/2021 – Locação operacional de equipamento de cópia e impressão, incluindo software de gestão, assistência técnica, fornecimento de consumíveis e um volume mensal de tiragem;
- Equipamento administrativo – Contrato 209/2021 – Locação operacional de equipamento de cópia e impressão, incluindo software de gestão, assistência técnica, fornecimento de consumíveis e um volume mensal de tiragem;
- Equipamento de transporte – Contrato 102/2021 – Locação Operacional de 90 veículos automóveis, em estado novo, pelo prazo de 60 meses;
- Outros Ativos Fixos Tangíveis – Contrato 19/2022 – Fornecimento e serviços de operador de postos de carregamento para veículos elétricos, pelo período de um ano, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos até ao máximo de três anos, em regime de locação operacional;
- Procedimento relativamente ao Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Município da Maia e o IHRU para as despesas com a locação de contentores para o alojamento provisório da Comunidade;
- Equipamento de transporte - Contrato 51/2023 - Locação operacional de três veículos no âmbito do Projeto financiado pelo Fundo Ambiental - Medidas no âmbito do Programa de apoio à mobilidade elétrica na Administração Pública.
- Equipamento administrativo - Assunção da posição contratual no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Educação (DL N.º 21/2019) - Equipamento de cópia e impressão;
- Equipamento de Básico - Contrato 198/2024 - Locação de Equipamentos de Obra, Armazém, Estaleiro e Produtos Conexos, tendo em vista a satisfação das necessidades decorrentes do setor de armazéns gerais e aprovisionamento (manutenção, conservação e desporto), pelo período de 1 ano renovável;
- Equipamento administrativo - Contrato 123/2024 - Contrato de Locação Operacional de Equipamentos de cópia e impressão, assistência técnica, fornecimento de consumíveis e um volume mensal de tiragem em 5 agrupamentos de escolas do Município da Maia;
- Equipamento administrativo - Contrato 234/2024 - Contrato de Locação Operacional de Equipamentos de cópia e impressão, assistência técnica, fornecimento de consumíveis e um volume mensal de tiragem para as Escolas EB 2,3 e Secundárias da Maia.



Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA)

BENS LOCADOS	Valor do Contrato	Rendimentos do período	Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados			
			Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes
<b>TERRENOS:</b>	<b>52 238 225</b>	<b>2 872 157</b>	<b>2 872 208</b>	<b>0</b>	<b>43 638 622</b>	<b>0</b>
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	926	45	46	0	537	0
Uso privativo de três parcelas de terreno	3 825	210	210	0	3 039	0
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	158 572	8 804	8 853	0	140 936	0
29 875	1 500	1 500	0	27 000	0	
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	586 806	70 507	70 507	0	562 834	0
Renda de Concessão da E-Redes	51 458 221	2 791 091	2 791 091	0	42 904 276	0
<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>	<b>957 915</b>	<b>102 672</b>	<b>112 359</b>	<b>0</b>	<b>587 743</b>	<b>0</b>
Edifício do Antigo matadouro onde se encontra instalada a Maiambiente,E.M.	872 159	102 069	110 023	0	585 407	0
Prédio Urbano na Rua do Calvário n.º 267 de Águas Santas onde se encontra instalada a DUNALFABETICA	85 757	604	2 337	0	2 337	0
<b>Outros Edifícios</b>	<b>21 668</b>	<b>2 161</b>	<b>2 161</b>	<b>0</b>	<b>10 861</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>53 217 809</b>	<b>2 976 991</b>	<b>2 986 728</b>	<b>0</b>	<b>44 237 226</b>	<b>0</b>

Un:Euro

Quadro 6.2 - Locações Operacionais - Locador (valores s/IVA) - continuação

BENS LOCADOS	Futuros pagamentos mínimos do locatário			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos <sup>(1)</sup>	
	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	Total
<b>TERRENOS:</b>	<b>2 886 250</b>	<b>5 713 196</b>	<b>158</b>	<b>8 599 604</b>	<b>8 599 604</b>
Uso Privativo de Parcela de terreno na antiga linha de Guimarães	46	185	158	389	389
Uso privativo de três parcelas de terreno	214	571	0	785	785
Parcela de terreno para instalação de equipamentos de radiocomunicações em terreno	9 202	8 435	0	17 637	17 637
1 500	1 375	0	2 875	2 875	
Direito de superfície - Iber King Restauração, Sa	23 972	0	0	23 972	23 972
Renda de Concessão da E-Redes	2 851 315	5 702 631		8 553 946	8 553 946
<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES:</b>	<b>125 129</b>	<b>245 044</b>	<b>0</b>	<b>370 172</b>	<b>370 172</b>
Edifício do Antigo matadouro onde se encontra instalada a Maiambiente,E.M.	104 274	182 479	0	286 752	286 752
Prédio Urbano na Rua do Calvário n.º 267 de Águas Santas onde se encontra instalada a DUNALFABETICA	20 855	62 565	0	83 420	83 420
<b>Outros Edifícios</b>	<b>2 161</b>	<b>8 646</b>	<b>0</b>	<b>10 807</b>	<b>10 807</b>
<b>Total</b>	<b>3 013 540</b>	<b>5 966 886</b>	<b>158</b>	<b>8 980 583</b>	<b>8 980 583</b>

Un:Euro

<sup>(1)</sup> Como não existe taxa de desconto implícita à locação, por se tratar de uma locação operacional, considerou-se uma taxa de desconto igual a zero.

### 2.5.7 NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Nos quadros seguintes identificam-se de forma detalhada o conjunto de empréstimos obtidos.



Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários (continuação)

Entidade	Data do contrato	Data do visto do TC	Prazo do contrato	Capital		Taxa de juro				
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual			
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>										
<b>Não exencionados</b>										
BBVA - complemento PER	20/12/2006	22/01/2007	25	7 169 215	7 169 215	3,95%	4,13%			
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)										
Empréstimo n.º 429001222091	28/04/1998	17/04/1998	25	308 381	308 381	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001225591	28/04/1998	17/04/1998	25	889 409	753 137	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001229891	28/04/1998	17/04/1998	25	398 907	0	2,67%				
Empréstimo n.º 429001233691	28/04/1998	17/04/1998	25	271 649	271 649	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001238791	28/04/1998	17/04/1998	25	932 748	839 473	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001246891	28/04/1998	17/04/1998	25	811 568	730 411	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001247691	28/04/1998	17/04/1998	25	604 886	604 886	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001253091	28/04/1998	17/04/1998	25	782 251	782 251	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001259991	28/04/1998	17/04/1998	25	835 060	835 060	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001262991	28/04/1998	17/04/1998	25	198 697	178 827	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001271791	26/02/1999	17/12/1998	25	4 955 885	0	2,60%				
Empréstimo n.º 429001272791	26/02/1999	17/12/1998	25	327 784	327 784	2,60%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001273591	26/02/1999	17/12/1998	25	1 275 688	1 148 119	2,60%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001274391	12/03/1999	17/12/1998	25	678 373	678 373	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001275191	12/03/1999	17/12/1998	25	891 466	802 320	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001276991	12/03/1999	17/12/1998	25	712 220	0	2,61%				
Empréstimo n.º 429001277891	12/03/1999	17/12/1998	25	888 164	888 164	2,53%	4,73%			
Empréstimo n.º 429001278691	12/03/1999	17/12/1998	25	569 354	569 354	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001279491	12/03/1999	17/12/1998	25	443 759	443 759	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001280891	12/03/1999	17/12/1998	25	550 441	550 441	2,53%	4,73%			
Empréstimo n.º 429001281691	12/03/1999	17/12/1998	25	381 826	343 643	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001282491	12/03/1999	17/12/1998	25	732 690	659 421	1,73%	4,59%			
Empréstimo n.º 429001283291	12/03/1999	17/12/1998	25	600 066	540 059	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001284091	12/03/1999	17/12/1998	25	562 931	506 638	2,61%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001285991	12/03/1999	17/12/1998	25	398 256	358 431	1,73%	4,71%			
Empréstimo n.º 429001286791	07/01/2000	17/12/1998	25	1 001 171	1 001 171	2,53%	4,73%			
Empréstimo n.º 429001287591	07/01/2000	17/12/1998	25	99 384	99 384	2,53%	4,73%			
Empréstimo n.º 429001288391	19/06/2000	17/12/1998	25	1 145 136	1 030 573	1,73%	4,59%			
Empréstimo n.º 429001289191	19/06/2000	17/12/1998	25	729 402	729 402	1,73%	4,59%			
Empréstimo n.º 429001290591	03/10/2000	17/12/1998	25	1 236 854	1 236 854	2,67%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001292191	29/11/2000	17/12/1998	25	610 307	610 307	2,63%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001293991	11/07/2002	17/12/1998	25	505 985	252 992	2,60%	4,70%			
Empréstimo n.º 429001294891	06/09/2002	17/12/1998	25	1 780 270	1 780 270	2,60%	4,70%			
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>										
<b>Não exencionados</b>										
BPI - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%			
Santander Totta - antecipação de rendas	05/11/2004		25	10 000 000	10 000 000	5,27%	5,27%			
				<b>TOTAL</b>	<b>54 280 181</b>	<b>47 030 750</b>				

Un: Euro

Quadro 7.1 - Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários  
(continuação)

Entidade	Pagamentos de anos anteriores			Pagamento do ano			Encargos vencidos e não pagos	Saldo em 31 de dezembro ano 2023	Saldo em 31 de dezembro ano 2024			
	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total						
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>												
<b>Não excecionados</b>												
<b>Excecionados</b>												
BBVA - complemento PER	5 276 725	1 834 537	7 111 263	391 979	75 377	467 356	1 892 489	1 500 511				
CCD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)												
Empréstimo n.º 429001222091	301 644	39 097	340 741	6 737	49	6 786	6 737	0				
Empréstimo n.º 429001225591	688 138	94 135	782 272	32 275	796	33 071	65 000	32 725				
Empréstimo n.º 429001229891	0	0	0				0	0	0			
Empréstimo n.º 429001233691	248 205	34 569	282 773	11 641	287	11 928	23 445	11 803				
Empréstimo n.º 429001238791	767 022	111 619	878 641	35 975	887	36 862	72 451	36 476				
Empréstimo n.º 429001246891	667 373	98 728	766 100	31 301	772	32 073	63 038	31 737				
Empréstimo n.º 429001247691	578 564	77 553	656 116	26 323	279	26 601	26 323	0				
Empréstimo n.º 429001253091	726 904	77 449	804 353	36 770	647	37 417	55 347	18 577				
Empréstimo n.º 429001259991	775 976	81 556	857 533	39 252	691	39 943	59 083	19 831				
Empréstimo n.º 429001262991	163 394	22 768	186 161	7 664	189	7 853	15 434	7 770				
Empréstimo n.º 429001271791	0	0	0				0	0	0			
Empréstimo n.º 429001272791	292 804	37 764	330 569	13 852	424	14 276	34 980	21 128				
Empréstimo n.º 429001273591	1 001 430	129 135	1 130 565	48 244	1 810	50 054	146 689	98 445				
Empréstimo n.º 429001274391	591 689	79 371	671 060	28 507	1 074	29 581	86 684	58 176				
Empréstimo n.º 429001275191	699 798	94 941	794 739	33 716	1 270	34 986	102 522	68 806				
Empréstimo n.º 429001276991	0	0	0				0	0	0			
Empréstimo n.º 429001277891	804 681	90 641	895 322	41 470	946	42 417	83 482	42 012				
Empréstimo n.º 429001278691	496 601	66 067	562 668	23 926	901	24 827	72 753	48 827				
Empréstimo n.º 429001279491	396 395	50 393	446 788	18 755	576	19 331	47 364	28 609				
Empréstimo n.º 429001280891	498 703	59 454	558 157	25 701	586	26 288	51 738	26 037				
Empréstimo n.º 429001281691	299 732	39 688	339 420	14 441	544	14 985	43 911	29 470				
Empréstimo n.º 429001282491	557 605	63 435	621 040	28 603	1 289	29 892	101 816	73 213				
Empréstimo n.º 429001283291	471 050	64 073	535 122	22 695	855	23 550	69 010	46 315				
Empréstimo n.º 429001284091	441 899	59 176	501 075	21 291	802	22 093	64 739	43 449				
Empréstimo n.º 429001285991	312 630	42 912	355 541	15 062	567	15 630	45 801	30 738				
Empréstimo n.º 429001286791	831 368	114 875	946 242	41 629	2 068	43 697	169 803	128 175				
Empréstimo n.º 429001287591	88 752	11 401	100 153	4 212	124	4 336	10 632	6 421				
Empréstimo n.º 429001288391	877 167	117 342	994 509	43 096	1 942	45 037	153 406	110 310				
Empréstimo n.º 429001289191	605 654	86 746	692 400	30 316	1 580	31 895	123 748	93 433				
Empréstimo n.º 429001290591	1 026 951	132 739	1 159 691	51 392	2 744	54 136	209 903	158 510				
Empréstimo n.º 429001292191	506 508	66 901	573 409	25 409	1 375	26 784	103 799	78 390				
Empréstimo n.º 429001293991	214 296	24 749	239 045	12 727	478	13 204	38 696	25 970				
Empréstimo n.º 429001294991	1 540 058	162 370	1 702 427	79 002	2 965	81 967	240 212	161 210				
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>												
<b>Não excecionados</b>												
BPI - antecipação de rendas	7 906 983	7 296 165	15 203 148	610 542	97 200	707 742	2 093 017	1 482 475				
Santander Totta - antecipação de rendas	7 906 983	7 296 165	15 203 148	610 542	97 200	707 742	2 093 017	1 482 475				
	<b>TOTAL</b>	<b>38 563 680</b>	<b>18 658 512</b>	<b>57 222 193</b>	<b>2 465 046</b>	<b>299 295</b>	<b>2 764 340</b>	<b>8 467 069</b>	<b>6 002 023</b>			

Un: Euro

Importa sinalizar que por força de uma recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao Município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016, o Município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabiliza-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o Município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

De seguida apresenta-se o montante total dos empréstimos de médio e longo prazo apresentados no balanço e que se vençam nos anos seguintes à data do balanço:



Quadro 7.2 - Empréstimos obtidos - Por exigibilidade

Designação das contas	Empréstimos bancários obtidos de médio e longo prazo			TOTAL 2023
	Menos de 1 ano 2025	[1 a 4 anos] 2026-2028	Mais de 4 anos 2029-2037	
<b>Empréstimos MLP de natureza orçamental</b>				
<b>Exacionados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
BBVA - Complemento PER	403 485	1 097 026	0	1 500 511
CGD (ao abrigo da linha de crédito bonificado)	789 677	746 885	0	1 536 562
<b>Empréstimos MLP de natureza não orçamental</b>				
<b>Não exacionados</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Contrato Cessão Créditos - Antecipação de Rendas	1 041 332	1 817 809	105 810	2 964 951
	<b>TOTAL</b>	<b>2 234 494</b>	<b>3 661 719</b>	<b>105 810</b>
				<b>6 002 023</b>

Un:Euro

Considerando, de acordo com o § 51 da NCP 1, que um Passivo deve ser classificado como Corrente, quando satisfaça qualquer um dos seguintes critérios: a) Espera-se que seja liquidado no decurso do ciclo operacional normal da entidade, b) seja detido principalmente com a finalidade de ser negociado, c) tenha um prazo de vencimento dentro de 12 meses após a data de relato, ou d) a entidade não tenha um direito incondicional de diferir a sua liquidação durante pelo menos 12 meses após a data de relato, o valor exigível a menos de 1 ano apresentado no quadro anterior, relativo a empréstimos contraídos com a natureza da médio e longo prazo encontram-se apresentados na face do Balanço na rubrica de Passivo Corrente. Quanto aos restantes valores, estes são apresentados no Passivo Não Corrente em conformidade com o que se encontra previsto no normativo.



## 2.5.8 NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento totalizam 1.238.468 €, sendo contabilizadas ao modelo de custo, as quais geraram 175.305 € de rendimentos em 2024.

Quadro 8.1 - Quantia Escriturada e Movimentos

Propriedades de Investimento	Quantia Escriturada Inicial	Variações							Quantia escriturada final	Rendimento do período	
		Adições	Transferência internas à entidade	Depreciações do Período	Reversão por perdas de imparidade	Perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições		Gastos do período	Rendas
Propriedades de Investimento	1 219 269	86 944	-14 163	-53 582	0	0	0	0	1 238 468	0	175 305
Bens de domínio público	125	0	0	0	0	0	0	0	125	0	210
Terrenos e recursos naturais	195 434	74 820	-14 163	0	0	0	0	0	256 091	0	70 507
Edifícios e outras construções	1 023 710	12 124	0	-53 581,74	0	0	0	0	982 252	0	104 588
Outras propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Propriedades de Investimento em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1 219 269</b>	<b>86 944</b>	<b>-14 163</b>	<b>-53 582</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 238 468</b>	<b>0</b>	<b>175 305</b>

Un: Euro

### 8.2 - Desagregação da adição

Propriedades de Investimento	Adições										Total
	Internas	Compras	Cessão	Transferência ou Troca	Doação, Herança Legado ou Perdido a favor do	Dação em pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão e reestruturação	Outras		
Propriedades de Investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	86 944	86 944	
Bens de domínio público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Terrenos e recursos naturais	0	0	0	0	0	0	0	0	74 820	74 820	
Edifícios e outras construções	0	0	0	0	0	0	0	0	12 124	12 124	
Outras propriedades de investimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Propriedades de Investimento em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86 944</b>	<b>86 944</b>	

Un: Euro





O Município adota na mensuração subsequente o modelo do custo para as Propriedades de Investimento, no entanto divulga-se o seu Justo Valor dos bens, no quadro seguinte:

**Quadro 8.3 - Justo valor das propriedades de investimento**

Propriedades de Investimento	Justo valor a 31-12-2024
Propriedades de Investimento	
Bens de domínio público	3 492
Terrenos e recursos naturais	793 610
Edifícios e outras construções	1 891 341
Outras propriedades de investimento	0
Propriedades de Investimento em curso	0

Un: Euro

### 2.5.9 NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Os quadros seguintes detalham, os saldos de perdas por imparidades de ativos.

**Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa**

Ativo	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Modelo utilizado	Justo Valor	Valor de uso
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo Gerador de Caixa	2 356 996	2 220 494	136 502	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado		
Devedores diversos	Ativo Gerador de Caixa	1 209 201	107 496	110 1705	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado		
Devedores subsídios reembolsáveis	Ativo Gerador de Caixa	60 806	60 806	0	Corresponde ao valor líquido que se espera vir a receber, tendo sido criadas imparidades em função do risco de crédito avaliado		
Investimentos Financeiros	Ativo Gerador de Caixa	40 540 089	2 394	40 537 695	Corresponde ao valor de mercado, ao MEP no caso de participações relevantes e ao justo valor no caso de instrumentos cotados, tendo sido criadas imparidades em função da análise da		
<b>Total</b>		<b>44 167 092</b>	<b>2 391 191</b>	<b>41 775 903</b>			

**Quadro 9.2 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Perdas por imparidade**

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2023 (4)	Perda por Imparidade do período (5) = (3) - (4)
Devedores subsídios reembolsáveis	60 806	0	60 806	60 806	0
<b>TOTAL</b>	<b>60 806</b>	<b>0</b>	<b>60 806</b>	<b>60 806</b>	<b>0</b>

Un: Euro

**Quadro 9.3 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa - Reversão da perda por imparidade**

Ativo	Quantia bruta (1)	Quantia recuperável (2)	Perda por imparidade (3)=(1)-(2)	Perda por imparidade acumulada em 2023	Reversão da perda por imparidade (5)=(3)-(4)
Clientes, contribuintes e utentes	2 356 996	136 502	2 220 494	2 586 261	-365 767
Devedores diversos	1 209 201	1 101 705	107 496	1 213 359	-1 105 863
Investimentos Financeiros	39 109 971	39 107 577	2 394	2 471	-77
<b>TOTAL</b>	<b>3 566 197</b>	<b>1 238 207</b>	<b>2 327 990</b>	<b>3 799 619</b>	<b>-1 471 706</b>

Un:Euro

O Município da Maia apresenta imparidades em ativos financeiros, tomando em consideração o risco de crédito avaliado. Este risco ocorre 90 dias após a data de vencimento dos documentos de receita emitidos ao cliente, contribuinte ou utente. O valor que se encontra em processo de execução fiscal é integralmente considerado como perda de imparidade, de acordo com o modelo de risco adotado.

## 2.5.10 NOTA 10 – INVENTÁRIOS

Os movimentos do período, respeitantes a inventários, encontram-se espalhados nos quadros 10.1.

10.1 - Inventários - Movimentos do período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do período							Quantia Escriturada Final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	0	7 436	7 436	0	0	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos acabados e intermédios	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produtos e trabalhos em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>7 436</b>	<b>7 436</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Un:Euro

Em 2024, o Município não possuía bens classificados como Inventários.

De acordo com o novo normativo, SNC-AP, os inventários não incluem os bens consumíveis para a prestação de serviços públicos, estando tal valor apresentado no Balanço sob a forma de um Diferimento Ativo na rubrica de Gastos a Reconhecer.

## 2.5.11 NOTA 11 – AGRICULTURA – NÃO APLICÁVEL

## 2.5.12 NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÕES – NÃO APLICÁVEL



### 2.5.13 NOTA 13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Os valores dos rendimentos de transações com contraprestação encontram-se aprofundados no quadro seguinte:

**Quadro 13.1 - Rendimento de transação com contraprestação**

<b>Tipo de transação com contraprestação</b>	<b>Rendimento do período reconhecido de 2024</b>
<b>Prestações de serviços</b>	<b>4 970 737</b>
Trabalhos por conta de particulares	2 495
Mercados e Feiras	40 757
Serviços Sociais	2 534 960
Serviços Recreativos	0
Serviços Desporto	178 714
Piscinas	1 090 795
Recintos Desportivos	598 284
Museus e Bibliotecas	831
Outros Serviços	523 901
<b>Outras mercadorias</b>	<b>21 342</b>
Mercadorias	6 808
Produtos acabados e intermédios	3 594
Sucatas	10 940
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>5 716 120</b>
Taxas de Justiça	10 443
Taxas Específicas das Autarquias Locais	5 705 677
<b>Rendas / Concessões</b>	<b>2 976 745</b>
Terrenos	70 717
Energia elétrica (EDP)	2 791 091
Edifícios e outras construções	104 588
Arrendamento de espaços	10 349
<b>Juros, dividendos e outros rendimentos similares</b>	<b>1 697 455</b>
Juros	1 581 701
Dividendos ou distribuições similares	37 083
Outros	78 671
<b>Outros</b>	<b>3 494 547</b>
	<b>Total</b>
	<b>18 876 946</b>

Un: Euro



## 2.5.14 NOTA 14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação, apresentam-se detalhados no quadro *infra*:

Quadro 14.1 - Rendimentos sem contraprestação

Tipo de rendimento (1)	Correções relativas a períodos anteriores reconhecidas em resultados do período	Transacções sem contraprestação do período reconhecido de 2024 (2)			Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Rendimentos a reconhecer	Iniício do período	Final do período	
<b>Impostos diretos:</b>	<b>573 435</b>	<b>39 252 787</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Derrama	0	13 468 900	0	0	0	0	0
Imposto municipal sobre imóveis	573 435	21 525 400	0	0	0	0	0
Imposto único de circulação	0	4 258 487	0	0	0	0	0
Outros (Contribuição Especial)	0	0	0	0	0	0	0
<b>Impostos indiretos:</b>	<b>48 568</b>	<b>20 151 933</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
IMT	48 568	20 151 933	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>0</b>	<b>225 002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Multas e Outras Penalidades	0	225 002	0	0	0	0	0
<b>Transferências e subsídios sem condições:</b>	<b>0</b>	<b>36 155 763</b>	<b>1 265 822</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
FEF corrente	0	2 631 182	28 895	0	0	0	0
FSM	0	3 713 685	0	0	0	0	0
Participação IRS	0	12 312 013	0	0	0	0	0
Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	0	14 055 815	0	0	0	0	0
Participação IVA	0	1168 697	0	0	0	0	0
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0	2 074 926	1 236 927	0	0	0	0
DGEST, ICNF e outros	0	141 022	0	0	0	0	0
Segurança social	0	30 923	0	0	0	0	0
Instituições sem fins lucrativos	0	27 500	0	0	0	0	0
<b>Transferências e subsídios com condições:</b>	<b>244 795</b>	<b>5 015 728</b>	<b>1 372 222</b>	<b>6 332 540</b>	<b>2 075 309</b>	<b>2 342 064</b>	<b>20 162 961</b>
<b>Estado</b>	21 825	102 648	-12 883	183 514	0	0	0
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>3 396</b>	<b>981 458</b>	<b>-870 835</b>	<b>481 034</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>FEDER</b>	<b>96 002</b>	<b>3 134 124</b>	<b>1 694 470</b>	<b>2 452 592</b>	<b>1 914 504</b>	<b>1 240 232</b>	<b>0</b>
<b>Fundo de Coesão</b>	<b>161</b>	<b>2 346</b>	<b>-2 507</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>FSE</b>	<b>109 601</b>	<b>106 744</b>	<b>99 626</b>	<b>72 747</b>	<b>160 805</b>	<b>72 747</b>	<b>0</b>
<b>PRR - Plano de Recuperação e Resiliência</b>	<b>6 720</b>	<b>455 813</b>	<b>480 156</b>	<b>3 142 652</b>	<b>0</b>	<b>1 029 085</b>	<b>20 162 961</b>
<b>Outros - Resto do Mundo</b>	<b>4 863</b>	<b>158 784</b>	<b>845</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Sociedades e quase sociedades não financeiras</b>	<b>2 227</b>	<b>73 812</b>	<b>-16 649</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Legados, ofertas e doações:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4 278 940</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Numerário	0	0	0	0	0	0	0
AFT	0	0	4 243 940	0	0	0	0
AI	0	0	35 000	0	0	0	0
Outros bens e serviços	0	0	0	0	0	0	0
<b>Outros</b>	<b>67 732</b>	<b>1 832 124</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>934 529</b>	<b>102 633 338</b>	<b>6 916 984</b>	<b>6 332 540</b>	<b>2 075 309</b>	<b>2 342 064</b>	<b>20 162 961</b>

Un: Euro

Os rendimentos de transações sem contraprestação, registados em Resultados, somaram em 2024 o valor de 102.843.889 €, dos quais, sobressaem os impostos diretos e indiretos, que representam mais de 58% do valor e as transferências e subsídios sem condições, que € representam 35%.

Os legados, as ofertas e as doações, detalhados no quadro *infra*, embora com menor expressão, também contribuem para os rendimentos de transações sem contraprestação.

**Quadro 14.2 - Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações**

**Natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos**

<b>Equipamentos e acessórios Informáticos</b>	<b>45</b>
<b>Equipamentos diversos</b>	<b>144 593</b>
<b>Edifícios e terrenos</b>	<b>4 099 303</b>
Parcelas de Terreno destinadas ao Domínio Público do Município, em Vila Nova Telha	16 692
Parcela de Terreno destinada a integrar Domínio Público, em Águas Santas	27 640
Parcela de Terreno destinada a integrar Domínio Público, em S. Pedro de Fins	420
EB 2/3 - Escola Básica de Pedrouços	2 755 561
EB 2/3 - Escola Básica Pedrouços - Pavilhão Gimnodesportivo dentro EB 2/3 Pedrouços	358 584
Edifício Habitacional de Monte Faro - CASA A T3, em Gemunde, Castêlo da Maia	34 283
Edifício Habitacional de Monte Faro - CASA B T4, em Gemunde, Castêlo da Maia	45 330
Edifício Habitacional de Monte Faro - CASA C T4, em Gemunde, Castêlo da Maia	45 360
Edifício Habitacional de Monte Faro - CASA D T3, em Gemunde, Castêlo da Maia	34 776
Parcela de Terreno destinada ao Polidesportivo de Monte Faro, em Gemunde, Castêlo da Maia	102 500
Parcela de Terreno destinada a Edifícios Habitacionais Monte Faro - CASA A T3, em Gemunde, Castêlo da Maia	11 428
Parcela de Terreno destinada a Edifícios Habitacionais Monte Faro - CASA B T4, em Gemunde, Castêlo da Maia	15 110
Parcela de Terreno destinada a Edifícios Habitacionais Monte Faro - CASA C T4, em Gemunde, Castêlo da Maia	15 120
Parcela de Terreno destinada a Edifícios Habitacionais Monte Faro - CASA D T3, em Gemunde, Castêlo da Maia	11 592
Parcela de Terreno destinada a integrar Domínio Privado, em Águas Santas	6 509
Edifício Centro Saúde de Gueifães - USF Lidor, em Gueifães	618 398
<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>35 000</b>
Projeto de conceção dos direitos de propriedade intelectual e dos direitos de autor de um conjunto escultórico designado por "Átrio da liberdade do tempo ver e amplificar o mundo" da autoria do artista plástico José Manuel Santos Maia	35 000
<b>Numerário</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>4 278 940</b>

Un: Euro



## 2.5.15 NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

O quadro abaixo apresenta o desdobramento da rubrica de provisões.

15.1 - Provisões

Rubricas	Quantia escrituradas inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Garantias a clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Processos judiciais em curso	631 406	8 811	0	0	8 811	-2 350	-202 016	0	-204 366	435 851
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Matérias ambientais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contratos onerosos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reestruturação e reorganização	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras provisões - Aplicação do MEP	2 496 493	0	0	203 484	203 484	0	0	0	0	2 699 978
<b>TOTAL</b>	<b>3 127 900</b>	<b>8 811</b>	<b>0</b>	<b>203 484</b>	<b>212 296</b>	<b>-2 350</b>	<b>-202 016</b>	<b>0</b>	<b>-204 366</b>	<b>3 135 829</b>

Un: Euro

Após reapreciação jurídica, foi ajustada a provisão dos diversos processos judiciais em curso, para o valor de 435.851 €, valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

A rubrica Outros Riscos e Encargos reflete a dinâmica dos Capitais Próprios das empresas e fundos participados pelo Município, mensurados pelo Método de Equivalência Patrimonial.

No final de 2024, a rubrica de outras provisões, reflete os Capitais Próprios da TECMAIA e da Fundação Conservatório de Música da Maia.

A listagem dos processos judiciais em curso (quer de natureza ativa, quer de natureza passiva) encontra-se detalhada na Parte III – Demonstrações Orçamentais - páginas 415 e 417.

Refere a Orientação Técnica nº 1 da CNC (Comissão de Normalização Contabilística), datada de 18/02/2025, a propósito dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica de baixa tensão celebrados entre os Municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), que, não estando preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: Concedente, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impeçam aquele reconhecimento, deve a matéria ser objeto de relato, e não registo contabilístico.

Em consequência, sem que isso constitua ou possa constituir uma aceitação da totalidade do conteúdo/justificações elencadas na referida Orientação Técnica, dentro daquilo que é possível e com as naturais limitações, informamos o seguinte:

a) – a natureza e os termos do acordo existente assentam em legislação pública/governamental, alguma dela com antiguidade relevante;



b) – quanto aos eventuais ativos e passivos contingentes não são passíveis de quantificação à data, em virtude de aguardarem um conjunto de análises e procedimentos próprios, dependentes de decisões de entidades/organismos públicos diversos e dos órgãos autárquicos municipais; e

c) – a título meramente informativo e sem que isso vincule ou possa vincular o Município, atento o referido anteriormente e as naturais reservas associadas, de acordo com a informação constante da área reservada às autarquias locais no site da E-Redes, referente ao Exercício de 2024 (ainda não auditado):

c.1) - o montante dos Ativos líquidos em exploração (valor bruto deduzido dos subsídios recebidos e amortizações), apresentado pela referida entidade e da sua única e exclusiva responsabilidade, ascende a 11.964.670 €; e

c.2) – o valor dos ativos da concessão na data da conclusão (valor de resgate ou indemnização) ascende a 10.444.455 €.

#### **2.5.16 NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXA DE CÂMBIO – NÃO APLICÁVEL**

#### **2.5.17 NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO**

Com impacto na composição do grupo municipal já em 2025, apresenta-se o seguinte evento:

- Foram reembolsados, já durante o mês de março de 2025, ao Município, (+) 403.244 € do da dívida titulada pela TECMAIA e de que o Município é credor (em resultado de processos de contencioso tributário, por força dos quais existiu reversão fiscal contra os seus responsáveis subsidiários a exercer mandato em nome e por conta da autarquia), cujo saldo ascendia, no momento de reporte, a 1.057.203 €.
- Foi conhecido, em fevereiro de 2025, despacho do Supremo Tribunal de Justiça relativo a processo judicial interposto contra o Município (5985/13.4TBMAI.P1.S4, para reivindicação de bens imóveis), para o qual se encontrava constituída, no momento de reporte, uma provisão de 140.000 €, a reverter.

#### **2.5.18 NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros são quaisquer contratos que deem origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciem um interesse residual nos ativos de uma entidade, depois de deduzir os seus passivos.

Os principais ativos financeiros do Município da Maia estão relacionados com Contas a Receber, Caixa e equivalente de caixa, e participações financeiras.



Nos quadros abaixo quadros, verifica-se os movimentos dos ativos financeiros.

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por	Outros
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>					
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Participações financeiras - justo valor	0	0	0	0	0
Outros ativos financeiros	2 944	0	0	77	0
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>					
Outros ativos financeiros	0	0	0	0	0
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 075 309	0	0	0	58 692 257
Clientes, contribuintes, utentes	229 019	0	0	365 767	73 152 217
Estado e outros entes públicos	49 892	0	0	0	279 967
Outras contas a receber	58 621 825	0	0	1105 863	95 489 288
Diferimentos	665 611	0	0	0	1958 164
Caixa e depósitos bancários	56 698 673	0	0	0	132 298 819
Participações financeiras					
Participações financeira- Entidades societárias	1946 810	0	0	0	0
Participações financeira - Não societárias	2 325 157	100 015	0	0	0
<b>Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)</b>					
Participações financeiras	35 191 714	0	0	0	1759 629
	<b>TOTAL</b>	<b>157 806 956</b>	<b>100 015</b>	<b>0</b>	<b>1 471 706</b> <b>363 630 340</b>

Un.Euro

Quadro 18.1 - Ativos financeiros (continuação)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Diminuições				Quantia escriturada final
		Alineações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>						
Ativos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0
Participações financeiras - justo valor	0	0	0	0	0	0
Outros ativos financeiros	2 944	0	0	0	0	3 021
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>						
Outros ativos financeiros	0	0	0	0	0	0
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0	0	0	0	0	0
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	2 075 309	0	0	0	-58 425 501	2 342 064
Clientes, contribuintes, utentes	229 019	0	0	0	-73 610 500	136 502
Estado e outros entes públicos	49 892	0	0	0	-304 425	25 434
Outras contas a receber	58 621 825	0	0	0	-95 758 620	59 458 356
Diferimentos	665 611	0	0	0	-2 083 708	540 067
Caixa e depósitos bancários	56 698 673	0	0	0	-103 202 836	85 794 656
Participações financeiras						
Participações financeira- Entidades societárias	1946 810	0	0	0	0	1946 810
Participações financeira - Não societárias	2 325 157	0	0	0	0	2 425 172
<b>Ativos financeiros mensurados ao Método de equivalência patrimonial (MEP)</b>						
Participações financeiras	35 191 714	-98 185	0	0	-690 467	36 162 692
	<b>TOTAL</b>	<b>157 806 956</b>	<b>-98 185</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-334 076 058</b> <b>188 834 774</b>

Un.Euro

Como as diferenças entre o custo amortizado e o valor nominal não têm qualquer materialidade, optou-se por proceder ao registo das operações ao valor nominal (i.e. ao custo histórico), considerando a análise custo-benefício que deve estar subjacente à preparação das demonstrações financeiras.

Os Passivos financeiros estão relacionados essencialmente com financiamentos obtidos e outras contas a pagar, encontrando-se detalhados nos quadros seguintes:



Quadro 18.2 - Passivos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições		Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	
<b>Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>							
Passivos financeiros detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0
Outros passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>							
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	0	0	17 369 231	0	0	-17 369 231
Fornecedores	346 420	0	0	70 040 577	0	0	-69 999 524
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	577 850	0	0	1207 367	0	0	-1785 277
Estado e outros entes públicos	137 853	0	0	5 751 493	0	0	-5 885 386
Financiamentos obtidos	8 467 069	0	0	0	-2 465 046	0	6 002 023
Fornecedores de investimentos	31 163	0	0	45 734 672	0	0	-45 656 474
Outras contas a pagar	12 542 882	0	0	67 188 515	0	0	-66 455 009
Diferimentos	14 494 735	0	0	22 026 924	0	0	-6 609 370
Outros ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	29 912 290
<b>TOTAL</b>	<b>36 597 973</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>229 318 778</b>	<b>-2 465 046</b>	<b>0</b>	<b>-213 760 210</b>

Un:Euro

Quadro 18.3 - Investimentos Financeiros

Rubricas	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escriturada final
<b>Participações financeiras contabilizadas ao custo amortizado</b>		
<b>Participações financeiras - Societárias</b>		
COOPERZOO - Cooperativa Zoológica da Maia, CRL <sup>(1)</sup>	13,33%	0
Metro do Porto	0,00000012%	5
Águas do Norte, S.A.	1,243%	1 380 000
Águas Douro e Paiva	2,71%	566 805
		<b>1 946 810</b>
<b>Participações financeiras - Não societárias</b>		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	0,46%	1 922 337
Área Metropolitana do Porto	5,576%	19 917
Lipor	10,52%	19 378
Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	2,07%	2 266
Associação Parque Ciências e Tecnologia Porto	2,947%	10 000
Associação Nacional de Municípios	0,393%	4 340
AdEPORTO - Agência de Energia do Porto	6,71%	15 125
Litoral Rural	16,67%	10 000
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	1,16%	1 500
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	4,50%	15 000
Associação Internacional das Cidades Educadoras	0,2%	715
Corredor do Rio Leça, Associação de Municípios	25%	30 000
Fundação da Juventude	1,34%	24 940
Fundação do Desporto	4,093%	149 639
Fundação Serralves	0,47932%	100 000
Fundação Casa da Música	1,52%	100 000
Portucalea - Associação Floresta do Grande Porto	0,20%	15
		<b>2 425 172</b>
<b>Participações financeiras - MEP</b>		
Empresa Municipal de Estacionamento	100%	570 702
Maiambiente, Empresa Municipal de Ambiente	100%	3 860 049
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Patrimonio	100%	16 161 043
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	0
Tecmaia - Parque da Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. <sup>(1)</sup>	51%	0
Município - Empresa de Catografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	1,834%	61 139
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	9,61%	15 509 760
		<b>36 162 692</b>
<b>Outros investimentos financeiros ao justo valor</b>		
Instituto de Gestão do Crédito Público	-	3 021
<b>Total dos Investimentos Financeiros</b>		<b>40 537 695</b>

Un:Euro

<sup>(1)</sup>Entidade que se encontra em processo de dissolução e liquidação



O valor de Investimentos Financeiros, é de 40.537.695 €, sendo maioritariamente formado pelas Participações Financeiras que compõe o perímetro de consolidação, cerca de 36.162.692 €.

O Município da Maia, em 2024, aderiu à Fundação Casa da Música e à Portucale - Associação Floresta do Grande Porto.

### 2.5.19 NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados incluem i) benefícios de curto-prazo, tais como salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, entre outros, ii) benefícios pós-emprego, tais como pensões, iii) outros benefícios de longo-prazo, tais como licenças por serviço prolongado e benefícios por incapacidade prolongada, e iv) benefícios de cessação de emprego. Destes, os benefícios que têm relevância no Município da Maia estão associados a benefícios de curto-prazo (i).

Os benefícios de curto-prazo (gastos com pessoal) em 2024, encontram-se descritos no quadro seguinte:

**Quadro 19.1 - Gastos reconhecidos no período**

Descrição	Conta da DR	Valor a 31/12/2024
<b>Custo de serviço corrente</b>		
Remunerações dos órgãos autárquicos	63.0	387 536
Remunerações ao pessoal	63.2	24 968 704
Indemnizações	63.4	375 898
Encargos sobre remunerações	63.5	5 841 269
Acidentes de trabalho	63.6	444 880
Outros gastos com o pessoal	63.8	94 114
Outros encargos sociais	63.9	782 234
<b>TOTAL</b>		<b>32 894 635</b>
Un: Euro		

Enquanto aguardam o recebimento definitivo da pensão, da Caixa Geral de Aposentações, os ex-funcionários, que se aposentaram durante o ano de 2024, receberam por parte do Município da Maia, o valor de 33.517 €, valor esse que se encontra registado na rubrica de Outros Encargos Sociais.

As remunerações das pessoas chave da gestão são apresentadas na Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas, por se tratar de partes relacionadas no enquadramento normativo.



## 2.5.20 NOTA 20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. No quadro 20.1 incluem-se as entidades integradoras do perímetro de consolidação do Grupo Municipal (conjugando-se assim o que dispõe a este respeito o SNC-AP, com o que refere a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no quadro 20.2 e 20.3 apresentam-se as transações entre partes relacionadas e no quadro 20.4 as remunerações das pessoas chave da gestão.

### 20.1 - Listagem de entidades controladas

Designação	Sede	% Controlo	
		Direto	Indireto
Empresa Metropolitana de estacionamento da Maia, E.M.	Praça do Doutor José Vieira de Carvalho Torre Lidor, Piso 14.º 4470-202 Maia	100%	
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Rua 5 de Outubro, 359 Milheirós 4475-302 Maia	100%	
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Rua Dr.º Carlos Felgueiras, 181 4470-157 Maia	100%	
Fundação Conservatório Música da Maia	Rua João Maia - Quinta da Gruta Santa Maria de Avioso 4475-643 Maia	100%	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. E.M. - Em Liquidação	Rua Eng.º Frederico Ulrich, 2650 4470-605 Moreira da Maia	51%	
Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, S.A	Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11, 3º B, 2740-120 Porto Salvo	1,834%	
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	Av. Fernão de Magalhães, 1862, 13º 4350-158 Porto	9,61%	
Seviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia	Rua Dr.º Carlos Felgueiras Apartado 1010 4471-909 Maia	a)	

(a) Dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio

### 20.2 - Transações entre partes relacionadas - Recorrentes

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação	Saldo no fim do período <sup>(1)</sup>			
			Tipo	Quantia	% no total das transações	
Empresa Metropolitana de estacionamento da Maia, E.M.	Entidade controlada	Participação nos gastos do Município		204 128	2,33%	0
Empresa Metropolitana de estacionamento da Maia, E.M.	Entidade controlada	Participação nas Receitas das E. M.		67 710	3,46%	0
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Entidade controlada	Rendas de propriedades de investimento		102 069	3,44%	0
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Entidade controlada	Taxas, multas e outras penalidades		2	0,00%	0
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Entidade controlada	Subsídios correntes concedidos - limpeza urbana		2 351 507	49,67%	0
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	Entidade controlada	Subsídios correntes concedidos - resíduos sólidos		1 283 000	27,10%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Rendas pagas em propriedades de investimento		59 570	5,56%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Aquisição de serviços - Aluguer de equipamentos		48 546	4,53%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Contrato-Programa - Apoio à exploração		1 100 000	23,23%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Aquisição de serviços especializados (1º direito)		2 776	1,75%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Aquisição de outros serviços (1º direito)		6 175	0,09%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Prestações de serviços		18	0,00%	0
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Prestações de serviços		86	0,00%	0
Fundação Conservatório Música da Maia	Entidade controlada	Aquisição de serviços especializados		144 508	2,21%	0
Fundação Conservatório Música da Maia	Entidade controlada	Entrada de requerimentos		4	0,00%	0
STCP - Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, SA	Empresa participada	Contratos de serviço público		607 387	100,00%	0
Seviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia	Entidade controlada <sup>(2)</sup>	Impostos, contribuições e taxas		769 923	12,96%	0
Seviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia	Entidade controlada <sup>(2)</sup>	Aquisição de fornecimento e serviços externos - Água		789 274	100,00%	0
Seviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Maia	Entidade controlada <sup>(2)</sup>	Aquisição de fornecimento e serviços externos - Outros serviços		1 694	0,19%	0
		<b>TOTAL</b>		<b>7 541 793</b>		<b>0</b>

UnEuro

<sup>(1)</sup>Saldos referentes a transações do período

<sup>(2)</sup>Dotados de autonomia administrativa, financeira e património próprio



## 20.3 - Transações entre partes relacionadas - Não recorrentes

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
Espaço Municipal - Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.	Entidade controlada	Aquisição de ativos fixos tangíveis	5 178 645	29,65%	-
			<b>TOTAL</b>	<b>5 178 645</b>	<b>0</b>

Un:Euro

## Quadro 20.4 - Remunerações das Pessoas chaves de gestão

Designação dos membros	Funções	Tipo	Valor anual bruto atribuído
<b>Em regime de permanência<sup>(1)</sup></b>			
António Domingos Silva Tiago	Presidente	Remuneração	70 583
Emília de Fátima Moreira dos Santos	Vereadora	Remuneração	52 838
Mário Nuno Alves Sousa Neves	Vereador	Remuneração	52 852
Paulo Fernando Sousa Ramalho	Vereador	Remuneração	26 347
Marta Moreira de Sá Peneda	Vereadora	Remuneração	52 682
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro	Vereador	Remuneração	53 276
<b>Restantes vereadores</b>			
José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho	Vereador	Senhas de presença e deslocações	4 122
António Manuel Leite Ramalho	Vereador	Senhas de presença e deslocações	4 230
Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras	Vereadora	Senhas de presença e deslocações	2 962
Paulo Sérgio Feranandes da Rocha	Vereador	Senhas de presença e deslocações	4 092
António José Ferreira Peixoto	Vereador	Senhas de presença e deslocações	4 165

Un.: Euros

<sup>(1)</sup> Estão incluídas as despesas de representação e ajudas de custo

Nota: inclui os acréscimos efetuados em 31/12/2024

## 2.5.21 NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS

Conforme disposto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a Entidade deverá divulgar, nesta Nota 21, entre outra informação, para cada um dos segmentos, os Rendimentos e os Gastos bem como a quantia escriturada total dos Ativos e dos Passivos. Informação a ser preparada de acordo com o disposto na NCP 25 – Relato por Segmentos.

Apesar das Autarquias Locais poderem desenvolver um conjunto de atividades distintas, mas todas interligadas, fazendo parte das suas funções e localizadas dentro da mesma área geográfica, atento o definido na FAQ 53 da CNC-AP, é entendimento do Órgão Executivo que, tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, não se aplicará a NCP 25 às Demonstrações Financeiras apresentadas, não estando em causa os objetivos previstos no nº 1 da referida NCP, entre os quais a compreensão, pelos utilizadores, do desempenho passado, a identificação dos recursos disponibilizados para suportar as atividades, e a transparência do relato financeiro ao nível do cumprimento das obrigações de prestação de contas.



#### **2.5.22 NOTA 22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES**

Ver Nota 18, Quadro 18.3.

#### **2.5.23 NOTA 23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES- NÃO APLICÁVEL**



2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
INDIVIDUAIS**



**PARTE III  
DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS**





**DEMONSTRAÇÕES  
DE RELATO  
ORÇAMENTAL**





### **3.1 DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL**

(páginas 4 a 5 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.2 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA**

(páginas 6 a 11 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.3 DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA**

(páginas 12 a 17 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.4 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPI**

(páginas 18 a 47 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.5 DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PAM**

(páginas 48 a 101 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)





**ANEXO ÀS  
DEMONSTRAÇÕES  
ORÇAMENTAIS**





### **3.6.1 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA**

(páginas 103 a 108 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.6.2 ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA**

(páginas 109 a 134 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.6.3 ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO (PPI)**

(páginas 135 a 159 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.6.4 ALTERAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (PAM)**

(páginas 160 a 195 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.6.5 OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

(página 196 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.6.6 CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **3.6.6.1 SITUAÇÃO DOS CONTRATOS**

(páginas 197 a 216 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

#### **3.6.6.2 ADJUDICAÇÃO POR TIPO DE PROCEDIMENTO**

(página 217 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)



### **3.6.7 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**

#### **3.6.7.1 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – DESPESA**

(páginas 218 a 351 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

#### **3.6.7.2 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS – RECEITA**

(páginas 352 a 401 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

### **3.6.8 OUTRAS DIVULGAÇÕES**

#### **3.6.8.1 DÍVIDA A TERCEIROS POR ANTIGUIDADE DE SALDOS**

(página 402 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

#### **3.6.8.2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

(páginas 403 a 412 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

#### **3.6.8.3 SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS**

(páginas 413 e 414 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

#### **3.6.8.4 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO**

##### **3.6.8.4.1 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO DE NATUREZA ATIVA**

(página 415 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

##### **3.6.8.4.2 MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO DE NATUREZA PASSIVA**

(páginas 416 a 417 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)



**3.6.8.5 DECLARAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA)**

**3.6.8.5.1 DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

(páginas 418 a 436 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

**3.6.8.5.2 DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

(página 437 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)

**3.6.8.5.3 DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**

(páginas 438 a 586 do volume autónomo - Parte III - Demonstrações Orçamentais)



2024

**RELATÓRIO  
E CONTAS  
INDIVIDUAIS**



**PARTE IV  
CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DAS CONTAS  
INDIVIDUAIS**



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

#### Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Município da Maia** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2024 (que evidencia um total de 534.705.877 euros e um total de Património Líquido de 481.878.552 euros, incluindo um Resultado Líquido do período de 16.190.054 euros), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Município da Maia** em 31 de Dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião.

#### Ênfases

- i) Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, existem *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação. Entre estes, assume destaque a questão associada ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica de baixa tensão celebrado com a *E-Redes, S.A.*, relativamente ao qual, conforme referido na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), não se encontram preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da *NCP 4 – Acordos de*

**Município da Maia**

**Concessão de Serviços: Concedente.** Este assunto, igualmente referido na Nota 4, tinha sido objecto de Reserva por limitação de âmbito na *Certificação Legal das Contas* do Exercício de 2023 por nós emitida em 18-04-2024, deixando de ser aplicável no presente exercício de 2024;

ii) Conforme referido no ponto 1.6.1 do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às Demonstrações Financeiras, desde 01-01-2021 o Município passou a ser detentor duma participação de 9,61% nos *Serviços de Transportes Colectivos do Porto, E.I.M., S.A. (STCP, E.I.M., S.A.)*. Em cumprimento do disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA 600 – Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes), obtivemos dos auditores desta participada a *Certificação Legal das Contas* relativa ao Exercício de 2024, datada de 02-04-2025, na qual é expressa uma Opinião sem reservas e com uma Ênfase associada à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial às participações detidas e dispensa de elaboração de Demonstrações Financeiras Consolidadas.

No entanto, apesar da materialidade dos valores em causa, nada foi referido quanto às alterações materialmente relevantes ocorridas nos *Activos Fixos Tangíveis* da Entidade associadas à revalorização dos terrenos e imóveis (cerca de 21 milhões de euros) e *Propriedades de Investimento* (cerca de 5 milhões de euros), bem como no *Capital Próprio* (cerca de 16 milhões em termos líquidos) e *Passivos por Impostos Diferidos* (cerca de 3,7 milhões de euros); e

iii) Relativamente à questão associada à reversão das dívidas fiscais dos ex-administradores da participada em 51% denominada *TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. (Em Liquidação)*, e pagas pelo Município, conforme referido no ponto 1.6.1 do Relatório de Gestão, encontram-se pendentes de recebimento 1.057.203 euros no final do Exercício de 2024 (montante igual em 2023). Foram, entretanto, reembolsados 403.244 euros, em Março de 2025.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

**Outras Matérias**

a) A *Certificação Legal das Contas* do Exercício de 2023, por nós emitida em 18-04-2024, continha 2 (duas) reservas por limitação de âmbito relacionadas: (i) com a falta de elementos que nos permitissem aferir quanto ao justo valor de 2 (dois) bens transferidos no âmbito da descentralização de competências e ainda não registados; e (ii) com os efeitos da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial a uma das participadas, relativamente à falta de elementos que nos permitissem aferir da materialização de alguns *Activos constantes* das suas Demonstrações Financeiras. Estas situações deixaram de ser aplicáveis no Exercício de 2024, em virtude de ter sido sanada (a primeira) e deixado de ser material (a segunda);

#### **Município da Maia**

b) Os documentos de prestação de contas, com referência ao final do Exercício de 2024, dos *Serviços Municipalizados de Electricidade, Água e Saneamento*, organismo detido pelo Município e dotado de autonomia administrativa e financeira, evidenciam um Activo no montante de 64.256.321 euros e um *Património Líquido* de 58.757.637 euros, incluindo um *Resultado Líquido do Período* de 1.450.629 euros. Estes Serviços não se encontram evidenciados contabilisticamente nas contas individuais do Município da Maia, integrando as contas consolidadas nos termos legalmente previstos;

c) Quanto à participada *TECMAIA, S.A., E.M. (Em Liquidação)*, relativamente à qual se encontra reconhecida uma provisão nas contas do Município da Maia no montante aproximado de 2.500.000 euros para fazer face às eventuais perdas daqui resultantes, mantém-se globalmente sem alteração as considerações transitadas do passado, extraídas dos Relatórios emitidos em 24-05-2021 pelo Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único em funções a essa data. Considerações que devem ser tidas em atenção, com especial relevância para as associadas ao prazo e plano de liquidação da Entidade; e

d) As Demonstrações Financeiras apresentadas relacionam-se com a actividade do Município a nível individual, tendo sido preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Pese o facto de os *Investimentos Financeiros* terem sido registados pelo *Método da Equivalência Patrimonial*, estas Demonstrações Financeiras não incluem o efeito da consolidação integral ao nível dos *Activos, Passivos, Rendimentos e Gastos* totais, o que será efectuado em Demonstrações Financeiras Consolidadas.

#### **Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras**

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

#### **Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir

**Município da Maia**

um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos scepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

**Município da Maia**

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre as Demonstrações Orçamentais**

Auditámos as Demonstrações Orçamentais anexas da Entidade que compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 185.244.831 euros e que inclui 50.943.968 euros de saldo de Gerência anterior), a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 106.860.404 euros) e a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

### **Sobre o Relatório de Gestão**

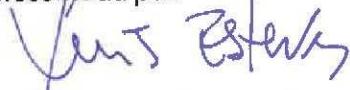
Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras e as Demonstrações Orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Conforme referido no ponto 1.8 do Relatório de Gestão, a Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – *Contabilidade de Gestão*, nomeadamente as constantes dos parágrafos nºs 34 e 37, tendo justificado/divulgado as razões para esta insuficiência, situação que o Órgão Executivo prevê que esteja ultrapassada no próximo exercício.

Maia, 16 de Abril de 2025

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944

(Registo na CMVM nº 20160561)





MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA